

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.752.236/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2005
NOME EMPRESARIAL MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLIVE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R ERNESTO WILD	NÚMERO 2460	COMPLEMENTO *****
CEP 96.880-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO VERA CRUZ
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO RTRINDADE@MEDLIVE.COM.BR		TELEFONE (51) 3718-7600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2023 às 08:44:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
S/A**
CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:19:04 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/05/2024.

Código de controle da certidão: **F54A.17A5.D5F6.6B00**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.752.236/0001-23
Razão Social: MEDILAR IMP DISTR PROD MED HOSPIT SA
Endereço: - RUA ERNESTO WILD 2460 - / - / VERA CRUZ / RS / 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2024 a 26/02/2024

Certificação Número: 2024012800402624817511

Informação obtida em 31/01/2024 08:39:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 30/04/2024





ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

001091



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6940/2023

Certificamos que o contribuinte abaixo mencionado deve a Fazenda Municipal referente a débitos ainda não vencidos.

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 127442 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	
CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23	
Endereço: RUA ERNESTO WILD, 2460	
Complemento:	
Bairro: INDUSTRIAL	CEP: 96.880-000
Cidade: Vera Cruz	Estado: Rio Grande do Sul

[FINALIDADE]

Regularidade Fiscal - Contribuinte

[DATA DE EMISSÃO]

12/12/2023

[DATA DE VALIDADE]

11/03/2024

A presente certidão requerida pelo Sr. servirá exclusivamente para fins de prova de regularidade fiscal.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão não contempla os débitos do SEMAE – Sistema Municipal de Água e Esgoto.

Vera Cruz - RS, 12 de dezembro de 2023 .

Identificador: WGT221203-000-HQZTSETUBDBUZH-4



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/12/2023 10:29:50 que o documento de hash (SHA-256)
c8903b882d08073b5de02b47c4b73cbdf1c549b81357b511f9g8afa20c788b7 foi validado em 12/12/2023 10:07:31 através da transação blockchain
0x0ad81cdf639156a34077ef5f7367285c5437fc7eb3ccca72a065d78fd3afd08 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 176790)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MEDILAR IMP E DISTRIB DE PROD MEDICO HOSPL S/A**

CNPJ base: **07.752.236/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 6 DEBITO(S):

3 Adm Parcelado - 2 Adm Exigibilidade Suspensa
1 Adm Garantido

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27551211**
Autenticação: **37793565**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.752.236/0001-23
Certidão nº: 5568427/2024
Expedição: 24/01/2024, às 08:35:00
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.752.236/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 26/12/2023

Identificação

CAD ICMS	156/0020579
CNPJ	07.752.236/0001-23
Razão Social	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
Nome	MEDILAR
Fantasia	

Endereço

Logradouro	RUA ERNESTO WILD		
Número	2460	Complemento	
Bairro/Distrito	INDUSTRIAL		
Município	VERA CRUZ	U.F.	RS
CEP	96880-000		

Informações Complementares

Enquadramento	GERAL	Delegacia da Receita	7ª DRE - SANTA CRUZ
Empresa		Estadual	DO SUL
Natureza Jurídica	2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Data Abertura	01/03/2006		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Vera Cruz, neste Estado, há:

1. Um (01) CARTÓRIO JUDICIAL (Foro) que processa Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL (TN, TP) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Vale do Sol.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas no município jurisdicionado é o da comarca de Vera Cruz (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesse município são executados no Serviço Notarial da sede da comarca (item 2) e, também, são executados no Serviço Notarial e Registral de VALE DO SOL (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
24/01/2024 08h30min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001498464495





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Medilaz Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares ***
CNPJ nº 07.752.236/0001-23*****

Vera Cruz, 16 de janeiro de 2024, às 12h09min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
16/01/2024 12h09min

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2024

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006 art. 1º, parágrafo 2º inciso III</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001497684958</p> 
--	---

Página 2/2





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Medilar Importação e distribuição de Prod. Med. Hospitalares *****
CNPJ 07.752.236/0001-23*****

Vera Cruz, 19 de dezembro de 2023, às 14h29min





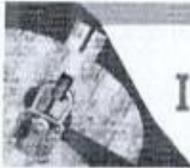
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
19/12/2023 14h29min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p>
	<p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte</p>
	<p>número verificador: 0001494973502</p>





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/12/2023 às 10:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.752.236/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 658A.DB6C.19AD.0956 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

CPF/CNPJ: **07.752.236/0001-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:58:20 do dia 26/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **PVVQ261223105820**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330005505-1	07.752.236/0001-23	21/11/2005	08/11/2005
Endereço Completo:			
RUA ERNESTO WILD 2460 - BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 96880-000 - VERA CRUZ/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS E REMEDIOS PARA USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS ALOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS HOMEOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PERFUMARIAS, IMPORTACAO DE REMEDIOS PARA USO HUMANO E VETERINARIO, IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL MEDICO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, DIETAS E FORMULAS INFANTIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS, AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE CAMINHOS SEM CONDUTOR, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E FESTAS.			
Capital:	R\$ 40.000.000,00	Prazo de Duração	
QUARENTA MILHÕES DE REAIS		INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 40.000.000,00		
QUARENTA MILHÕES DE REAIS			
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	13/12/2024	DIRETORA SUPERINTENDENTE
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	13/12/2024	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 06/12/2023		Número: 9477417	
Ato	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO		
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Numero Aprovação	UF Tipo Movimentação
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	4320561571-1	43300055051	xx TRANSFORMAÇÃO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001310753 e visualize a certidão)



23.494.034-4





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3592003892-1	07.752.236/0004-76	AVENIDA UGO FUMAGALI, 381, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, 07220-080, GUARULHOS/SP
4290208814-3	07.752.236/0009-80	RUA ESTEFANO JOSE VANOLLI, 897, FUNDOS, BAIRRO SAO VICENTE, 88309-200, ITAJAI/SC
4190197480-7	07.752.236/0008-08	RUA DOM PEDRO II, 1040, BAIRRO CENTRO, 84600-295, UNIAO DA VITORIA/PR

NADA MAIS#

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2023 09:44

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001310753 e visualize a certidão)



23494.034-4

Página 2 de 2



VERA CRUZ, RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

PROPONENTE:

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579.

Fone/Fax: (51) 3718.7600 – Opção 2: Licitações - E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ: **07.752.236/0001-23**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Vera Cruz/RS, CEP 96880-000, por intermédio de seu Diretor administrativo-financeiro, **Sr. FERNANDO AUGUSTO THEISEN**, inscrito sob RG **1107009175** e CPF **016.362.210-84**, DECLARA, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.



FERNANDO AUGUSTO THEISEN
Diretor administrativo-financeiro
RG 1107009175 - CPF 016.362.210-84

07.752.236/0001-23
MEDILAR IMP. DIST. PROD.
MED. HOSP. LTDA.
RUA ERNESTO WILD, 2460
BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 96.880-000
VERA CRUZ - RS

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579
Fone/Fax: (51) 3718 7600 – OPÇÃO 2: LICITAÇÕES - E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 07 de February de 2024,
16:43:59

001106
ntp.br

TRES BARRAS DO PARANA PE 3 2024 - 1 - ANEXO II - DECLARACAO REQUISITOS DE HABILITACAO pdf

Código do documento 83542cb0-8e37-4fc1-a4d8-4621d3ad8561



Assinaturas



FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084
Certificado Digital
ftheisen@medlive.com.br
Assinou

Eventos do documento

07 Feb 2024, 14:27:55

Documento 83542cb0-8e37-4fc1-a4d8-4621d3ad8561 **criado** por FRANCIÉLE CHAGAS DOS SANTOS (b1ff8a18-2155-4814-9c2b-518a467edfd3). Email:fsantos@medlive.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-07T14:27:55-03:00

07 Feb 2024, 14:28:20

Assinaturas **iniciadas** por FRANCIÉLE CHAGAS DOS SANTOS (b1ff8a18-2155-4814-9c2b-518a467edfd3). Email: fsantos@medlive.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-07T14:28:20-03:00

07 Feb 2024, 16:29:40

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084 **Assinou**
Email: ftheisen@medlive.com.br. IP: 187.60.190.122 (051716-ge8-2092.viavale.net.br porta: 57158). Dados do Certificado: CN=FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084, OU=videoconferencia, OU=01579286000174, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-02-07T16:29:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bcd2a314a60f9252f5299c7e734ecf6240e32872eac44870cfb73b3a8d4e50a
(SHA512):3a65b7cd653f7a962ffe6c1b4e194f5a058eaf39fa79819c76d49740b5c1a3791e6f969e806f8bab3b2dfabb1eec277bc714edfe99b661d303396978629892

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

VERA CRUZ, RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

PROPONENTE:

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

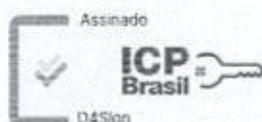
Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579.

Fone/Fax: (51) 3718.7600 – Opção 2: Licitações - E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **FERNANDO AUGUSTO THEISEN**, inscrito sob RG 1107009175 e CPF 016.362.210-84, DECLARA, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante não está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado).



FERNANDO AUGUSTO THEISEN
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
RG 1107009175 - CPF 016.362.210-84

07.752.236/0001-23
MEDILAR IMP. DIST. PROD.
MED. HOSP. LTDA.
RUA ERNESTO WILD, 2460
BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 96.880 000
VERA CRUZ - RS

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579

Fone/Fax: (51) 3718 7600 – OPÇÃO 2: LICITAÇÕES - E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br



TRES BARRAS DO PARANA PE 3 2024 - 1 - DECLARACAO DE NAO ENQUADRAMENTO COMO ME EPP pdf

Código do documento 5446bb8b-57eb-4238-8a9c-4250b24b9f6e



Assinaturas



FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084
Certificado Digital
ftheisen@medlive.com.br
Assinou

Eventos do documento

07 Feb 2024, 14:29:57

Documento 5446bb8b-57eb-4238-8a9c-4250b24b9f6e **criado** por FRANCIÉLE CHAGAS DOS SANTOS (b1ff8a18-2155-4814-9c2b-518a467edfd3). Email:fsantos@medlive.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-07T14:29:57-03:00

07 Feb 2024, 14:30:21

Assinaturas **iniciadas** por FRANCIÉLE CHAGAS DOS SANTOS (b1ff8a18-2155-4814-9c2b-518a467edfd3). Email: fsantos@medlive.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-07T14:30:21-03:00

07 Feb 2024, 16:29:19

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084 **Assinou**
Email: ftheisen@medlive.com.br. IP: 187.60.190.122 (051716-ge8-2092.viavale.net.br porta: 57158). Dados do Certificado: CN=FERNANDO AUGUSTO THEISEN;01636221084, OU=videoconferencia, OU=01579286000174, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-02-07T16:29:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):167d0b513966da6adf6148148442b2e876444c6dffa1f751ec39e66264f6b66
(SHA512):689a6f17b6f1d154b0459fbf6ac8c49aca56d04a9cb5c92d61963fd627e71d4feff5ce01ae767ca41d73845eac932924ec4bd5983dd058a024cd149141b8f488

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

VERA CRUZ, RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

PROPONENTE:

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23. **Insc. Estadual:** 156.0020579.

Fone/Fax: (51) 3718.7600 – **Opção 2: Licitações - E-mail:** licitacaomedlive@medlive.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no **CNPJ: 07.752.236/0001-23**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Vera Cruz/RS, CEP 96880-000, por intermédio de seu Diretor Administrativo-Financeiro, **Sr. FERNANDO AUGUSTO THEISEN**, inscrito sob **RG 1107009175** e **CPF 016.362.210-84**, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório em epígrafe e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, que:

- I. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- II. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- III. Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- IV. Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com o Órgão promotor supramencionado, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- V. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579

Fone/Fax: (51) 3718 7600 – OPÇÃO 2: LICITAÇÕES - E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

VI. Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) produto(s);

VII. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

VIII. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.



FERNANDO AUGUSTO THEISEN
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
RG 1107009175 - CPF 016.362.210-84

07.752.236/0001-23

MEDILAR IMP. DIST. PROD.
MED. HOSP. LTDA.

RUA ERNESTO WILD, 2460
BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 96.880-000

VERA CRUZ - RS



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 07 de February de 2024,
16:46:36

001111
ntp.br

TRES BARRAS DO PARANA PE 3 2024 - 1 - DECLARACAO GERAL pdf

Código do documento 7fbe3fc0-366b-405e-a3d3-f4feff618853



Assinaturas



FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084
Certificado Digital
ftheisen@medlive.com.br
Assinou

Eventos do documento

07 Feb 2024, 14:30:37

Documento 7fbe3fc0-366b-405e-a3d3-f4feff618853 **criado** por FRANCIÉLE CHAGAS DOS SANTOS (b1ff8a18-2155-4814-9c2b-518a467edfd3). Email:fsantos@medlive.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-07T14:30:37-03:00

07 Feb 2024, 14:31:04

Assinaturas **iniciadas** por FRANCIÉLE CHAGAS DOS SANTOS (b1ff8a18-2155-4814-9c2b-518a467edfd3). Email: fsantos@medlive.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-07T14:31:04-03:00

07 Feb 2024, 16:29:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084 **Assinou**
Email: ftheisen@medlive.com.br. IP: 187.60.190.122 (051716-ge8-2092.viavale.net.br porta: 57158). Dados do Certificado: CN=FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084, OU=videoconferencia, OU=01579286000174, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-02-07T16:29:33-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:1f1ec3bc33dd5414a2fb9a631a92927532dc2372551db41750c2a09592bbdf32
{SHA512}:906d248f915af4a150866cd3fa01db94f2d5f6ed6f826f0aa423784d27b23f1b9183b8dff5a967d46cbacac0bb98539add361679f3b32b5b90595e8f307e98e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

VERA CRUZ, RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

PROPONENTE:

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579.

Fone/Fax: (51) 3718.7600 – Opção 2: Licitações - E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no **CNPJ: 07.752.236/0001-23**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Vera Cruz/RS, CEP 96880-000, por intermédio de seu Diretor administrativo-financeiro, **Sr. FERNANDO AUGUSTO THEISEN**, inscrito sob **RG 1107009175** e **CPF 016.362.210-84**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, cujos efeitos se apliquem a este Município.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.



FERNANDO AUGUSTO THEISEN
Diretor administrativo-financeiro
RG 1107009175 - CPF 016.362.210-84

07.752.236/0001-23
MEDILAR IMP. DIST. PROD.
MED. HOSP. LTDA.
RUA ERNESTO WILD, 2460
BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 96.880 000
VERA CRUZ - RS

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579
Fone/Fax: (51) 3718 7600 – OPÇÃO 2: LICITAÇÕES - E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 07 de February de 2024,
16:45:27

001113



TRES BARRAS DO PARANA PE 3 2024 - 1 - ANEXO IV - DECLARACAO DE FATO IMPEDITIVO pdf

Código do documento 82c27173-ba83-4b03-8a70-91eb714cdace



Assinaturas



FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084
Certificado Digital
ftheisen@medlive.com.br
Assinou

Eventos do documento

07 Feb 2024, 14:29:18

Documento 82c27173-ba83-4b03-8a70-91eb714cdace **criado** por FRANCIÉLE CHAGAS DOS SANTOS (b1ff8a18-2155-4814-9c2b-518a467edfd3). Email:fsantos@medlive.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-07T14:29:18-03:00

07 Feb 2024, 14:29:41

Assinaturas **iniciadas** por FRANCIÉLE CHAGAS DOS SANTOS (b1ff8a18-2155-4814-9c2b-518a467edfd3). Email: fsantos@medlive.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-07T14:29:41-03:00

07 Feb 2024, 16:29:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084 **Assinou**
Email: ftheisen@medlive.com.br. IP: 187.60.190.122 (051716-ge8-2092.viavale.net.br porta: 57158). Dados do Certificado: CN=FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084, OU=videoconferencia, OU=01579286000174, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-02-07T16:29:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256)-903a8c7b7fc18d7b214bb8ae6aea18e24a045971d8f900ce1a295e1807eb8124
(SHA512)-577c424f7416aaee737913fbcfd7435a4c0d185d043db97aa5df59097fac495789f28c3fo515b7f89f2bc996ac30d92cceb92ac45eb9a7825d71b3ded9f7a9d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

VERA CRUZ, RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

PROPONENTE:

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23. **Insc. Estadual:** 156.0020579.

Fone/Fax: (51) 3718.7600 – **Opção 2: Licitações - E-mail:** licitacaomedlive@medlive.com.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ **07.752.236/0001-23**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, por intermédio de seu Diretor Administrativo-Financeiro, **Sr. FERNANDO AUGUSTO THEISEN**, inscrito sob RG **1107009175** e CPF **016.362.210-84**, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).



FERNANDO AUGUSTO THEISEN
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
RG 1107009175 - CPF 016.362.210-84



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - **Insc. Estadual:** 156.0020579
Fone/Fax: (51) 3718 7600 – **OPÇÃO 2: LICITAÇÕES - E-mail:** licitacaomedlive@medlive.com.br



TRES BARRAS DO PARANA PE 3 2024 - 1 - ANEXO III - DECLARACAO MENOR pdf

Código do documento ab43b9b2-1988-456a-afed-da28acaf5ef1



Assinaturas



FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084
Certificado Digital
ftheisen@medlive.com.br
Assinou

Eventos do documento

07 Feb 2024, 14:28:37

Documento ab43b9b2-1988-456a-afed-da28acaf5ef1 **criado** por FRANCIÉLE CHAGAS DOS SANTOS (b1ff8a18-2155-4814-9c2b-518a467edfd3). Email:fsantos@medlive.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-07T14:28:37-03:00

07 Feb 2024, 14:29:01

Assinaturas **iniciadas** por FRANCIÉLE CHAGAS DOS SANTOS (b1ff8a18-2155-4814-9c2b-518a467edfd3). Email: fsantos@medlive.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-07T14:29:01-03:00

07 Feb 2024, 16:29:57

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084 **Assinou**
Email: ftheisen@medlive.com.br. IP: 187.60.190.122 (051716-ge8-2092.viavale.net.br porta: 57158). Dados do Certificado: CN=FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084, OU=videoconferencia, OU=01579286000174, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-02-07T16:29:57-03:00

Hash do documento original

ISHA256:8d8167e3f0e8fe4547f0170ad4322d3e3fbae31e09b432a25340112acb100b52
ISHA512:28b36a0cd63b4a8912ef70ee0c10a7ab9611059921a964b99ac52b2709ddd68b3bc36d94a0a8dec75ce160213fcf6aaeb538c4b4fae7b264fadbd56406b5cc81

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

VERA CRUZ, RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

PROPONENTE:
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579.
Fone/Fax: (51) 3718.7600 – Opção 2: Licitações - E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Vimos apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE	ITEM	QTD.	CÓD.BR	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	RMS	UNIDADE	EMBALAGEM	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	22	6.000	BR0267504	ACIDO VALPROICO VALPROATO SODIO 250MG 50CPS ABBOTT DEPAKENE (C1)	ABBOTT	1055303150079	CÁPSULAS	EMBALAGEM COM 50 CAPSULAS	R\$ 0,8831	R\$ 5.298,60
3	25	5.000	BR0276839	AGUA PARA INIECAO 10ML C/200 FARMACE	FARMACE	1108500110066	AMPOLAS	EMBALAGEM COM 200 AMPOLAS	R\$ 0,7356	R\$ 3.678,00
3	30	3.000	BR0267510	AMIODARONA 200MG 50BL 10 CP GEOLAB AMIORON	GEOLAB	1542300020042	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	R\$ 1,1096	R\$ 3.328,80
3	36	50	BR0270597	BETAMETASONA (ACET +FOSF. DIS) 3MG/ML 1ML 1 AMP MANTECORP CELESTONE SOLLISPAN	COSMED/HYPERA	1781707750020	AMPOLA	EMBALAGEM COM 1 AMPOLA	R\$ 13,6650	R\$ 683,25

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579

E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

3	42	4.200	BR0269958	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML C/100 AMP GEN IM/IV HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301300034	AMPOLAS	EMBALAGEM COM 100 AMPOLAS	R\$ 2.5819	R\$ 10.843,98
3	44	100	BR0272454	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML CX C/50 FR AMB GEN HIPOLABOR (C1)	HIPOLABOR	1134302030049	FRASCO	EMBALAGEM COM 50 FRASCO	R\$ 10,2000	R\$ 1.020,00
3	51	10.000	BR0448845	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML 100AMP IM GEN HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301950020	AMPOLAS	EMBALAGEM COM 100 AMPOLAS	R\$ 2,7979	R\$ 27.979,00
3	59	100	BR0270495	COLAGENASE C/CLORANF. 0,6U/G 30GR POM C/50 BIS ABBOTT IRUXOL	ABBOTT	1055302590105	BISNAGAS	EMBALAGEM COM 50 BISNAGAS	R\$ 19,6000	R\$ 1.960,00
3	62	5.000	BR0267647	DIGOXINA 0,25MG 30CP GEN PHARLAB	PHARLAB	1410700590038	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,3104	R\$ 1.552,00
3	66	80.000	BR0273818	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG 60 CP NEO QUIMICA FLAVONID	HYPERA / BRAINFARMA	1558402340017	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 60 COMPRIMIDOS	R\$ 1,8619	R\$ 148.952,00
3	68	6.000	BR0268252	DIPIRONA 500MG/ML 02ML 100 AMP IM/IV FARMACE DIPIFARMA	FARMACE	1108500180048	AMPOLAS	EMBALAGEM COM 100 AMPOLAS	R\$ 3,0000	R\$ 18.000,00
3	70	5.000	BR0285686	EZETIMIBA 10MG 30 CP GEN NEO QUIMICA	NEO QUIMICA/BRAINFARMA S/A	1558405530039	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,9642	R\$ 4.821,00
3	89	2.000	BR0268504	ONDANSETRONA 4MG 2ML 50 AMP GEN HYPOFARMA	HYPOFARMA	1038700580045	AMPOLAS	EMBALAGEM COM 50 AMPOLAS	R\$ 4,3980	R\$ 8.796,00
3	109	500	BR0267425	CLORIDRATO DE VERAPAMIL DILACORON 80MG 30COM REV	ABBOTT	1055302670087	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 1,4052	R\$ 702,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$237.615,23 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS COM VINTE E TRÊS CENTAVOS)										

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- **Prazo de validade do contrato:** A vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.
- **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579

- **Local de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde ou no Hospital Municipal, de acordo com as Ordens de Compras enviadas ou, outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão da Ordem de Compra.
- **Prazo de Entrega:** O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, no endereço contido na Ordem de Compra.
- **Prazo de validade dos produtos:** O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento), a contar da data de entrega do produto.

DECLARAÇÕES

- I. Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- II. Declaramos que o produto cotado atende ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne a descrição exigida na licitação.
- III. Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:
 - a) que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
 - b) que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais;

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Nº Código do Banco: 001 / Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Nº Agência Bancária: 4044-4
Nome da Agência Bancária: Agência CORP.BANK STA CRUZ
Cidade / Estado da Agência Bancária: Santa Cruz do Sul / RS
Nº Conta Corrente: 13845-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome: FERNANDO AUGUSTO THEISEN Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro

E-mail para envio da ARP/Contrato e demais solicitações: contratos@medlive.com.br / licitacao@medlive.com.br

E-mail para empenho: empenho@medlive.com.br

E-mail Pessoal: ftheisenlicita@medlive.com.br

Endereço: Rua Carlos Francisco, 211, Bairro: Centro, Cidade: Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.880-000

RG nº 1107009175 CPF nº 016.362.210-84

REQUISITOS LEGAIS DAS NOTAS DE EMPENHO – NECESSÁRIO CUMPRIMENTO

Ainda que recebidas provisoriamente, as Notas de Empenho (sejam enviadas isoladamente ou acompanhando Ordem de Compra, Autorização de Fornecimento ou qualquer outro documento que determine o fornecimento de mercadoria, seja qual for a denominação adotada) sempre deverão preencher os requisitos legais (Lei 4.320/1964, art. 61), pena de, por ausência de elemento essencial (que não as configure regularmente), serem tidas como não recebidas definitivamente (vez que inexistentes sob a perspectiva legal), desobrigando a entrega dos itens até que ocorra a regularização do documento.

Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Assinado

D4Sign

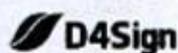
FERNANDO AUGUSTO THEISEN
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
RG 1107009175 - CPF 016.362.210-84

07.752.236/0001-23
MEDILAR IMP. DIST. PROD.
MED. HOSP. LTDA.
RUA ERNESTO WILD, 2460
BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 96.880 000
VERA CRUZ - RS

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579

D4Sign 6cb32410-c409-43ef-8410-517eca401330 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verifica> - e-mail: licitacao@medlive.com.br
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 07 de February de 2024,
16:40:41

001120
ntp.br

TRES BARRAS DO PARANA PE 3 2024 - 0 - PROPOSTA INICIAL pdf

Código do documento 6cb32410-cf09-43ef-8410-517eca401330



Assinaturas



FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084
Certificado Digital
ftheisen@medlive.com.br
Assinou

Eventos do documento

07 Feb 2024, 14:27:03

Documento 6cb32410-cf09-43ef-8410-517eca401330 **criado** por FRANCIÉLE CHAGAS DOS SANTOS (b1ff8a18-2155-4814-9c2b-518a467edfd3). Email:fsantos@medlive.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-07T14:27:03-03:00

07 Feb 2024, 14:27:39

Assinaturas **iniciadas** por FRANCIÉLE CHAGAS DOS SANTOS (b1ff8a18-2155-4814-9c2b-518a467edfd3). Email: fsantos@medlive.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-07T14:27:39-03:00

07 Feb 2024, 16:29:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084 **Assinou**
Email: ftheisen@medlive.com.br. IP: 187.60.190.122 (051716-ge8-2092.viavale.net.br porta: 57158). Dados do Certificado: CN=FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084, OU=videoconferencia, OU=01579286000174, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-02-07T16:29:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):577b934e3b94d3e65b36729f45090a4a9aDe63affee4c9apbb050cfd570298cc

(SHA512):7c16640e8efb00ee92e8ca77bc05b8fe2f759da12c2c9e624ea657a0af35535e0740eb9a500081a164d24aec72e0b82db598461b3ecbf357f2f7f94897cb2658

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
 COMPANHIA FECHADA
 CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(lavra-la em forma de sumário)

- Data, Hora e Local:** No dia 23 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
- Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas. **LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 03/06/1963, residente e domiciliado na Travessa Leopoldina, nº 499, Bairro Linha João Alves, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96840-480, portador da Carteira de Identidade nº 7031977941, expedida pela SSP/RS, em 07/05/1992, inscrito no CPF sob o nº 363.950.800-91; **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida no dia 07/11/1977, residente e domiciliada na Rua João Thomé, nº 128, Bairro Centro, Saimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004195, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Sobradinho, RS, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 860, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96815-000, portador da Carteira de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS, em 28/04/1993, inscrito no CPF sob o nº 433.069.500-68 e no CRA/RS nº 12.682, e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
- Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.
- Mesa:** Presidente: Luiz Fernando Freire Webster.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
- Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.
- Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (ii) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de distribuição de dividendos e de aumento de capital da Companhia; (iii) fixar o montante da remuneração da administração da Companhia; (iv) deliberar sobre a proposta de alteração do objeto da Companhia.



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

7. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

- a) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.
- b) Aprovar, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2013, a distribuição de dividendos e o aumento de capital, conforme segue. Considerando o lucro apurado no exercício mais o saldo da Reserva Estatutária que totalizam R\$ 1.628.407,31 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais, trinta e um centavos), foi aprovada pelos acionistas a destinação nos seguintes termos: **(i)** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) serão creditados aos acionistas, na proporção de suas participações, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, a título de dividendos, a partir de janeiro de 2014; e **(ii)** R\$ 428.407,31 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos) serão incorporados ao capital social da Companhia. Referido aumento será realizado sem a emissão de novas ações, conforme autoriza o art. 169, §1º, da Lei nº 6.404/76, passando o caput do artigo 5º do Estatuto a contar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."
- c) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir esse valor global entre todos os administradores da Companhia, respeitando-se a legislação vigente e o disposto no Estatuto Social.
- d) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de "comércio atacadista e varejista de produtos saneantes, de serviços de intermediação de negócios em geral e de agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis", passando o artigo 3º do estatuto a contar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopatóicos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias; importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis, comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis."



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.235/0001-23 NIRE 43.300.055.051

e) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que, após a alteração realizada nesta Assembleia passa a contar com a redação constante do ANEXO I à ata que se refere esta Assembleia.

f) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

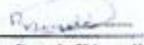
8. Nada mais a ser tratado encerrou-se a presente Assembleia-Geral, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 23 de maio de 2014.

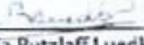
Autenticação da Mesa:


 Luiz Fernando Freire Webster
 Presidente

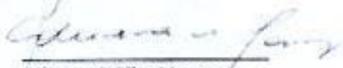

 Cláudia Butzlaff Luedke
 Secretária

Acionistas:


 Luiz Fernando Freire Webster


 Cláudia Butzlaff Luedke


 Geferson Paulo Tolotti


 Adriana Wilke Marques



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
 COMPANHIA FECHADA
 CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
 CNPJ 07.752.236/0001-23

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, e um Depósito Fechado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida dos Estados, nº 1.825, Bairro São João, CEP: 90200-001, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopatícos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares e comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.
Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo; c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídos em oferta pública de aquisição



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

Parágrafo Terceiro. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto. No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

Parágrafo Único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.

Parágrafo Único. O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

Parágrafo Terceiro. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 9º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

- b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal se e quando instalado;
- c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
- d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
- e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
- f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

**CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO**

Seção I - Normas Gerais

Artigo 10º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 11º - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

Artigo 12º - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

Artigo 13º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.

Parágrafo Único. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quorum requerido para instalação e deliberação.

Artigo 14º - Fim do mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

Artigo 15º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

- b) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- d) convocar as Assembleias Gerais;
- e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
- g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;
- i) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
- j) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
- k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
- l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- m) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
- n) dispor, observadas as normas de seu Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
- o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
- p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

Seção III - Diretoria

Artigo 16º - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.

Parágrafo Primeiro. O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Segundo. O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.

Parágrafo Terceiro. A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA**

CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

Artigo 17º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:

- a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
- d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
- e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
- g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;
- h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições aqui previstas;
- i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Artigo 18º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

Parágrafo Primeiro - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

Parágrafo Segundo - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções. Terá, ainda, de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.

Parágrafo Quinto - O Diretor Administrativo-Financeiro poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que, para o respectivo ato, tenha sido outorgada procuração pelo Diretor Superintendente mediante autorização do Conselho de Administração.



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

Parágrafo Sexto - O Diretor Superintendente poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Conselho de Administração para a prática do respectivo ato.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 19º - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

Artigo 20º - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro. Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;

Parágrafo Segundo. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:

a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e

b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.

Parágrafo Terceiro. Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Artigo 21º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 22º - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Parágrafo Primeiro. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VII
DIREITO DE RECESSO

Artigo 23º - O valor de rescesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
 COMPANHIA FECHADA
 CNPJ 07.752.216/0001-23 NIRE 43.300.055.051

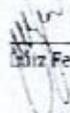
**CAPÍTULO VIII
 FORO**

Artigo 24º - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

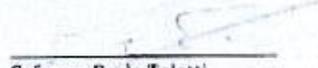
**CAPÍTULO IX
 LIQUIDAÇÃO**

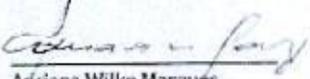
Artigo 25º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Acionistas:

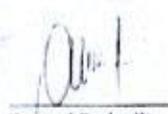

 Luiz Fernando Freire Webster


 Cláudia Butzlaff Luedke


 Geferson Paulo Tolotti


 Aíriana Wilke Marques

Visto do Advogado:


 Samuel Radaelli
 OAB/RS nº 64.229

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/08/2014 SOB Nº: 334058
 Protocolo: 14/144380-8, DE 08/08/2014
 Expressa: 43 3 0005505 1


 JOSE TADEU JACOBY
 SECRETARIO GERAL



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43300055051		2054			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  RSN1990472170
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	
		219	1	ELEICAO/DESTITUCAO DE DIRETORES	
VERA CRUZ Local 7 Novembro 2019 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão	
_____		_____		____/____/____	
_____		_____		Data	
_____		_____		_____	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		Responsável	
____/____/____		____/____/____		_____	
Data		Data		Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				____/____/____	_____
				Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				_____	_____
____/____/____				Vogal	Vogal
Data				Presidente da _____ Turma	
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



pág. 1/11



v3 D - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b78a10be3123a720c84281823f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbf5ac138cde290421a82b2888a3be1f901aace9ed5cf9d89591245769060eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41116)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 19/4467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 2/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c8426136231491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac1380de290421a82b2888a3be1f5901aeece9ed6cf9d89c91245759060eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (N/D: 41116)



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Roberto Henrique Arend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.
3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretário: Roberto Henrique Arend.
4. **Ordem do dia:** (i) Pedido e deliberação da renúncia de membro da diretoria. (ii) Eleição dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 16 do Estatuto da Companhia.
5. **Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a apresentação do pedido de renúncia, expressa, em caráter irrevogável e irretratável do cargo de membro da diretoria Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00. O renunciante Sr. Roberto Henrique Arend declara que dá mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo. Elegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2019 à 01 de novembro de 2021, como **Diretora Administrativo-Financeiro**, a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
6. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CCBF1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 3/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842619623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138c0e290421a82b2886a3be1f9301aee9ed5cf9385c9124576606eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41116)



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

Autenticação da Mesa:

Adriana Wilke Marques
Presidente

Roberto Henrique Arend
Secretário

Autenticação do Conselho:

Adriana Wilke Marques
Presidente do Conselho

Roberto Henrique Arend
Vice-Presidente do Conselho

Claudia Butzlaff Luedke
Conselheira

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 15/467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 4/11



v3.0 - DAL/TIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33cb4124b75a10be3123a720c84251623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9501aeece9ed5cf9d8531245769050eb e pode ser verificado em <https://www.dalutin.com/FileCheck> (NIC: 41118)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA VILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 19/4467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 5/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:35 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842517623491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aee9ed5cf5d89191245789050eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41116)



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A. (NPJ 07.752.236/0001-23
NIRE 43.300.055.051

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar desta data, permanecendo no cargo até 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

 Claudia Butzlaff Luedke
 Diretora Administrativo-Financeiro

 Adriana Wilke Marques
 Diretora Superintendente




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN19904; 2170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BÜTZLAFF LUEDKE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 19/4467074 - 07/11/2019, Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5463afd129d78fa9df33c1b4124b75a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2868a3be1f9901aace8edcfc9d89c91245769060eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41115)



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23
NIRE 43.300.055.051

TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, membro da Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretroatável, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

 Roberto Henrique Arend
 Renunciante

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 19/4467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d76fa9df33c1b4124b75a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac1360de290421a82b2888a3be1f9901aee0ed6cfd9d89191245769060eb e pode ser verificado em <https://www.daulin.com/FileCheck> (NID: 41116)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTOj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 9/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256)
3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842617623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain
0xbff5ac138c0de290421a82b288ba3be1f9901aace9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 431116)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/446.707-4 em 07/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195128, em 08/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Assina o registro, mediante certificação digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Porto Alegre, Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: (93.107.810-68)

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 19/4467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 10/11

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPF certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842619623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:56 através da transação blockchain 0xbff5ac138cae29c421a82b2886a3be1f9901aee9eud3cf9d85c91245769060eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/VerifyCheck> (NID: 41116)



001141



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
996.832.700-00	CAROLINA VIANNA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 154467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446,707-4 e o código de segurança aTQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pag. 11/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd12bd78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c84261523491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2886a3be1f9901aece9ed5cf5d8551245769050eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41116)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Estatuto** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41116** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ESTATUTO**", cujo assunto é descrito como "**ESTATUTO**", faz prova de que em **09/12/2021 09:18:41**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/12/2021 09:20:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43300055051		2054			
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  RSN1936854121
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	
		219	1	ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES	
Local: <u>VERA CRUZ</u> Data: <u>19 Setembro 2019</u>					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável			<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável		Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				/ / _____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				/ / _____ Data	_____ Vogal
		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Presidente da _____ Turma
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.743-1	RSN1936851121	04/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 20 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, face ao comparecimento de todos acionistas.
4. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
5. **Ordem do Dia:** (i) Eleger os membros do Conselho de Administração.
6. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:
 - a) Eleger os membros do Conselho de Administração, para mandato de 03 (três) anos (art. 140, III, da Lei nº 6.404/76), compreendendo de 20 de agosto de 2019 à 20 de agosto de 2022, a saber: Sra. ADRIANA WILKE MARQUES, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Presidente do Conselho; Sr. ROBERTO HENRIQUE AREND, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, como Vice-Presidente do Conselho; Sra. CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha,



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira. Todos os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, terão mandato de 03 (três) anos a contar desta data, permanecendo no cargo até 20 de agosto de 2022, declarando: a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Art. 147 da Lei 6.404/76; e c) que não ocupam cargo em empresa que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; os quais permanecerão investidos nos seus cargos mediante assinatura de novo termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma e no prazo do art. 149, §1º da Lei nº 6.404/76.

b) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

7. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 20 de Agosto de 2019.

Autenticação da Mesa:

 Adriana Wilke Marques
 Presidente

 Cláudia Butzlaff Luedke
 Secretária

Acionistas:

 Cláudia Butzlaff Luedke

 Adriana Wilke Marques





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.743-1	RSN1936854121	04/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Presidente do Conselho; Sr. **ROBERTO HENRIQUE AREND**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, como Vice-Presidente do Conselho; e Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira; todos eleitos como membros titulares do Conselho de Administração da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, declaram, para todos os fins e efeitos legais: a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Art. 147 da Lei 6.404/76; e c) que não ocupam cargo em empresa que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e tomam posse dos seus respectivos cargos no Conselho de Administração da Companhia, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social, pelo prazo de 03 (três) anos a contar desta data, permanecendo no cargo até 20 de agosto de 2022.

Vera Cruz, RS, 20 de Agosto de 2019.

Adriana Wilke Marques
Presidente do Conselho

Roberto Henrique Arend
Vice-Presidente do Conselho

Cláudia Butzlaff Luedke
Conselheira



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.743-1	RSN1936851121	04/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/367.743-1 em 05/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5146893, em 25/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 5 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Porto Alegre, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.803.820-91	LAUREN DE VARGAS MOMBACK
316.205.820-15	PAULO RICARDO MAIA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, Quinta-feira, 26 de Setembro de 2019



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)				
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio				
43300055051		2054					
1 - REQUERIMENTO							
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)							
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  RSN1990472170		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO			
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO			
		219	1	ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES			
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 40%; text-align: center;"> <u>VERA CRUZ</u> Local <u>7 Novembro 2019</u> Data </td> <td style="width: 60%;"> Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ </td> </tr> </table>						<u>VERA CRUZ</u> Local <u>7 Novembro 2019</u> Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
<u>VERA CRUZ</u> Local <u>7 Novembro 2019</u> Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____						
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL							
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):							
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável			
_____		_____					
<input type="checkbox"/> NÃO / / Data		<input type="checkbox"/> NÃO / / Data		_____			
_____		_____		Responsável			
_____		_____		_____			
_____		_____		_____			
DECISÃO SINGULAR							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
		/ / Data		_____ Responsável			
DECISÃO COLEGIADA							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
/ / Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal			
		Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES							



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES



ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 16 de março de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença e convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria, a saber, Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
4. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** Abertura de filial no Estado do Paraná.
5. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovou-se a abertura da filial localizada no Estado do Paraná, Rua Dom Pedro II, nº 1040, Bairro São Bernardo, município União da Vitória, com o objeto social de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e formulas infantis, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, importação de remédios para uso humano e veterinário, importação de materiais médico-hospitalares, importação de equipamentos médico-hospitalares.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu a Sra. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida,



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 16 de março de 2022.

Autenticação da Mesa:

Adriana Wilke Marques
Presidente

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/086.704-6	RSE2200350084	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 5/8



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/086.704-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8197578 em 18/03/2022 da empresa 4330005505-1 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
XXXXXXXX	RUA DOM PEDRO, 1040 - BAIRRO CENTRO CEP 84600-295 - UNIAO DA VITORIA/PR

18/03/2022





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/086.704-6 em 17/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8197578, em 18/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 3º, Lei 8.934/1994): 16/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 18/03/2022, às 20:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCISRS informando o número do protocolo 22/086.704-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 a Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236/00123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E122809126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança N1dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de março de 2022



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
43300055051	2054		
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:		Nº FCN/REMP  RSE2200476828	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016		ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		026	1 ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
<u>VERA CRUZ</u> Local <u>30 Maio 2022</u> Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável	
		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			5ª Exigência
			<input type="checkbox"/>
			____/____/____ Data Responsável
DECISÃO COLEGIADA			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			5ª Exigência
			<input type="checkbox"/>
			____/____/____ Data Vogal Vogal Vogal
			Presidente da _____ Turma
OBSERVAÇÕES			





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/186.473-3	RSE2200476828	30/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ^{III}		
Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ^{III}		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 16 de agosto de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei no 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4o, da Lei no 6.404/76, face ao comparecimento de todos acionistas.
4. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
5. **Ordem do Dia:** Eleger os membros do Conselho de Administração.
6. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:
 - a) Eleger os membros do Conselho de Administração, para mandato de 03(três) anos (art. 140, III, da Lei nº 6.404/76), compreendendo de 20 de agosto de 2022 à 20 de agosto de 2025, a saber: Sr. **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portador da Cédula de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob nº 433.069.500-68, e no CRA/RS nº 12.682, como Presidente do Conselho; Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Vice-Presidente do Conselho; Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira. Todos os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, terão mandato de 03 (três) anos a contar desta data, permanecendo no cargo até 20 de agosto de 2025, declarando: a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Art. 147 da Lei 6.404/76; e c) que não ocupam cargo em empresa que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; os quais permanecerão investidos nos seus cargos mediante assinatura de novo termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma e no prazo do art. 149, §1º da Lei nº 6.404/76.

- b) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu a Sra. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 16 de agosto de 2022.

Acionistas:

Geferson Paulo Tolotti
 Presidente

Cláudia Butzlaff Luedke

Adriana Wilke Marques
 Vice-Presidente

Adriana Wilke Marques

Cláudia Butzlaff Luedke
 Secretária





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/292.272-9	RSE2200653634	24/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) se(o)s do gvb -		
Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUZLAFF LUEDKE	24/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) se(o)s do gvb -		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) se(o)s do gvb -		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, Sr. **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portador da Cédula de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob nº 433.069.500-68, e no CRA/RS nº 12.682, como Presidente do Conselho; Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Vice-Presidente do Conselho; e, Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira; todos eleitos como membros titulares do Conselho de Administração da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, declaram, para todos os fins e efeitos legais: a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Art. 147 da Lei 6.404/76; e c) que não ocupam cargo em empresa que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e tomam posse dos seus respectivos cargos no Conselho de Administração da Companhia, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social, pelo prazo de 03 (três) anos a contar desta data, permanecendo no cargo até 20 de agosto de 2025.

Vera Cruz, RS, 16 de agosto de 2022.

Geferson Paulo Tolotti
Presidente do conselho

Adriana Wilke Marques
Vice-Presidente do conselho

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária do conselho





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/292.272-9	RSE2200653634	24/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUZLAFF LUEDKE	24/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, GEFERSON PAULO TOLOTTI, BRASILEIRA, SOLTEIRO,
ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 07/05/1965, RG Nº 1013673676 SSP-RS,
CPF 433.069.500-68, AVENIDA LEO KRAETHER, Nº 750, BAIRRO COUNTRY, CEP
96824-400, SANTA CRUZ DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Cruz Do Sul, 24 de agosto de 2022.

GEFERSON PAULO TOLOTTI

Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/292.272-9 em 26/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8416008, em 02/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	24/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	24/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCISRS informando o número do protocolo 22/292.272-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	24/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
Declaração Documento(s) Anexo(s)		
		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 3º, Lei 8.934/1994): 16/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 02/09/2022, às 17:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juicisrs](#) informando o número do protocolo 22/292.272-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8416008 em 02/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 222922729 - 26/08/2022. Autenticação: EC753EA7D7FC8BABB077D5F28ACE26DA25A64CAE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/292.272-9 e o código de segurança OIG2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 02 de setembro de 2022



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)				
NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio				
43300055051		2054					
1 - REQUERIMENTO							
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)							
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSN2159218084			
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO			
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO			
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES			
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:50%; text-align:center"> VERBA CRUZ Local 22 Outubro 2021 Data </td> <td style="width:50%; text-align:center"> Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ </td> </tr> </table>						VERBA CRUZ Local 22 Outubro 2021 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
VERBA CRUZ Local 22 Outubro 2021 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____						
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL							
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):							
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem A decisão ____/____/____ Data _____ Responsável			
_____		_____					
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO					
_____/____/____ Data		_____/____/____ Data		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
		_____/____/____ Data		_____ Responsável			
DECISÃO COLEGIADA							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
		_____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal		
		_____ Presidente da Turma					
OBSERVAÇÕES							

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifica registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72B0DE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21:371.644.5 e o código de segurança QNDa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 1/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) 160aa91425c3671f70a62c27f9373ab11db2057a9ea5f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbc8ca3fc4bae0c761ceb3fd18e3d358ee2ef33p81ea11221bd27 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36127)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/371.644-5	RSN215921E084	22/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	22/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDE7A3C7A53CBF79E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/371.644 5 e o código de segurança QNDp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 28



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6ca81425c3671f7ca62c27f9373ac11db2057a9eaf94892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x65c780e8efb03ca3f045aae0c7610eb36f019e3d358ee2ef33j31ee11221cd27 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36127)



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(lavrada em forma de sumário)

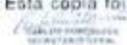
- Data, Hora e Local:** No dia 08 de outubro de 2021, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
- Presença:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Roberto Henrique Apend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.
- Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
- Ordem do dia:** Reeleição dos membros da Diretoria, nos termos do Artigo 16 do Estatuto da Companhia.
- Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após o exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, reelegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2021 à 01 de novembro de 2023, como **Diretora Administrativo-Financeiro**, a Sra. Claudia Butzlaff Luedke, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. Adriana Wilke Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
- Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 08 de outubro de 2021.

Autenticação da Mesa:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236/000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D680E6C766F04F72BDD7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.  pág. 3/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) 8fcaa61425c36717ca82c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711547e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c78ce8efbd8ca3fc48ae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33f81ea11221bd27 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36127)



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

Adriana Wilke Marques
Presidente

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Autenticação do Conselho:

Adriana Wilke Marques
Presidente do Conselho

Roberto Henrique Arend
Vice-Presidente do Conselho

Claudia Butzlaff Luedke
Conselheira



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF78D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



v3 0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa91425c3671f7ca62c279373ab11db2057a9ea5f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8fbd8ca3fc48aae0c781ceb38fa18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36127)



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23
NIRE 43.300.055.051

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar do dia 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 08 de outubro de 2021.

 Claudia Butzlaff Luedke
 Diretora Administrativo-Financeiro

 Adriana Wilke Marques
 Diretora Superintendente





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/371.644-5	RSN2159218084	22/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	22/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ^{III}

Selo Ouro - Certificado Digital

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	22/10/2021
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ^{III}

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Baicão Denatran

442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND	22/10/2021
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ^{III}

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bannisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação 743586D6B0E5C766F04F72B0DE7A3C7A53CBF78D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 6/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPF certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caeb1425c3671f7ca62c27f9373a011db2057a9ea2f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x65c780e6efbc0ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3c358ee2ef33p81ea11221bd27 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 35127)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 21/371.644-5 em 25/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7945566, em 28/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Barrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2021, às 19:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/371.644-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 743586D6B0E5C766F04F72B0DE7A3C7A53CBF7BQ. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. pag. 7/8



v3 0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6ca91425c36711fca62c27f9373ab11d2057a9ea8f4892a23711947a0e213 foi validado em 03/11/2021 19:02:02 através da transação blockchain 0x66c760e8efbd9ca3fc48aae0c781c0b35fd18e3d358ee2ef33db1ee11221bd27 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36127)



001178



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quinta-feira, 28 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 743586D6B0E5C766F04F72B0DE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/371.644.5 e o código de segurança QNDp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 8/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6ca081425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea9f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x65c780e8fbd3ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33p81ea11221bd27 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36127)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Ata** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **36127** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATA ESTATUTO**", cujo assunto é descrito como "**ATA ESTATUTO**", faz prova de que em **03/11/2021 18:59:47**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/11/2021 19:06:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)				
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio				
43300055051		2054					
1 - REQUERIMENTO							
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)							
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSN2265439558			
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO			
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA			
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p style="text-align: center;"><u>VERA CRUZ</u> Local</p> <p style="text-align: center;"><u>23 Setembro 2022</u> Data</p> </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Telefone de Contato: _____</p> </td> </tr> </table>						<p style="text-align: center;"><u>VERA CRUZ</u> Local</p> <p style="text-align: center;"><u>23 Setembro 2022</u> Data</p>	<p>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Telefone de Contato: _____</p>
<p style="text-align: center;"><u>VERA CRUZ</u> Local</p> <p style="text-align: center;"><u>23 Setembro 2022</u> Data</p>	<p>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Telefone de Contato: _____</p>						
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL							
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão			
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data			
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____ _____ _____			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável			
_____ Responsável		_____ Data		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR							
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável			
DECISÃO COLEGIADA							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal			
		Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES							





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/324.988-2	RSN2265439558	23/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) se(o)s do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) se(o)s do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979CDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de agosto de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
4. **Ordem do Dia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária: (i)** debater e votar a reforma do Estatuto Social.
5. **Deliberações do Dia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se a reforma do Estatuto Social nos seguintes termos:
 - a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, o aumento do capital social mediante destinação da Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 26.271.592,69 (vinte e seis milhões e duzentos e setenta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação das acionárias. Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social passará a ser R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais). Diante disso, a nova redação do Artigo 5º. do Estatuto Social passa ser a seguinte:

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo; c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

Parágrafo Terceiro. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto. No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

- b) Aprovar a distribuição de dividendos de forma desproporcional em relação aos percentuais de participação do quadro acionário, mediante a inserção do Parágrafo Quarto no **Artigo 20º**, do Estatuto Social, nos seguintes termos:

Parágrafo Quarto. Respeitado o disposto no caput e nos parágrafos anteriores deste artigo, é autorizada a distribuição de dividendos de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro acionário desde que deliberada por acionistas representando a totalidade do capital social.

- c) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

6. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral Ordinária, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 01 de agosto de 2022.

Autenticação da Mesa:

Acionistas:



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

Adriana Wilke Marques
Presidente

Adriana Wilke Marques

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Cláudia Butzlaff Luedke





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/324.988-2	RSN2265439558	23/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	23/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) se(o)s do g vb III

Selo Ouro - Certificado Digital

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	23/09/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) se(o)s do g vb III

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979CDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/324.988-2 em 23/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8446086, em 29/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2022, às 18:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/324.988-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 29 de setembro de 2022



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)										
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio											
43300055051	2054												
1 - REQUERIMENTO													
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)													
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSP2300235806									
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO									
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA									
		024	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE									
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO									
<table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;"><u>VERA CRUZ</u> Local</td> <td style="text-align: center;">Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><u>10 Julho 2023</u> Data</td> <td>Nome: _____</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Assinatura: _____</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Telefone de Contato: _____</td> </tr> </table>						<u>VERA CRUZ</u> Local	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:	<u>10 Julho 2023</u> Data	Nome: _____		Assinatura: _____		Telefone de Contato: _____
<u>VERA CRUZ</u> Local	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:												
<u>10 Julho 2023</u> Data	Nome: _____												
	Assinatura: _____												
	Telefone de Contato: _____												
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL													
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA										
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão									
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data									
_____ _____ _____		_____ _____ _____											
<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável		_____ Responsável									
DECISÃO SINGULAR													
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência								
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.													
		_____ Data		_____ Responsável									
DECISÃO COLEGIADA													
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência								
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.													
_____ Data		_____ Vogal		_____ Vogal									
Presidente da _____ Turma													
OBSERVAÇÕES													

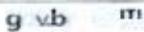


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/232.696-7	RSP2300235806	07/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 03 de julho de 2023, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 16 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença da Diretoria composta pelo Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. **Fernando Augusto Theisen**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade nº 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84, e pela Diretora Superintendente, a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretário: Fernando Augusto Theisen.
4. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** debater e votar a alteração de endereço da matriz sob CNPJ nº 07.752.236/0001-23 e da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0007-19.
5. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Por unanimidade de votos dos diretores, deliberou-se o seguinte:
 - a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, a alteração do endereço da matriz sob CNPJ nº 07.752.236/0001-23 para o endereço Rua Ernesto Wild, nº 2460, bairro Industrial no município de Vera Cruz/RS, CEP 96880-000.
 - b) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, a alteração do endereço da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0007-19 para o endereço Rua Norberto Otto Wild, nº 420, bairro Imigrantes no município de Vera Cruz/RS, CEP 96880-000.
 - c) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.
6. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Reunião da Diretoria, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os diretores.



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 03 de julho de 2023.

Autenticação da Mesa:

Adriana Wilke Marques
Presidente

Fernando Augusto Theisen
Secretário





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/232.696-7	RSP2300235806	07/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9067687 em 20/07/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 232326967 - 14/07/2023. Autenticação: E175AA4D7FE758FC1B9E1BE9EC2461E1A0B93B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/232.696-7 e o código de segurança FOXH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 23/232.696-7 em 14/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9067687, em 20/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 20/07/2023, às 18:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/232.696-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 20 de julho de 2023



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		025	3	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

VERA CRUZ
 Local
 24 Novembro 2022
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____
Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/389.690-0	RSE2200765306	11/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) sejo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	25/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) sejo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.
4. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke.
5. **Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no art.133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.
6. **Ordem do Dia da Assembleia-Geral Extraordinária:** (i) examinar, discutir e votar as extinções das filiais sob CNPJ nº 07.752.236/0002-04, 07.752.236/0005-57, 07.752.236/0006-38; (ii) examinar, discutir e votar a alteração do endereço da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0004-76; (iii) examinar, discutir e votar o limite para o aumento de capital social sem que haja a necessidade de reformar o estatuto; (iv) examinar, discutir e votar a ratificação do artigo 11º do estatuto social. (v) aprovar e consolidar o Estatuto Social.
7. **Deliberações do Dia da Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:
 - a) Extinguir a filial sob CNPJ nº 07.752.236/0002-04, NIRE 4390160503-0, localizada na Rua Sarmento Leite, nº 880, 2º andar,



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

- Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90050-170.
- b) Extinguir a filial sob CNPJ nº 07.752.236/0005-57, NIRE 4390203896-1, localizada na Rua Intendente Koelzer, nº 660, Araça, Vera Cruz/RS, CEP: 96880-000.
- c) Extinguir a filial sob CNPJ nº 07.752.236/0006-38, NIRE 4390207480-1, localizada na Avenida Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, nº 420, Linha Santa Cruz, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96822-050.
- d) Alterar o endereço da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0004-76, NIRE 35920038921, do qual passará a ser na Avenida Ugo Fumagali, 381, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, SP, CEP: 07220-080.
- e) O aumento do capital social independente da reforma do estatuto passará a ser limitado a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), passando a vigorar o artigo 7º com a seguinte redação: Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.
- f) Ratificar o artigo 11º do estatuto social para a seguinte redação: O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais, acionistas ou não acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.
- g) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.
- h) Aprovar e consolidar o Estatuto Social, cujo teor segue em anexo a presente Ata.

8. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 01 de novembro de 2022.

Autenticação da Mesa:

Acionistas:

 Adriana Wilke Marques
 Presidente

 Adriana Wilke Marques

 Cláudia Butzlaff Luedke
 Secretária

 Cláudia Butzlaff Luedke



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ANEXO 1:

ESTATUTO SOCIAL

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES S/A

CNPJ 07.752.236/0001-23

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano, comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário, comércio atacadista e varejista de remédios alopatícos, comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos, comércio atacadista e varejista de cosméticos, comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário, importação de materiais médico-hospitalares, importação de equipamentos médico-hospitalares, comércio atacadista e varejista de material médico, comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos, comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos, comércio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares, comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e formulas infantis, comércio atacadista e varejista de produtos saneantes, serviços de intermediação de negócios, agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imóveis, locação de máquinas e equipamentos, transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de caminhões sem condutor, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - **Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo; c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

Parágrafo Terceiro. Na proporção do número de ações que possuem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto. No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

Parágrafo Único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.

Parágrafo Único. O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações. Inclusive preço, prazo e forma de integralização.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Administração



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

Parágrafo Terceiro. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 9º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

- a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;
- b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal se quando instalado;
- c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
- d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
- e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
- f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Normas Gerais

Artigo 10º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.



Seção II - Conselho de Administração

Artigo 11º - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e acionistas ou não acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

Artigo 12º - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

Artigo 13º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.

Parágrafo Único. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quórum requerido para instalação e deliberação.

Artigo 14º - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

Artigo 15º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- d) convocar as Assembleias Gerais;
- e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
- g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;
- i) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

- disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
- j) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
 - k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
 - l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
 - m) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
 - n) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
 - o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
 - p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

Seção III - Diretoria

Artigo 16º - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.

Parágrafo Primeiro. O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Segundo. O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.

Parágrafo Terceiro. A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.

Artigo 17º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:

- a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e



001204

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

- as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
- d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
- e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
- g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;
- h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições aqui previstas;
- i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Artigo 18º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

Parágrafo Primeiro - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

Parágrafo Segundo - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções. Terá, ainda, de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

houver prejuízo, também por ele responderá.

Parágrafo Quinto - O Diretor Administrativo-Financeiro poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que, para o respectivo ato, tenha sido outorgada procuração pelo Diretor Superintendente mediante autorização do Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto - O Diretor Superintendente poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Conselho de Administração para a prática do respectivo ato.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 19º - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

Artigo 20º - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro. Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;

Parágrafo Segundo. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:

- a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.

Parágrafo Terceiro. Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Parágrafo Quarto. Respeitado o disposto no caput e nos parágrafos anteriores deste artigo, é autorizada a distribuição de dividendos de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro acionário desde que deliberada por acionistas representando a totalidade do capital social.

Artigo 21º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 22º - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Parágrafo Primeiro. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VII
DIREITO DE RECESSO

Artigo 23º - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.

CAPÍTULO VIII
FORO

Artigo 24º - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz-RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Acionistas:

Cláudia Butzlaff Luedke

Adriana Wilke Marques

Visto do Advogado:

Thamy Zimmer
OAB/RS nº 95.824





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/389.690-0	RSE2200765306	11/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	25/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

024.872.810-57	THAMY ZIMMER	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/389.690-0 em 14/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8533403, em 29/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	25/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	25/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
024.872.810-57	THAMY ZIMMER	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 29/11/2022, às 09:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCISRS informando o número do protocolo 22/389.690-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 29 de novembro de 2022



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
43300055051	2054				
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSN2231721615	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	
		219	1	ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES	
VERA CRUZ Local 9 Janeiro 2023 Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável		Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			/ / _____	_____	
			Data	Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			/ / _____	_____	
	Data	Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/007.845-1	RSN2231721615	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) seio(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) seio(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) seio(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8655493 em 11/01/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 230078451 - 10/01/2023. Autenticação: 6B34A323DB65A17AA7A12CE57BDF69FCD6511A74. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/007.845-1 e o código de segurança CSJl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 14 de dezembro de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Geferson Paulo Tolotti, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Adriana Wilke Marques, e Sra. Cláudia Butzlaff Luedke como Conselheira.
3. **Mesa:** Presidente: Geferson Paulo Tolotti.
Secretária: Adriana Wilke Marques.
4. **Ordem do dia:** Renúncia e eleição dos membros, nos termos do Artigo 16 do Estatuto da Companhia.
5. **Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, a **Diretora Administrativo-Financeiro**, Sra. Cláudia Butzlaff Luedke, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e **Diretora Superintendente**, Sra. Adriana Wilke Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.030-15, apresentaram a renúncia dos seus cargos referente a seu mandato compreendido até 01 de novembro de 2023, estando o Conselho de acordo com a decisão da Diretoria ao realizar a aprovação da contas prestadas pela diretoria em sua gestão, após o exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, elegeu-se, para o período compreendido de 14 de dezembro de 2022 à 13 de dezembro de 2024, como **Diretor Administrativo-Financeiro**, o Sr. Fernando Augusto Theisen, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade nº 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84, e como **Diretora Superintendente** a Sra. Adriana Wilke Marques, já acima qualificada.
6. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 14 de dezembro de 2022.

Autenticação da Mesa:

Geferson Paulo Tolotti
Presidente

Adriana Wilke Marques
Secretária

Autenticação do Conselho:

Geferson Paulo Tolotti
Presidente do Conselho

Adriana Wilke Marques
Vice-Presidente do Conselho

Claudia Butzlaff Luedke
Conselheira





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/007.845-1	RSN2231721615	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Fernando Augusto Theisen**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade nº 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84, nomeado **Diretor Administrativo-Financeiro**; e a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, no 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar do dia 14 de dezembro de 2022.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 14 de dezembro de 2022.

Fernando Augusto Theisen
Diretor Administrativo-Financeiro

Adriana Wilke Marques
Diretora Superintendente





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/007.845-1	RSN2231721615	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

016.362.210-84	Fernando Augusto Theisen	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8655493 em 11/01/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 230078451 - 10/01/2023. Autenticação: 6B34A323DB65A17AA7A12CE57BDF69FCD6511A74. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/007.845-1 e o código de segurança CSJl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. Claudia Butzlaff Luedke, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, membro da Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, no 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretora Administrativo-Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Vera Cruz, 14 de dezembro de 2022.

Claudia Butzlaff Luedke





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/007.845-1	RSN2231721615	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 23/007.845-1 em 10/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8655493, em 11/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/007.845-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
016.362.210-84	Fernando Augusto Theisen	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 11/01/2023, às 11:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/007.845-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 11 de janeiro de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **ADRIANA WILKE MARQUES**

DOC. IDENTIFIC. / OUT. PROVA / UF: **6042943032 RR/RS**

CNPJ: **654.211.080-15** DATA NASCIMENTO: **10/07/1969**

FUNÇÃO: **LUÍZ GONZAGA APPEL MARQUES**
IRENE MARIA WILKE MARQUES

PROFISSÃO: **PROFESSORA** RACIA: **BRANCA** SEXO: **F**

Nº REGISTRO: **04744856411** VALOR: **10/09/2024** 1ª HABITUAÇÃO: **13/08/1997**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1892438754

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1892438754

SANTA CRUZ DO SUL, RS 11/09/2019

[Assinatura]
 Assinatura do Registrante

[Assinatura]
 Assinatura do Tabelião

91338048033
 93225899423

RIO GRANDE DO SUL

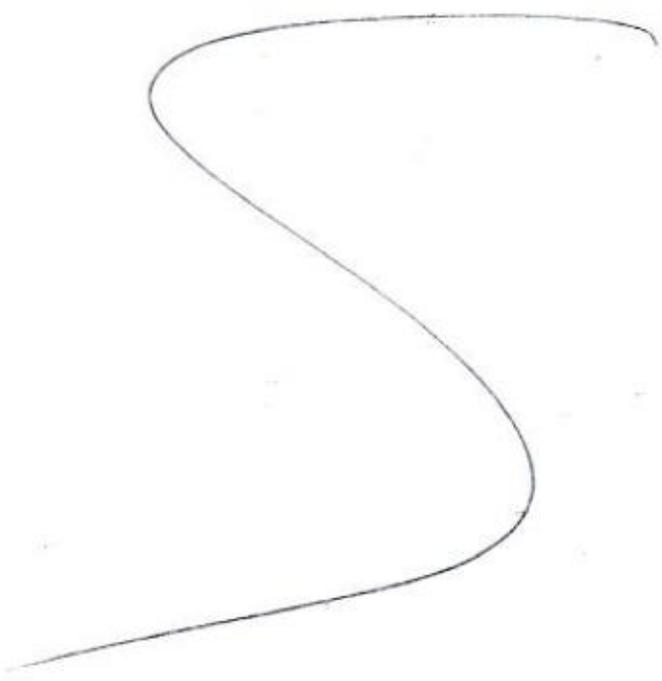


2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
 Rua 260 de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711 2024 - Santa Cruz do Sul - RS
 VALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião | E-mail: tabeliao@cartorio2019.com.br



AUTENTICAÇÃO
 Autenticado esta cópia da FRENTE E VERSO do documento extrato neste tabelionato de original e meio apresentado Doc. Nº 0518.0/190002.10281 a 10284 Santa Cruz do Sul, segunda-feira, 11 de novembro de 2019. Bel. Valdir Celso Trentin - Tabelião. Emolumentos: R\$ 2,80 + Celo digital: R\$ 2,80. 126

[Assinatura]
Valdir Celso Trentin
 Tabelião de Notas



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: CLAUDIA BUTELAFF LIZDRE

RG IDENTIFICADORA (REGISTRO): 5068034903 CPF/PC: RS

CRI: 438.488-34 DATA NASCIMENTO: 07/21/1977

FILIAÇÃO: ALDINO BUTELAFF
 TARCIS BUTELAFF

PERMISSÃO: A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

N° REGISTRO: 1981595148 VALIDADE: 21/01/2025 T# HABILITAÇÃO: 24/06/2009

OBSERVAÇÕES:


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTA CRUZ DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 21/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 31541517000 86230572629

RIO GRANDE DO SUL
DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1981595148

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 23/04/2024



v4.0 - DauLin Blockchain certifica em 24/01/2024 09:21:23 que o documento de hash (SHA-256) 44a9a0b11c1f0b7e456b56e8350c4882b6316d979be599edc5054edcb09b417 foi validado em 24/01/2024 08:56:50 através da transação blockchain 0x65a6482d58430939e01f544a92480e763c842e7e8f4b530903363bed8b6211 e pode ser verificado em <https://www.daulin.com/FileCheck> (NID: 188603)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome: GEFRAKSI PAULO SOLOTTI

CPF: 0819873474 SSP/RS RJ

CPF: 433.069.800-68 07/05/1963

Nome: LUIZ LENO SOLOTTI

Nome: IVONE CALMEINE SOLOTTI

CPF: 01366440855 23/07/2024 02/04/1983

Assinatura: [Assinatura]

Local: SANTA CRUZ DO SUL, RS

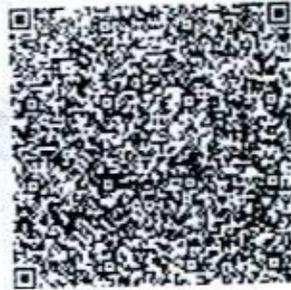
Data: 15/10/2019

Assinatura: [Assinatura]

Local: RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODOS OS TERREITÓRIOS NACIONAIS
 1916523140

PROVEDOR ELETRÔNICO DE
 1916523140



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2024



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

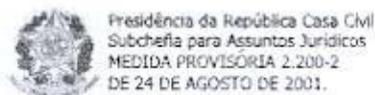
A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **44a9b0b1fc1f0b7e456b56e8350b4882b6316d979be589edc5064edcb09fd4f7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **188603** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTOS SÓCIOS**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTOS SÓCIOS**", faz prova de que em **24/01/2024 08:56:12**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2024 09:21:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x65a6482d5843093980115448a82480e763c842e7e8ff4b53b9cb363bed8b6211**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/494.028-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA, NIRE 4330005505-1. CNPJ 07.752.236/0001-23, ATIVA, com sede na RUA ERNESTO WILD, 2460, BAIRRO INDUSTRIAL, VERA CRUZ/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Página 1 de 6

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://juicisrs.rs.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235001310762 e o código de segurança oJAQ. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 29/12/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

pág. 1/6





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - CONTRATO	21/11/2005	43205615711	X
ENQUADRAMENTO DE EPP	21/11/2005	2646770	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	30/12/2005	2661568	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/02/2006	2677277	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	19/05/2008	2977484	X
DESENQUADRAMENTO DE EPP - DESENQUADRAMENTO DE EPP	07/07/2008	2998346	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/07/2008	3006874	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	03/06/2009	3137819	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/04/2010	3287643	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	01/06/2010	3308756	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	04/04/2012	3610579	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	18/09/2012	3692729	X
ALTERACAO - ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO - ESTATUTO SOCIAL - TRANSFORMACAO	18/09/2012	43300055051	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	06/06/2013	3803044	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	13/08/2013	3833823	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPREGADOR	10/10/2013	3865571	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	31/10/2013	3870993	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	19/11/2013	3878178	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	09/07/2014	3966466	X

Página 2 de 6

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://juccisrs.rs.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235001310762 e o código de segurança oJAC. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 29/12/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

pág. 2/6





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ESTATUTO SOCIAL	19/08/2014	3984058	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	07/10/2014	4008170	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	12/12/2014	4041840	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	12/12/2014	4041843	X
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ADERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	12/12/2014	43901766271	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	15/01/2015	4054745	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	15/01/2015	4054746	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	21/07/2015	4138774	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	21/07/2015	4138776	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	22/07/2015	4139381	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	22/07/2015	4139415	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	04/08/2015	4145516	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	17/09/2015	4107481	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUCAO DE DIRETORES - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	19/04/2016	4264867	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	19/04/2016	4265470	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	31/05/2016	4283042	X

Página 3 de 6

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://juicisrs.rs.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235001310762 e o código de segurança 0JAC. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 29/12/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

pag. 3/6





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	27/12/2016	4383924	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	27/12/2016	4383926	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	23/05/2017	4450006	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	05/10/2017	4518751	14/06/2017
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	25/01/2018	4594296	09/11/2016
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	25/01/2018	4594331	24/03/2017
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	21/05/2018	4754360	18/03/2018
BALANCO	26/06/2018	4779961	06/04/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	17/07/2018	4796815	13/04/2018
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	14/08/2018	4818946	08/06/2018
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	10/06/2019	5057279	23/05/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	23/07/2019	5092300	16/05/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	25/09/2019	5146893	20/08/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	08/11/2019	5195128	01/11/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	07/01/2020	5254229	20/12/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	18/03/2020	7132998	28/02/2020
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	29/06/2020	7233826	23/06/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	17/12/2020	7471166	07/12/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	05/08/2021	7810937	27/07/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	19/03/2021	7832140	12/08/2021
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	28/10/2021	7945566	06/10/2021

Página 4 de 6

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://juicis/rs.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235001310762 e o código de segurança oJAC. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 29/12/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

pag. 4/6





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	10/12/2021	8003263	12/11/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	18/03/2022	8197578	16/03/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA	20/05/2022	8294761	05/04/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	31/05/2022	8305551	16/05/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	03/08/2022	8380032	03/08/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	09/08/2022	8386523	09/08/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	09/08/2022	8386561	09/08/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ELEICAO/DESTITUCAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	02/09/2022	8416008	16/08/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	29/09/2022	8446086	29/09/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ESTATUTO SOCIAL - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	29/11/2022	8533403	01/11/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	10/01/2023	8652687	19/12/2022
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUCAO DE DIRETORES	11/01/2023	8655493	14/12/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	25/05/2023	8950123	28/04/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	20/07/2023	9067687	03/07/2023
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	06/10/2023	9252087	07/08/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	01/12/2023	9469375	16/11/2023
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	06/12/2023	9477417	14/11/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://juicis/rs.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235001310762 e o código de segurança oJAC. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 29/12/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2023.

[Handwritten Signature]
 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 6 de 6

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://juicisrs.rs.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235001310762 e o código de segurança oJAC. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 29/12/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

pág. 6/6



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ba05eb8d187cad7ec56a20b248be8f7358afa645a4271d8594c93fe8078595aa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **179940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDAO ESPECIFICA - Emissao 29.12.23**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDAO ESPECIFICA - Emissao 29.12.23**", faz prova de que em **29/12/2023 09:55:26**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/12/2023 10:10:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x50a7fa32875d388f4e129299563c9f27ffeecd8774260a5153661c3a36d7839a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
4330005505 1	07.752.236/0001-23	21/11/2005	08/11/2005
Endereço Completo:			
RUA ERNESTO WILD 2460 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 96880-000 - VERA CRUZ/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS E REMEDIOS PARA USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS ALOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS HOMEOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PERFUMARIAS, IMPORTACAO DE REMEDIOS PARA USO HUMANO E VETERINARIO, IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL MEDICO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, DIETAS E FORMULAS INFANTIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS, AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E FESTAS			
Capital:	RS 40.000.000,00	Prazo de Duração:	
QUARENTA MILHÕES DE REAIS		INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	RS 40.000.000,00		
QUARENTA MILHÕES DE REAIS			
Diretora			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
054.211.060-15	ADRIANA WILKE MARQUES	13/12/2024	DIRETORA SUPERINTENDENTE
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	13/12/2024	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 06/12/2023		Número: 9477417	
Ato	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO		
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	4320561571-1	43300055051	xx TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001310753 e visualize a certidão)



23/494.034 4





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Filia(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3592003892-1	07.752.236.0004-76	AVENIDA UGO FUMAGALLI, 381, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, 07220-080, GUARULHOS/SP
4290208814-3	07.752.236.0009-80	RUA ESTEFANO JOSE VANOLLI, 897, FUNDOS, BAIRRO SAO VICENTE, 88309-200, ITAJAI, SC
4190197480-7	07.752.236.0008-08	RUA DOM PEDRO II, 1040, BAIRRO CENTRO, 84500-295, UNIAO DA VITORIA/PR

NADA MAIS#

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2023 09:44

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001310753 e visualize a certidão)



23/494 034-4

Página 2 de 2



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **52d152782a73af0871a1c4902562ec42969d1b0fdbfa6013cc2e4dd6eee0de93** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **179942** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDAO SIMPLIFICADA - Emissao 29.12.2023**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDAO SIMPLIFICADA - Emissao 29.12.2023**", faz prova de que em **29/12/2023 09:56:07**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/12/2023 09:57:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbf45b4be3af683026997e452ed5d2c7fb5303a735e785dbf65b0ae03dccb0df4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 14 de novembro de 2023, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sr. **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portador da Cédula de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob nº 433.069.500-68, e no CRA/RS nº 12.682, como Presidente do Conselho; Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Vice-Presidente do Conselho; Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira, a reunião também contou com a presença do diretor, Sr. **FERNANDO AUGUSTO THEISEN**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade nº 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84
3. **Mesa:** Presidente: GEFERSON PAULO TOLOTTI.
Secretária: CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE.
4. **Ordem do dia:** Debater e votar o aumento do capital social.
5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, o aumento do capital social mediante destinação da Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação das acionárias. Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social passará a ser R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Diante disso, a nova redação do Artigo 5º. do Estatuto Social passa ser a seguinte:
Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) dividido



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo; c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

Parágrafo Terceiro. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto. No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

6. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 14 de novembro de 2023.

GEFERSON PAULO TOLOTTI

Presidente

ADRIANA WILKE MARQUES

Vice-presidente

CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Conselheira

FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Diretor





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/449.485-9	RSN2335974734	27/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9477417 em 06/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234494859 - 30/11/2023. Autenticação: 86B614F24BA6B26B52D84AECACE56AA399C3CB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/449.485-9 e o código de segurança umze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 23/449.485-9 em 30/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9477417, em 06/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2023, às 23:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/449.485-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 06 de dezembro de 2023



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43300055051		2054			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSE2300437130	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA	
		025	1	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
<u>VERA CRUZ</u> Local <u>23 Novembro 2023</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____ _____ _____	
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/445.757-1	RSE2300437130	23/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	23/11/2023
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9469375 em 01/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234457571 - 24/11/2023. Autenticação: FC6C711E917763544C70B1605CA7CF8C4AAF864. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/445.757-1 e o código de segurança fEA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 16 de novembro de 2023, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença e convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria, a saber, Sr. **FERNANDO AUGUSTO THEISEN**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade nº 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84; e Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.
3. **Mesa:** Presidente: Fernando Augusto Theisen.
Secretária: Adriana Wilke Marques
4. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** examinar, discutir e votar a extinção da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0007-19.
5. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovou-se a extinção da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0007-19, NIRE 4390210777-7, localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Imigrantes, Vera Cruz/RS, CEP: 96.880-000
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 16 de novembro de 2023.

Autenticação da Mesa:

Fernando Augusto Theisen
Presidente

Adriana Wilke Marques
Secretária



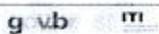


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Prcesso Módulo Integrador	Data
23/445.757-1	RSE2300437130	23/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9469375 em 01/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234457571 - 24/11/2023. Autenticação: FC6C711E917763544C70B1605CA7CF8C4AAF864, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/445.757-1 e o código de segurança fEA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 23/445.757-1 em 24/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9469375, em 01/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luis Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)	
CPF	Nome		Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN		23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		g-ub	m
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES		24/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		g-ub	m

Documento Principal

		Assinante(s)	
CPF	Nome		Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN		23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		g-ub	m
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES		24/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		g-ub	m

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Luis Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2023, às 16:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/445.757-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 01 de dezembro de 2023





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.752.236/0001-23
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES S/A

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
HUMANO

Endereço:

RUA ERNESTO WILD, 2460 - INDUSTRIAL - Vera Cruz / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



001249

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.752.236/0001-23 DUNS®: 89*****71
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES S/A
Nome Fantasia: MEDLIVE
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/02/2024

FGTS Validade: 27/09/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/10/2023

Receita Municipal Validade: 24/10/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/09/2023 08:55

1 de 1

CPF: 654.211.080-15 Nome: ADRIANA WILKE MARQUES

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.752.236/0001-23 DUNS®: 89*****71
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES S/A
Nome Fantasia: MEDLIVE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA	17852	12/06/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.752.236/0001-23 DUNS®: 89*****71
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES S/A
Nome Fantasia: MEDLIVE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2022

Exercício Financeiro:
Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 04/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 27/10/2023
Código de Controle: 0001469645738



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
 S/A**
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 12:19:04 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 14/05/2024.

Código de controle da certidão: **F54A.17A5.D5F6.6B00**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **778dba1c518c6dadfda9fe7753a9e50d93c3842a70b92db7f15d8dd6a2cad365** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **174021** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CND FEDERAL**", cujo assunto é descrito como "**CND FEDERAL**", faz prova de que em **27/11/2023 10:30:50**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/11/2023 10:32:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3b21c4ad3b0453017c603c60d410ad3b2f0310bed5bbfc18d072237f18dc1e12**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MEDILAR IMP E DISTRIB DE PROD MEDICO HOSPL S/A**

CNPJ base: **07.752.236/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 6 DEBITO(S):

3 Adm Parcelado - 2 Adm Exigibilidade Suspensa
1 Adm Garantido

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **27551211**
Autenticação: **37793565**



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/02/2024 09:04:11 que o documento de hash (SHA-256)
a3646d119695ca63f127d6f53df6afbd030bd034aa9ae476fac4e1ac41e15b foi validado em 01/02/2024 09:02:52 através da transação blockchain
0x9fcb3a756ee2aa852daf9ec4437b6e493cda058a5c0ac83b5da5a905ae05a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 191169)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a3848d119695ca63f127d6f53fdf8afbd030bd034aa8aef476fac4e1ac41e15b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **191169** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CND ESTADUAL MATRIZ**", cujo assunto é descrito como "**CND ESTADUAL MATRIZ**", faz prova de que em **01/02/2024 09:02:44**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2024 09:04:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9fcb3a755eee2aa852daf9fec4437b6e49dcda058a5c0ac8db6da5af05ae05a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6940/2023

Certificamos que o contribuinte abaixo mencionado deve a Fazenda Municipal referente a débitos ainda não vencidos.

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 127442 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	
CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23	
Endereço: RUA ERNESTO WILD, 2460	
Complemento:	
Bairro: INDUSTRIAL	CEP: 96.880-000
Cidade: Vera Cruz	Estado: Rio Grande do Sul

[FINALIDADE]

Regularidade Fiscal - Contribuinte

[DATA DE EMISSÃO]

12/12/2023

[DATA DE VALIDADE]

11/03/2024

A presente certidão requerida pelo Sr. servirá exclusivamente para fins de prova de regularidade fiscal.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão não contempla os débitos do SEMAE – Sistema Municipal de Água e Esgoto.

Vera Cruz - RS, 12 de dezembro de 2023.

Identificador: WGT221203-000-HQZTSETUBDBUZH-4



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c8903b882d09073b5de02b47c4b73cbdf1d549b81357b511f9a8afa20c768b7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **176790** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CND MUNICIPAL DE VERA CRUZ**", cujo assunto é descrito como "**CND MUNICIPAL DE VERA CRUZ**", faz prova de que em **12/12/2023 10:06:50**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/12/2023 10:10:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0ad81cdf639156a34077ef5f7367285c5437fc7eb3ccca72d066d78fd3afdd08**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 29 de junho de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei no 6.404/76, e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133, do mesmo Diploma Legal, face ao comparecimento de todos acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.
4. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
5. **Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei no 6.404/76, por serem de conhecimento geral, estes publicados no Jornal Diário Oficial e Jornal Arauto em 23 de junho de 2020.
6. **Ordem do Dia da Ata de Assembleia Geral Ordinária:** (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.
7. **Deliberações do Dia da Ata de Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

- a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
- b) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2021 no total de R\$ 34.651.248,53 (trinta e quatro milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) conforme segue: **(i)** R\$ 1.725.278,35 (um milhão e setecentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; **(ii)** R\$ 32.780.288,71 (trinta e dois milhões e setecentos e oitenta mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) para a distribuição futura de dividendos aos acionistas, da forma a ser deliberada pelo Conselho de Administração.
- c) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.
8. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral Ordinária, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 29 de junho de 2022.

Autenticação da Mesa:

Acionistas:

Adriana Wilke Marques
Presidente

Adriana Wilke Marques

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Cláudia Butzlaff Luedke



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/260.771-8	RSE2200611976	01/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8380032 em 03/08/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 222607718 - 01/08/2022. Autenticação: C88C8D6055EE942EF81D19C90E25BB2488BD234. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/260.771-8 e o código de segurança 8qmq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Maquinas e equipamentos hospitalares - bens codigos

10% a a 104.000,01 34.051,24 0,00 0,00

Nota 5: Resumo do valor residual e das movimentações do ativo intangível.

Conta Contábil Taxa amortização Valor aquisição Amortização acumulada Total de aquisições qtr. d. baixas

Direitos de uso de Softwares 20% a.a. 20.711,61 6.802,67 10.515,11 0,00

Nota 6: Os recursos da entidade são provenientes dos contratos de gestão nº 064/2016 e 030/2019, firmados com o município de feliz, contrato nº 041/2019 com o município de alto feliz e contrato nº 068/2019, com o município de vale real, atendimentos de sus, planos de saúde, particulares, doações e mensalidades de pessoas associadas da instituição. Pelo sistema único de saúde - sus foram registrados em 2021 um total de 18.704 Atendimentos ambulatoriais. No ano a entidade possui certificado de entidade beneficente de assistência social e está isenta da contribuição patronal da previdência social. Em 2021 o valor da receita somou R\$ 851.218,06. Nota 8: Através dos contratos de gestão 084/2016 e 030/2019, firmados com o município de feliz, obteve recursos para execução dos seguintes projetos: - Internação Hospitalar, Cirurgia e Nascer Feliz; - Atendimento de Plantão Médico 24 Horas; - Atendimento Ambulatorial e Atenção Primária; - Serviço de Apoio Diagnóstico; - Programa Saúde da Família; - Atendimento Especializado; - Programa Saúde Mental; - Programa Saúde do Estudante. Nota 9: Ao longo do ano de 2021 foram realizadas diversas melhorias de infraestrutura visando melhorar o atendimento a comunidade, assim como a continuidade da construção do setor da maternidade. A entidade também recebeu a doação de duas unidades de ventilador artificial eletrônico no valor de R\$ 95.980,08. Nota 10: Os recursos da entidade são aplicados integralmente no cumprimento de suas finalidades institucionais. Feliz, 31 de Dezembro de 2021.

Caroline Mortari - Presidente. Jonathan Matheus Grahl - Reg. No CRC - RS sob nº 82503 - Técnico em Contabilidade

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A

Protocolo: 2022000708999

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A Relatório da Administração de 2021: Senhores Acionistas, A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares SA submete a apreciação de seus acionistas o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Mensagem da Administração (2021) Conforme previsto, o ano de 2021 se mostrou bastante desafiador. Apesar do cenário de incertezas do referido exercício, a MEDILAR continuou apresentando sólido crescimento, tanto de receita como de resultado. Os demonstrativos apresentados mostram a evolução da Receita Bruta em 115,5%, que, em comparação com o exercício de 2020, superando 650 milhões de reais. O Lucro Líquido obtido em 2021 teve crescimento de 18,5% em comparação a 2020, chegando a 34 milhões de reais. Claudia Butzaff Luedke - Diretora Adm. Financeiro - CPF 808.635.900-04

Table with columns: ATIVO, Nota, 2021, 2020, PASSIVO, Nota, 2021, 2020. Rows include Circulante, Não Circulante, and Total do Ativo. Corresponding rows for Passivo include Fornecedores, Obrigações Sociais, Obrigações Tributárias, etc.

Table with columns: Rec. Bruta Vendas e Serviços, Imp. S/Vendas e Devoluções, Receita Líquida, Custos de Vendas e Serviços, Lucro Bruto, Despesas/Receitas Operacionais, Despesas com Pessoal, Desp. Admin. e com Vendas, Despesas Tributárias, Despesas Indutíveis, Outras Despesas Operacionais, Outras Receitas Operacionais, Result. Oper. Antes Efeitos Financ., Receitas Financeiras, Despesas Financeiras, Resultado Antes dos Tributos, Provisão p/IR e Contribuição Social, Res. Líq. das Oper. Continuada, Lucro Líquido do Exercício, Result. Básico dil. pração cap. própria. Columns for 2021 and 2020.

Table with columns: Capital Social, Res. de Lucros, Reserva Legal, Res. de Incent. Fiscais, Res. de Lucros, Lucros Acumulados, Total. Rows include Saldos 31/12/2019, Saldos 31/12/2020, Saldos 31/12/2021.

Table with columns: Fluxo de Caixa das atividades operacionais, LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais, Depreciação e amortização, Baixas do Imobilizado, Variações nos ativos e passivos, Fluxo de Caixa das atividades de investimento, Fluxo de Caixa das atividades de financiamento, Aumento/Redução nas disponibilidades. Columns for 2021 and 2020.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_d11a21ae-4956-4a77-a597-d61e2f7acf92.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	29/04/2022 08:17:54 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 29/04/2022 08:17:55

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8380032 em 03/08/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 222607718 - 01/08/2022. Autenticação: C88C8D6055EE942EF81D19C90E25BB2488BD234. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/260.771-8 e o código de segurança BqmQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/20

Varição Fornecedores	16.732.951	23.440.126	No início do período	9.108.098	1.025.031
Varição Obrigações Sociais e Trabalhistas	269.806	416.857	No final do período	7.102.996	9.108.098
Varição Obrigações Tributárias	20.810.536	3.236.050	O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis.		

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Levantadas em 31 de dezembro de 2021 - (em R\$ 1)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Medlar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares é uma sociedade anônima de capital fechado com atuação em 21 de novembro de 2005, que tem como objeto a importação, comercialização e distribuição de produtos médico-hospitalares, incluindo equipamentos médicos, medicamentos, produtos farmacêuticos, materiais cirúrgicos, nutrição clínica, saneantes e cosméticos, com sede no município de Vera Cruz – RS. **NOTA 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a administração da empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. As estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela empresa e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em: **3.1. Ativo Circulante e Não Circulante:** Os clientes estão demonstrados ao seu valor líquido de realização, inclusive no que se refere aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo o quanto aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **3.2. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A Administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o real. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. **3.3. Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre valor do bem, com base em taxas determinadas em função da normativa legal, que estima o prazo para a vida útil dos bens. **3.4. Intangível:** Os gastos classificados no ativo permanente intangível estão demonstrados a valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídas os respectivos benefícios, em períodos que não ultrapassam o prazo de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais. **3.5. Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de ativos ou passivos financeiros. **3.6. Tributos sobre o Lucro:** A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável, quando aplicável, conforme legislação vigente. A provisão para contribuição social é constituída a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, quando aplicável, conforme legislação vigente. **3.7. Derivativos Financeiros:** A Empresa não efetua operações de caráter especulativo, nos mercados de derivativos, bem como possui títulos de operações integralmente reconhecidas nos seus registros contábeis. A gestão desses instrumentos, está sendo realizada através de controles internos, visando assegurar que os instrumentos financeiros estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021. **3.8. Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2021	2020
Caixa	28.098	321.786
Bancos	4.693.646	4.197.038
Aplicações Financeiras*	2.381.253	4.001.544
Total	7.102.996	8.520.368

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos e caixa de curto prazo, sendo que a Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. *Aplicações Financeiras: As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas no resultado quando ocorridos.

NOTA 5. CLIENTES: Os valores estão demonstrados pelos seus saldos originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias e no caso das despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo custo de custo, observando o regime de competência.

Descrição	2021	2020
Clientes Mercado Interno	71.767.742	43.991.280
(-) Devedores Duvidosos	(1.848.109)	(1.268.335)
(-) Ajuste a Valor Presente	(436.789)	-
Total	69.482.844	42.722.945

Ajuste a valor presente: A Empresa mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber de fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medlar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

NOTA 6. ESTOQUES: Os estoques existentes em 31/12/2021 foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Descrição	2021	2020
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	-	(1.226.347)
Estoque em Poder de Terceiros	-	1.366.234
Estoque Material de Consumo	-	2.255
Compra Entrega Futura	-	11.520
Higiene e Limpeza	2.492	1.847
Medicamentos	26.525.335	16.740.741
Material Hospitalar	13.892.980	26.161.550
Material Odontológico	73.556	124.248
Nutrição	1.262.685	638.319
Oficinais	-	112.007
Oncológicos	7.028.914	6.967.327
Soros e Soro	2.689.955	1.788.888
Saneantes	841.537	748.407
Sementes	-	1.599
Cosméticos	121.710	109.966
Sunblockers e Aromas	12.567	13.683
Medicamentos Veterinários	35.067	162.380
Material Diversos	21.413	-
Total	52.533.449	53.924.626

IMOBILIZADO - a) Composição do Saldo / Descrição

	Taxa Depr. Anual	Custo Corrigido	Deprec. Acumulada	2021	2020
--	------------------	-----------------	-------------------	------	------

NOTA IMPOSTOS A RECUPERAR

Descrição	2021	2020
IRPJ a Recuperar	234.814	121.612
CPL a Recuperar	86.296	74.539
PIS a Recuperar	2.796.848	806.534
COFINS a Recuperar	12.637.298	3.708.673
IRRF a Compensar	63.095	69.038
CSLL a Compensar	51.498	44.411
PIS a Compensar	30.843	4.867
COFINS a Compensar	142.354	23.385
ICMS a Recuperar	1.213.278	-
ICMS a Recuperar sobre Ativo Imobilizado	479.689	244.938
ICMS Diferencial Alíquota a Recuperar	861.674	3.362.441
ICMS Difal Destino e ST a Recuperar	142.215	138.857
IRRF a Recuperar	-	2.719
INSS a Recuperar	6.199	428
ICMS a Recuperar ST	-	6.895
Saldo Negativo IRPJ a Restituir	-	15.167
AVP Impostos a Recuperar	114.657	-
Total	18.860.759	8.622.503

NOTA 8. ADIANTAMENTOS A RECEBER

Descrição	2021	2020
Adiantamento a Fornecedores	6.698.868	1.865.205
Adiantamento de Viagens	19.521	10.480
Crédito com Terceiros	245.198	95.764
Cheques a Compensar	-	19.323
Devolução de Fornecedores	876.496	137.511
Adiantamento Importação	645.429	1.445.811
Adiantamento a Acionistas	336.477	165.000
Adiantamento a Funcionário	30.871	310.870
Adiantamento a Vendedores Externos	19.100	14.200
VL Sole Participações e Empreendimentos	948.000	-
Cone Sul Soluções Ambientais Ltda...	224.802	-
Total	10.044.764	4.064.165

NOTA 9. PRECATÓRIOS: A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversos contratos, sem data de liquidação determinada.

NOTA 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Descrição	2021	2020
ICMS Difal Destino Depósito Judicial	22.817.891	-
Total	22.817.891	-

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) entre vendas interestaduais. A Medlar depositou os valores da DIFAL em juízo para os Estados que possui mandado de segurança suspendendo a exigibilidade do DIFAL e para os Estados onde não possui demanda judicial favorável efetuou o recolhimento dos valores normalmente. Em 31 de dezembro de 2021, tais depósitos totalizaram R\$ 22.817 milhões.





Nome do arquivo: ArquivoAssinado_ac781055-4745-4083-91be-71931a9abedd...pdf

Autenticidade: Documento Integro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	29/04/2022 08:18:37 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Verificado em: 29/04/2022 08:18:37

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8380032 em 03/08/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 222607718 - 01/08/2022. Autenticação: C88C8D6055EE942EF81D19C90E25BB2488BD234. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/260.771-8 e o código de segurança 8qm4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/20

Documento Assinado Digitalmente

Verificado em 29/04/2022 08:19:06

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8380032 em 03/08/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 222607718 - 01/08/2022. Autenticação: C88C8D6055EE942EF81D19C90E25BB2488BD234. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/260.771-8 e o código de segurança 8qmq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_ab5a5f83-0c92-4f6b-af3d-ad8f8e815678.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	29/04/2022 08:19:08 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 29/04/2022 08:19:08

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8380032 em 03/08/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 222607718 - 01/08/2022. Autenticação: C88C8D6055EE942EF81D19C90E258B2488BD234. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/260.771-8 e o código de segurança 8qmq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pag. 11/20

Documento Assinado Digitalmente

Verificado em 29/04/2022 08:18:46

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8380032 em 03/08/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 222607718 - 01/08/2022. Autenticação: C88C8D6055EE942EF81D19C90E25BB2488BD234. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/260.771-8 e o código de segurança 8qmQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_Bde425c2-29eb-4cfe-a80d-6fb216e39538..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	29/04/2022 08:19:48 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/06/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 29/04/2022 08:10:48

Página: 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8380032 em 03/08/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 222607718 - 01/08/2022. Autenticação: C88C8D6055EE942EF81D19C90E258B2488BD234. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/260.771-8 e o código de segurança 8qmq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 13/20



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/260.771-8	RSE2200611976	01/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) seio(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) seio(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8380032 em 03/08/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 222607718 - 01/08/2022. Autenticação: C88C8D6055EE942EF81D19C90E25BB2488BD234. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/260.771-8 e o código de segurança 8qmQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Relatório de Administração de 2021

Declaração de Autenticidade: Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental da empresa. Qualquer alteração ou modificação neste documento é considerada ilegal e não produz efeitos jurídicos. Para validar este documento, acesse o endereço eletrônico informado no rodapé desta página.

Table with 4 main columns: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração de Fluxo de Caixa, and Demonstração de Valores Adicionados. Includes sub-sections for Ativo, Passivo, Receita, Despesa, and Lucro.

Nota Explicativa: Este relatório foi elaborado de acordo com as normas contábeis brasileiras e segue o modelo estabelecido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota Explicativa: A administração da empresa reconhece a importância da transparência e da prestação de contas aos acionistas e ao mercado.

Nota Explicativa: Os dados financeiros são apresentados em reais (R\$) e arredondados para duas casas decimais.

Nota Explicativa: A empresa não possui contingências ou passivos contingentes que possam afetar significativamente seu balanço patrimonial.

Nota Explicativa: A administração da empresa não possui conhecimento de fatos ou circunstâncias que possam afetar significativamente os resultados financeiros futuros.

Nota Explicativa: A empresa não possui dívidas com instituições financeiras que possam afetar significativamente sua liquidez.

Nota Explicativa: A administração da empresa reconhece a importância da sustentabilidade e da responsabilidade social corporativa.

Nota Explicativa: Os dados financeiros são apresentados em reais (R\$) e arredondados para duas casas decimais.

Nota Explicativa: A empresa não possui contingências ou passivos contingentes que possam afetar significativamente seu balanço patrimonial.

Nota Explicativa: A administração da empresa não possui conhecimento de fatos ou circunstâncias que possam afetar significativamente os resultados financeiros futuros.

Nota Explicativa: A empresa não possui dívidas com instituições financeiras que possam afetar significativamente sua liquidez.

Nota Explicativa: A administração da empresa reconhece a importância da sustentabilidade e da responsabilidade social corporativa.

Nota Explicativa: Os dados financeiros são apresentados em reais (R\$) e arredondados para duas casas decimais.

Nota Explicativa: A empresa não possui contingências ou passivos contingentes que possam afetar significativamente seu balanço patrimonial.

Nota Explicativa: A administração da empresa não possui conhecimento de fatos ou circunstâncias que possam afetar significativamente os resultados financeiros futuros.

Nota Explicativa: A empresa não possui dívidas com instituições financeiras que possam afetar significativamente sua liquidez.

Nota Explicativa: A administração da empresa reconhece a importância da sustentabilidade e da responsabilidade social corporativa.

Nota Explicativa: Os dados financeiros são apresentados em reais (R\$) e arredondados para duas casas decimais.

Nota Explicativa: A empresa não possui contingências ou passivos contingentes que possam afetar significativamente seu balanço patrimonial.

Nota Explicativa: A administração da empresa não possui conhecimento de fatos ou circunstâncias que possam afetar significativamente os resultados financeiros futuros.

Nota Explicativa: A empresa não possui dívidas com instituições financeiras que possam afetar significativamente sua liquidez.

Nota Explicativa: A administração da empresa reconhece a importância da sustentabilidade e da responsabilidade social corporativa.

Nota Explicativa: Os dados financeiros são apresentados em reais (R\$) e arredondados para duas casas decimais.

Nota Explicativa: A empresa não possui contingências ou passivos contingentes que possam afetar significativamente seu balanço patrimonial.

Nota Explicativa: A administração da empresa não possui conhecimento de fatos ou circunstâncias que possam afetar significativamente os resultados financeiros futuros.

Nota Explicativa: A empresa não possui dívidas com instituições financeiras que possam afetar significativamente sua liquidez.

Nota Explicativa: A administração da empresa reconhece a importância da sustentabilidade e da responsabilidade social corporativa.

Nota Explicativa: Os dados financeiros são apresentados em reais (R\$) e arredondados para duas casas decimais.

Nota Explicativa: A empresa não possui contingências ou passivos contingentes que possam afetar significativamente seu balanço patrimonial.

Nota Explicativa: A administração da empresa não possui conhecimento de fatos ou circunstâncias que possam afetar significativamente os resultados financeiros futuros.

Nota Explicativa: A empresa não possui dívidas com instituições financeiras que possam afetar significativamente sua liquidez.

Nota Explicativa: A administração da empresa reconhece a importância da sustentabilidade e da responsabilidade social corporativa.

Nota Explicativa: Os dados financeiros são apresentados em reais (R\$) e arredondados para duas casas decimais.

Nota Explicativa: A empresa não possui contingências ou passivos contingentes que possam afetar significativamente seu balanço patrimonial.

Nota Explicativa: A administração da empresa não possui conhecimento de fatos ou circunstâncias que possam afetar significativamente os resultados financeiros futuros.

Nota Explicativa: A empresa não possui dívidas com instituições financeiras que possam afetar significativamente sua liquidez.

Nota Explicativa: A administração da empresa reconhece a importância da sustentabilidade e da responsabilidade social corporativa.

Nota Explicativa: Os dados financeiros são apresentados em reais (R\$) e arredondados para duas casas decimais.

Nota Explicativa: A empresa não possui contingências ou passivos contingentes que possam afetar significativamente seu balanço patrimonial.

Nota Explicativa: A administração da empresa não possui conhecimento de fatos ou circunstâncias que possam afetar significativamente os resultados financeiros futuros.

Nota Explicativa: A empresa não possui dívidas com instituições financeiras que possam afetar significativamente sua liquidez.

Nota Explicativa: A administração da empresa reconhece a importância da sustentabilidade e da responsabilidade social corporativa.

Nota Explicativa: Os dados financeiros são apresentados em reais (R\$) e arredondados para duas casas decimais.

Nota Explicativa: A empresa não possui contingências ou passivos contingentes que possam afetar significativamente seu balanço patrimonial.

Nota Explicativa: A administração da empresa não possui conhecimento de fatos ou circunstâncias que possam afetar significativamente os resultados financeiros futuros.

Nota Explicativa: A empresa não possui dívidas com instituições financeiras que possam afetar significativamente sua liquidez.

Nota Explicativa: A administração da empresa reconhece a importância da sustentabilidade e da responsabilidade social corporativa.

Nota Explicativa: Os dados financeiros são apresentados em reais (R\$) e arredondados para duas casas decimais.

Nota Explicativa: A empresa não possui contingências ou passivos contingentes que possam afetar significativamente seu balanço patrimonial.

Nota Explicativa: A administração da empresa não possui conhecimento de fatos ou circunstâncias que possam afetar significativamente os resultados financeiros futuros.

Nota Explicativa: A empresa não possui dívidas com instituições financeiras que possam afetar significativamente sua liquidez.

Nota Explicativa: A administração da empresa reconhece a importância da sustentabilidade e da responsabilidade social corporativa.

Nota Explicativa: Os dados financeiros são apresentados em reais (R\$) e arredondados para duas casas decimais.

Nota Explicativa: A empresa não possui contingências ou passivos contingentes que possam afetar significativamente seu balanço patrimonial.

Nota Explicativa: A administração da empresa não possui conhecimento de fatos ou circunstâncias que possam afetar significativamente os resultados financeiros futuros.

Nota Explicativa: A empresa não possui dívidas com instituições financeiras que possam afetar significativamente sua liquidez.

Nota Explicativa: A administração da empresa reconhece a importância da sustentabilidade e da responsabilidade social corporativa.

Nota Explicativa: Os dados financeiros são apresentados em reais (R\$) e arredondados para duas casas decimais.

Nota Explicativa: A empresa não possui contingências ou passivos contingentes que possam afetar significativamente seu balanço patrimonial.

Nota Explicativa: A administração da empresa não possui conhecimento de fatos ou circunstâncias que possam afetar significativamente os resultados financeiros futuros.

Nota Explicativa: A empresa não possui dívidas com instituições financeiras que possam afetar significativamente sua liquidez.

Nota Explicativa: A administração da empresa reconhece a importância da sustentabilidade e da responsabilidade social corporativa.

Nota Explicativa: Os dados financeiros são apresentados em reais (R\$) e arredondados para duas casas decimais.

Nota Explicativa: A empresa não possui contingências ou passivos contingentes que possam afetar significativamente seu balanço patrimonial.

Nota Explicativa: A administração da empresa não possui conhecimento de fatos ou circunstâncias que possam afetar significativamente os resultados financeiros futuros.

Nota Explicativa: A empresa não possui dívidas com instituições financeiras que possam afetar significativamente sua liquidez.

Nota Explicativa: A administração da empresa reconhece a importância da sustentabilidade e da responsabilidade social corporativa.

Nota Explicativa: Os dados financeiros são apresentados em reais (R\$) e arredondados para duas casas decimais.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/260.771-8	RSE2200611976	01/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUZLAFF LUEDKE	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, ADRIANA WILKE MARQUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 10/07/1969, RG Nº 6042943032 SSP-RS, CPF 654.211.080-15, AVENIDA LEO KRAETHER, Nº 750, BAIRRO COUNTRY, CEP 96824-400, SANTA CRUZ DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Cruz Do Sul, 01 de agosto de 2022.

ADRIANA WILKE MARQUES

Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/260.771-8 em 01/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8380032, em 03/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luis Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/260.771-8.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
Declaração Documento(s) Anexo(s)		
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Luis Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 03/08/2022, às 18:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/260.771-8.



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 03 de agosto de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8380032 em 03/08/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 222607718 - 01/08/2022. Autenticação: C88C8D6055EE942EF81D19C90E25BB2488BD234. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/260.771-8 e o código de segurança 8qmq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **07.752.236/0001-23**
 Número de Ordem do Livro: **20**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
NIRE	43300055051
CNPJ	07.752.236/0001-23
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	VERA CRUZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1946255

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1946255
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.11.AE.6C.41.3F.01.49.FC.32.57.5B.65.FC.AA.0E.72.9D.09.E2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300055051	CNPJ 07.752.236/0001-23
NOME EMPRESARIAL MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E0.11.AE.6C.41.3F.01.49.FC.32.57.5B.65.FC.AA.0E.72.9D.09.E2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH: 89813871091	753539213840876666 3	08/03/2022 a 08/03/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07752236000123	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED: 07752236000123	495163930236979970 3	06/11/2020 a 06/11/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH: 89813871091	753539213840876666 3	08/03/2022 a 08/03/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

E0.11.AE.6C.41.3F.01.49.FC.32.57.5B.
65.FC.AA.0E.72.9D.09.E2-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/08/2022 às 09:46:48

9D.DD.0F.4E.70.A4.75.13
84.CC.E7.CD.92.9E.1C.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 125.934.344,73	R\$ 161.446.812,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 118.508.424,78	R\$ 151.256.445,02
DISPONIBILIDADE		R\$ 9.108.098,05	R\$ 5.698.590,29
CAIXA		R\$ 328.785,61	R\$ 247.039,32
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 4.197.768,29	R\$ 4.584.194,17
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 4.581.544,15	R\$ 867.356,80
CREDITOS		R\$ 109.400.326,73	R\$ 145.557.854,73
CLIENTES		R\$ 42.722.944,89	R\$ 68.249.755,69
ESTOQUES		R\$ 53.924.625,65	R\$ 56.891.634,49
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 325.070,07	R\$ 20.064,05
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 8.622.502,93	R\$ 12.299.058,28
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.805.183,19	R\$ 8.097.342,22
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.425.919,95	R\$ 10.190.367,44
INVESTIMENTOS		R\$ 1.197.941,84	R\$ 1.799.928,96
IMOBILIZADO		R\$ 5.106.482,47	R\$ 5.443.904,72
IMOBILIZADO		R\$ 6.674.567,42	R\$ 7.139.704,80
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.568.084,95)	R\$ (1.695.800,08)
INTANGIVEL		R\$ 10.385,45	R\$ 9.412,03
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 314.444,65	R\$ 314.444,65
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (323.290,50)	R\$ (324.263,92)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.826.011,54
PRECATÓRIOS		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
PASSIVO		R\$ 125.934.344,73	R\$ 161.446.812,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 71.461.880,82	R\$ 98.747.424,62
EXIGIBILIDADES		R\$ 71.461.880,82	R\$ 98.747.424,62
FORNECEDORES		R\$ 45.189.860,78	R\$ 60.763.380,20
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.436.345,85	R\$ 1.559.417,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.118.893,09	R\$ 14.528.943,64
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.325.160,32	R\$ 1.550.778,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 19.391.620,78	R\$ 20.344.904,84
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 16.195.175,27	R\$ 12.542.846,43
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 16.195.175,27	R\$ 12.542.846,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.364.711,83	R\$ 6.371.648,38
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 171.652,53	R\$ 171.652,53
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.547.700,72	R\$ 4.888.435,33
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 38.277.288,64	R\$ 50.156.541,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 37.548.881,33	R\$ 49.428.134,10
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 161.446.812,46	R\$ 198.954.604,47
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 151.256.445,02	R\$ 178.425.543,64
DISPONIBILIDADE		R\$ 5.698.590,29	R\$ 7.523.961,12
CAIXA		R\$ 247.039,32	R\$ 266.202,73
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 4.584.194,17	R\$ 5.114.666,66
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 867.356,80	R\$ 2.143.091,73
CREDITOS		R\$ 145.557.854,73	R\$ 170.901.582,52
CLIENTES		R\$ 68.249.755,69	R\$ 88.779.363,08
ESTOQUES		R\$ 56.891.634,49	R\$ 62.181.898,18
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 20.064,05	R\$ 13.417,83
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 12.299.058,28	R\$ 13.965.947,67
OUTROS CREDITOS		R\$ 8.097.342,22	R\$ 5.960.955,76
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 10.190.367,44	R\$ 20.529.060,83
INVESTIMENTOS		R\$ 1.799.928,96	R\$ 1.871.462,71
IMOBILIZADO		R\$ 5.443.904,72	R\$ 7.490.679,74
IMOBILIZADO		R\$ 7.139.704,80	R\$ 9.322.097,44
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.695.800,08)	R\$ (1.831.417,70)
INTANGIVEL		R\$ 9.412,03	R\$ 8.821,06
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 314.444,65	R\$ 314.444,65
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (324.263,92)	R\$ (324.854,89)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PRECATÓRIOS		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.826.011,54	R\$ 10.046.178,45
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 808,68
PASSIVO		R\$ 161.446.812,46	R\$ 198.954.604,47
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 98.747.424,62	R\$ 118.540.697,90
EXIGIBILIDADES		R\$ 98.747.424,62	R\$ 118.540.697,90
FORNECEDORES		R\$ 60.763.380,20	R\$ 77.912.389,30
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.559.417,60	R\$ 2.033.563,15
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 14.528.943,64	R\$ 21.819.714,39
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.550.778,34	R\$ 2.006.672,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.344.904,84	R\$ 14.768.358,23
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 12.542.846,43	R\$ 23.893.501,82
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.542.846,43	R\$ 23.893.501,82
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.371.648,38	R\$ 5.961.648,40
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 171.652,53	R\$ 573.291,73
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.888.435,33	R\$ 16.198.776,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 48.674,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 50.156.541,41	R\$ 56.520.404,75
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 198.954.604,47	RS 178.647.709,37
ATIVO CIRCULANTE		RS 178.425.543,64	RS 149.865.465,99
DISPONIBILIDADE		RS 7.523.961,12	RS 1.469.571,78
CAIXA		RS 266.202,73	RS 274.291,52
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		RS 5.114.666,66	RS 745.118,70
APLICACOES BANCARIAS		RS 2.143.091,73	RS 450.161,56
CREDITOS		RS 170.901.582,52	RS 148.395.894,21
CLIENTES		RS 88.779.363,08	RS 76.030.720,13
ESTOQUES		RS 62.181.898,18	RS 50.985.874,73
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		RS 13.417,83	RS 6.350,96
IMPOSTOS A RECUPERAR		RS 13.965.947,67	RS 15.677.594,59
OUTROS CREDITOS		RS 5.960.955,76	RS 5.695.353,80
ATIVO NAO CIRCULANTE		RS 20.529.060,83	RS 28.782.243,38
INVESTIMENTOS		RS 1.871.462,71	RS 2.023.744,37
IMOBILIZADO		RS 7.490.679,74	RS 8.134.369,41
IMOBILIZADO		RS 9.322.097,44	RS 10.000.269,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		RS (1.831.417,70)	RS (1.865.899,59)
INTANGIVEL		RS 8.821,06	RS 8.072,01
SOFTWARE		RS 18.131,30	RS 18.131,30
LICENCA DE USO		RS 314.444,65	RS 314.286,57
(-) (-) AMORTIZACOES		RS (324.854,89)	RS (325.445,86)
MARCAS E PATENTES		RS 1.100,00	RS 1.100,00
PRECATÓRIOS		RS 1.111.110,19	RS 1.037.620,06
DEPOSITOS JUDICIAIS		RS 10.046.178,45	RS 17.572.591,29
DESPESAS ANTECIPADAS		RS 808,68	RS 5.846,24
PASSIVO		RS 198.954.604,47	RS 178.647.709,37
PASSIVO CIRCULANTE		RS 118.540.697,90	RS 97.634.930,61
EXIGIBILIDADES		RS 118.540.697,90	RS 97.634.930,61
FORNECEDORES		RS 77.912.389,30	RS 53.136.833,02
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		RS 2.033.563,15	RS 2.220.044,57
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		RS 21.819.714,39	RS 21.179.436,38
CREDORES DIVERSOS		RS 2.006.672,83	RS 2.220.740,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		RS 14.768.358,23	RS 18.877.876,13
PASSIVO NAO CIRCULANTE		RS 23.893.501,82	RS 20.478.561,61
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		RS 23.893.501,82	RS 20.478.561,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		RS 5.961.648,40	RS 5.431.648,42
CONTA CORRENTE SOCIOS		RS 573.291,73	RS 731.104,87
GANHOS A REALIZAR		RS 1.111.110,19	RS 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		RS 16.198.776,60	RS 13.138.776,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		RS 48.674,90	RS 65.921,53
PATRIMONIO LIQUIDO		RS 56.520.404,75	RS 60.534.217,15
CAPITAL SOCIAL		RS 728.407,31	RS 728.407,31

BALANÇO PATRIMONIAL



001281

Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 178.647.709,37	R\$ 193.413.818,74
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 149.865.465,99	R\$ 158.242.005,85
DISPONIBILIDADE		R\$ 1.469.571,78	R\$ 7.102.996,41
CAIXA		R\$ 274.291,52	R\$ 28.098,29
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 745.118,70	R\$ 4.693.645,58
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 450.161,56	R\$ 2.381.252,54
CREDITOS		R\$ 148.395.894,21	R\$ 151.139.012,44
CLIENTES		R\$ 76.030.720,13	R\$ 69.482.844,40
ESTOQUES		R\$ 50.985.874,73	R\$ 52.533.449,22
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 6.350,96	R\$ 49.971,49
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 15.677.594,59	R\$ 18.860.759,45
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.695.353,80	R\$ 10.211.987,88
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 28.782.243,38	R\$ 35.171.809,89
INVESTIMENTOS		R\$ 2.023.744,37	R\$ 29.043,43
IMOBILIZADO		R\$ 8.134.369,41	R\$ 10.908.401,54
IMOBILIZADO		R\$ 10.000.269,00	R\$ 13.007.975,95
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (-) 1.865.899,59	R\$ (-) 2.099.574,41
INTANGIVEL		R\$ 8.072,01	R\$ 6.800,90
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 15.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 314.286,57	R\$ 314.286,57
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (325.445,86)	R\$ (326.716,97)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 17.572.591,29	R\$ 22.817.891,22
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 5.846,24	R\$ 224.255,21
PRECATORIOS		R\$ 1.037.620,06	R\$ 1.037.620,06
BENS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 147.797,53
PASSIVO		R\$ 178.647.709,37	R\$ 193.413.818,74
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 97.634.930,61	R\$ 112.278.664,29
EXIGIBILIDADES		R\$ 97.634.930,61	R\$ 112.278.664,29
FORNECEDORES		R\$ 53.136.833,02	R\$ 62.019.751,88
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 2.220.044,57	R\$ 1.706.152,20
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 21.179.436,38	R\$ 24.929.429,19
CREDORES DIVERSOS		R\$ 2.220.740,51	R\$ 4.085.178,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 18.877.876,13	R\$ 19.905.645,69
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (367.493,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 20.478.561,61	R\$ 19.668.309,47
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 20.478.561,61	R\$ 19.668.309,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.431.648,42	R\$ 4.202.611,03
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 751.104,87	R\$ 965.500,45
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 13.139.776,60	R\$ 12.308.776,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 65.921,53	R\$ 976.942,59
PROVISOES DE CONTINGENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 100.368,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 60.534.217,15	R\$ 61.466.844,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 59.805.809,84	R\$ 60.738.437,67
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 35.246.068,32	R\$ 33.758.619,35
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 23.864.060,06	R\$ 26.284.136,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.11.AE.6C.41.3F.01.49.FC.32.57.5B.65.FC.AA.0E.72.9D.09.E2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 95.557.137,48	R\$ 129.543.342,52
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 95.557.137,48	R\$ 129.543.342,52
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (15.770.826,25)	R\$ (21.954.104,64)
(-) DEDUÇÕES DE VENDA		R\$ (15.770.826,25)	R\$ (21.954.104,64)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 79.786.311,23	R\$ 107.589.237,88
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (66.898.702,64)	R\$ (85.016.145,97)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (66.898.702,64)	R\$ (85.016.145,97)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 12.887.608,59	R\$ 22.573.091,91
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (5.526.046,46)	R\$ (5.499.149,28)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.199.356,11)	R\$ (2.607.817,25)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.707.538,86)	R\$ (4.274.211,45)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.772.934,04	R\$ 1.814.011,93
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (502.625,42)	R\$ (811.589,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 110.539,89	R\$ 380.456,51
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (9.784,58)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (9.784,58)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 5.544.215,35	R\$ 11.879.252,77
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (1.321.373,22)	R\$ (3.789.665,65)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (495.973,56)	R\$ (1.395.239,63)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.544.215,35	R\$ 11.879.252,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.11.AE.6C.41.3F.01.49.FC.32.57.5B.65.FC.AA.0E.72.9D.09.E2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIOEntidade: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITARES S/A**Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**CNPJ: **07.752.236/0001-23**Número de Ordem do Livro: **20**Período Selecionado: **01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 129.543.342,52	R\$ 206.433.293,85
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 129.543.342,52	R\$ 206.433.293,85
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (21.954.104,64)	R\$ (35.073.967,79)
(-) DEDUÇÕES DE VENDA		R\$ (21.954.104,64)	R\$ (35.073.967,79)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 107.589.237,88	R\$ 171.359.326,06
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (85.016.145,97)	R\$ (137.148.829,81)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (85.016.145,97)	R\$ (137.148.829,81)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 22.573.091,91	R\$ 34.210.496,25
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (5.499.149,28)	R\$ (8.651.936,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.607.817,25)	R\$ (2.992.054,51)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.274.211,45)	R\$ (7.692.809,68)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.814.011,93	R\$ 2.915.527,69
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (811.589,02)	R\$ (1.228.682,48)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 380.456,51	R\$ 346.082,00
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (9.784,58)	R\$ (91.688,32)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (9.784,58)	R\$ (91.688,32)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 11.879.252,77	R\$ 17.825.555,53
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (3.789.665,65)	R\$ (5.565.408,40)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (1.395.239,63)	R\$ (2.075.907,02)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 11.879.252,77	R\$ 17.825.555,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.11.AE.6C.41.3F.01.49.FC.32.57.5B.65.FC.AA.0E.72.9D.09.E2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

001283

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITARES S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 206.433.293,85	R\$ 165.590.601,19
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 206.433.293,85	R\$ 165.590.601,19
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (35.073.967,79)	R\$ (30.219.064,76)
(-) DEDUÇÕES DE VENDA		R\$ (35.073.967,79)	R\$ (30.219.064,76)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 171.359.326,06	R\$ 135.371.536,43
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (137.148.829,81)	R\$ (125.013.080,45)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (137.148.829,81)	R\$ (125.013.080,45)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 34.210.496,25	R\$ 10.358.455,98
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (8.651.936,98)	R\$ (5.378.549,50)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.992.054,51)	R\$ (2.900.635,93)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.692.809,68)	R\$ (4.251.713,03)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.915.527,69	R\$ 2.566.654,73
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.228.682,48)	R\$ (1.043.355,28)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 346.082,00	R\$ 250.500,01
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (91.688,32)	R\$ (34.119,32)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (91.688,32)	R\$ (34.119,32)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 17.825.555,53	R\$ 4.013.812,40
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (5.565.408,40)	R\$ (678.997,72)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (2.075.907,02)	R\$ (252.977,04)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 17.825.555,53	R\$ 4.013.812,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.11.AE.6C.41.3F.01.49.FC.32.57.5B.65.FC.AA.0E.72.9D.09.E2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIOEntidade: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A**Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**CNPJ: **07.752.236/0001-23**Número de Ordem do Livro: **20**Período Selecionado: **01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 165.590.601,19	R\$ 148.631.946,50
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 165.590.601,19	R\$ 148.631.946,50
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (30.219.064,76)	R\$ (26.204.584,53)
(-) DEDUÇÕES DE VENDA		R\$ (30.219.064,76)	R\$ (26.204.584,53)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 135.371.536,43	R\$ 122.427.361,97
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (125.013.080,45)	R\$ (113.075.988,49)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (125.013.080,45)	R\$ (113.075.988,49)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 10.358.455,98	R\$ 9.351.373,48
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (5.378.549,50)	R\$ (7.900.564,47)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.900.635,93)	R\$ (2.913.172,06)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.251.713,03)	R\$ (7.353.146,98)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.566.654,73	R\$ 3.273.864,82
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.043.355,28)	R\$ (1.211.586,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 250.500,01	R\$ 303.476,51
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (34.119,32)	R\$ (518.181,18)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (34.119,32)	R\$ (518.181,18)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 4.013.812,40	R\$ 932.627,83
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (678.997,72)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (252.977,04)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.013.812,40	R\$ 932.627,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.11.AE.6C.41.3F.01.49.FC.32.57.5B.65.FC.AA.0E.72.9D.09.E2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

001285

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
43300055051	07.752.236/0001-23
NOME EMPRESARIAL	
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO GERAL	21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
AB.97.C4.9C.77.D8.E7.4E.8A.EF.7E.81.6B.AD.CC.0F.A1.86.6E.AB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:8981387109 1	620472022283034339 1	01/03/2023 a 01/03/2024	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	07752236000123	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED:07752236000123	628129612434648043 1	07/11/2022 a 07/11/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	94252394015	LISANDRA DA COSTA SCHROEDER:94252394 015	804856921018772447 3	03/02/2023 a 03/02/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

AB.97.C4.9C.77.D8.E7.4E.8A.EF.7E.81
.6B.AD.CC.0F.A1.86.6E.AB-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/07/2023 às 13:52:36

B9.F0.98.AE.4B.3A.00.E4
D6.9A.0F.38.B2.15.58.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.752.236/0001-23**
 Número de Ordem do Livro: **21**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A**
 NIRE **43300055051**
 CNPJ **07.752.236/0001-23**
 Número de Ordem **21**
 Natureza do Livro **DIARIO GERAL**
 Município **VERA CRUZ**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos **21/11/2005**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social **31/12/2022**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **2080175**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A**
 Natureza do Livro **DIARIO GERAL**
 Número de ordem **21**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **2080175**
 Data de início **01/01/2022**
 Data de término **31/12/2022**

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 193.413.818,74	R\$ 216.762.848,47
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 158.242.008,85	R\$ 175.573.741,29
DISPONIBILIDADES		R\$ 7.102.996,41	R\$ 1.924.285,72
CAIXA		R\$ 28.098,29	R\$ 54.761,69
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 4.693.645,58	R\$ 811.270,14
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 2.381.252,54	R\$ 1.058.253,89
CREDITOS		R\$ 151.139.012,44	R\$ 173.649.455,57
CLIENTES		R\$ 69.482.844,40	R\$ 80.905.135,69
ESTOQUES		R\$ 52.533.449,22	R\$ 57.522.994,64
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 49.971,49	R\$ (19.607,52)
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.994.792,39	R\$ 10.470.024,76
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 18.860.759,45	R\$ 24.586.609,08
DESPEAS A APROPRIA		R\$ 110.771,62	R\$ 70.782,46
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS		R\$ 106.423,87	R\$ 113.516,46
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 35.171.809,89	R\$ 41.189.107,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 24.227.564,02	R\$ 27.648.055,86
PRECATORIOS		R\$ 1.037.620,06	R\$ 1.037.620,06
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS - LP		R\$ 224.255,21	R\$ 197.653,53
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 22.817.891,22	R\$ 26.197.940,67
BENS EM COMODATO		R\$ 147.797,53	R\$ 214.841,60
INVESTIMENTOS		R\$ 29.043,43	R\$ 55.012,14
INVESTIMENTOS		R\$ 29.043,43	R\$ 55.012,14
IMOBILIZADO		R\$ 10.908.401,54	R\$ 13.479.859,08
IMOBILIZADO		R\$ 13.007.975,95	R\$ 15.868.132,64
(-) (-) DEPRECIACAO		R\$ (2.099.574,41)	R\$ (2.388.273,56)
INTANGIVEL		R\$ 6.800,90	R\$ 6.180,10
INTANGIVEL		R\$ 333.517,87	R\$ 333.517,87
(-) (-) AMORTIZACAO		R\$ (326.716,97)	R\$ (327.337,77)
PASSIVO		R\$ 193.413.818,74	R\$ 216.762.848,47
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 112.278.664,29	R\$ 122.449.906,85
EXIGIBILIDADES		R\$ 112.278.664,29	R\$ 122.449.906,85
FORNECEDORES		R\$ 62.019.751,88	R\$ 60.776.517,73
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 845.319,75	R\$ 865.384,05
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 24.929.429,19	R\$ 31.921.852,14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDORES DIVERSOS		R\$ 4.085.178,33	R\$ 4.563.399,58
PROVISÕES		R\$ 860.832,45	R\$ 1.350.565,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 19.905.645,69	R\$ 23.339.680,70
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (367.493,00)	R\$ (367.493,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 19.668.309,47	R\$ 20.165.184,35
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 19.668.309,47	R\$ 20.165.184,35
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R\$ 968.500,45	R\$ 968.500,45
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 12.308.776,60	R\$ 11.448.776,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.202.611,03	R\$ 5.682.480,10
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - LP		R\$ 976.942,59	R\$ 878.948,40
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
PROVISÕES DE CONTINGENCIAS		R\$ 100.368,61	R\$ 75.368,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 61.466.844,98	R\$ 74.147.757,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 60.738.437,67	R\$ 73.419.349,96
RESERVA LEGAL		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 26.914.029,25	R\$ 24.879.610,30
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 12.680.912,29
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 33.128.726,96	R\$ 35.163.145,91

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 216.762.848,47	R\$ 227.937.589,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 175.573.741,29	R\$ 181.011.069,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.924.285,72	R\$ 1.096.065,46
CAIXA		R\$ 54.761,69	R\$ 62.159,43
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 811.270,14	R\$ 221.930,21
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 1.058.253,89	R\$ 811.975,82
CREDITOS		R\$ 173.649.455,57	R\$ 179.915.003,54
CLIENTES		R\$ 80.905.135,69	R\$ 80.881.157,58
ESTOQUES		R\$ 57.522.994,64	R\$ 66.106.890,37
(-) ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ (19.607,52)	R\$ 35.952,33
OUTROS CREDITOS		R\$ 10.470.024,76	R\$ 9.896.741,94
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 24.586.609,08	R\$ 22.736.441,43
DESPEAS A APROPRIA		R\$ 70.782,46	R\$ 146.499,67
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS		R\$ 113.516,46	R\$ 111.320,22
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 41.189.107,18	R\$ 46.926.520,14
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.648.055,86	R\$ 31.024.005,86
PRECATORIOS		R\$ 1.037.620,06	R\$ 1.037.620,06
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS - LP		R\$ 197.653,53	R\$ 171.503,86
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 26.197.940,67	R\$ 29.447.264,90
BENS EM COMODATO		R\$ 214.841,60	R\$ 367.617,06
INVESTIMENTOS		R\$ 55.012,14	R\$ 55.012,14
INVESTIMENTOS		R\$ 55.012,14	R\$ 55.012,14
IMOBILIZADO		R\$ 13.479.859,08	R\$ 15.842.001,16
IMOBILIZADO		R\$ 15.868.132,64	R\$ 18.683.358,33
(-) (-) DEPRECIACAO		R\$ (2.388.273,56)	R\$ (2.841.357,17)
INTANGIVEL		R\$ 6.180,10	R\$ 5.500,96
INTANGIVEL		R\$ 333.517,87	R\$ 333.517,87
(-) (-) AMORTIZACAO		R\$ (327.337,77)	R\$ (328.016,91)
PASSIVO		R\$ 216.762.848,47	R\$ 227.937.589,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 122.449.906,85	R\$ 131.849.981,49
EXIGIBILIDADES		R\$ 122.449.906,85	R\$ 131.849.981,49
FORNECEDORES		R\$ 60.776.517,73	R\$ 70.788.632,64
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 865.384,05	R\$ 897.405,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 31.921.852,14	R\$ 32.970.379,01

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDORES DIVERSOS		R\$ 4.563.399,58	R\$ 4.636.614,90
PROVISÕES		R\$ 1.350.565,65	R\$ 1.323.747,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 23.339.680,70	R\$ 21.600.695,06
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (367.493,00)	R\$ (367.493,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 20.165.184,35	R\$ 19.739.098,82
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 20.165.184,35	R\$ 19.739.098,82
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R\$ 968.500,45	R\$ 2.502.287,07
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 11.448.776,60	R\$ 11.014.054,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.682.480,10	R\$ 4.278.326,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - LP		R\$ 878.948,40	R\$ 772.951,65
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS		R\$ 75.368,61	R\$ 60.368,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 74.147.757,27	R\$ 76.348.508,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 73.419.349,96	R\$ 75.620.101,52
RESERVA LEGAL		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 24.879.610,30	R\$ 20.971.038,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 12.680.912,29	R\$ 16.606.942,21
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 35.163.145,91	R\$ 37.346.439,85

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 227.937.589,14	R\$ 234.828.483,45
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 181.011.069,00	R\$ 182.836.598,20
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.096.065,46	R\$ 587.464,99
CAIXA		R\$ 62.159,43	R\$ 36.029,58
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 221.930,21	R\$ 119.991,25
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 811.975,82	R\$ 431.444,16
CREDITOS		R\$ 179.915.003,54	R\$ 182.249.133,21
CLIENTES		R\$ 80.881.157,58	R\$ 90.693.053,19
ESTOQUES		R\$ 66.106.890,37	R\$ 59.673.098,83
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 35.952,33	R\$ 151.313,36
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.896.741,94	R\$ 8.047.849,07
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 22.736.441,43	R\$ 23.369.950,65
DESPESAS A APROPRIA		R\$ 146.499,67	R\$ 204.875,08
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS		R\$ 111.320,22	R\$ 108.993,03
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 46.926.520,14	R\$ 51.991.885,25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 31.024.005,88	R\$ 31.978.029,56
PRECATORIOS		R\$ 1.037.620,06	R\$ 1.037.620,06
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS - LP		R\$ 171.503,86	R\$ 145.290,73
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 29.447.264,90	R\$ 30.077.133,24
BENS EM COMODATO		R\$ 367.617,06	R\$ 717.985,53
INVESTIMENTOS		R\$ 55.012,14	R\$ 55.012,14
INVESTIMENTOS		R\$ 55.012,14	R\$ 55.012,14
IMOBILIZADO		R\$ 15.842.001,16	R\$ 19.953.852,28
IMOBILIZADO		R\$ 18.683.358,33	R\$ 23.365.571,73
(-) (-) DEPRECIACAO		R\$ (2.841.357,17)	R\$ (3.411.719,45)
INTANGIVEL		R\$ 5.500,96	R\$ 4.991,27
INTANGIVEL		R\$ 333.517,87	R\$ 333.517,87
(-) (-) AMORTIZACAO		R\$ (328.016,91)	R\$ (328.526,60)
PASSIVO		R\$ 227.937.589,14	R\$ 234.828.483,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 131.849.981,49	R\$ 133.702.906,11
EXIGIBILIDADES		R\$ 131.849.981,49	R\$ 133.702.906,11
FORNECEDORES		R\$ 70.788.632,64	R\$ 64.316.779,59
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 897.405,41	R\$ 1.193.967,06
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 32.970.379,01	R\$ 34.022.539,47

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDORES DIVERSOS		R\$ 4.636.614,90	R\$ 5.407.453,43
PROVISÕES		R\$ 1.323.747,47	R\$ 1.712.067,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 21.600.695,06	R\$ 27.417.591,65
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (367.493,00)	R\$ (367.493,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 19.739.098,82	R\$ 18.731.001,21
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 19.739.098,82	R\$ 18.731.001,21
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R\$ 2.502.287,07	R\$ 3.220.885,45
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 11.014.054,96	R\$ 8.324.054,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.278.326,34	R\$ 5.366.913,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - LP		R\$ 772.951,65	R\$ 666.668,94
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS		R\$ 60.368,61	R\$ 41.368,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 76.348.508,83	R\$ 82.394.576,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 27.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 27.000.000,00
RESERVAS		R\$ 75.620.101,52	R\$ 55.394.576,13
RESERVA LEGAL		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 20.971.038,00	R\$ 18.813.444,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 16.606.942,21	R\$ 22.653.009,51
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 37.346.439,85	R\$ 13.232.441,16

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 234.828.483,45	R\$ 232.391.415,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 182.836.598,20	R\$ 179.706.355,64
DISPONIBILIDADES		R\$ 587.464,99	R\$ 6.015.361,19
CAIXA		R\$ 36.029,58	R\$ 85.354,51
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 119.991,25	R\$ 2.641.530,25
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 431.444,16	R\$ 3.288.476,43
CREDITOS		R\$ 182.249.133,21	R\$ 173.690.994,45
CLIENTES		R\$ 90.693.053,19	R\$ 89.858.043,37
ESTOQUES		R\$ 59.673.098,83	R\$ 51.819.566,64
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 151.313,36	R\$ 215.589,17
OUTROS CREDITOS		R\$ 8.047.849,07	R\$ 8.757.236,27
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 23.369.950,65	R\$ 22.871.569,52
DESPESAS A APROPRIA		R\$ 204.875,08	R\$ 168.989,48
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS		R\$ 108.993,03	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 51.991.885,25	R\$ 52.685.060,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 31.978.029,56	R\$ 31.590.222,58
PRECATORIOS		R\$ 1.037.620,06	R\$ 1.037.620,06
ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS - LP		R\$ 145.290,73	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 30.077.133,24	R\$ 29.768.419,95
BENS EM COMODATO		R\$ 717.985,53	R\$ 784.182,57
INVESTIMENTOS		R\$ 55.012,14	R\$ 64.026,86
INVESTIMENTOS		R\$ 55.012,14	R\$ 64.026,86
IMOBILIZADO		R\$ 19.953.852,28	R\$ 21.026.498,25
IMOBILIZADO		R\$ 23.365.571,73	R\$ 25.058.010,86
(-) (-) DEPRECIACAO		R\$ (3.411.719,45)	R\$ (4.031.512,61)
INTANGIVEL		R\$ 4.991,27	R\$ 4.312,58
INTANGIVEL		R\$ 333.517,87	R\$ 333.517,87
(-) (-) AMORTIZACAO		R\$ (328.526,60)	R\$ (329.205,29)
PASSIVO		R\$ 234.828.483,45	R\$ 232.391.415,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 133.702.906,11	R\$ 132.489.727,31
EXIGIBILIDADES		R\$ 133.702.906,11	R\$ 132.489.727,31
FORNECEDORES		R\$ 64.316.779,59	R\$ 69.177.971,67
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.193.967,06	R\$ 1.052.600,84
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 34.022.539,47	R\$ 33.541.510,17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDORES DIVERSOS		R\$ 5.407.453,43	R\$ 4.521.735,16
PROVISÕES		R\$ 1.712.067,91	R\$ 1.179.264,11
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 27.417.591,65	R\$ 23.384.138,36
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (367.493,00)	R\$ (367.493,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 18.731.001,21	R\$ 17.476.712,41
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 18.731.001,21	R\$ 17.476.712,41
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R\$ 3.220.885,45	R\$ 3.220.885,45
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 8.324.054,96	R\$ 10.789.050,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.366.913,06	R\$ 1.593.952,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - LP		R\$ 666.668,94	R\$ 730.344,95
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS		R\$ 41.368,61	R\$ 31.368,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 82.394.576,13	R\$ 82.424.976,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 27.000.000,00	R\$ 27.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 27.000.000,00	R\$ 27.000.000,00
RESERVAS		R\$ 55.394.576,13	R\$ 55.424.976,19
RESERVA LEGAL		R\$ 145.681,46	R\$ 1.528.012,61
SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 18.813.444,00	R\$ 13.992.493,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 22.653.009,51	R\$ 23.996.624,16
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 13.232.441,16	R\$ 15.357.845,54

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 148.631.946,50	R\$ 149.012.067,83
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 148.631.946,50	R\$ 149.012.067,83
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (26.204.584,53)	R\$ (21.830.412,35)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R\$ (26.204.584,53)	R\$ (21.830.412,35)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 122.427.361,97	R\$ 127.181.655,48
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (113.075.988,49)	R\$ (106.430.211,13)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (113.075.988,49)	R\$ (106.430.211,13)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 9.351.373,48	R\$ 20.751.444,35
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (7.900.564,47)	R\$ (7.062.291,26)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.913.172,06)	R\$ (3.266.381,07)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.353.146,98)	R\$ (6.203.369,59)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.273.864,82	R\$ 2.214.939,57
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.211.586,76)	R\$ (1.295.257,90)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 303.476,51	R\$ 1.487.777,73
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (518.181,18)	R\$ (49.084,89)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (518.181,18)	R\$ (49.084,89)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 932.627,83	R\$ 9.077.347,30
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (3.318.412,43)
(-) PROVISAO CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (1.244.308,47)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 932.627,83	R\$ 9.077.347,30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 149.012.067,83	R\$ 145.623.770,82
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 149.012.067,83	R\$ 145.623.770,82
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (21.830.412,35)	R\$ (25.558.095,98)
(-) DEDUÇÕES DE VENDA		R\$ (21.830.412,35)	R\$ (25.558.095,98)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 127.181.655,48	R\$ 120.065.674,84
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (106.430.211,13)	R\$ (105.204.784,37)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (106.430.211,13)	R\$ (105.204.784,37)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 20.751.444,35	R\$ 14.860.890,47
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (7.062.291,26)	R\$ (9.440.174,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.266.381,07)	R\$ (2.748.827,08)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.203.369,59)	R\$ (7.837.270,07)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.214.939,57	R\$ 2.665.157,39
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.295.257,90)	R\$ (3.221.274,48)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.487.777,73	R\$ 1.702.040,04
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (49.084,89)	R\$ (58.136,02)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (49.084,89)	R\$ (58.136,02)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 9.077.347,30	R\$ 4.472.058,01
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (3.318.412,43)	R\$ (647.384,00)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (1.244.308,47)	R\$ (243.138,24)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 9.077.347,30	R\$ 4.472.058,01

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 145.623.770,82	R\$ 172.644.625,55
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 145.623.770,82	R\$ 172.644.625,55
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (25.558.095,98)	R\$ (28.626.394,88)
(-) DEDUÇÕES DE VENDA		R\$ (25.558.095,98)	R\$ (28.626.394,88)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 120.065.674,84	R\$ 144.018.230,67
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (105.204.784,37)	R\$ (130.324.258,19)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (105.204.784,37)	R\$ (130.324.258,19)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 14.860.890,47	R\$ 13.693.972,48
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (9.440.174,20)	R\$ (10.588.346,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.748.827,08)	R\$ (3.745.387,33)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.837.270,07)	R\$ (8.788.448,52)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.665.157,39	R\$ 2.711.585,37
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.221.274,48)	R\$ (2.652.877,62)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.702.040,04	R\$ 1.886.781,14
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (58.136,02)	R\$ (27.186,05)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (58.136,02)	R\$ (27.186,05)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 4.472.058,01	R\$ 1.221.431,40
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (647.384,00)	R\$ (1.348.143,95)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (243.138,24)	R\$ (508.864,12)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.472.058,01	R\$ 1.221.431,40

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 172.644.625,55	R\$ 155.192.964,50
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 172.644.625,55	R\$ 155.192.964,50
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (28.626.394,88)	R\$ (27.125.596,76)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R\$ (28.626.394,88)	R\$ (27.125.596,76)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 144.018.230,67	R\$ 128.067.367,74
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (130.324.258,19)	R\$ (118.293.047,75)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (130.324.258,19)	R\$ (118.293.047,75)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 13.693.972,48	R\$ 9.774.319,99
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (10.588.346,96)	R\$ (9.477.659,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.745.387,33)	R\$ (3.600.485,89)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.788.448,52)	R\$ (8.652.925,20)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.711.585,37	R\$ 2.793.895,02
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.652.877,62)	R\$ (1.515.173,53)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.886.781,14	R\$ 1.497.030,21
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (27.186,05)	R\$ (493.486,88)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (27.186,05)	R\$ (493.486,88)
(-) (=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 1.221.431,40	R\$ (1.527.123,01)
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (1.348.143,95)	R\$ (971.806,42)
(-) PROVISAO CSLL		R\$ (508.864,12)	R\$ (358.490,31)
(-) (=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 1.221.431,40	R\$ (1.527.123,01)

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - BAIRRO IMIGRANTE - VERA CRUZ - RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Índices em 31/12/2022

Índice de Liquidez Corrente:

AC	179.706.354,00	179.706.354,00	1,356
PC	132.489.727,00	132.489.727,00	

meta: igual ou superior a 1

Índice de Liquidez Geral:

AC + ARLP	179.706.354 + 31.500.233	211.206.587,00	1,409
PC + PELP	132.489.727 + 17.476.713	149.966.440,00	

meta: igual ou superior a 1

Índice de Grau de Solvência Geral

AT	232.391.415	232.391.415,00	1,550
PC + PELP	132.489.727,00 + 17.476.713	149.966.440,00	

meta: igual ou superior a 1

Índice de Grau de Endividamento

PT	149.966.440	149.966.440,00	0,645
AT	232.391.415	232.391.415,00	

Vera Cruz, RS, 05 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO THEISEN
FERNANDO AUGUSTO THEISEN
 01636221084
 2023.06.07 10:21:13
 -0307

Fernando Augusto Theisen
 Diretor Adm. Financeiro
 CPF 016.362.210-84

Assinado de forma digital por
LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH
LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH
 89613871091
 2023.06.06 10:22:46
 -4797

Laercio Rogério Friedrich
 Contador CRC/RS 67.492
 CFF: 898.138.710.91



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ddeda623c5d16069fb22f85b3aa9feb12b88ea7c1c927c274b8ba28f575c54f4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **141302** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**INDICES BALANÇO 2022**", cujo assunto é descrito como "**INDICES BALANÇO 2022**", faz prova de que em **09/06/2023 11:25:20**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/06/2023 11:26:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x770612d3808884c887eb9fee79d08845fa0af746e51076f5dd68f57ced8484a8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

mensagem da administração

Este relatório foi elaborado em conformidade com as normas contábeis brasileiras, aplicadas e desenvolvidas no Brasil, e em conformidade com as normas contábeis internacionais aplicadas no Brasil, e em conformidade com as normas contábeis internacionais aplicadas no Brasil, e em conformidade com as normas contábeis internacionais aplicadas no Brasil.

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table with columns: Ativo, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante, and Total. Rows include Circulante, Não Circulante, Realizável a Longo Prazo, and Total do Ativo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Table with columns: Receita Líquida, Despesas Operacionais, Despesas Administrativas, Despesas Financeiras, Resultado Operacional, Resultado Financeiro, Resultado Antes dos Tributos, Resultado Líquido dos Operários, Lucro Líquido dos Operários, Lucro Líquido do Exercício, and Resultado Abrangente.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO

Table showing changes in equity components: Capital Social, Reserva Legal, Reserva de Lucros, and Lucros Acumulados for the periods ending 31/12/2022 and 31/12/2021.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Table showing comprehensive income components: Lucro Líquido dos Operários, Lucro Líquido do Exercício, Lucros Acumulados, and Resultado Abrangente for the periods ending 31/12/2022 and 31/12/2021.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (em R\$ 1)

1. Contexto Operacional: A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A (Medilar) é uma empresa de capital fechado constituída em 27/06/2018... 2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas contábeis brasileiras... 3. Principais Políticas Contábeis: As principais políticas contábeis adotadas são as seguintes...

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Retificadora

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

07.752.236/0001-23

SCP

NOME EMPRESARIAL

MEDILAR IMP.E DIST.PROD.MED.HOSP.S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

B1.2D.7B.0E.81.EB.E3.77.E7.C6.76.62.D3.21.BD.E9.E1.66.7A.BA

RETIFICADAS (HASH)

25.F3.CE.D2.D3.96.A1.D7.80.9A.7A.9E.BE.91.54.D5.A9.EC.EA.DA

De: 01/01/2022 Até: 31/12/2022

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	07752236000123	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED:07752236000123	6281296124346480431	07/11/2022 a 07/11/2025
Contador/Contabilista	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:8981387109 1	6204720222830343391	01/03/2023 a 01/03/2024

NÚMERO DO RECIBO:

B1.2D.7B.0E.81.EB.E3.77.E7.C6.76.62.
D3.21.BD.E9.E1.66.7A.BA-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/10/2023 às 09:25:00

B8.19.C2.42.27.45.CA.69
FF.59.CB.F0.F3.EB.D0.72

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Retificadora

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

07.752.236/0001-23

SCP

NOME EMPRESARIAL

MEDILAR IMP.E DIST.PROD.MED.HOSP.S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

D6.66.B0.EF.D5.4C.3A.CA.0D.D5.68.C5.3D.2E.81.56.62.8C.4A.0A

RETIFICADAS (HASH)

B1.2D.7B.0E.81.EB.E3.77.E7.C6.76.62.D3.21.BD.E9.E1.66.7A.BA

De: 01/01/2022 Até: 31/12/2022

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:8981387109 1	6204720222830343391	01/03/2023 a 01/03/2024
Outros	07752236000123	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED:07752236000123	6281296124346480431	07/11/2022 a 07/11/2025

NÚMERO DO RECIBO:

D6.66.B0.EF.D5.4C.3A.CA.0D.D5.68.C
5.3D.2E.81.56.62.8C.4A.0A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/11/2023 às 16:03:58

F7.05.03.33.06.56.7C.C6
9F.DA.25.97.80.EB.14.75

001305

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Retificadora

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

07.752.236/0001-23

SCP

NOME EMPRESARIAL

MEDILAR IMP.E DIST.PROD.MED.HOSP.S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

D6.66.B0.EF.D5.4C.3A.CA.0D.D5.68.C5.3D.2E.81.56.62.8C.4A.0A

RETIFICADAS (HASH)

B1.2D.7B.0E.81.EB.E3.77.E7.C6.76.62.D3.21.BD.E9.E1.66.7A.BA

De: 01/01/2022 Até: 31/12/2022

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH.8981387109 1	6204720222830343391	01/03/2023 a 01/03/2024
Outros	07752236000123	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED:07752236000123	6281296124346480431	07/11/2022 a 07/11/2025

NÚMERO DO RECIBO:

D6.66.B0.EF.D5.4C.3A.CA.0D.D5.68.C
5.3D.2E.81.56.62.8C.4A.0A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/11/2023 às 16:03:58

F7.05.03.33.06.56.7C.C6
9F.DA.25.97.80.EB.14.75

Nome Empresarial: **MEDILAR IMP.E DIST.PROD.MED.HOSP.S/A** CNPJ: **07.752.236/0001-23** SCP:

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tribuladas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	Valor
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre	13.824.960,11
Registro N500 - Base de cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real - Após as Compensações de Prejuízos			
Código	Descrição	Período de apuração	Valor
1	Valor da base de cálculo do IRPJ	T02 - Segundo Trimestre	2.662.086,02
2	Valor da base de cálculo do IRPJ - Estimativa com base na receita bruta		
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	Valor
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre	

Registro N500 - Base de cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real - Após as Compensações de Prejuízos

Código	Descrição	Período de apuração	Valor
1	Valor da base de cálculo do IRPJ	T03 - Terceim Trimestre	5.731.691,94
2	Valor da base de cálculo do IRPJ - Estimativa com base na receita bruta		
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	Valor
01/07/2022	30/09/2022	T03 - Terceim Trimestre	

Registro N500 - Base de cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real - Após as Compensações de Prejuízos

Código	Descrição	Período de apuração	Valor
1	Valor da base de cálculo do IRPJ	T04 - Quarto Trimestre	4.457.719,85
2	Valor da base de cálculo do IRPJ - Estimativa com base na receita bruta		
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	Valor
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre	

Registro N500 - Base de cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real - Após as Compensações de Prejuízos

Código	Descrição	Período de apuração	Valor
1	Valor da base de cálculo do IRPJ		
2	Valor da base de cálculo do IRPJ - Estimativa com base na receita bruta		

Nome Empresarial: **MEDILAR IMP.E DIST.PROD.MED.HOSP.S/A** CNPJ: **07.752.236/0001-23** SCP:

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	30/09/2022	T03 - Terceiro Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	30/09/2022	T03 - Terceiro Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Nome Empresarial: **MEDILAR IMP.E DIST.PROD.MED.HOSP.S/A** CNPJ: **07.752.236/0001-23** SCP:
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Registro N650 - Base de cálculo da CSLL sobre o Lucro Real - Após Compensações das Bases de Cálculo Negativas

Código	Descrição	Valor
1	Valor da Base de Cálculo da CSLL	13.824.960,11

2 Valor da Base de Cálculo da CSLL - Estimativa com Base na Receita Bruta

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro N650 - Base de cálculo da CSLL sobre o Lucro Real - Após Compensações das Bases de Cálculo Negativas

Código	Descrição	Valor
1	Valor da Base de Cálculo da CSLL	2.652.086,02

2 Valor da Base de Cálculo da CSLL - Estimativa com Base na Receita Bruta

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	30/09/2022	T03 - Terceiro Trimestre

Registro N650 - Base de cálculo da CSLL sobre o Lucro Real - Após Compensações das Bases de Cálculo Negativas

Código	Descrição	Valor
1	Valor da Base de Cálculo da CSLL	5.731.591,54

2 Valor da Base de Cálculo da CSLL - Estimativa com Base na Receita Bruta

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro N650 - Base de cálculo da CSLL sobre o Lucro Real - Após Compensações das Bases de Cálculo Negativas

Código	Descrição	Valor
1	Valor da Base de Cálculo da CSLL	4.457.719,85

2 Valor da Base de Cálculo da CSLL - Estimativa com Base na Receita Bruta

Nome Empresarial: **MEDILAR IMP.E DIST.PROD.MED.HOSP.S/A** CNPJ: **07.752.236/0001-23** SCP:
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Registro N670 - Apuração da CSLL com base no Lucro Real

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Março	
0.53	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período	
0.54	Total das Receitas Brutas do Mês de Março até o Final do Período	
0.55	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2021	
0.56	Total das Receitas Brutas do Mês de Julho até o Final do Período - 2021	
0.57	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2022	0.00
0.58	Total das Receitas Brutas do Mês de Agosto até o Final do Período - 2022	0.00
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	13.824.960,11
2	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade	1.244.246,41
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados Anteriormente (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, §§ 7º, 11 e 12)	0.00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	1.244.246,41
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0.00
7	(-)Créditos sobre Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)	0.00

Nome Empresarial: **MEDILAR IMP.E DIST.PROD.MED.HOSP.S/A** CNPJ: **07.752.236/0001-23** SCP:
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial: 01/01/2022 Data Saldo Final: 31/03/2022 Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Registro N670 - Apuração da CSLL com base no Lucro Real

Código	Descrição	Valor
8	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Prouni	0,00
9	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos da Fifa	0,00
10	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços SPE Eventos da Fifa	0,00
11	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos do CIO	0,00
12	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos do CIO	0,00
12.20	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Parse)	0,00
13	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
13.01	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
13.02	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
14	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
14.03	(-) Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	0,00
14.04	(-) Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 83 da Lei nº 12.973/2014	0,00
15	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Funções Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
16	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Damentais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
17	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	59.648,81
18	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Funções dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
19	(-) CSLL Mensal Efetivamente Paga por Estimativa	
20	(-) CSLL Efetivamente Parcelada Referente a Estimativas Mensais	

Nome Empresarial: **MEDILAR IMP.E DIST.PROD.MED.HOSP.S/A** CNPJ: **07.752.236/0001-23** SCP:
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Registro N670 - Apuração da CSLL com base no Lucro Real

Código	Descrição	Valor
21	CSLL A PAGAR	1.184.597,60
22	CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
23	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro N670 - Apuração da CSLL com base no Lucro Real

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Março	
0.53	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período	
0.54	Total das Receitas Brutas do Mês de Março até o Final do Período	
0.55	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2021	
0.56	Total das Receitas Brutas do Mês de Julho até o Final do Período - 2021	
0.57	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2022	0,00
0.58	Total das Receitas Brutas do Mês de Agosto até o Final do Período - 2022	0,00
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	2.692.086,02
2	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade	242.287,74
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados Anteriormente (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, §§ 7º, 11 e 12)	0,00

Nome Empresarial: **MEDILAR IMP.E DIST.PROD.MED.HOSP.S/A** CNPJ: **07.752.236/0001-23** SCP: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial: 01/04/2022 Data Saldo Final: 30/06/2022 Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Código	Descrição	Valor
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	242.287,74
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
7	(-)Créditos sobre Depreciação de Bens de Ativo Imobilizado (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)	0,00
8	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Proum	0,00
9	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos da Fifa	0,00
10	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços SPE Eventos da Fifa	0,00
11	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos do CIO	0,00
12	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos do CIO	0,00
12.20	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse)	0,00
13	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
13.01	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
13.02	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
14	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-8/1999, art. 19)	0,00
14.03	(-) Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	
14.04	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
15	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 5.420/1996, art. 64)	56.650,48
16	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
17	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00

Nome Empresarial: **MEDILAR IMP.E DIST.PROD.MED.HOSP.S/A**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **07.752.236/0001-23**

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro N670 - Apuração da CSLL com base no Lucro Real

Código	Descrição	Valor
18	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
19	(-)CSLL Mensal Efetivamente Paga por Estimativa	
20	(-)CSLL Efetivamente Parcelada Referente a Estimativas Mensais	
21	CSLL A PAGAR	185.637,26
22	CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
23	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	30/09/2022	T03 - Terceiro Trimestre

Registro N670 - Apuração da CSLL com base no Lucro Real

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Março	
0.53	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período	
0.54	Total das Receitas Brutas do Mês de Março até o Final do Período	
0.55	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2021	
0.56	Total das Receitas Brutas do Mês de Julho até o Final do Período - 2021	
0.57	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2022	0,00
0.58	Total das Receitas Brutas do Mês de Agosto até o Final do Período - 2022	0,00

Nome Empresarial: **MEDILAR IMP.E DIST.PROD.MED.HOSP.S/A** CNPJ: **07.752.236/0001-23** SCP:

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial: 01/07/2022 Data Saldo Final: 30/09/2022 Período de apuração: 103 - Terceiro Trimestre

Registro N670 - Apuração da CSLL com base no Lucro Real

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	5.731.591,94
2	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade	515.843,27
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados Anteriormente (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, §§ 7º, 11 e 12)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	515.843,27
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
7	(-)Créditos sobre Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)	0,00
8	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Prouni	0,00
9	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos da Fifa	0,00
10	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços SPE Eventos ita Fifa	0,00
11	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos do CIO	0,00
12	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos do CIO	0,00
12.20	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração do Programa Emergencial do Retomada do Setor de Eventos (Pense)	0,00
13	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
13.01	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logístico - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)	0,00
13.02	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.755/2018)	0,00
14	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
14.03	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 na Lei nº 12.973/2014	
14.04	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 86 da Lei nº 12.973/2014	

Nome Empresarial: **MEDILAR IMP.E DIST.PROD.MED.HOSP.S/A**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **07.752.236/0001-23**

SCP:

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial: 01/07/2022 Data Saldo Final: 30/09/2022 Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro N670 - Apuração da CSLL com base no Lucro Real

Código	Descrição	Valor
15	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
16	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
17	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	67.787,29
18	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
19	(+)CSLL Mensal Efetivamente Pagas por Estimativa	
20	(-)CSLL Efetivamente Parcelada Referente a Estimativas Mensais	
21	CSLL A PAGAR	448.055,98
22	CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
23	CSLL A PAGAR POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial: 01/10/2022 Data Saldo Final: 31/12/2022 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro N670 - Apuração da CSLL com base no Lucro Real

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Março	
0.53	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período	
0.54	Total das Receitas Brutas do Mês de Março até o Final do Período	
0.55	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2021	

Nome Empresarial: **MEDILAR IMP.E DIST.PROD.MED.HOSP.S/A** CNPJ: **07.752.236/0001-23** SCP:
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	Valor
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre	
Registro N670 - Apuração da CSLL com base no Lucro Real			
0.56	Total das Receitas Brutas do Mês de Julho até o Final do Período - 2021		0,00
0.57	Total das Receitas Brutas Computadas no Balanço do Período - 2022		0,00
0.58	Total das Receitas Brutas do Mês de Agosto até o Final do Período - 2022		4.457.719,85
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL		401.194,79
2	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade		0,00
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados Anteriormente (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, §§ 7º, 11 e 12)		0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		401.194,79
5	DEDUÇÕES		0,00
6	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (LPI nº 1.807/1999, art. 8º)		0,00
7	(-)Créditos sobre Depreciação de Bens no Ativo Imobilizado (Lei nº 11.051/2004, art. 1º)		0,00
8	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Prouni		0,00
9	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos da Fila		0,00
10	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços SPE - Eventos da Fila		0,00
11	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração de Eventos do CIO		0,00
12	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos do CIO		0,00
12.20	(-) Isenção sobre o Lucro da Exploração de: Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Pense)		0,00
13	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)		0,00
13.01	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Despesa Operacional do Período (Art. 11 da Lei nº 13.755/2018)		0,00
13.02	(-) Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística - Parcela Excedente de Períodos Anteriores (Art. 11, § 3º da Lei nº 13.756/2018)		0,00

Nome Empresarial: **MEDILAR IMP.E DIST.PROD.MED.HOSP.S/A** CNPJ: **07.752.236/0001-23** SCP:
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Registro N030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro real

Data Satisfe Inicial: 01/10/2022 Data Satisfe Final: 31/12/2022 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro N670 - Apuração da CSLL com base no Lucro Real

Código	Descrição	Valor
14	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
14.03	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	
14.04	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	
15	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
16	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
17	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	70.118,88
18	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
19	(-)CSLL Mensal Efetivamente Paga por Estimativa	
20	(-)CSLL Efetivamente Parcelada Referente a Estimativas Mensais	
21	CSLL A PAGAR	331.075,91
22	CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
23	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

CENTRA MÓVEIS S.A.

Protocolo: 2023000850182

CENTRA MÓVEIS S.A. - CNPJ 25.071.568/0001-24 - NIRE 43.300.059.618

Balança patrimonial - 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)				Demonstração do resultado			
Ativo	2022	2021	Passivo	2022	2021	2022	2021
Circulante			Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	15.890	11.681	Fornecedores	2.569	2.481	Receita líquida de vendas e serviços	23.619
Contas a receber de clientes	1.458	2.515	Salários e encargos sociais	55	28	Custo dos prod. vend. e serviços prest.	(11.859)
Estoques	7	12	Impostos e contrib. a recolher	564	408	Lucro bruto	11.760
Impostos a recuperar	449	2	Adiantamentos de clientes	159	488	Despesas operacionais	(7.719)
Outros ativos	35	157	Outros passivos	10	36	Despesas com vendas	(3.341)
Total do ativo circulante	17.839	14.367	Total do passivo circulante	3.357	3.441	Despesas administrativas	(469)
Não circulante			Não circulante			Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	366
Depósitos judiciais	122	119	Provisão para contingências	479	479	Lucro operacional	3.938
Impostos diferidos	166	244	Dividendos propostos	1.732	906	Despesas financeiras	(130)
Imobilizado	-	1	Total do passivo não circulante	2.211	1.385	Receitas financeiras	1.428
Total do ativo não circulante	288	364	Patrimônio líquido			Resultado financeiro	1.298
Total do ativo	18.127	14.731	Capital social	7.000	7.000	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	5.235
			Reserva de lucro	5.559	2.905	Imposto de renda e contribuição social	(1.677)
			Total do passivo e patrim. líquido	18.127	14.731	Corrente	(78)
						Diferido	244
						Lucro líquido do exercício	3.480
						Lucro líquido aplicação do capital social no fim do exercício (expresso em R\$ por ação)	15,00
							4,79

Lucro líquido do exercício

Resultado abrangente total do exercício

Demonstração das mutações do patrimônio líquido				Demonstração dos fluxos de caixa				
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total	Fluxo de caixa das ativ. operacionais	2022	2021
Saldos em 31 de dezembro de 2020	7.000	136	1.922	-	9.058	Lucro líquido do exercício	3.480	1.111
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.111	1.111	Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Destinação do lucro líquido do exercício:						Provisão para contingências	-	479
Dividendos propostos	-	-	-	(264)	(264)	Depreciação	1	2
Constituição de reservas	-	55	792	(547)	-	Reversão da provisão p/créd. de liquid. duvidosa	(204)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	7.000	191	2.714	-	9.905	Variações nos ativos e passivos:		
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.480	3.480	Contas a receber de clientes	1.261	(172)
Destinação do lucro líquido do exercício:						Estoques	5	(12)
Dividendos propostos	-	-	-	(826)	(826)	Imposto de renda e contribuição social diferidos	78	(244)
Constituição de reservas	-	174	2.480	(2.654)	-	Impostos a recuperar	(447)	102
Saldos em 31 de dezembro de 2022	7.000	365	5.194	-	12.559	Depósitos judiciais	(3)	(119)
						Outros ativos	122	(110)
						Fornecedores	88	1.979
						Salários e encargos sociais	27	(6)
						Adiantamentos de clientes	(329)	(963)
						Outros passivos	(26)	(51)
						Impostos e contribuições a recolher	1.335	500
						IR e contribuição social pagos e/ou retidos	(1.179)	(388)
						Caixa líquido gerado p/ativ. operacionais	4.209	2.108
						Aumento de caixa e equivalentes de caixa	4.209	2.108
						Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	11.681	9.573
						Caixa e equiv. de caixa no fim do exercício	15.890	11.681

Notas Explicativas

Contexto Operacional: A Centra Móveis S.A. ("Centra" ou a "Companhia") foi constituída em março de 2016, está sediada em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, e tem como objeto social o comércio, importação e exportação de móveis para escritório e a prestação de serviços em conserto, reparação e manutenção de móveis. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Companhia em 14 de abril de 2023. **Diretor Presidente:** Luis Antonio Valente; **Diretor Geral:** Daniel Leônidas Mazzocchi; **Diretor Comercial:** Carlos Eduardo Mendes Vieira de Sousa; **Contadora:** Carolina Aparecida Lenzi Radel - CPF: 325.679.768-76 e CRC: SP-265161/O-5 T-RS

As demonstrações financeiras completas foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e estão disponíveis na sede da Companhia.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Protocolo: 2023000850696

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ 07.752.236/0001-23 - NIRE 43.3.0005505-1 - Vera Cruz/RS

Mensagem da Administração: O ano de 2022 consolidou as práticas de gestão e os esforços pós pandemia, apresentando sólido crescimento, atingindo a marca de 1,2 bilhão de unidades vendidas, 30% superior ao ano de 2021. Os demonstrativos apresentam uma pequena queda na receita 3,17%, devido ao cenário de forte redução nos preços de mercado pós COVID-19. O Lucro Líquido obtido em 2022 chegou em 27,6 milhões de reais, performando em níveis de excelência para o mercado. Fernando Augusto Theisen - Diretor Adm. Financeiro - CPF 018.632.210-84.

Balanças Patrimoniais dos Exercícios findos em 31 de Dezembro - (Em R\$ 1)							
ATIVO	Nota	2022	2021	PASSIVO	Nota	2022	2021
CIRCULANTE		179.706.354	158.135.584	CIRCULANTE		132.489.727	112.172.240
Caixa e Equival. de Caixa	4	6.015.360	7.102.996	Fornecedores	13	69.177.972	62.019.752
Clientes	5	89.858.043	69.462.844	Obrigações Sociais e Trabalhistas	14	2.231.865	1.706.152
Estoques	6	51.819.567	52.533.449	Obrigações Tributárias	15	33.541.510	24.823.005
Impostos a Recuperar	7	22.871.570	18.860.759	Outras Obrigações		4.521.735	4.085.178
Adiantamentos a Receber	8	8.972.825	10.044.764	Empréstimos e Financiamentos	16	23.016.645	19.538.153
Despesas Antecipadas		166.989	110.772	NÃO CIRCULANTE		17.476.713	19.444.055
NÃO CIRCULANTE		52.685.061	34.947.555	Empréstimos e Financiamentos	16	1.593.953	4.202.611
Realizável a Longo Prazo		31.590.223	24.003.309	Conta de Acionistas		3.220.885	968.500
Títulos Públicos - Precatórios	9	1.037.620	1.037.620	Dividendos a Pagar	17	10.789.051	12.308.777
Depósitos Judiciais	10	29.768.420	22.817.891	Ganhos a Realizar s/ Precatórios		1.111.110	1.111.110
Bens de Condatato		784.183	147.798	Obrigações Tributárias		730.345	752.688
Investimentos		64.027	29.043	Provisões	18	31.369	100.369
Imobilizado	11	21.026.498	10.908.402	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		82.424.975	61.466.844
Intangível	12	4.313	6.801	Capital Social		27.000.000	728.407
				Reserva Legal		1.528.012	145.681
				Reserva de Investimento		550.000	550.000
				Reserva de Lucros		44.833.707	33.758.619
TOTAL DO ATIVO		232.391.415	193.083.139				



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_743d8a3f-6303-4428-b70c-21cd6a3b865f.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	28/04/2023 07:58:52 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Demonstração de Resultado dos Exercícios			Reserva de Incentivos Fiscais		8.513.256 26.284.137		
Fimos em 31 de Dezembro - (em R\$ 1)			TOTAL DO PASSIVO		232.391.415 193.083.139		
					Demonstração do Resultado Abrangente		
					Exercícios Fimos em 31 de Dezembro - (em R\$ 1)		
					2022 2021		
Receita Líquida	519.713.458	536.747.462			27.646.623	34.651.249	
Custos de Vendas e Serviços	(460.106.011)	(460.254.045)			-	-	
Lucro Bruto	59.607.447	76.493.417	Lucro Líquido do Exercício		27.646.623	34.651.249	
Despesas/Rec. Operacionais	(21.191.854)	(25.069.274)	Outros Componentes do Resultado Abrangente		-	-	
Despesas com Pessoal	(13.770.949)	(11.413.680)	Resultado Abrangente do Exercício		27.646.623	34.651.249	
Desp. Administrativas e com Vendas	(25.157.498)	(17.770.787)	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de Dezembro - (em R\$ 1)				
Despesas Tributárias	(708.204)	(204.009)	Capital Social	Reserva Legal	Res. de Incent. Fiscais	Reserva de Lucros	
Despesas Indedutíveis	(715.543)	(653.772)				Lucros Acumulados	
Outras Despesas Operacionais	(6.169.738)	(5.597.085)				Total	
Outras Receitas Operacionais	25.330.078	10.570.059	Saldos 31/12/2020	728.407	695.681	17.276.545	19.576.655
Resultado Operacional antes Efeitos Financeiros	38.415.593	51.424.143	Lucro Líq. do Exercício	-	-	-	34.651.249
Receitas Financeiras	6.573.629	1.280.515	Constit. Res. Lucros	-	-	25.643.657	(25.643.657)
Despesas Financeiras	(8.702.051)	(4.295.214)	Reserva de Inc. Fiscais	-	9.007.592	-	(9.007.592)
Resultado antes dos Tributos	36.287.171	48.409.444	Distribuição de Lucros	-	-	(11.461.693)	(11.461.693)
Prov. para IR e Contribuição Social	(8.640.548)	(13.758.195)	Saldos 31/12/2021	728.407	695.681	26.284.137	33.758.619
Resultado Líquido das Operações Continuadas	27.646.623	34.651.249	Lucro Líq. do Exercício	-	-	-	27.646.623
Lucro Líquido do Exercício	27.646.623	34.651.249	Const. Reserva Lucros	-	-	27.646.623	(27.646.623)
			Const. Reserva Legal	1.382.331	-	-	(1.382.331)
			Reserva Inc. Fiscais	26.271.593	(17.770.881)	-	(8.500.712)
			Distribuição de Lucros	-	-	-	(6.688.492)
			Saldos 31/12/ 2022	27.000.000	2.078.012	8.513.256	44.833.707
							- 82.424.975
			Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) Em 31 de dezembro - (em R\$ 1)				
Fluxo de Caixa das atividades operacionais	2022	2021			2022	2021	
Lucro Líquido do Exercício	27.646.623	34.651.249	Varição Conta de Acionistas	-	2.252.385	796.847	
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			Varição Dividendos a Pagar	-	(1.519.726)	7.761.076	
Depreciação e amortização	2.034.530	893.517	Varição Obrigações Tributárias	-	(22.343)	752.688	
Baixas do Imobilizado	354.289	790.817	Varição Provisões	-	(69.000)	100.369	
Variações nos ativos e passivos			Recursos líquidos das atividades operacionais		17.270.433	21.785.932	
Varição Clientes	(20.375.199)	(26.759.899)	Fluxo de Caixa das atividades de investimento				
Varição Estoques	713.882	1.391.177	Aquisição de Imobilizado e Intangível	-	(12.504.427)	(7.482.671)	
Varição Impostos a Recuperar	(4.010.811)	(10.238.258)	Investimentos	-	(34.984)	1.168.899	
Varição Adiantamentos a Receber	1.071.939	(5.980.599)	Recursos líquidos das atividades de Investimento		(12.539.411)	(6.313.772)	
Varição Despesas Antecipadas	(58.217)	(44.684)	Fluxos de caixa das atividades de Financiamentos				
Varição Depósitos Judiciais	(6.950.529)	(22.817.891)	Empréstimos e Financiamentos	-	869.834	(6.015.569)	
Varição Bens de Comodato	(636.385)	(147.798)	Distribuição de Lucros	-	(6.688.492)	(11.461.693)	
Varição Fornecedores	7.158.220	16.732.951	Recursos líquidos das atividades de financiamento		(5.818.658)	(17.477.262)	
Varição Obrigações Sociais e Trabalhistas	525.713	269.806	Aumento/Redução nas disponibilidades		(1.087.636)	(2.005.102)	
Varição Obrigações Tributárias	8.718.505	20.704.112	No início do período	-	7.102.996	9.108.098	
Varição Outras Obrigações	436.557	2.856.960	No final do período	-	6.015.360	7.102.996	
			O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis				
			Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Levantadas em 31 de dezembro de 2022 - (em R\$ 1)				
NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 21 de novembro de 2005, que tem como objeto a importação, comercialização e distribuição de produtos médico hospitalares, incluindo equipamentos médicos, medicamentos, produtos farmacêuticos, materiais cirúrgicos, nutrição clínica, saneantes e cosméticos, com sede no município de Vera Cruz – RS (CNPJ 07.752.236/0001-23) e Filiais em Guarulhos – SP (CNPJ 07.752.236/0004-76), União da Vitória – Paraná (CNPJ 07.752.236/0008-08) e Itajaí - Santa Catarina (CNPJ 07.752.236/0009-80). NOTA 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a administração da empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. As estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela empresa e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.							
NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em: 3.1. Ativo Circulante e Não Circulante: Os clientes estão demonstrados ao seu valor líquido de realização, inclusive no que tange aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes às condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. 3.2. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis: A Administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o real. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. 3.3. Imobilizado: O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre valor do bem, com base em taxas determinadas em função da normativo legal, que estima o prazo para a vida útil dos bens. 3.4. Intangível: Os gastos classificados no ativo permanente intangível estão demonstrados a valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídas os respectivos benefícios, em períodos que não ultrapassem o prazo de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais. 3.5. Passivo Circulante e Não Circulante: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes às condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento. 3.6. Tributos sobre o Lucro: A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável, quando aplicável conforme legislação vigente. A provisão para contribuição social é constituída a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, quando aplicável, conforme legislação vigente. 3.7. Derivativos Financeiros: A Empresa não efetua operações de caráter especulativo, nos mercados de derivativos, bem como possui todas as operações integralmente reconhecidas nos seus registros contábeis. A gestão desses instrumentos, está sendo realizada através controles internos, visando assegurar que os instrumentos financeiros estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2022. 3.8. Apuração do Resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.							
NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.							
Descrição	2022	2021	NOTA 7. IMPOSTOS A RECUPERAR				
Caixa	85.353	28.098	Descrição	2022	2021		
Bancos conta Movimento	2.641.530	4.683.646	IRPJ a Recuperar	1.175.599	234.814		
Aplicações de Liquidez Imediata	3.288.476	2.381.253	CSLL a Recuperar	370.184	86.296		
			PIS a Recuperar	3.785.004	2.796.848		
			COFINS a Recuperar	18.597.362	12.637.298		
			IRRF a Compensar	62.176	63.095		

001321



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_cb7b1d27-b15a-451c-a43c-09844bd1c3bc..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	28/04/2023 07:59:19 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente por JOSE ANTONIO COSTA LEAL em 28/04/2023 às 07:59:19 GMT-03:00, por meio do Sistema de Registro de Documentos e Assinatura Eletrônica do Governo do Estado de Pernambuco - ICP Brasil.

Total	6.015.360	7.102.996	CSLL a Compensar	51.498	51.498
Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos e caixa de curto prazo, sendo que a Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. *Aplicações Financeiras - As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas no resultado quando incorridos.			PIS a Compensar	80.930	30.843
			COFINS a Compensar	355.708	142.354
			ICMS a Recuperar	1.148.225	1.213.278
			ICMS a Recuperar sobre Ativo Imobilizado	923.132	479.689
			ICMS Diferencial Alíquota a Recuperar	1.309.589	861.674
			ICMS Difal/Destino e ST a Recuperar	142.690	142.215
			INSS a Recuperar	-	6.199
			Saldo Negativo CSLL a Restituir	-	114.657
			AVP Impostos a Recuperar	152.485	-
			Estoques em Trânsito	1.138.714	-
			Remessas para Troca	1.988.870	-
			(-) PIS	(1.143.511)	-
			(-) COFINS	(5.267.087)	-
			Total	22.871.570	18.860.759

Saldo de impostos a recuperar decorrentes do modelo operacional da Medilar os quais encontram-se formalizados nos livros fiscais da Companhia. Os valores de PIS e COFINS provisionados decorrem de negativa inicial do fisco em reconhecer os créditos oriundos de compras tributadas e saídas não tributadas de seus produtos em processo administrativo de restituição de tributos. A Companhia avalia nova abordagem junto ao fisco para futuro aproveitamento ou restituição dos valores em espécie e até tal desfecho provisionou a glosa feita pelas autoridades fiscalizadoras.

NOTA 8. ADIANTAMENTOS A RECEBER		
Descrição	2022	2021
Adiantamento a Fornecedores	3.016.371	6.698.868
Adiantamento de Vargens	22.082	19.521
Crédito com Terceiros	310.863	245.198
Devolução de Fornecedores	1.895.474	876.498
Adiantamento Importação	2.292.392	645.429
Adiantamento a Acionistas	239.252	336.477
Adiantamento a Funcionário	175.889	30.871
Adiantamento a Vendedores Externos	39.700	19.100
VL. Sole Participações e Empreendimentos	748.000	948.000
Conta Corrente Matriz	224.802	224.802
Total	8.972.825	10.044.764

NOTA 9. PRECATÓRIOS: A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversos contratos, sem data de liquidação determinada

NOTA 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS / Descrição		
Descrição	2022	2021
ICMS Difal/Destino Depósito Judicial	29.768.420	22.817.891
Total	29.768.420	22.817.891

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) entre vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores da DIFAL em juízo para os Estados que possui mandado de segurança suspendendo a exigibilidade do DIFAL e para os Estados onde não possui demanda judicial favorável efetuou o recolhimento dos valores normalmente.

11. IMOBILIZADO - a) Composição do Saldo / Descrição		
Descrição	2022	2021
Higiene e Limpeza	1.564	2.492
Medicamentos	20.079.837	26.525.335
Material Hospitalar	11.248.414	13.892.980
Material Odontológico	219.741	73.556
Nutrição	998.398	1.262.685
Oficinais	69.367	22.238
Oncológicos	6.750.950	7.028.914
Soros e Águas	1.735.978	2.689.955
Saneantes	708.679	841.537
Cosméticos	158.127	121.710
Suplementos Alimentares	2.794	12.567
Medicamentos Veterinários	465	38.067
Materiais Diversos	11.441	21.413
Estoques em Trânsito	9.725.690	-
Remessas para Troca	108.120	-
Total	51.819.567	52.533.449

b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2022						
Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transf.	2022	2021
Terrenos	550.000	1.987.552	-	-	2.537.552	550.000
Máquinas e Equipamentos	757.077	52.102	-	-	809.180	809.180
Móveis e Utensílios	2.512.588	186.573	-	-	2.699.162	2.699.162
Veículos	3.763.296	6.372.525	(446.762)	-	9.689.060	9.689.060
Equipamentos de Informática	979.253	167.605	(7.631)	(1.554)	1.137.673	1.137.673
Benefitorias em Imóveis de Terceiros	40.976	-	-	-	40.976	40.976
Benefitoria Imóveis Terc. Vera Cruz	49.021	-	-	-	49.021	49.021
(-) Bem Recebido em Comodato	(36.722)	-	-	1.554	(37.168)	(37.168)
Construção em Andamento	4.373.466	2.917.162	-	-	7.290.648	7.290.648
Compra Entrega Futura	21.000	238.210	-	-	259.210	259.210
Total	13.007.976	11.921.729	(454.392)	-	24.475.313	24.475.313

c. Movimentação da Depreciação Acumulada no Exercício de 2022 / Descrição					
Descrição	2021	Adições	Baixas	Transf.	2022
Máquinas e Equipamentos	(142.661)	(69.617)	2	-	(212.276)
Móveis e Utensílios	(844.060)	(231.164)	1.754	-	(1.073.470)
Veículos	(515.807)	(1.587.995)	97.570	-	(2.006.231)
Equipamentos de Informática	(556.071)	(136.040)	608	-	(691.503)
Benefitorias em Imóveis de Terceiros	(40.976)	-	-	-	(40.976)
Benefitoria Imóveis Terc. Vera Cruz	-	(7.057)	-	-	(7.057)
Total	(2.099.574)	(2.031.873)	99.935	-	(4.031.512)

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e a depreciação acumulada foi calculada com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

NOTA 12. INTANGÍVEL - a. Composição do Saldo					
Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	2022	2021
Software	20%	19.131	(18.131)	-	-
Licenças de Uso	20%	314.287	(311.074)	3.213	5.701

001323



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_332371dc-532b-45a4-8c80-3b4de6abd31b.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	28/04/2023 07:59:32 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente por [nome] em 28/04/2023 07:59:32 GMT-03:00, com o uso de uma Chave Pública Brasileira - ICP Brasil.

Marcas e Patentes						1.100	-	1.100	1.100
Total						333.518	(329.205)	4.313	6.801
b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2022									
Descrição	Saldos Iniciais	Adições	Baixas	Transf.	2022				
Software	18.131	-	-	-	18.131				
Licenças de Uso	314.287	-	-	-	314.287				
Marcas e Patentes	1.100	-	-	-	1.100				
Total	333.518	-	-	-	333.518				
c. Movimentação da Amortização Acumulada no Exercício de 2022									
Descrição	2021	Adições	Baixas	Transf.	2022				
Software	(18.131)	-	-	-	(18.131)				
Licenças de Uso	(308.586)	(2.657)	169	-	(311.074)				
Total	(326.717)	(2.657)	169	-	(329.205)				

Os direitos de uso de softwares são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada de acordo com a vida útil estimada.

NOTA 13. FORNECEDORES: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações cambiais e encargos financeiros, observando o regime de competência. Como o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos as contas a pagar são classificadas no passivo circulante.

Descrição	2022	2021
Fornecedores Nacionais	69.942.738	62.466.655
Fornecedores Internacionais	-	171.573
Ajuste a valor presente	(764.767)	(618.476)
Total	69.177.972	62.019.752

Ajuste a valor presente: A Companhia mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

NOTA 14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	2022	2021
Salários a Pagar	594.969	474.841
INSS a Recolher	282.522	227.467
FGTS a Recolher	91.711	74.503
Contribuição Sindical a Recolher	5.935	3.582
IRRF a Recolher	77.464	64.927
Provisão de Férias	1.179.264	660.832
Total	2.231.865	1.706.152

NOTA 16. EMPRÉSTIMOS: Os encargos financeiros relativos aos Empréstimos e Financiamentos Bancários encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

	2022		2021	
Descrição	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Empréstimo Banco do Brasil	665.532	-	2.125.532	660.000
Empréstimo Bannusul	1.218.477	-	1.218.477	1.200.183
Empréstimo Bradesco	10.919.329	933.333	10.745.801	555.556
Empréstimo Safra	713.668	-	2.189.265	700.825
Empréstimo Sicredi	136.595	472.222	142.148	252.714
Empréstimo Daycoval	-	186.397	-	-
Empréstimo Banco ABC do Brasil	7.045	-	1.007.045	-
Empréstimo Caixa Econômica Federal	9.696.837	-	2.196.837	833.333
Consórcios	24.655	-	278.521	-
Encargos sobre empréstimos	(367.493)	-	(367.493)	-
Total	23.016.645	1.593.953	19.538.153	4.202.611

A Companhia está exposta a contingências de naturezas fiscais, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações. A política de provisão adotada pelo Medilar leva em consideração as chances de perda nas ações. Quando o risco de perda é provável é feito integral do valor devido nessas ações, conforme avaliação da própria Empresa, amparada na opinião de seus assessores legais. A Companhia vem patrocinando discussão judicial junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, acerca da manutenção do crédito de ICMS relativos as saídas isentas e não tributadas. Tal discussão decorre da ausência de previsão legal para o segmento de atuação da Companhia. Diante disso vem pleiteando a equiparação com os demais segmentos (industrial e ou importador) que usufruem da possibilidade de manutenção dos créditos de ICMS quando das saídas isentas e não tributadas de produtos farmacêuticos. Nesse momento da discussão a Companhia não constitui provisão contábil pois esta em fase inicial de processo e a opinião legal é favorável a Companhia.

NOTA 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a. Capital Social: O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, atingindo o montante de R\$ 27.000.000 (Vinte e sete milhões de reais) divididos em 75.000 ações ordinárias e 75.000 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **b. Reserva de Subvenção para Investimentos:** A empresa se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de imposto. O regime de tributação foi reconhecido como benefício fiscal, de acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo o IRPJ e da CSLL, desde registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para: (i) Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou; (ii) Aumento de capital social. **c. Reservas Estatutárias:** Constituída pela destinação do saldo de Lucros do Exercício em 31/12/2022 conforme Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. **d. Reserva de Lucros:** O Lucro Líquido remanescente, foi transferido para Reserva Lucros à Destinar, a qual fica disponível futura incorporação ao capital social, compensação de prejuízos, distribuição de lucros ou outras destinações, a critério da administração da Empresa. **e. Reserva de Incentivos Fiscais:** A Companhia segrega de seu resultado do exercício e constitui reserva específica de incentivos fiscais em relação aos valores de incentivos recebidos a título de subvenção para investimento decorrente de saídas isentas e não tributadas de ICMS. A referida reserva vem atender o previsto na Lei 12.973/12 artigo 30 que determina a constituição de reserva sobre os incentivos fiscais. **NOTA 20. EVENTOS SUBSEQUENTES:** Em 31 de dezembro de 2022, a administração não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço dessa empresa.

Fernando Augusto Theisen - Diretor Adm. Financeiro - CPF 016.632.210-84

Laércio Rogério Friedrich - Contador CRC/R\$ 67.492 - CPF 898.138.710-91

AVISO As demonstrações contábeis, Demonstração de Resultado do Exercício, Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Diretoria foram auditadas pela empresa de auditoria independente DRS Auditores, que emitiu parecer de auditoria na data de 24/04/2023 sem ressalvas. O parecer na sua íntegra encontra-se disponível na sede da empresa.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_d584080b-1600-4412-9b23-409c5c1c0369.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	28/04/2023 07:59:46 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado

Documento eletrônico assinado digitalmente por: JOSE ANTONIO COSTA LEAL, CPF nº 849.483.377-49, assinante, no âmbito da Junta de Cartórios Públicos Brasileiros - ICP-Brasil.

Máquinas e equipamentos hospitalares - bens cedidos

pelos Municípios de Feliz	10% a.a	104.000,01	34.051,24	0,00	0,00
---------------------------	---------	------------	-----------	------	------

Nota 5: Resumo do valor residual e das movimentações do ativo intangível

Conta Contábil	Taxa amortização	Valor aquisição	Amortização acumulada	Total de aquisições	Total de baixas
Direitos de uso de Softwares	20% a.a	20.711,61	6.802,67	10.515,61	0,00

Nota 6: Os recursos da entidade são provenientes dos contratos de gestão nº 084/2018 e 030/2019, firmados com o município de Feliz, contrato nº 041/2019 com o município de alto feliz e contrato nº 068/2019, com o município de vale real, atendimentos do sus, planos de saúde, particulares, doações e mensalidades de pessoas associadas da instituição. Pelo sistema único de saúde - sus foram registrados em 2021 um total de 18.704 Atendimentos ambulatoriais. **Nota 7:** A entidade possui certificado de entidade beneficente de assistência social e está isenta da contribuição patronal da previdência social. Em 2021 o valor da isenção somou R\$ 881.218,06. **Nota 8:** Através dos contratos de gestão 084/2018 e 030/2019, firmados com o município de feliz, obteve recursos para execução dos seguintes projetos: - Internação Hospitalar, Cirurgia e Nascer Feliz - Atendimento de Plantão Médico 24 Horas, - Atendimento Ambulatorial e Atenção Básica; - Serviço de Apoio Diagnóstico; - Programa Saúde da Família; - Atendimento Especializado; - Programa Saúde Mental; - Programa Saúde do Estudante. **Nota 9:** Ao longo do ano de 2021 foram realizadas diversas melhorias de infraestrutura visando melhorar o atendimento à comunidade, assim como a continuação da construção do setor da maternidade. A entidade também recebeu a doação de duas unidades de ventilador artificial eletrônico no valor de R\$ 95.980,08. **Nota 10:** Os recursos da entidade são aplicados integralmente no cumprimento de suas finalidades institucionais. Feliz, 31 de Dezembro de 2021.

Caroline Mortari - Presidente. Jonathan Matheus Grahl - Reg. No CRC - RS sob nº 82503 - Técnico em Contabilidade

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Protocolo: 2022000708999

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ 07.752.236/0001-23 - NIRE 43 3 0005505 1

Relatório da Administração de 2021: Senhores Acionistas, A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares SA submete à apreciação de seus acionistas o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância as disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **Mensagem da Administração (2021):** Conforme previsto, o ano de 2021 se mostrou bastante desafiador. Apesar do cenário de incertezas do referido exercício, a MEDILAR continuou apresentando sólido crescimento, tanto de receita como de resultado. Os demonstrativos apresentados mostram a evolução da Receita Bruta em 115,5%, quando comparada ao exercício de 2020, superando 650 milhões de reais. O Lucro Líquido obtido em 2021 teve crescimento de 18,5% em comparação a 2020, chegando a 34,6 milhões de reais. Claudia Butzaff Luedke - Diretora Adm. Financeiro - CPF 808.635.900-04

Balancos Patrimoniais dos Exercícios findos em 31 de Dezembro (Em R\$ 1)

ATIVO	Nota	2021	2020	PASSIVO	Nota	2021	2020
CIRCULANTE		158.242.008	118.508.425	CIRCULANTE		112.278.664	71.461.881
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	7.102.996	9.108.098	Fornecedores	13	62.019.752	45.286.803
Clientes	5	69.482.844	42.722.945	Obrigações Sociais e Trabalhistas	14	1.705.152	1.436.346
Estoques	6	52.533.449	53.924.626	Obrigações Tributárias	15	24.929.429	4.118.893
Impostos a Recuperar	7	18.860.759	8.622.503	Outras Obrigações		4.085.178	1.228.218
Adiantamentos a Receber	8	10.044.764	4.064.165	Empréstimos e Financiamentos	16	19.538.153	19.391.621
Despesas Antecipadas		110.772	66.088	NÃO CIRCULANTE		19.668.310	16.195.176
Encargos sobre parcelamentos		106.424	-	Empréstimos e Financiamentos	16	4.202.611	10.364.712
NÃO CIRCULANTE		35.171.810	7.425.920	Conta de Acionistas		968.500	171.653
Realizável a Longo Prazo		24.227.564	1.111.110	Dividendos a Pagar	17	12.308.777	4.547.701
Títulos Públicos - Precatórios	9	1.037.620	1.111.110	Ganhos a Realizar s/ Precatórios		1.111.110	1.111.110
Encargos sobre parcelamentos		224.255	-	Obrigações Tributárias		976.943	-
Depósitos Judiciais	10	22.817.891	-	Provisões	18	100.369	-
Bens de Comodato		147.798	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		61.466.844	38.277.288
Investimentos		29.043	1.197.942	Capital Social	19	728.407	728.407
Imobilizado	11	10.908.402	5.106.482	Reserva Legal		145.681	145.681
Intangível	12	6.801	10.385	Reserva de Investimento	19	550.000	550.000
TOTAL DO ATIVO		193.413.818	125.934.345	Reserva de Lucros	19	33.758.619	19.576.655
				Reserva de Incentivos Fiscais	19	26.284.137	17.276.545
				TOTAL DO PASSIVO		193.413.818	125.934.345

Demonstração de Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro (Em Reais)

	2021	2020	Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios Findos Em 31 de Dezembro - (em R\$ 1)	
Rec. Bruta Vendas e Serviços	650.199.184	301.617.647		
Imp. S/Vendas e Devoluções	(113.451.722)	(53.888.002)		
Receita Líquida	536.747.462	247.729.645	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	34.651.249
Custos de Vendas e Serviços	(460.254.045)	(193.635.247)	Outros Componentes do Resultado Abrangente	29.233.844
Lucro Bruto	76.493.417	54.094.398	RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	34.651.249

	2021	2020	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de Dezembro - (em R\$ 1)				
			Capital Social	Res. de Reserva Legal	Res. de Incent. Fiscais	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados
Despesas/Receitas Operacionais	(25.069.275)	(16.536.066)					
Despesas com Pessoal	(11.413.680)	(8.018.218)					
Desp. Admin. e com Vendas	(17.770.787)	(9.935.547)					
Despesas Tributárias	(204.009)	(179.107)					
Despesas Indedutíveis	(653.773)	(1.105)					
Outras Despesas Operacionais	(5.597.085)	(8.774.656)					
Outras Receitas Operacionais	10.570.059	10.373.567					
Result. Oper. Antes Efeitos Financ.	51.424.142	37.558.332					
Receitas Financeiras	1.280.515	610.049					
Despesas Financeiras	(4.295.214)	(2.219.176)					
Resultado Antes dos Tributos	48.409.443	35.949.205					
Provisão p/IR e Contribuição Social	(13.758.194)	(6.715.361)					
Res. Líq. das Oper. Continuadas	34.651.249	29.233.844					
Lucro Líquido do Exercício	34.651.249	29.233.844					
Result. Básico dil. p/ação cap. social	231.008	194.892					

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) Em 31 de dezembro - (em R\$ 1)

Fluxo de Caixa das atividades operacionais	2021	2020	2021	2020
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	34.651.249	29.233.844		
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais				
Depreciação e amortização	893.517	336.021	Varição Outras Obrigações	2.856.960
Baixas do Imobilizado	790.817	-	Varição Conta de Acionistas	796.847
Varições nos ativos e passivos			Varição Dividendos a Pagar	7.761.076
Varição Clientes	(26.759.899)	(17.182.120)	Varição Obrigações Tributárias	976.943
Varição Estoques	1.391.177	(34.992.470)	Varição Provisões	100.369
Varição Impostos a Recuperar	(10.238.256)	(5.486.714)	Recursos líquidos das atividades operacionais	21.785.932
Varição Adiantamentos a Receber	(5.960.599)	(3.064.001)	Fluxo de Caixa das atividades de investimento	
Varição Despesas Antecipadas	(44.684)	(41.265)	Aquisição de imobilizado e Intangível	(7.482.671)
Varição Títulos Públicos - Precatórios	73.490	-	Investimentos	(3.074.779)
Varição Encargos sobre parcelamentos	(330.679)	-	Recursos líquidos das atividades de Investimento	(6.313.772)
Varição Depósitos Judiciais	(22.817.891)	-	Fluxos de caixa das atividades de Financiamentos	
Varição Bens de Comodato	(147.798)	-	Empréstimos e Financiamentos	(6.015.569)
			Distribuição de Lucros	(11.461.693)
			Recursos líquidos das atividades de financiamento	(17.477.262)
			Aumento/Redução nas disponibilidades	(2.005.102)

001327



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_d11a21ae-4956-4a77-a597-d61e2f7acf92.pdf
Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	29/04/2022 08:17:54 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Eletronicamente



Vaniação Fornecedores	16.732.951	23.440.126	No início do período	9.108.098	1.025.031
Vaniação Obrigações Sociais e Trabalhistas	269.806	416.557	No final do período	7.102.996	9.108.098
Vaniação Obrigações Tributárias	20.810.536	3.236.050	O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis.		

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Levantadas em 31 de dezembro de 2021 - (em R\$ 1)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Medlar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 21 de novembro de 2005, que tem como objeto a importação, comercialização e distribuição de produtos médico-hospitalares, incluindo equipamentos médicos, medicamentos, produtos farmacêuticos, materiais cirúrgicos, nutrição clínica, saneantes e cosméticos, com sede no município de Vera Cruz - RS. **NOTA 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a administração da empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. As estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela empresa e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em: **3.1. Ativo Circulante e Não Circulante:** Os clientes estão demonstrados ao seu valor líquido de realização, inclusive no que tange aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes às condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais do mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **3.2. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A Administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o real. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. **3.3. Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre valor do bem, com base em taxas determinadas em função da normativa legal, que estima o prazo para a vida útil dos bens. **3.4. Intangível:** Os gastos classificados no ativo permanente intangível estão demonstrados a valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídas os respectivos benefícios, em períodos que não ultrapassam o prazo de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais. **3.5. Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes às condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento. **3.6. Tributos sobre o Lucro:** A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável, quando aplicável conforme legislação vigente. A provisão para contribuição social é constituída a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, quando aplicável, conforme legislação vigente. **3.7. Derivativos Financeiros:** A Empresa não efetua operações de caráter especulativo, nos mercados de derivativos, bem como possui todas as operações integralmente reconhecidas nos seus registros contábeis. A gestão desses instrumentos, está sendo realizada através controles internos, visando assegurar que os instrumentos financeiros estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021. **3.8. Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2021	2020
Caixa	28.098	328.786
Bancos	4.693.645	4.197.788
Aplicações Financeiras*	2.381.253	4.581.544
Total	7.102.996	9.108.098

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos e caixa de curto prazo, sendo que a Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa: *Aplicações Financeiras - As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas no resultado quando incorridos.

NOTA 5. CLIENTES: Os valores estão demonstrados pelos seus saldos originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias e no caso das despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo, observando o regime de competência.

Descrição	2021	2020
Clientes Mercado Interno	71.767.742	43.991.280
(-) Devedores Duvidosos	(1.848.109)	(1.268.335)
(-) Ajuste a Valor Presente	(436.789)	-
Total	69.482.844	42.722.945

Ajuste a valor presente: A Empresa mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medlar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

NOTA 6. ESTOQUES: Os estoques existentes em 31/12/2021 foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Descrição	2021	2020
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	-	(1.226.347)
Estoque em Poder de Terceiros	-	1.366.234
Estoque Material de Consumo	-	2.255
Compra Entrega Futura	-	11.520
Higiene e Limpeza	2.492	1.847
Medicamentos	26.525.335	16.740.741
Material Hospitalar	13.892.980	26.161.550
Material Odontológico	73.556	124.248
Nutrição	1.262.685	838.319
Oficinas	22.238	112.007
Oncológicos	7.028.914	6.967.327
Soros e Águas	2.689.955	1.788.888
Saneantes	841.537	748.407
Sementes	-	1.599
Cosméticos	121.710	109.966
Suplementos Alimentares	12.567	13.683
Medicamentos Veterinários	38.067	162.350
Materiais Diversos	21.413	-
Total	52.533.449	53.924.626

11. IMOBILIZADO - a) Composição do Saldo / Descrição**NOTA 7. IMPOSTOS A RECUPERAR**

Descrição	2021	2020
IRPJ a Recuperar	234.814	121.612
CSLL a Recuperar	86.296	74.539
PIS a Recuperar	2.786.848	805.534
COFINS a Recuperar	12.637.258	3.708.673
IRRF a Compensar	63.095	69.038
CSLL a Compensar	51.498	44.411
PIS a Compensar	30.843	4.867
COFINS a Compensar	142.354	23.385
ICMS a Recuperar	1.213.278	-
ICMS a Recuperar sobre Ativo Imobilizado	479.689	244.936
ICMS Diferencial Alíquota a Recuperar	861.674	3.362.441
ICMS Difal/Destino e ST a Recuperar	142.215	138.857
IRRF a Recuperar	-	2.719
INSS a Recuperar	6.199	428
PIS a Recuperar ST	-	5.895
Saldo Negativo IRPJ a Restituir	-	15.167
AVP Impostos a Recuperar	114.657	-
Total	18.860.759	8.622.503

NOTA 8. ADIANTAMENTOS A RECEBER

Descrição	2021	2020
Adiantamento a Fornecedores	6.698.668	1.865.205
Adiantamento de Viagens	19.521	10.480
Crédito com Terceiros	245.198	95.764
- Cheques a Compensar	-	19.323
Devolução de Fornecedores	876.496	137.511
Adiantamento Importação	645.429	1.445.811
Adiantamento a Acionistas	336.477	165.000
Adiantamento a Funcionário	30.871	310.870
Adiantamento a Vendedores Externos	19.100	14.200
VL Sole Participações e Empreendimentos	948.000	-
Cone Sul Soluções Ambientais Ltda.	224.802	-
Total	10.044.764	4.064.165

NOTA 9. PRECATÓRIOS: A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversos contratos, sem data de liquidação determinada.

NOTA 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Descrição	2021	2020
ICMS Difal/Destino Depósito Judicial	22.817.891	-
Total	22.817.891	-

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) entre vendas interestaduais. A Medlar depositou os valores da DIFAL em juízo para os Estados que possui mandado de segurança suspendendo a exigibilidade do DIFAL e para os Estados onde não possui demanda judicial favorável efetuou o recolhimento dos valores normalmente. Em 31 de dezembro de 2021, tais depósitos totalizaram R\$ 22.817 milhões.

Taxa Depr. Anual	Custo Corrigido	Deprec. Acumulada	2021	2020
------------------	-----------------	-------------------	------	------

001329



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_ac781055-4745-4083-91be-71931a9abedd.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	29/04/2022 08:18:37 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida



Descrição	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transf.	2021
Terrenos	-	550.000	-	-	550.000
Máquinas e Equipamentos	10% a 20%	757.077	(142.661)	-	614.416
Móveis e Utensílios	10% a 15%	2.512.588	(844.060)	-	1.668.528
Veículos	10% a 20%	3.763.296	(515.807)	-	3.247.490
Equipamentos de Informática	10% a 20%	979.253	(558.071)	-	423.182
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros POA	4%	40.976	(40.976)	-	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros Vera Cruz	4%	49.021	-	-	49.021
(-) Bem Recebido em Comodato	-	(38.722)	-	-	(38.722)
Construção em Andamento	-	4.373.486	-	-	4.373.486
Compra Entrega Futura	-	21.000	-	-	21.000
Total		13.007.976	(2.099.574)		10.908.402
b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2021					
Descrição	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transf.	2021
Terrenos	550.000	-	-	-	550.000
Máquinas e Equipamentos	254.267	532.223	(29.412)	-	757.077
Móveis e Utensílios	1.157.154	1.389.842	(16.423)	(17.985)	2.512.588
Veículos	1.524.686	2.734.865	(496.251)	-	3.763.296
Equipamentos de Informática	774.064	237.146	(38.620)	-	979.253
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros POA	40.976	-	-	-	40.976
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros Vera Cruz	49.021	-	-	-	49.021
(-) Bem Recebido em Comodato	(27.128)	-	(22.917)	11.322	(38.722)
Construção em Andamento	2.049.396	2.327.591	(3.501)	-	4.373.486
Compra Entrega Futura	302.131	261.000	(542.131)	-	21.000
Total	6.674.567	7.482.668	(1.149.259)		13.007.976
c. Movimentação da Depreciação Acumulada no Exercício de 2021					
Descrição	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transf.	2021
Máquinas e Equipamentos	(114.929)	(33.921)	6.188	-	(142.661)
Móveis e Utensílios	(646.866)	(236.162)	38.968	-	(844.060)
Veículos	(301.215)	(499.503)	284.912	-	(515.807)
Equipamentos de Informática	(464.099)	(120.109)	28.138	-	(556.071)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros POA	(40.976)	-	-	-	(40.976)
Total	(1.568.085)	(889.696)	358.206		(2.099.574)

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e a depreciação acumulada foi calculada com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

Descrição	Taxa Depreciação Anual	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	2021	2020
NOTA 12. INTANGÍVEL - a. Composição do Saldo					
Marcas e Patentes	-	1.100	-	1.100	1.100
Software	20%	18.131	(18.131)	-	302
Licença de Uso	20%	314.287	(308.586)	5.701	8.983
Total		333.518	(326.717)	6.801	10.385

Descrição	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transf.	2020
b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2021					
Marcas e Patentes	1.100	-	-	-	1.100
Software	18.131	-	-	-	18.131
Licença de Uso	314.445	(158)	-	-	314.287
Total	333.676	(158)			333.518
c. Movimentação da Amortização Acumulada no Exercício de 2021					
Descrição	2020	Adições	Baixas	Transf.	2021
Software	(17.829)	(302)	-	-	(18.131)
Licença de Uso	(305.461)	(3.519)	394	-	(308.586)
Total	(323.291)	(3.281)	394		(326.717)

Os direitos de uso de softwares são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada de acordo com a vida útil estimada.

Descrição	2021	2020
NOTA 13. FORNECEDORES: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações cambiais e encargos financeiros, observando o regime de competência. Como o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos as contas a pagar são classificadas no passivo circulante.		
Descrição	2021	2020
Fornecedores Nacionais	62.466.655	44.781.029
Fornecedores Internacionais	171.573	505.774
(-) Ajuste a Valor Presente	(618.478)	-
Total não circulante	62.019.752	45.286.803
Ajuste a valor presente: A Empresa mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.		
NOTA 14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Descrição	2021	2020
Salários a Pagar	474.841	377.954
INSS a Recolher	227.467	182.989
FGTS a Recolher	74.503	46.503
Contribuição Sindical a Recolher	3.582	356
IRRF a Recolher	64.927	45.327
Parcelamento FGTS	-	1.399
Provisão Férias	860.832	781.819
Total	1.706.152	1.436.346
NOTA 15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
Descrição	2021	2020
ICMS a Recolher	43.089	341.116
ICMS a Recolher Difal Destino	24.400.966	968.388
ICMS Substituição Tributária a Recolher	34.398	69.424
IRPJ a Recolher	-	1.281.500
CSLL a Recolher	-	465.177
PIS a Recolher	-	1.963
COFINS a Recolher	-	9.822
IRRF a Recolher	14.599	3.646
ISS a Recolher	434	687
CSRF a Recolher	2.950	819
Parcelamento PERT	14.397	79.213
Parcelamento IRPJ/CSLL	28.518	4.025
Parcelamento ICMS	377.380	893.114
Parcelamento Multas Fiscais	12.698	-
Total	24.929.429	4.118.893
A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) nas vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores do DIFAL em juízo caso possua mandado de segurança e recolheu os valores normalmente na ausência destes. Em 31 de dezembro de 2021, tais depósitos totalizaram R\$ 22.817 milhões.		

NOTA 16. EMPRÉSTIMOS: Os encargos financeiros relativos aos Empréstimos e Financiamentos Bancários encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

Descrição	2021		2020		Vencimento	Garantias
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante		
Empréstimo Banco do Brasil	2.125.532	660.000	329.464	2.780.000	2022/2023	50% Dupl. + 50% Aval
Empréstimo Bannisul	1.218.477	1.200.183	3.881.954	4.100.000	2023	50% Dupl. + 50% Aval
Empréstimo Bradesco	10.745.801	555.556	11.780.822	2.400.366	2022/2023	50% Dupl. + 50% Aval
Empréstimo Safra	2.189.285	700.825	1.943.559	1.084.345	2023	50% Dupl. + 50% Aval
Empréstimo Sicredi	142.148	833.333	1.043.798	-	2027	Aval
Empréstimo Daycoval	-	252.714	412.024	-	-	50% Dupl. + 50% Aval
Empréstimo Banco ABC do Brasil	1.007.045	-	-	-	2022	Aval
Empréstimo Caixa Econômica Federal	2.198.837	-	-	-	2023	50% Dupl. + 50% Aval
Condições	278.521	-	-	-	2023	Próprio Bem
Encargos sobre empréstimos	(367.493)	-	-	-	-	-
Total	19.538.153	4.202.611	19.391.621	10.364.712		

Descrição	2021	2020
NOTA 17. DIVIDENDOS A PAGAR		
Adriana Wilke Marques	10.943.085,22	3.769.828
Claudia Butzaff Luedke	1.365.691,38	777.873
Total	12.308.777	4.547.701
NOTA 18. PROVISÕES		
Descrição	2021	2020
Provisões Trabalhistas	100.369	-
Total	100.369	

A Empresa está exposta a contingências de naturezas fiscais, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações. A política de provisão adotada pelo Medilar leva em consideração as chances de perda nas ações. Quando o risco de perda é provável é feito integral do valor devido nessas ações, conforme avaliação da própria Empresa, amparada na opinião de seus assessores legais.

111331



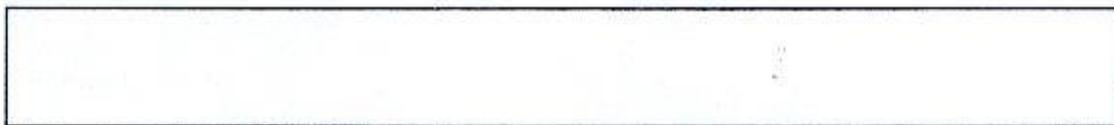
Nome do arquivo: ArquivoAssinado_ab5a5f83-0c92-4f6b-af3d-ad8f8e815678.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	29/04/2022 08:19:08 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado



Processo de ICMS para o não estorno dos créditos de ICMS nas saídas isentas e não tributadas: A Companhia vem patrocinando discussão judicial junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, acerca da manutenção do crédito de ICMS relativos às saídas isentas e não tributadas. Tal discussão decorre da ausência de previsão legal para o segmento de atuação da Companhia. Diante disso vem pleiteando a equiparação com os demais segmentos (industrial e ou importador) que usufruem da possibilidade de manutenção dos créditos de ICMS quando das saídas isentas e não tributadas de produtos farmacêuticos. Nesse momento da discussão a Companhia não constitui provisão contábil pois esta em fase inicial de processo e a opção legal é favorável a Companhia. **NOTA 19: PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a. Capital Social:** O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, atingindo o montante de R\$ 728.407 (Setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e sete reais) divididos em 75.000 ações ordinárias no valor unitário de R\$ 4,85 (Quatro reais e oitenta e cinco centavos) e 75.000 ações preferenciais no valor unitário de R\$ 4,85 (Quatro reais e oitenta e cinco centavos). **b. Reserva de Subvenção para Investimentos:** A empresa se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de imposto. O regime de tributação foi reconhecido como benefício fiscal, de acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo o IRPJ e da CSLL, desde registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para: (I) Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou; (II) Aumento de capital social. **c. Reservas Estatutárias:** Constituída pela destinação do saldo de Lucros do Exercício em 31/12/2021 conforme Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. **d. Reserva de Lucros:** O Lucro Líquido remanescente, foi transferido para Reserva Lucros a Destinar, a qual fica disponível futura incorporação ao capital social, compensação de prejuízos, distribuição de lucros ou outras destinações, a critério da administração da Empresa. **NOTA 20. EVENTOS SUBSEQUENTES:** Em 31 de dezembro de 2021, a administração não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço dessa empresa.

Claudia Butzlaff Luedke - Diretora Adm. Financeiro - CPF 808.635.900-04

Laércio Rogério Friedrich - Contador CRC/RS 67.492 - CPF 898.138.710-91

AVISO: As demonstrações contábeis, Demonstração de Resultado do Exercício, Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Diretoria foram auditadas pela empresa de auditoria independente DRS Auditores, que emitiu parecer de auditoria na data de 01/04/2022 sem ressalvas. O parecer na sua íntegra encontra-se disponível na sede da empresa.

MULTI ARMAZENS LTDA

Protocolo: 2022000708274

MULTI ARMAZENS LTDA - CNPJ - 02.251.501/0001-76 - NIRE 43203658367					
Balança Patrimonial			Demonstração do Resultado		
Descrição	2021	2020	Descrição	2021	2020
Ativo	11.245.602,81	19.247.660,78	Passivo	11.245.602,81	19.247.660,78
Ativo Circulante	5.765.245,08	8.772.985,64	Circulante	1.488.092,87	5.985.267,31
Disponível	2.633.503,57	6.542.574,51	Fornecedores	312.497,89	145.142,74
Caixa	708,86	275,39	Fornecedores	312.497,89	145.142,74
Bancos C/C	-	77.966,00	Obrig. Tributárias	682.625,53	657.678,94
Banco Aplicações	2.632.794,71	6.464.333,12	Impostos e Contribuições a Recolher	682.625,53	657.678,94
Clientes	2.830.090,59	1.840.944,39	Obrigações Trabalhistas	446.207,24	713,35
Duplicatas a Receber	2.893.493,22	1.896.900,82	Obrigações com PESSOAL	120.846,23	100.221,57
(-) Prov. de Liquid. Duvid.	63.402,63	55.956,43	Encargos Sociais	90.451,65	71.215,84
Outros Créditos	88368,99	155.544,61	Prov. Sociais	234.908,36	209.275,94
Adiantamentos	80.520,94	136.156,05	Outras Obrigações	46.763,21	4.601.732,28
Adiant. a Fornec.	84,48	2.564,57	Pagar	43.466,01	2.747.659,65
Outros Créditos	7.721,97	8.269,97	Adiantamentos a		
Tributos Recup./Comp.	41,60	8.554,02	Pagar	3.277,20	269,92
Estoques	1.345,52	1.989,66	Sócios C/C	-	1.853.802,71
Despesas Antecipadas	211.936,41	231.932,45	Patrimônio Líquido	9.757.509,94	13.262.393,47
Ativo não Circulante	5.480.357,73	10.474.675,14	Capital Social	1.440.000,00	1.440.000,00
Realizável a L. Prazo	18.926,41	82.466,56	Reserva de Lucros	8.317.509,94	11.822.393,47
Imobilizado	5.438.783,23	10.346.755,31	Res. de Lucros	8.317.509,94	11.822.393,47
Bens e Direitos	14.076.942,47	13.414.239,27	Patrimônio Líquido	9.757.509,94	13.262.393,47
(-) Deprec. Amort. Exaustão Acumulada	6.638.159,24	8.373.899,78	Capital Realizado	1.440.000,00	1.440.000,00
Imobiliz. em Andamento	-	5.306.415,82	Capital Social	-	-
Ativo Intangível	22.648,09	45.453,27	Capital Integralizar	-	-
Valores Ong. Corrigidos	151.874,83	151.874,83	Ajuste Exercícios Anteriores	21.186,37	-
(-) Amortiz. Acumuladas	129.226,74	106.421,56	Reservas de Lucros	-	-
			Resultado Operacional líquido	5.878.785,02	7.966.507,33
			Resultado antes do IR	6.064.282,32	7.966.678,31
			Provisão	(2.047.979,48)	(2.670.099,13)
			Lucro Líquido do Exercício	4.016.302,84	5.296.579,18
			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		
			Capital Social	Reservas	Lucro Líquido do Exercício
			Capital Integralizar	Reservas de Lucros	Lucros (-) Distribuição de Lucros
			Ajuste Exercícios Anteriores		
					Total
			Saldo em 31/12/20	11.822.393,47	-
			Aumento de Capital Integralização de Capital e Ágio	3.364.338,80	(3.995.116,47)
			Reservas	(7.500.000,00)	-
			Distribuição	-	7.500.000,00
			Lucros Acumulados	-	(7.500.000,00)
			Ajustes Exerc. Anteriores	21.186,37	-
			Saldo em 31/12/21	8.317.509,94	-
Notas Explicativas			Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto		

001333



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_8de425c2-29eb-4cfe-a80d-6fb216e39538.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	29/04/2022 08:19:48 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado em 29/04/2022 08:19:48 GMT-03:00



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.192.250/0001-23 INSC: 412.0000000-1

Relatório de Administração de 2021
Senhores Acionistas, A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A submeteu a aprovação de seus acionistas o Relatório de Administração e as demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2021...

Table with financial data: BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em R\$ 1.000), DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em R\$ 1.000), DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) EM 31 DE DEZEMBRO (em R\$ 1.000).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (em R\$ 1.000)

1. Contexto Operacional: A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A tem como objetivo principal a importação e distribuição de produtos médico hospitalares...
2. Base de Preparação: O Relatório de Administração e as demonstrações contábeis foram preparados de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as normas contábeis brasileiras...

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - BAIRRO IMIGRANTE - VERA CRUZ – RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Indicadores em 31/12/2021

Índice de Liquidez Corrente:

AC	=	158.242.008,85	=	158.242.008,85	=	1,409
PC	=	112.278.664,29	=	112.278.664,29	=	

meta: igual ou superior a 0,8

Índice de Liquidez Geral:

AC + ARLP	=	158.242.008,85 + 24.227.964,02	=	182.469.972,87	=	1,383
PC + PELP	=	112.278.664,29 + 19.668.309,47	=	131.946.973,76	=	

meta: igual ou superior a 0,8

Índice de Grau de Solvência Geral

AR	=	193.413.818,74 - 110.771,62 - 336.477,05	=	192.966.570,07	=	1,462
PC + PELP	=	112.278.664,29 + 19.668.309,47	=	131.946.973,76	=	

meta: igual ou superior a 1,2

Vera Cruz, RS, 29 de abril de 2022.

CLAUDIA BUTZLAFF
 LUEDKE-808635
 90004

Assinado digitalmente por
 Assinado por: CLAUDIA
 BUTZLAFF
 LUEDKE-808635
 Data: 2022.04.29
 12:44:03-0330

Claudia Butzlaff Luedke
 Diretor Adm Financeiro
 CPF 808.635.900-04

LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH-89613371
 091

Assinado digitalmente por
 Assinado por: LAERCIO
 FRIEDRICH-89613371
 Data: 2022.04.29 11:19:16 -0330

Laercio Rogério Friedrich
 Contador CRC-RS 67.492
 CPF: 898.136.710-91



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **39c120f470d82522cc6bb74221c126a7fe810c8e8b77ecdae28b175e1e620a68** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61633** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**INDICES BALANÇO**", cujo assunto é descrito como "**INDICES BALANÇO**", faz prova de que em **29/04/2022 13:16:49**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:18:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x13854e27ba09307d24a0e84465d9be4a4994a432ffc7ab908e16a55746570724**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



MARCHER BRASIL AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ 06.221.454/0001-79 - NIRE 43300043983

Relatório da Administração - Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V. Ss as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31/12/2020. A Diretoria permanece à disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias. Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro
(Valores expressos em reais em)

	2020	2019
ATIVO		
Caixa e equivalentes de caixa	7.647.459	815.333
Clientes	2.893.306	2.124.761
Outros Créditos	1.842.496	169.912
Estoques	4.861.151	5.325.329
Impostos a Recuperar	4.765.753	4.159.211
Despesas Antecipadas	3.122	3.141
CIRCULANTE	22.119.296	12.605.678
Depósitos judiciais	49.314	53.708
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	49.314	53.708
Imobilizado	6.758.937	3.264.324
Intangível	1.015.920	411.003
	7.774.857	3.675.327
	7.824.179	3.729.035
NÃO CIRCULANTE		
TOTAL DO ATIVO	29.942.475	16.334.713
PASSIVO		
Fornecedores	4.527.330	1.640.114
Emprestimos	73.336	300.000
Obrigações Tributárias	531.938	31.881
Obrigações Trabalhistas	550.210	429.406
Outras Obrigações	2.359.368	1.509.372
CIRCULANTE	8.081.180	3.910.772
Emprestimos	5.480.896	-
NÃO CIRCULANTE		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	3.645.800	3.645.800
Reserva Legal	729.160	626.038
Reserva de Lucros	12.025.439	8.152.102
	16.380.399	12.423.941
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.942.475	16.334.713

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020 - R\$

Nota 01 - Contexto Operacional: A Marcher Brasil Agroindustrial S/A, Sociedade de Capital fechado, com sede no município de Gravataí - RS, constituída em 27/04/2004. A empresa tem como seu objeto principal as atividades agroindustriais, agropecuárias e agrícolas, bem como a comercialização dos seus produtos, outros produtos e mercadorias complementares, podendo proceder a importação e exportação. A empresa tem como sua missão criar soluções inovadoras em armazenagem que potencializem ganhos para o agronegócio, desenvolvendo produtos eficientes e de qualidade, e em sua visão "Alcançarmos 2020 como líderes em armazenagem móvel e referencial em armazenagem para o campo, sendo justos para com a sociedade e o meio ambiente. **Nota 02 - Principais Práticas Contábeis:** 1) **Aplicações Financeiras de Liquidez imediata:** As Aplicações Financeiras de liquidez imediata estão demonstradas pelos seus valores aplicados, acrescidas de seus rendimentos. 2) **Clientes:** As contas a receber de clientes estão registradas pelos valores originais e na totalidade da operação a curto prazo a receber. 3) **Provisão Para Devedores Duvidosos:** As Provisão para Devedores Duvidosos estão registradas conforme análise de risco realizada pela empresa com base no art 24 da Instrução Normativa Nº 1.515/2014. 4) **Outros Créditos:** Estão registrados em outros créditos

Na Evolução Patrimonial do Ativo Imobilizado, R\$ 3.180.305,04 é destinado ao projeto de ampliação da fábrica.

BENS	2019	2020	EVOLUÇÃO	%
TERRENOS	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%
PREDIOS	630.000,00	630.000,00	-	4%
INSTALAÇÕES	400.511,81	400.511,81	-	10%
BENEFICIÓRIAS PREDIO GRAVATAI	843.374,49	980.590,59	37.216,10	10%
TOVEIS E UTENSILIOS	154.207,38	171.665,56	17.458,20	10%
EQUIP PROCES. DE DADOS	22.584,72	22.584,72	-	20%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.161.641,48	1.511.615,81	349.974,33	10%
INST. EM PREDIO	7.573,85	31.783,37	24.209,52	10%
VEICULOS	115.438,83	202.160,83	86.722,00	20%
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.779,00	1.779,00	-	0%
OUTROS IMOBILIZADOS	154.518,37	154.518,37	-	10%
MATERIAL DE INFORMÁTICA	103.026,62	135.732,22	32.705,60	20%
IMOBILIZADOS EM ANDAMENTO - PROJETO AMPLIAÇÃO	160.255,37	3.280.560,36	3.180.305,04	0%
IMOBILIZADOS - DE TERCEIROS	-	57.372,47	57.372,47	0%
IMOBILIZADOS - EM TERCEIROS	-	72.411,95	72.411,95	10%
TOTAL	4.794.911,85	8.653.287,06	3.858.375,21	-

Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados para os Exercícios findos em 31 de Dezembro
(Valores expressos em reais em)

	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prej.) Acumulados	Total
Saldos em 31/Dez/2019		3.956.458	
Lucro líquido do exercício	-	3.956.458	
(-) Reservas de Lucros	-	(3.857.707)	
(-) Reserva Legal	-	(26.671)	
Saldos em 31/Dez/2020		(0)	

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto em 31 de Dezembro - (Valores expressos em reais em)

	2020	2019
Fluxo de Caixa das Ativ. Operacionais		
Lucro líquido do exercício	3.956.458	20.908
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	463.355	311.978
Geração bruta de caixa	4.419.813	332.886
(Aumento) redução em clientes	(568.545)	1.288.097
(Aumento) redução em estoques	467.169	(840.336)
(Aumento) redução em outros créditos	(1.672.560)	(34.586)
(Aumento) redução em impostos a recuperar	(606.553)	(1.638.212)
(Aumento) redução em despesas antecipadas	20	(1.580)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	4.365	(27.210)
(Aumento) redução em fornecedores	2.887.217	(268.312)
(Aumento) red.) cont. trib. e encargos sociais	120.804	53.641
(Aumento) redução em obrigações tributárias	500.057	(333.001)
(Aumento) redução em outras obrigações	888.595	(155.426)
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.020.973	(2.096.707)
(Aumento) redução em investimentos	-	-
(Aumento) redução em imobilizado	(3.858.375)	(419.147)
(Aumento) redução em intangível	(704.517)	(226.556)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(4.562.892)	(645.703)
(Aumento) redução em empréstimos	5.254.233	300.000
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	5.254.233	300.000
Aumento (Red.) liq. de caixa e equiv. caixa	7.132.126	(2.069.524)
Caixa e equiv. de caixa no início do período	815.333	2.884.857
Caixa e equiv. de caixa no fim do período	7.947.459	815.333
AUMENTO (REDUÇÃO) DE DISPONÍVEL	7.132.126	(2.069.524)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE DISPONÍVEL	7.132.126	(2.069.524)
FLUXO DE CAIXA	7.132.126	(2.069.524)
(+) DIFERENÇA	(0)	(0)

10) **Intangível:** Os Ativos Intangíveis estão registrados a marca, patentes e os direitos de uso de software, desenvolvimento web site, Pesquisa e Desenvolvimento e Desenvolvimento de Processos. 11) **Fornecedores:** As contas a pagar de fornecedores estão registradas pelos valores originais e na totalidade da operação a curto prazo a pagar. 12) **Obrigações Tributárias:** Estão registradas os impostos a pagar pela empresa, sendo impostos próprios a pagar e impostos retidos a receber. 13) **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** Estão registradas as obrigações com empregados, encargos trabalhistas e as Provisões de Férias e 13º Salário. 14) **Provisão de Férias e 13º Salário:** Estão provisionados mensalmente 1/12 sobre os direitos adquiridos pelos colaboradores. As baixas são realizadas imediatamente ao pagamento das férias e do 13º salário. 15) **Outras Obrigações:** Estão registradas em outros créditos que totalizam R\$ 2.359.368 os seguintes registros contábeis: a) **Venda Entrega Futura:** Estão registradas as vendas realizadas pela empresa, que estão em produção que futuramente irá gerar receita. b) **Adiantamento de Clientes:** Estão Registrado os valores recebidos a título de adiantamento recebido de clientes. c) **Provisão de Comissões:** Estão registradas, as comissões que serão pagas futuramente sobre as vendas já realizadas pela empresa. d) **Provisão de Royalties:** Estão registradas os Royalties que serão pagos futuramente. f) **Processos Judiciais a Pagar:** Registrado o valor de saldo a pagar referente ao Processo Judicial do Cliente Logar Serviços de Enslagem e Importação, valor de R\$ 399.999,96 parcelados em 6 pagamentos de R\$ 66.666,66. g) **Juros Sobre Capital Próprio a Pagar:** Registrado Saldo a pagar do JSCP da Aconista MFM Ltda em R\$ 1.675,07. 16) **Emprestimos a Pagar:** Estão registrados os empréstimos obtidos com seus valores Principais e atualizados mensalmente. Empréstimo Obtido com a Credit Suisse Hedging - Grillo com a finalidade do Projeto de Anulação da Fábrica e o Empréstimo Obtido com o BRDE com a finalidade nos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento. **Nota 03 - Patrimônio Líquido:** O Patrimônio líquido está apresentado em valores atualizados, acrescido do resultado do exercício do período. a) **Capital Social:** O Capital Social da empresa Marcher Brasil Agroindustrial S/A, é de R\$ 3.645.800 (três milhões seiscentos e quarente e cinco mil e oitocentos) de ações totalmente integralizado. **Nota 04 - Regime de Apuração:** Os fatos ocorridos, estão registrados na contabilidade aplicando o regime de competência, ou seja, os fatos são registrados no período que realmente ocorrem. Gravataí, 31 de dezembro de 2020. **Myrian Melissa Bado Espino - Diretora - CPF 232.632.638-42** **Andre Bento Monticelli - Contador - CRCRS 057170**

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Protocolo: 2021000537887

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ 07.752.236/0001-23 - NIRE 43 3 0005505 1

001338



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_6c758719-d467-40a6-8cb5-6e88cc55520a_.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	30/04/2021 08:35:27 GMT-03 00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida



Relatório da Administração de 2020: Senhores Acionistas, A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares SA submete a apreciação de seus acionistas o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento a Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e de acordo com a NBC TG 1.000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração entende que as demonstrações representam adequadamente a posição financeira e patrimonial, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade. **Mensagem da Administração:** Mantendo a política de renovação dos últimos anos, no encerramento do exercício de 2020, ano que afetou o mundo globalizado com um surto epidêmico que se desenvolve e exponencialmente e se reflete na economia, a MEDILAR encerra com resultados positivos em todos os setores da empresa. Os demonstrativos apresentados mostram a evolução da Receita Bruta em 87,9%, quando comparada ao exercício de 2019, superando a marca de 300 milhões de reais. Cabe ressaltar também que esse crescimento é contínuo e a tendência se mantém para 2021. O Lucro Líquido obtido em 2019 de 3,5% sobre a ROL, em 2020 passou a representar 11,8%, chegando a um valor nominal de 29,2 milhões de reais. Importante destacar que o resultado foi destinado à melhoria Patrimonial e Econômica da empresa, o que pode ser constatado pelo incremento de cerca de 33% de nossos índices de liquidez e a diminuição, no mesmo patamar, do grau de endividamento. As projeções para o cenário econômico do exercício de 2021 mostram-se desafiadoras; porém, a demanda por produtos médico-hospitalares tende a se intensificar, com a retomada da capacidade operacional hospitalar no segundo semestre. **Claudia Butziuff Luedke** - Diretora Adm. Financeiro - CPF 806.635.900-04.

ATIVO		Nota	2020	Balança Patrimonial em 31 de Dezembro (Em Reais)		2019	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2020	2019	
Circulante			118.508.425		49.658.788		Circulante		71.461.881	39.116.653	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4 e 5		9.108.098		1.025.031		Fornecedores	11	45.286.803	21.846.677	
Clientes	6		42.722.945		25.540.825		Credores Diversos		1.228.218	1.070.827	
Adiantamentos			4.064.165		1.000.164		Empréstimos e Financiamentos Bancários	12	19.391.621	14.296.817	
Impostos a Recuperar			8.622.503		3.135.789		Obrigações Sociais/Fiscais		5.555.239	1.902.332	
Estoques	7		53.924.626		18.932.156		Não Circulante		16.195.175	5.725.729	
Despesas Antecipadas	6		66.088		24.823		Empréstimos e Financiamentos Bancários	12	10.364.712	-	
Não Circulante			7.425.920		4.227.038		Conta de Acionistas		171.653	718	
Realizável a Longo Prazo			1.111.110		1.111.110		Dividendos a Pagar		4.547.701	4.613.901	
Títulos Públicos - Precatórios	8		1.111.110		1.111.110		Ganhos a Realizar S/Precatórios		1.111.110	1.111.110	
Investimentos			1.197.942		737.818		Patrimônio Líquido		38.277.289	9.043.445	
Imobilizado	9		5.106.482		2.344.214		Capital Social	13	728.407	728.407	
Intangível	10		10.385		33.897		Reserva Legal	15	145.681	145.681	
Total do Ativo			125.934.345		53.885.827		Reserva de Investimento	14	550.000	550.000	
Demonstração do Resultado em 31 de Dezembro							Reserva de Incentivos Fiscais	14	17.276.545	7.619.356	
			2020		2019		Reserva de Lucros	16	19.576.655	-	
Receita Operacional Líquida			247.729.645		133.805.250		Total do Passivo		125.934.345	53.885.827	
Custo das Mercadorias Vendidas			(193.635.247)		(115.116.485)		Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro (Em Reais)				
Lucro Bruto			54.094.398		18.688.765						
Despesas (Receitas) Operacionais			(16.536.066)		(11.791.605)						
Despesas com Pessoal			(8.018.218)		(6.308.290)		Capital Social		728.407	728.407	
Desp. Administrativas e c/Vendas			(9.936.547)		(6.964.564)		Reserva Legal		145.681	145.681	
Despesas Tributárias			(179.107)		(195.126)		Reserva de Lucros		2.969.915	3.844.004	
Outras Receitas			10.373.567		6.414.578		Saldo em 31/Dez./2016		-	-	
Outras Despesas			(8.775.761)		(4.738.202)		Lucro Líquido do Exercício		-	-	
Resultado Financeiro Líquido			(1.609.127)		(2.247.720)		Reserva Legal		-	-	
Receitas Financeiras			610.049		593.529		Reserva Estatutária		-	-	
Despesas Financeiras			(2.219.176)		(2.841.248)		Reserva de Incentivos Fiscais		4.549.441	5.199.441	
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL			35.949.205		4.649.441		Lucros Distribuídos		-	-	
Contribuição Social			(1.797.271)		-		Dividendos		-	-	
Imposto de Renda			(4.918.090)		-		Saldo em 31/Dez./2019		728.407	695.681	
Resultado Líquido do Exercício			29.233.844		4.649.441		Lucro Líquido do Exercício		19.576.655	7.619.356	
Resul. Liq. por Lote de 1.000 ações			194.892		30.996		Lucros Distribuídos		-	-	
							Dividendos		-	-	
							Saldo em 31/Dez./2020		728.407	695.681	
							Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de Dezembro (Em Reais)				
			2020		2019						
1- Fluxo de Caixa das atividades operacionais							2. Fluxos de caixa das atividades de investimento		2020	2019	
Resultado Líquido do Exercício			29.233.844		4.649.441		Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível (-)		(3.074.779)	(1.716.486)	
Ajustes gerados pelas atividades operacionais							Investimentos em participações societárias (-)		(460.124)	(524.136)	
Depreciações e Amortizações			336.021		291.975		Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimento		(3.534.903)	(2.240.621)	
Variação nos ativos e passivos							3. Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Redução (Aumento) em Estoques			(34.992.469)		(3.722.720)		Varição de Empréstimos e Financiamentos		15.459.516	(164.345)	
Redução (Aumento) em Créditos a Receber de Clientes			(17.182.120)		(5.256.633)		Pagamentos de Lucros/Dividendos (-)		(66.200)	(18.000)	
Redução (Aumento) em Impostos a Recuperar e Adiantamentos			(8.550.715)		(57.250)		Reserva de Investimento		-	550.000	
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas			(41.266)		191.743		Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamento		15.393.316	367.655	
Aumento (Redução) em Fornecedores			23.440.126		4.699.342		Caixa e equivalentes de caixa do final do período		8.083.067	(382.219)	
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais/Fiscais			3.652.907		645.346		Caixa e equivalentes de caixa		2020	2019	
Aumento (Redução) em Outras Obrigações			328.325		49.504		No Início do Exercício		1.025.031	1.407.250	
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais			(3.775.347)		1.490.748		No Final do Exercício		9.108.098	1.025.031	
							Varições no Caixa e equivalentes de caixa		8.083.067	(382.219)	
							Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2020				
							Nota 01 - Contexto Operacional: A Medilar Importação e Distribuição Produtos Médico Hospitalares S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, 420, Bairro Imigrante - com sede no município de Vera Cruz-RS, que tem por objeto principal o Comércio Atacadista de Medicamentos. Nota 02 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento a Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e de acordo com a NBC TG 1.000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Nota 03 - Regime de Escrituração: Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Nota 05 - Depreciação e Amortização: Depreciação e amortização são calculadas com base no método linear, exceto para o caso de ativos intangíveis, cuja depreciação é calculada com base no método da unidade de produção. Nota 06 - Imposto de Renda: O imposto de renda é calculado com base no método da competência. Nota 07 - Imposto de Renda Retido na Fonte: O imposto de renda retido na fonte é calculado com base no método da competência. Nota 08 - Precatórios: A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversos contratos, sem data de liquidação determinada. Nota 09 - Imobilizado: O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e a depreciação acumulada foi calculada com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.				
Descrição			2020		2019		Descrição		2020	2019	Valor Residual
Caixa			328.786		217.954		Máquinas e Equipamentos		254.267	186.745	139.338
Bancos Conta Movimento			4.197.768		260.826						
Aplicações Financeiras			4.581.544		546.251						
Total			9.108.098		1.025.031						



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_7a0fbbaa-c7c8-4c03-841d-5e74633ca3ef.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	30/04/2021 08:36:06 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado



Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos e caixa de curto prazo, sendo que a Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. **Nota 05 - Aplicações Financeiras:** As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas no resultado quando incorridos. **Nota 06 - Clientes/Despesas Antecipadas:** Os valores estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias e no caso das despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo. **Nota 07 - Estoques:** Os estoques existentes em 31/12/2020 foram avaliados pelo custo médio de aquisição.

Descrição	2020	2019
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	(1.226.347)	(1.470.262)
Estoque em Poder de Terceiros	1.366.234	556.252
Estoque Material Consumo	2.255	2.318
Compra Entrega Futura	11.520	11.520
Higiene e Limpeza	1.847	2.017
Medicamentos	16.740.741	10.980.902
Material Hospitalar	26.161.550	2.639.275
Material Odontológico	124.248	85.905
Nutrição	838.319	833.048
Oficinais	112.007	-
Oncológicos	6.967.327	3.005.387
Soros e Águas	1.788.858	725.082
Saneantes	748.407	560.701
Sementes	1.599	-
Cosméticos	109.966	-
Suplementos Alimentares	13.683	-
Medicamentos Veterinários	162.380	-
Total do Estoque	53.924.626	18.932.156

(a) Aumento do capital social. **Nota 15 - Reservas Estatutárias:** Constituída pela destinação do saldo de Lucros do Exercício apurado em 31/12/2020 conforme Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. **Nota 16 - Reservas de Lucros:** O Lucro Líquido remanescente, foi transferido para Reserva Lucros à Destinar, a qual fica disponível para futura incorporação ao capital social, compensação de prejuízos, distribuição de lucros ou outras destinações, a critério da administração da Empresa.

Nota 17 - Continuidade Operacional: As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da empresa. A Administração não tem conhecimento de nenhum fato ou incerteza relevante que possa por em risco a sua continuidade operacional. **Nota 18 - Eventos Subsequentes:** A administração declara não ter conhecimento de ocorrência de qualquer evento subsequente que possa influir ou alterar os valores e informações divulgados nestas demonstrações financeiras.

Claudia Butzlaff Luedke - Diretora Adm. Financeiro - CPF 808.635.900-04

Laércio Rogério Friedrich - Contador CRC/RS 67.492 - CPF 898.138.710-91

OUTLIERS PUBLICIDADE LTDA

Protocolo: 2021000537396

ZZEXP COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

CNPJ/MF nº 24.670.430/0001.89 - NIRE 43300059456

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

BALANÇOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

ATIVO	2020	2019	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	2019
Ativo circulante			Passivo circulante		
Caixa e banco	68.407	300	Empréstimos e financiamentos	84.952.172	112.730.019
Aplicações financeiras	15.562.667	2.940.206	Fornecedores	21.628.780	7.088.637
Contas a receber de clientes	8.810.945	19.599.799	Arrendamento	177.885	180.265
Estoques	2.187.118	4.843.624	Obrigações fiscais e sociais	613.917	753.793
Impostos a recuperar	126.626	84.264	Obrigações trabalhistas	22.474	85.318
Outros créditos	1.486	8.000	Dividendos a pagar	14.985.117	19.791.603
Total do ativo circulante	26.777.249	27.476.214	Outras obrigações	-	42.486
Ativo não circulante			Total do passivo circulante	122.380.345	140.672.122
Realizável a longo prazo			Passivo não circulante		
Partes relacionadas	98.628.608	135.096.901	Exigível a longo prazo		
Depósitos judiciais	9.520	9.520	Empréstimos e Financiamentos	-	18.445.777
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(771.542)	(1.232.199)	Arrendamento	475.906	660.566
	97.866.586	133.874.222	Total do passivo não circulante	475.906	19.106.343
Imobilizado líquido	612.416	828.029	Patrimônio líquido		
	612.416	828.029	Capital social	2.000.000	2.000.000
Total do ativo não circulante	98.479.002	134.702.251	Reservas de lucro	400.000	400.000
Total do ativo	125.256.251	162.178.465	Total do passivo e patrimônio líquido	125.256.251	162.178.465
			DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS		
	2020	2019	Resultado financeiro	2020	2019
Receita de venda de mercadorias	75.477.965	117.657.248	Despesas financeiras	(4.838.378)	(3.446.440)
Receita operacional líquida	75.477.965	117.657.248	Receitas financeiras	63.236	1.401.733
Custo das mercadorias vendidas	(50.019.442)	(81.395.450)	Variação cambial líquida	5.859.697	(780.498)
Lucro bruto	25.458.524	36.261.798	Outras receitas (despesas) operacionais	8.737	-
Receitas (despesas) operacionais:				1.093.293	(2.825.206)
Comerciais	(3.874.293)	(3.382.169)	Lucro antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social	22.677.523	30.054.424
	(3.874.293)	(3.382.169)	Imposto de renda e contribuição social - corrente	(8.153.063)	(9.913.648)
Lucro antes do resultado financeiro	21.584.230	32.879.630	Imposto de renda e contribuição social - diferido	460.657	(349.172)
			Lucro líquido do período	14.985.117	19.791.603

001342



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_85273db2-9c36-42fa-b534-e876fc92d36d..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL	30/04/2021 08:36:29 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
 RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - BAIRRO IMIGRANTE - VERA CRUZ - RS
 CNPJ: 07.752.236/0001-23

Indicadores em 31/12/2020

Índice de Liquidez Corrente:

$$\frac{AC}{PC} = \frac{118.508.424,78}{71.461.880,82} = \frac{118.508.424,78}{71.461.880,82} = \boxed{1,658}$$

meta: igual ou superior a 0,8

Índice de Liquidez Geral:

$$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{118.508.424,78 + 1.111.110,19}{71.461.880,82 + 16.195.175,27} = \frac{119.619.534,97}{87.657.056,09} = \boxed{1,365}$$

meta: igual ou superior a 0,8

Índice de Grau de Solvência Geral

$$\frac{AR}{PC + PELP} = \frac{125.934.344,73 - 66.088,49 - 165.000,00}{71.461.880,82 + 16.195.175,27} = \frac{125.703.256,24}{87.657.056,09} = \boxed{1,434}$$

meta: igual ou superior a 1,2

Santa Cruz do Sul, RS, 11 de maio de 2021.

CLAUDIA BUTZLAFF
 LUEDKE:8086359000
 4

Claudia Butzlaff Luedke
 Diretor Adm Financeiro
 CPF 808.635.900-04

LAERCIO ROGERIO
 FRIEDRICH:89813871
 091

Laércio Rogério Friedrich
 Contador CRC/RS 67.492
 CPF: 898.138.710-91

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451205210956640081>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77451205210956640081-1
 Data: 12/05/2021 08:31:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL99761-CGZM;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 08:47:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 10:56:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 77451205210956640081-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5aba836a82357a3c81be7ac16297e1c86f7ac983a72d22b6b0e86e2c7f60bd196b358ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALVINO

O que você precisa saber na volta às aulas presenciais

Considerando o Decreto Estadual 55.856/2021, que alterou as regras no atual modelo de Distanciamento Controlado no Rio Grande do Sul para a Bandeira Vermelha e suspendeu a utilização da congestão até o dia 10 de maio, os municípios de Vera Cruz, Santa Cruz do Sul e Vale do Sol, definiram estratégias para que na próxima semana ocorra o retorno.

Segundo Luiz, a orientação da CRE é que na próxima segunda-feira, dia 3 de maio, ocorra a retomada do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, e na segunda-feira da outra semana, dia 10, a recomendação é para o retorno do ensino médio, curso normal e profissionalizante. "O Estado encontra um cronograma base para as escolas trabalharem, mas nós temos a possibilidade de definir como vamos fazer esse retorno", afirma Luiz, e acrescenta que até o dia 13 de maio, todos os níveis de ensino da rede estadual possuem em suas aulas presenciais em andamento, ressalta o coordenador.

De acordo com o Governador do Estado, o ensino fundamental, deverá ter

Todas as escolas estarão cumprindo com as medidas previstas no Plano de Contingência. Entre as classes deverá ser observado o distanciamento de um metro e meio, uso de máscaras e de álcool em gel. Para os alunos o retorno será opcional, podendo os discentes optar por permanecer somente no ensino remoto ou

ESCOLAS ESTADUAIS

Conforme o coordenador da CRE, Luiz Ricardo Figueiredo de Moraes, o retorno das aulas presenciais do ensino fundamental ocorrerá em duas etapas. Na primeira, dia 3 de maio, o retorno será para os anos iniciais do ensino fundamental, de 1º ao 5º ano. Na segunda etapa, dia 10 de maio, o retorno será para o ensino médio, curso normal e profissionalizante.

do Estado, o ensino fundamental, deverá ter três horas de aula presenciais e, se possível, aulas de ensino remoto. Já no ensino médio, a carga horária presencial será também de três horas, ocorrendo apenas a seguir de uma hora de ensino remoto. Segundo Luiz, a definição de quando ocorrerá as aulas remotas deverá ser definida por cada escola, que ainda terá que organizar a quebra logística por conta do limite de alunos em sala. "Caso

for necessário, a escola poderá fazer um levantamento de quantos alunos que necessitam de transporte escolar. Atualmente, temos um regime de aulas Matutinas, em que a CRE apenas utiliza os ônibus escolares disponíveis para as escolas, mas a medida para as aulas também será disponibilizada pelas escolas estaduais.

dos vínculos sociais e do fazer pedagógico", afirma Michel. Segundo o diretor, a Prefeitura Municipal de Educação, as escolas de rede municipal de ensino retornam na segunda-feira, dia 3 de maio, com o ensino híbrido, dividido em grupos. As equipes dirimirão o conteúdo em aulas presenciais e em aulas de ensino remoto. Na semana seguinte, dia 10 de maio, o retorno será para o ensino médio, curso normal e profissionalizante. Segundo Luiz, a definição de quando ocorrerá as aulas remotas deverá ser definida por cada escola, que ainda terá que organizar a quebra logística por conta do limite de alunos em sala. "Caso

ESCOLAS MUNICIPAIS

SANTA CRUZ DO SUL
As aulas presenciais na rede municipal de ensino de Santa Cruz do Sul vão começar na segunda-feira, dia 3, para alunos do ensino infantil e de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. A aula de

A ideia é receber primeiro os alunos do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, e somente a partir do dia 10, com a vigência de um novo decreto do Governo, as turmas do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental também a educação de jovens e adultos. Devido ao número de turmas, o retorno será dividido em duas etapas. Na primeira, dia 3 de maio, o retorno será para os anos iniciais do ensino fundamental, de 1º ao 5º ano. Na segunda etapa, dia 10 de maio, o retorno será para o ensino médio, curso normal e profissionalizante.

Na Capital das Cinzas, com o retorno da rede municipal de ensino de Santa Cruz do Sul, o retorno será dividido em duas etapas. Na primeira, dia 3 de maio, o retorno será para os anos iniciais do ensino fundamental, de 1º ao 5º ano. Na segunda etapa, dia 10 de maio, o retorno será para o ensino médio, curso normal e profissionalizante.

do Estado, o ensino fundamental, deverá ter três horas de aula presenciais e, se possível, aulas de ensino remoto. Já no ensino médio, a carga horária presencial será também de três horas, ocorrendo apenas a seguir de uma hora de ensino remoto. Segundo Luiz, a definição de quando ocorrerá as aulas remotas deverá ser definida por cada escola, que ainda terá que organizar a quebra logística por conta do limite de alunos em sala. "Caso

VERA CRUZ

Na Capital das Cinzas, com o retorno da rede municipal de ensino de Vera Cruz, o retorno será dividido em duas etapas. Na primeira, dia 3 de maio, o retorno será para os anos iniciais do ensino fundamental, de 1º ao 5º ano. Na segunda etapa, dia 10 de maio, o retorno será para o ensino médio, curso normal e profissionalizante.

do Estado, o ensino fundamental, deverá ter três horas de aula presenciais e, se possível, aulas de ensino remoto. Já no ensino médio, a carga horária presencial será também de três horas, ocorrendo apenas a seguir de uma hora de ensino remoto. Segundo Luiz, a definição de quando ocorrerá as aulas remotas deverá ser definida por cada escola, que ainda terá que organizar a quebra logística por conta do limite de alunos em sala. "Caso

do Estado, o ensino fundamental, deverá ter três horas de aula presenciais e, se possível, aulas de ensino remoto. Já no ensino médio, a carga horária presencial será também de três horas, ocorrendo apenas a seguir de uma hora de ensino remoto. Segundo Luiz, a definição de quando ocorrerá as aulas remotas deverá ser definida por cada escola, que ainda terá que organizar a quebra logística por conta do limite de alunos em sala. "Caso

do Estado, o ensino fundamental, deverá ter três horas de aula presenciais e, se possível, aulas de ensino remoto. Já no ensino médio, a carga horária presencial será também de três horas, ocorrendo apenas a seguir de uma hora de ensino remoto. Segundo Luiz, a definição de quando ocorrerá as aulas remotas deverá ser definida por cada escola, que ainda terá que organizar a quebra logística por conta do limite de alunos em sala. "Caso

SANTA CRUZ DO SUL

As aulas presenciais na rede municipal de ensino de Santa Cruz do Sul vão começar na segunda-feira, dia 3, para alunos do ensino infantil e de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. A aula de

do Estado, o ensino fundamental, deverá ter três horas de aula presenciais e, se possível, aulas de ensino remoto. Já no ensino médio, a carga horária presencial será também de três horas, ocorrendo apenas a seguir de uma hora de ensino remoto. Segundo Luiz, a definição de quando ocorrerá as aulas remotas deverá ser definida por cada escola, que ainda terá que organizar a quebra logística por conta do limite de alunos em sala. "Caso

do Estado, o ensino fundamental, deverá ter três horas de aula presenciais e, se possível, aulas de ensino remoto. Já no ensino médio, a carga horária presencial será também de três horas, ocorrendo apenas a seguir de uma hora de ensino remoto. Segundo Luiz, a definição de quando ocorrerá as aulas remotas deverá ser definida por cada escola, que ainda terá que organizar a quebra logística por conta do limite de alunos em sala. "Caso

do Estado, o ensino fundamental, deverá ter três horas de aula presenciais e, se possível, aulas de ensino remoto. Já no ensino médio, a carga horária presencial será também de três horas, ocorrendo apenas a seguir de uma hora de ensino remoto. Segundo Luiz, a definição de quando ocorrerá as aulas remotas deverá ser definida por cada escola, que ainda terá que organizar a quebra logística por conta do limite de alunos em sala. "Caso

VERA CRUZ

Na Capital das Cinzas, com o retorno da rede municipal de ensino de Vera Cruz, o retorno será dividido em duas etapas. Na primeira, dia 3 de maio, o retorno será para os anos iniciais do ensino fundamental, de 1º ao 5º ano. Na segunda etapa, dia 10 de maio, o retorno será para o ensino médio, curso normal e profissionalizante.

do Estado, o ensino fundamental, deverá ter três horas de aula presenciais e, se possível, aulas de ensino remoto. Já no ensino médio, a carga horária presencial será também de três horas, ocorrendo apenas a seguir de uma hora de ensino remoto. Segundo Luiz, a definição de quando ocorrerá as aulas remotas deverá ser definida por cada escola, que ainda terá que organizar a quebra logística por conta do limite de alunos em sala. "Caso

do Estado, o ensino fundamental, deverá ter três horas de aula presenciais e, se possível, aulas de ensino remoto. Já no ensino médio, a carga horária presencial será também de três horas, ocorrendo apenas a seguir de uma hora de ensino remoto. Segundo Luiz, a definição de quando ocorrerá as aulas remotas deverá ser definida por cada escola, que ainda terá que organizar a quebra logística por conta do limite de alunos em sala. "Caso

do Estado, o ensino fundamental, deverá ter três horas de aula presenciais e, se possível, aulas de ensino remoto. Já no ensino médio, a carga horária presencial será também de três horas, ocorrendo apenas a seguir de uma hora de ensino remoto. Segundo Luiz, a definição de quando ocorrerá as aulas remotas deverá ser definida por cada escola, que ainda terá que organizar a quebra logística por conta do limite de alunos em sala. "Caso

ESCOLAS PARTICULARES

Nessa primeira etapa, dia 29 de abril, os estudantes do ensino de Vera Cruz retornam às aulas presenciais. Na Escola Anchieta, o retorno será para os anos do Ensino Fundamental, de 1º ao 5º ano. Na segunda etapa, dia 10 de maio, o retorno será para o ensino médio, curso normal e profissionalizante.

do Estado, o ensino fundamental, deverá ter três horas de aula presenciais e, se possível, aulas de ensino remoto. Já no ensino médio, a carga horária presencial será também de três horas, ocorrendo apenas a seguir de uma hora de ensino remoto. Segundo Luiz, a definição de quando ocorrerá as aulas remotas deverá ser definida por cada escola, que ainda terá que organizar a quebra logística por conta do limite de alunos em sala. "Caso

do Estado, o ensino fundamental, deverá ter três horas de aula presenciais e, se possível, aulas de ensino remoto. Já no ensino médio, a carga horária presencial será também de três horas, ocorrendo apenas a seguir de uma hora de ensino remoto. Segundo Luiz, a definição de quando ocorrerá as aulas remotas deverá ser definida por cada escola, que ainda terá que organizar a quebra logística por conta do limite de alunos em sala. "Caso

do Estado, o ensino fundamental, deverá ter três horas de aula presenciais e, se possível, aulas de ensino remoto. Já no ensino médio, a carga horária presencial será também de três horas, ocorrendo apenas a seguir de uma hora de ensino remoto. Segundo Luiz, a definição de quando ocorrerá as aulas remotas deverá ser definida por cada escola, que ainda terá que organizar a quebra logística por conta do limite de alunos em sala. "Caso

VERA CRUZ

Na Capital das Cinzas, com o retorno da rede municipal de ensino de Vera Cruz, o retorno será dividido em duas etapas. Na primeira, dia 3 de maio, o retorno será para os anos iniciais do ensino fundamental, de 1º ao 5º ano. Na segunda etapa, dia 10 de maio, o retorno será para o ensino médio, curso normal e profissionalizante.

do Estado, o ensino fundamental, deverá ter três horas de aula presenciais e, se possível, aulas de ensino remoto. Já no ensino médio, a carga horária presencial será também de três horas, ocorrendo apenas a seguir de uma hora de ensino remoto. Segundo Luiz, a definição de quando ocorrerá as aulas remotas deverá ser definida por cada escola, que ainda terá que organizar a quebra logística por conta do limite de alunos em sala. "Caso

do Estado, o ensino fundamental, deverá ter três horas de aula presenciais e, se possível, aulas de ensino remoto. Já no ensino médio, a carga horária presencial será também de três horas, ocorrendo apenas a seguir de uma hora de ensino remoto. Segundo Luiz, a definição de quando ocorrerá as aulas remotas deverá ser definida por cada escola, que ainda terá que organizar a quebra logística por conta do limite de alunos em sala. "Caso

do Estado, o ensino fundamental, deverá ter três horas de aula presenciais e, se possível, aulas de ensino remoto. Já no ensino médio, a carga horária presencial será também de três horas, ocorrendo apenas a seguir de uma hora de ensino remoto. Segundo Luiz, a definição de quando ocorrerá as aulas remotas deverá ser definida por cada escola, que ainda terá que organizar a quebra logística por conta do limite de alunos em sala. "Caso

LAZARONI/REUTERS/GETTY IMAGES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
43300055051	07.752.236/0001-23
NOME EMPRESARIAL	
MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:8981387109 1	876626212259148192 7	10/03/2021 a 10/03/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07752236000123	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED 07752236000123	495163930236979970 3	06/11/2020 a 06/11/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:8981387109 1	876626212259148192 7	10/03/2021 a 10/03/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.
FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/09/2021 às 15:05:08

4F.39.0E.07.25.E2.B8.30
2C.1E.5E.A3.33.76.26.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 53.885.826,57	R\$ 68.652.608,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 49.658.788,18	R\$ 63.869.955,32
DISPONIBILIDADE		R\$ 1.025.031,44	R\$ 2.001.785,21
CAIXA		R\$ 217.953,88	R\$ 225.536,12
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 260.826,21	R\$ 1.252.031,93
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 546.251,35	R\$ 524.217,16
CREDITOS		R\$ 48.633.756,74	R\$ 61.868.170,11
CLIENTES		R\$ 25.540.825,02	R\$ 30.623.500,84
ESTOQUES		R\$ 18.932.156,39	R\$ 23.974.357,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 72.885,34	R\$ 15.831,09
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.135.789,09	R\$ 3.877.466,32
OUTROS CREDITOS		R\$ 952.100,90	R\$ 3.377.014,86
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.227.038,39	R\$ 4.782.653,55
INVESTIMENTOS		R\$ 1.848.927,93	R\$ 2.199.016,81
IMOBILIZADO		R\$ 2.344.213,74	R\$ 2.556.652,76
IMOBILIZADO		R\$ 3.601.703,52	R\$ 3.871.286,51
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.257.489,78)	R\$ (1.314.633,75)
INTANGIVEL		R\$ 33.896,72	R\$ 26.983,98
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 312.529,65	R\$ 312.529,65
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (297.864,23)	R\$ (304.776,97)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PASSIVO		R\$ 53.885.826,57	R\$ 68.652.608,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 39.116.652,67	R\$ 47.788.652,73
EXIGIBILIDADES		R\$ 39.116.652,67	R\$ 47.788.652,73
FORNECEDORES		R\$ 21.846.676,87	R\$ 28.202.572,95
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.019.488,89	R\$ 1.145.134,61
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 882.843,13	R\$ 2.590.690,07
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.070.827,28	R\$ 2.236.061,56
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 14.296.816,50	R\$ 13.614.193,54
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.725.729,05	R\$ 5.675.729,05
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.725.729,05	R\$ 5.675.729,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 2

001348

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 718,14	R\$ 718,14
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.613.900,72	R\$ 4.563.900,72
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.043.444,85	R\$ 15.188.227,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 8.315.037,54	R\$ 14.459.819,78
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.619.356,08	R\$ 13.764.138,32
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 68.652.608,87	RS 75.315.914,23
ATIVO CIRCULANTE		RS 63.869.955,32	RS 69.933.241,40
DISPONIBILIDADE		RS 2.001.785,21	RS 1.544.851,38
CAIXA		RS 225.536,12	RS 260.074,88
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		RS 1.252.031,93	RS 379.743,55
APLICACOES BANCARIAS		RS 524.217,16	RS 905.032,95
CREDITOS		RS 61.868.170,11	RS 68.388.390,02
CLIENTES		RS 30.623.500,84	RS 32.218.008,31
ESTOQUES		RS 23.974.357,00	RS 30.551.981,69
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		RS 15.831,09	RS 25.646,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		RS 3.877.466,32	RS 4.233.584,94
OUTROS CREDITOS		RS 3.377.014,86	RS 1.359.168,45
ATIVO NAO CIRCULANTE		RS 4.782.653,55	RS 5.382.672,83
INVESTIMENTOS		RS 2.199.016,81	RS 2.409.787,37
IMOBILIZADO		RS 2.556.652,76	RS 2.951.881,79
IMOBILIZADO		RS 3.871.286,51	RS 4.345.869,59
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		RS (1.314.633,75)	RS (1.393.987,80)
INTANGIVEL		RS 26.983,98	RS 21.003,67
SOFTWARE		RS 18.131,30	RS 18.131,30
LICENCA DE USO		RS 312.529,65	RS 313.435,65
(-) (-) AMORTIZACOES		RS (304.776,97)	RS (311.663,28)
MARCAS E PATENTES		RS 1.100,00	RS 1.100,00
PASSIVO		RS 68.652.608,87	RS 75.315.914,23
PASSIVO CIRCULANTE		RS 47.788.652,73	RS 43.287.735,75
EXIGIBILIDADES		RS 47.788.652,73	RS 43.287.735,75
FORNECEDORES		RS 28.202.572,95	RS 23.662.423,51
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		RS 1.145.134,61	RS 1.515.625,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		RS 2.590.690,07	RS 5.173.525,17
CREDORES DIVERSOS		RS 2.236.061,56	RS 1.028.204,02
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		RS 13.614.193,54	RS 11.907.958,05
PASSIVO NAO CIRCULANTE		RS 5.675.729,05	RS 5.589.251,43
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		RS 5.675.729,05	RS 5.589.251,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 718,14	R\$ 30.440,52
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.553.900,72	R\$ 4.447.700,72
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 15.188.227,09	R\$ 26.438.927,05
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 14.459.819,78	R\$ 25.710.519,74
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 13.764.138,32	R\$ 25.014.838,28
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 75.315.914,23	R\$ 88.418.356,62
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 69.933.241,40	R\$ 82.522.369,69
DISPONIBILIDADE		R\$ 1.544.851,38	R\$ 1.372.841,09
CAIXA		R\$ 260.074,88	R\$ 322.834,04
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 379.743,55	R\$ 220.044,36
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 905.032,95	R\$ 829.962,69
CREDITOS		R\$ 68.388.390,02	R\$ 81.149.528,60
CLIENTES		R\$ 32.218.008,31	R\$ 35.064.539,78
ESTOQUES		R\$ 30.551.981,69	R\$ 37.997.139,23
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 25.646,63	R\$ 272.234,77
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.233.584,94	R\$ 3.899.296,06
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.359.168,45	R\$ 3.916.318,76
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.382.672,83	R\$ 5.895.986,93
INVESTIMENTOS		R\$ 2.409.787,37	R\$ 2.618.273,43
IMOBILIZADO		R\$ 2.951.881,79	R\$ 3.262.523,44
IMOBILIZADO		R\$ 4.345.869,59	R\$ 4.741.206,14
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.393.987,80)	R\$ (1.478.682,70)
INTANGIVEL		R\$ 21.003,67	R\$ 15.190,06
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 313.435,65	R\$ 313.435,65
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (311.663,28)	R\$ (317.476,89)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PASSIVO		R\$ 75.315.914,23	R\$ 88.418.356,62
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 43.287.735,75	R\$ 49.966.490,00
EXIGIBILIDADES		R\$ 43.287.735,75	R\$ 49.966.490,00
FORNECEDORES		R\$ 23.662.423,51	R\$ 33.203.841,55
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.515.625,00	R\$ 1.768.796,99
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 5.173.525,17	R\$ 3.852.467,66
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.028.204,02	R\$ 1.480.663,56
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.907.958,05	R\$ 9.860.720,24
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.589.251,43	R\$ 5.718.793,33
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.589.251,43	R\$ 5.718.793,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 30.440,52	R\$ 59.982,42
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.447.700,72	R\$ 4.547.700,72
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 26.438.927,05	R\$ 32.733.073,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 25.710.519,74	R\$ 32.004.665,98
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 25.014.838,28	R\$ 31.308.984,52
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 88.418.356,62	R\$ 125.934.344,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 82.522.369,69	R\$ 118.508.424,78
DISPONIBILIDADE		R\$ 1.372.841,09	R\$ 9.108.098,05
CAIXA		R\$ 322.834,04	R\$ 328.785,61
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 220.044,36	R\$ 4.197.768,29
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 829.962,69	R\$ 4.581.544,15
CREDITOS		R\$ 81.149.528,60	R\$ 109.400.326,73
CLIENTES		R\$ 35.064.539,78	R\$ 42.722.944,89
ESTOQUES		R\$ 37.997.139,23	R\$ 53.924.625,65
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 272.234,77	R\$ 325.070,07
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.899.296,06	R\$ 8.622.502,93
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.916.318,76	R\$ 3.805.183,19
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.895.986,93	R\$ 7.425.919,95
INVESTIMENTOS		R\$ 2.618.273,43	R\$ 2.309.052,03
IMOBILIZADO		R\$ 3.262.523,44	R\$ 5.106.482,47
IMOBILIZADO		R\$ 4.741.206,14	R\$ 6.674.567,42
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.478.682,70)	R\$ (1.568.084,95)
INTANGIVEL		R\$ 15.190,06	R\$ 10.385,45
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 313.435,65	R\$ 314.444,65
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (317.476,89)	R\$ (323.290,50)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PASSIVO		R\$ 88.418.356,62	R\$ 125.934.344,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 49.966.490,00	R\$ 71.461.880,82
EXIGIBILIDADES		R\$ 49.966.490,00	R\$ 71.461.880,82
FORNECEDORES		R\$ 33.203.841,55	R\$ 45.189.860,78
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.768.796,99	R\$ 1.436.345,85
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.652.467,66	R\$ 4.118.893,09
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.480.663,56	R\$ 1.325.160,32
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.860.720,24	R\$ 19.391.620,78
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.718.793,33	R\$ 16.195.175,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.718.793,33	R\$ 16.195.175,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 10.364.711,83
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 59.982,42	R\$ 171.652,53
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.547.700,72	R\$ 4.547.700,72
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 32.733.073,29	R\$ 38.277.288,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 32.004.665,98	R\$ 37.548.881,33
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 31.308.984,52	R\$ 36.853.199,87
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		RS 160.490.318,76	RS 52.333.905,19
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		RS 160.490.318,76	RS 52.333.905,19
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		RS (26.685.068,51)	RS (8.933.799,78)
(-) DEDUCOES DE VENDA		RS (26.685.068,51)	RS (8.933.799,78)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		RS 133.805.250,25	RS 43.400.105,41
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		RS (115.116.485,49)	RS (32.615.759,57)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		RS (115.116.485,49)	RS (32.615.759,57)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		RS 18.688.764,76	RS 10.784.345,84
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		RS (14.036.144,56)	RS (3.991.614,09)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		RS (6.308.290,45)	RS (1.866.434,20)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		RS (11.894.712,41)	RS (5.911.324,20)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		RS 6.414.577,90	RS 4.235.268,11
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		RS (2.841.248,28)	RS (581.363,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		RS 593.528,68	RS 132.239,24
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		RS (3.179,60)	RS (520,60)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		RS (3.179,60)	RS (520,60)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		RS 4.649.440,60	RS 6.144.782,24
(-) PROVISAO IRPJ		RS 0,00	RS (474.462,43)
(-) PROVISAO CSLL		RS 0,00	RS (172.966,48)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		RS 4.649.440,60	RS 6.144.782,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 52.333.905,19	R\$ 73.766.584,56
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 52.333.905,19	R\$ 73.766.584,56
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.933.799,78)	R\$ (14.726.421,86)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R\$ (8.933.799,78)	R\$ (14.726.421,86)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 43.400.105,41	R\$ 59.040.162,70
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (32.615.759,57)	R\$ (40.669.502,77)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (32.615.759,57)	R\$ (40.669.502,77)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 10.784.345,84	R\$ 18.370.659,93
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (3.991.614,09)	R\$ (4.265.373,09)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.866.434,20)	R\$ (1.895.525,83)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.911.324,20)	R\$ (4.152.132,25)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.235.268,11	R\$ 2.423.063,08
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (581.363,04)	R\$ (775.734,27)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 132.239,24	R\$ 134.956,18
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (520,60)	R\$ (584,97)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (520,60)	R\$ (584,97)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 6.144.782,24	R\$ 11.250.699,96
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (474.462,43)	R\$ (2.096.942,58)
(-) PROVISAO CSLL		R\$ (172.966,48)	R\$ (757.059,33)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 6.144.782,24	R\$ 11.250.699,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 73.766.584,56	R\$ 79.960.020,23
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 73.766.584,56	R\$ 79.960.020,23
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (14.726.421,86)	R\$ (14.456.954,40)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R\$ (14.726.421,86)	R\$ (14.456.954,40)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 59.040.162,70	R\$ 65.503.065,83
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (40.669.502,77)	R\$ (53.451.282,44)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (40.669.502,77)	R\$ (53.451.282,44)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 18.370.659,93	R\$ 12.051.783,39
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (4.265.373,09)	R\$ (4.361.053,58)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.895.525,83)	R\$ (2.056.902,34)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.152.132,25)	R\$ (4.119.313,77)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.423.063,08	R\$ 1.942.302,14
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (775.734,27)	R\$ (359.453,69)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 134.956,18	R\$ 232.314,08
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (584,97)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (584,97)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 11.250.699,96	R\$ 6.294.146,24
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (2.096.942,58)	R\$ (1.025.311,45)
(-) PROVISAO CSLL		R\$ (757.059,33)	R\$ (371.272,12)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 11.250.699,96	R\$ 6.294.146,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.752.236/0001-23**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 79.960.020,23	R\$ 95.557.137,48
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 79.960.020,23	R\$ 95.557.137,48
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (14.456.954,40)	R\$ (15.770.826,25)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R\$ (14.456.954,40)	R\$ (15.770.826,25)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 65.503.065,83	R\$ 79.786.311,23
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (53.451.282,44)	R\$ (66.898.702,64)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (53.451.282,44)	R\$ (66.898.702,64)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 12.051.783,39	R\$ 12.887.608,59
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (4.361.053,58)	R\$ (5.526.046,46)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.056.902,34)	R\$ (2.199.356,11)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.119.313,77)	R\$ (4.707.538,86)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.942.302,14	R\$ 1.772.934,04
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (359.453,69)	R\$ (502.625,42)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 232.314,08	R\$ 110.539,89
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 6.294.146,24	R\$ 5.544.215,35
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (1.025.311,45)	R\$ (1.321.373,22)
(-) PROVISAO CSLL		R\$ (371.272,12)	R\$ (495.973,56)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 6.294.146,24	R\$ 5.544.215,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 125.934.344,73	R\$ 161.446.812,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 118.508.424,78	R\$ 151.256.445,02
DISPONIBILIDADE		R\$ 9.108.098,05	R\$ 5.698.590,29
CAIXA		R\$ 328.785,61	R\$ 247.039,32
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 4.197.768,29	R\$ 4.584.194,17
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 4.581.544,15	R\$ 867.356,80
CREDITOS		R\$ 109.400.326,73	R\$ 145.557.854,73
CLIENTES		R\$ 42.722.944,89	R\$ 68.249.755,69
ESTOQUES		R\$ 53.924.625,65	R\$ 56.891.634,49
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 325.070,07	R\$ 20.064,05
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 8.622.502,93	R\$ 12.299.058,28
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.805.183,19	R\$ 8.097.342,22
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.425.919,95	R\$ 10.190.367,44
INVESTIMENTOS		R\$ 1.197.941,84	R\$ 1.799.928,96
IMOBILIZADO		R\$ 5.106.482,47	R\$ 5.443.904,72
IMOBILIZADO		R\$ 6.674.567,42	R\$ 7.139.704,80
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.568.084,95)	R\$ (1.695.800,08)
INTANGIVEL		R\$ 10.385,45	R\$ 9.412,03
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 314.444,65	R\$ 314.444,65
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (323.290,50)	R\$ (324.263,92)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.826.011,54
PRECATÓRIOS		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
PASSIVO		R\$ 125.934.344,73	R\$ 161.446.812,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 71.461.880,82	R\$ 98.747.424,62
EXIGIBILIDADES		R\$ 71.461.880,82	R\$ 98.747.424,62
FORNECEDORES		R\$ 45.189.860,78	R\$ 60.763.380,20
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.436.345,85	R\$ 1.559.417,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.118.893,09	R\$ 14.528.943,64
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.325.160,32	R\$ 1.550.778,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 19.391.620,78	R\$ 20.344.904,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.11.AE.6C.41.3F.01.49.FC.32.57.5B.65.FC.AA.0E.72.9D.09.E2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 16.195.175,27	R\$ 12.542.846,43
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 16.195.175,27	R\$ 12.542.846,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.364.711,83	R\$ 6.371.649,38
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 171.652,53	R\$ 171.652,53
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.547.700,72	R\$ 4.888.435,33
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 38.277.288,64	R\$ 50.156.541,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 37.548.881,33	R\$ 49.428.134,10
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 36.853.199,87	R\$ 29.778.810,66
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 18.953.641,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.11.AE.6C.41.3F.01.49.FC.32.57.5B.65.FC.AA.0E.72.9D.09.E2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 161.446.812,46	R\$ 198.954.604,47
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 151.256.445,02	R\$ 178.425.543,64
DISPONIBILIDADE		R\$ 5.698.590,29	R\$ 7.523.961,12
CAIXA		R\$ 247.039,32	R\$ 266.202,73
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 4.584.194,17	R\$ 5.114.666,66
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 867.356,80	R\$ 2.143.091,73
CREDITOS		R\$ 145.557.854,73	R\$ 170.901.582,52
CLIENTES		R\$ 68.249.755,69	R\$ 88.779.363,08
ESTOQUES		R\$ 56.891.634,49	R\$ 62.181.898,18
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 20.064,05	R\$ 13.417,83
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 12.299.058,28	R\$ 13.965.947,67
OUTROS CREDITOS		R\$ 8.097.342,22	R\$ 5.960.955,76
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 10.190.367,44	R\$ 20.529.060,83
INVESTIMENTOS		R\$ 1.799.928,96	R\$ 1.871.462,71
IMOBILIZADO		R\$ 5.443.904,72	R\$ 7.490.679,74
IMOBILIZADO		R\$ 7.139.704,80	R\$ 9.322.097,44
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.695.800,08)	R\$ (1.831.417,70)
INTANGIVEL		R\$ 9.412,03	R\$ 8.821,06
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 314.444,65	R\$ 314.444,65
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (324.263,92)	R\$ (324.854,89)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PRECATÓRIOS		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.826.011,54	R\$ 10.046.178,45
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 808,68
PASSIVO		R\$ 161.446.812,46	R\$ 198.954.604,47
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 98.747.424,62	R\$ 118.540.697,90
EXIGIBILIDADES		R\$ 98.747.424,62	R\$ 118.540.697,90
FORNECEDORES		R\$ 60.763.380,20	R\$ 77.912.389,30
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.559.417,60	R\$ 2.033.563,15
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 14.528.943,64	R\$ 21.819.714,39
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.550.778,34	R\$ 2.006.672,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.11.AE.6C.41.3F.01.49.FC.32.57.5B.65.FC.AA.0E.72.9D.09.E2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.344.904,84	R\$ 14.768.358,23
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 12.542.846,43	R\$ 23.893.501,82
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.542.846,43	R\$ 23.893.501,82
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.371.648,38	R\$ 5.961.648,40
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 171.652,53	R\$ 573.291,73
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.888.435,33	R\$ 16.198.776,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 48.674,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 50.156.541,41	R\$ 56.520.404,75
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 49.428.134,10	R\$ 55.791.997,44
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 29.778.810,66	R\$ 33.433.005,48
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 18.953.641,98	R\$ 21.663.310,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.11.AE.6C.41.3F.01.49.FC.32.57.5B.65.FC.AA.0E.72.9D.09.E2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 198.954.604,47	R\$ 178.647.709,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 178.425.543,64	R\$ 149.865.465,99
DISPONIBILIDADE		R\$ 7.523.961,12	R\$ 1.469.571,78
CAIXA		R\$ 266.202,73	R\$ 274.291,52
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 5.114.666,66	R\$ 745.118,70
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 2.143.091,73	R\$ 450.161,56
CREDITOS		R\$ 170.901.582,52	R\$ 148.395.894,21
CLIENTES		R\$ 88.779.363,08	R\$ 76.030.720,13
ESTOQUES		R\$ 62.181.898,18	R\$ 50.985.874,73
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 13.417,83	R\$ 6.350,96
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 13.965.947,67	R\$ 15.677.594,59
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.960.955,76	R\$ 5.695.353,80
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 20.529.060,83	R\$ 28.782.243,38
INVESTIMENTOS		R\$ 1.871.462,71	R\$ 2.023.744,37
IMOBILIZADO		R\$ 7.490.679,74	R\$ 8.134.369,41
IMOBILIZADO		R\$ 9.322.097,44	R\$ 10.000.269,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.831.417,70)	R\$ (1.865.899,59)
INTANGIVEL		R\$ 8.821,06	R\$ 8.072,01
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 314.444,65	R\$ 314.286,57
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (324.854,89)	R\$ (325.445,86)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PRECATÓRIOS		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.037.620,06
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 10.046.178,45	R\$ 17.572.591,29
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 808,68	R\$ 5.846,24
PASSIVO		R\$ 198.954.604,47	R\$ 178.647.709,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 118.540.697,90	R\$ 97.634.930,61
EXIGIBILIDADES		R\$ 118.540.697,90	R\$ 97.634.930,61
FORNECEDORES		R\$ 77.912.389,30	R\$ 53.136.833,02
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 2.033.563,15	R\$ 2.220.044,57
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 21.819.714,39	R\$ 21.179.436,38
CREDORES DIVERSOS		R\$ 2.006.672,83	R\$ 2.220.740,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.11.AE.6C.41.3F.01.49.FC.32.57.5B.65.FC.AA.0E.72.9D.09.E2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 14.768.358,23	R\$ 18.877.876,13
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 23.893.501,82	R\$ 20.478.561,61
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 23.893.501,82	R\$ 20.478.561,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.961.648,40	R\$ 5.431.648,42
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 573.291,73	R\$ 731.104,87
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 16.198.776,60	R\$ 13.138.776,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 48.674,90	R\$ 65.921,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 56.520.404,75	R\$ 60.534.217,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 55.791.997,44	R\$ 59.805.809,84
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 33.433.005,48	R\$ 35.246.068,32
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 21.663.310,50	R\$ 23.864.060,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.11.AE.6C.41.3F.01.49.FC.32.57.5B.65.FC.AA.0E.72.9D.09.E2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 178.647.709,37	R\$ 193.413.818,74
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 149.865.465,99	R\$ 158.242.008,85
DISPONIBILIDADE		R\$ 1.469.571,78	R\$ 7.102.996,41
CAIXA		R\$ 274.291,52	R\$ 28.098,29
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 745.118,70	R\$ 4.693.645,58
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 450.161,56	R\$ 2.381.252,54
CREDITOS		R\$ 148.395.894,21	R\$ 151.139.012,44
CLIENTES		R\$ 76.030.720,13	R\$ 69.482.844,40
ESTOQUES		R\$ 50.985.874,73	R\$ 52.533.449,22
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 6.350,96	R\$ 49.971,49
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 15.677.594,59	R\$ 18.860.759,45
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.695.353,80	R\$ 10.211.987,88
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 28.782.243,38	R\$ 35.171.809,89
INVESTIMENTOS		R\$ 2.023.744,37	R\$ 29.043,43
IMOBILIZADO		R\$ 8.134.369,41	R\$ 10.908.401,54
IMOBILIZADO		R\$ 10.000.269,00	R\$ 13.007.975,95
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.865.899,59)	R\$ (2.099.574,41)
INTANGIVEL		R\$ 8.072,01	R\$ 6.800,90
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 314.286,57	R\$ 314.286,57
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (325.445,86)	R\$ (326.716,97)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 17.572.591,29	R\$ 22.817.891,22
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 5.846,24	R\$ 224.255,21
PRECATORIOS		R\$ 1.037.620,06	R\$ 1.037.620,06
BENS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 147.797,53
PASSIVO		R\$ 178.647.709,37	R\$ 193.413.818,74
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 97.634.930,61	R\$ 112.278.664,29
EXIGIBILIDADES		R\$ 97.634.930,61	R\$ 112.278.664,29
FORNECEDORES		R\$ 53.136.833,02	R\$ 62.019.751,88
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 2.220.044,57	R\$ 1.706.152,20
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 21.179.436,38	R\$ 24.929.429,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.11.AE.6C.41.3F.01.49.FC.32.57.5B.65.FC.AA.0E.72.9D.09.E2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saído Final
CREDORES DIVERSOS		R\$ 2.220.740,51	R\$ 4.085.178,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 18.877.876,13	R\$ 19.905.645,69
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (367.493,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 20.478.561,61	R\$ 19.668.309,47
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 20.478.561,61	R\$ 19.668.309,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.431.648,42	R\$ 4.202.611,03
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 731.104,87	R\$ 968.500,45
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 13.138.776,60	R\$ 12.308.776,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 65.921,53	R\$ 976.942,59
PROVISÕES DE CONTINGENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 100.368,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 60.534.217,15	R\$ 61.466.844,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 59.805.809,84	R\$ 60.738.437,67
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 35.246.068,32	R\$ 33.758.619,35
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 23.864.060,06	R\$ 26.284.136,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.11.AE.6C.41.3F.01.49.FC.32.57.5B.65.FC.AA.0E.72.9D.09.E2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
43300055051	07.752.236/0001-23

NOME EMPRESARIAL
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A0.4B.3F.33.49.44.5B.DD.0C.A3.76.AD.FB.06.19.E5.0E.9C.2B.45	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:8981387109 1	620472022283034339 1	01/03/2023 a 01/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07752236000123	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED:07752236000123	628129612434648043 1	07/11/2022 a 07/11/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:8981387109 1	620472022283034339 1	01/03/2023 a 01/03/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

A0.4B.3F.33.49.44.5B.DD.0C.A3.76.AD.
FB.06.19.E5.0E.9C.2B.45-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/06/2023 às 10:38:40

EA.9F.AD.5C.CB.C0.48.C
E
6A.E1.DB.86.8D.7C.F6.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **07.752.236/0001-23**
 Número de Ordem do Livro: **20**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 125.934.344,73	R\$ 161.446.812,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 118.508.424,78	R\$ 151.256.445,02
DISPONIBILIDADE		R\$ 9.108.098,05	R\$ 5.698.590,29
CAIXA		R\$ 328.785,61	R\$ 247.039,32
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 4.197.768,29	R\$ 4.584.194,17
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 4.581.544,15	R\$ 867.356,80
CREDITOS		R\$ 109.400.326,73	R\$ 145.557.854,73
CLIENTES		R\$ 42.722.944,89	R\$ 68.249.755,69
ESTOQUES		R\$ 53.924.625,65	R\$ 55.891.534,49
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 325.070,07	R\$ 20.054,05
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 8.622.502,93	R\$ 12.299.058,28
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.805.183,19	R\$ 8.097.342,22
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.425.919,95	R\$ 10.190.367,44
INVESTIMENTOS		R\$ 1.197.941,84	R\$ 1.799.926,96
IMOBILIZADO		R\$ 5.106.482,47	R\$ 5.443.904,72
IMOBILIZADO		R\$ 6.674.567,42	R\$ 7.139.704,80
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.568.084,95)	R\$ (1.695.800,08)
INTANGIVEL		R\$ 10.385,45	R\$ 9.412,03
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 314.444,65	R\$ 314.444,65
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (323.290,50)	R\$ (324.263,92)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.826.011,54
PRECATÓRIOS		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
PASSIVO		R\$ 125.934.344,73	R\$ 161.446.812,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 71.461.880,82	R\$ 98.747.424,62
EXIGIBILIDADES		R\$ 71.461.880,82	R\$ 98.747.424,62
FORNECEDORES		R\$ 45.189.850,78	R\$ 60.763.380,20
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.436.345,85	R\$ 1.559.417,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.118.893,09	R\$ 14.528.943,64
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.325.160,32	R\$ 1.550.778,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 19.391.620,78	R\$ 20.344.904,84
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 16.195.175,27	R\$ 12.542.846,43
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 16.195.175,27	R\$ 12.542.846,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.364.711,83	R\$ 6.371.648,38
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 171.652,53	R\$ 171.652,53
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.547.700,72	R\$ 4.888.435,33
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 38.277.288,64	R\$ 50.156.541,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 37.548.881,33	R\$ 49.428.134,10
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCÃO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 36.853.199,87	R\$ 22.934.220,56
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 25.798.232,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.4B.3F.33.49.44.5B.DD.0C.A3.76.AD.FB.06.19.E5.0E.9C.2B.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



001369

Entidade: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 161.446.812,46	R\$ 198.954.604,47
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 151.256.445,02	R\$ 178.425.543,64
DISPONIBILIDADE		R\$ 5.698.590,29	R\$ 7.523.961,12
CAIXA		R\$ 247.039,32	R\$ 266.202,73
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 4.584.194,17	R\$ 5.114.666,66
APLICAÇÕES BANCARIAS		R\$ 867.356,80	R\$ 2.143.091,73
CREDITOS		R\$ 145.557.854,73	R\$ 170.901.582,52
CLIENTES		R\$ 68.249.755,69	R\$ 88.779.363,08
ESTOQUES		R\$ 56.891.634,49	R\$ 62.181.898,18
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 20.064,05	R\$ 13.417,83
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 12.299.058,28	R\$ 13.965.947,67
OUTROS CREDITOS		R\$ 8.097.342,22	R\$ 5.960.955,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.190.367,44	R\$ 20.529.060,83
INVESTIMENTOS		R\$ 1.799.928,96	R\$ 1.871.462,71
IMOBILIZADO		R\$ 5.443.904,72	R\$ 7.490.679,74
IMOBILIZADO		R\$ 7.139.704,80	R\$ 9.322.097,44
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.695.800,08)	R\$ (1.831.417,70)
INTANGIVEL		R\$ 9.412,03	R\$ 8.821,06
SOFTWARE		R\$ 19.131,30	R\$ 18.131,30
LICENÇA DE USO		R\$ 314.444,65	R\$ 314.444,65
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (324.283,92)	R\$ (324.854,89)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PRECATÓRIOS		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.826.011,54	R\$ 10.046.178,45
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 808,68
PASSIVO		R\$ 161.446.812,46	R\$ 198.954.604,47
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 98.747.424,62	R\$ 118.540.697,90
EXIGIBILIDADES		R\$ 98.747.424,62	R\$ 118.540.697,90
FORNECEDORES		R\$ 60.763.380,20	R\$ 77.912.389,30
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.559.417,60	R\$ 2.033.563,15
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 14.528.943,64	R\$ 21.819.714,39
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.550.778,34	R\$ 2.006.672,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.344.904,84	R\$ 14.768.358,23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 12.542.846,43	R\$ 23.893.501,82
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.542.846,43	R\$ 23.893.501,82
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.371.648,38	R\$ 5.961.648,40
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 171.652,53	R\$ 573.291,73
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.888.435,33	R\$ 16.198.776,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 48.674,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 50.156.541,41	R\$ 56.520.404,75
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 49.428.134,10	R\$ 55.791.997,44
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 22.934.220,56	R\$ 26.588.415,38
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 25.798.232,08	R\$ 28.507.900,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.4B.3F.33.49.44.5B.DD.0C.A3.76.AD.FB.06.19.E5.0E.9C.2B.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



001370

Entidade: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 198.954.604,47	R\$ 178.647.709,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 178.425.543,64	R\$ 149.865.465,99
DISPONIBILIDADE		R\$ 7.523.961,12	R\$ 1.469.671,78
CAIXA		R\$ 266.202,73	R\$ 274.291,52
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 5.114.668,66	R\$ 745.118,70
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 2.143.091,73	R\$ 450.161,56
CREDITOS		R\$ 170.901.582,52	R\$ 148.395.894,21
CLIENTES		R\$ 88.779.363,08	R\$ 76.030.720,13
ESTOQUES		R\$ 62.181.898,18	R\$ 50.985.874,73
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 13.417,83	R\$ 6.350,96
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 13.965.947,67	R\$ 15.677.594,59
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.960.955,76	R\$ 5.695.353,80
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 20.529.060,83	R\$ 28.782.243,38
INVESTIMENTOS		R\$ 1.871.462,71	R\$ 2.023.744,37
IMOBILIZADO		R\$ 7.490.679,74	R\$ 8.134.369,41
IMOBILIZADO		R\$ 9.322.097,44	R\$ 10.000.269,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.831.417,70)	R\$ (1.865.899,59)
INTANGIVEL		R\$ 8.821,06	R\$ 8.072,01
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 314.444,65	R\$ 314.286,57
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (324.854,89)	R\$ (325.445,86)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PRECATÓRIOS		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.037.620,06
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 10.046.178,45	R\$ 17.572.591,29
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 808,68	R\$ 5.846,24
PASSIVO		R\$ 198.954.604,47	R\$ 178.647.709,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 118.540.697,90	R\$ 97.634.930,61
EXIGIBILIDADES		R\$ 118.540.697,90	R\$ 97.634.930,61
FORNECEDORES		R\$ 77.912.389,30	R\$ 53.136.833,02
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 2.033.563,15	R\$ 2.220.044,57
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 21.819.714,39	R\$ 21.179.436,38
CREDORES DIVERSOS		R\$ 2.006.672,83	R\$ 2.220.740,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 14.768.356,23	R\$ 18.877.876,13
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 23.893.501,82	R\$ 20.478.561,61
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 23.893.501,82	R\$ 20.478.561,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.961.648,40	R\$ 5.431.648,42
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 573.291,73	R\$ 731.104,87
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 16.198.776,60	R\$ 13.138.776,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 48.674,90	R\$ 65.921,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 56.520.404,75	R\$ 60.534.217,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 55.791.997,44	R\$ 59.805.809,84
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 26.586.415,38	R\$ 28.401.478,22
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 26.507.900,60	R\$ 30.706.650,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.4B.3F.33.49.44.5B.DD.0C.A3.76.AD.FB.06.19.E5.0E.9C.2B.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



001371

Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 178.647.709,37	R\$ 193.413.816,74
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 149.855.455,99	R\$ 158.242.008,85
DISPONIBILIDADE		R\$ 1.459.571,76	R\$ 7.102.996,41
CAIXA		R\$ 274.291,52	R\$ 28.098,29
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 745.118,70	R\$ 4.693.645,58
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 450.161,55	R\$ 2.381.252,54
CREDITOS		R\$ 148.326.894,21	R\$ 151.139.012,44
CLIENTES		R\$ 76.030.720,13	R\$ 69.482.844,40
ESTOQUES		R\$ 50.985.874,73	R\$ 52.533.449,22
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 6.350,95	R\$ 49.971,49
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 15.677.594,59	R\$ 18.660.759,45
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.695.353,80	R\$ 10.211.987,88
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 28.782.243,38	R\$ 35.171.809,89
INVESTIMENTOS		R\$ 2.023.744,37	R\$ 29.043,43
IMOBILIZADO		R\$ 8.134.369,41	R\$ 10.905.401,54
IMOBILIZADO		R\$ 10.000.269,00	R\$ 13.007.975,95
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.865.899,59)	R\$ (2.099.574,41)
INTANGIVEL		R\$ 8.072,01	R\$ 6.800,90
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 314.286,57	R\$ 314.286,57
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (325.445,86)	R\$ (326.716,97)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 17.572.591,29	R\$ 22.817.891,22
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 5.846,24	R\$ 224.255,21
PRECATORIOS		R\$ 1.037.620,06	R\$ 1.037.620,06
BENS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 147.797,53
PASSIVO		R\$ 178.647.709,37	R\$ 193.413.816,74
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 97.634.930,61	R\$ 112.278.664,29
EXIGIBILIDADES		R\$ 97.634.930,61	R\$ 112.278.664,29
FORNECEDORES		R\$ 53.136.833,02	R\$ 62.019.751,88
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 2.220.044,57	R\$ 1.706.152,20
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 21.179.436,35	R\$ 24.929.429,19
CREDORES DIVERSOS		R\$ 2.220.740,51	R\$ 4.085.178,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 18.877.676,13	R\$ 19.905.645,69
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (367.499,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 20.478.561,61	R\$ 19.668.309,47
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 20.478.561,61	R\$ 19.668.309,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.431.648,42	R\$ 4.202.611,03
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 731.104,87	R\$ 968.500,45
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 13.138.776,60	R\$ 12.308.776,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 65.921,53	R\$ 976.942,59
PROVISOES DE CONTINGENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 100.368,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 60.534.217,15	R\$ 61.466.544,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 59.805.809,84	R\$ 60.738.437,67
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.661,46	R\$ 145.661,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 28.401.478,22	R\$ 26.914.029,25
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 30.708.650,15	R\$ 33.128.726,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.4B.3F.33.49.44.5B.DD.0C.A3.76.AD.FB.06.19.E5.0E.9C.2B.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH
REGISTRO.....	: RS-067492/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.138.710-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 07/12/2023 as 10:29:38.

Válido até: 06/03/2024.

Código de Controle: 407157.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 NIRE 43300055051
 CNPJ 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem 19
 Natureza do Livro DIÁRIO GERAL
 Município VERA CRUZ
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/11/2005
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1254842

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Natureza do Livro DIÁRIO GERAL
 Número de ordem 19
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1254842
 Data de início 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
43300055051	07.752.236/0001-23
NOME EMPRESARIAL	
MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:8981387109 1	876626212259148192 7	10/03/2021 a 10/03/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07752236000123	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED:07752236000123	495163930236979970 3	06/11/2020 a 06/11/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:8981387109 1	876626212259148192 7	10/03/2021 a 10/03/2022	

NÚMERO DO RECIBO:

16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.
FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/09/2021 às 15:05:08

4F.39.0E.07.25.E2.B8.30
2C.1E.5E.A3.33.76.26.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994, Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 53.885.826,57	R\$ 68.652.608,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 49.658.788,18	R\$ 63.869.955,32
DISPONIBILIDADE		R\$ 1.025.031,44	R\$ 2.001.785,21
CAIXA		R\$ 217.953,88	R\$ 225.536,12
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 260.826,21	R\$ 1.252.031,93
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 546.251,35	R\$ 524.217,16
CREDITOS		R\$ 48.633.756,74	R\$ 61.868.170,11
CLIENTES		R\$ 25.540.825,02	R\$ 30.623.500,84
ESTOQUES		R\$ 18.932.156,39	R\$ 23.974.357,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 72.885,34	R\$ 15.831,09
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.135.789,09	R\$ 3.877.466,32
OUTROS CREDITOS		R\$ 952.100,90	R\$ 3.377.014,86
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.227.038,39	R\$ 4.782.653,55
INVESTIMENTOS		R\$ 1.848.927,93	R\$ 2.199.016,81
IMOBILIZADO		R\$ 2.344.213,74	R\$ 2.556.652,76
IMOBILIZADO		R\$ 3.601.703,52	R\$ 3.871.286,51
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.257.489,78)	R\$ (1.314.633,75)
INTANGIVEL		R\$ 33.896,72	R\$ 26.983,98
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 312.529,65	R\$ 312.529,65
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (297.864,23)	R\$ (304.776,97)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PASSIVO		R\$ 53.885.826,57	R\$ 68.652.608,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 39.116.652,67	R\$ 47.788.652,73
EXIGIBILIDADES		R\$ 39.116.652,67	R\$ 47.788.652,73
FORNECEDORES		R\$ 21.846.676,87	R\$ 28.202.572,95
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.019.488,89	R\$ 1.145.134,61
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 882.843,13	R\$ 2.590.690,07
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.070.827,28	R\$ 2.236.061,56
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 14.296.816,50	R\$ 13.614.193,54
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.725.729,05	R\$ 5.675.729,05
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.725.729,05	R\$ 5.675.729,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 718,14	R\$ 718,14
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.613.900,72	R\$ 4.563.900,72
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.043.444,85	R\$ 15.188.227,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 8.315.037,54	R\$ 14.459.819,78
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.619.356,08	R\$ 13.764.138,32
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

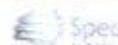
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 2

1378

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.752.236/0001-23**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 68.652.608,87	R\$ 75.315.914,23
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 63.869.955,32	R\$ 69.933.241,40
DISPONIBILIDADE		R\$ 2.001.785,21	R\$ 1.544.851,38
CAIXA		R\$ 225.536,12	R\$ 260.074,88
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 1.252.031,93	R\$ 379.743,55
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 524.217,16	R\$ 905.032,95
CREDITOS		R\$ 61.868.170,11	R\$ 68.388.390,02
CLIENTES		R\$ 30.623.500,84	R\$ 32.218.008,31
ESTOQUES		R\$ 23.974.357,00	R\$ 30.551.981,69
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 15.831,09	R\$ 25.646,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.877.466,32	R\$ 4.233.584,94
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.377.014,86	R\$ 1.359.168,45
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.782.653,55	R\$ 5.382.672,83
INVESTIMENTOS		R\$ 2.199.016,81	R\$ 2.409.787,37
IMOBILIZADO		R\$ 2.556.652,76	R\$ 2.951.881,79
IMOBILIZADO		R\$ 3.871.286,51	R\$ 4.345.869,59
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.314.633,75)	R\$ (1.393.987,80)
INTANGIVEL		R\$ 26.983,98	R\$ 21.003,67
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 312.529,65	R\$ 313.435,65
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (304.776,97)	R\$ (311.663,28)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PASSIVO		R\$ 68.652.608,87	R\$ 75.315.914,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 47.788.652,73	R\$ 43.287.735,75
EXIGIBILIDADES		R\$ 47.788.652,73	R\$ 43.287.735,75
FORNECEDORES		R\$ 28.202.572,95	R\$ 23.662.423,51
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.145.134,61	R\$ 1.515.625,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 2.590.690,07	R\$ 5.173.525,17
CREDORES DIVERSOS		R\$ 2.236.061,56	R\$ 1.028.204,02
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 13.614.193,54	R\$ 11.907.958,05
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.675.729,05	R\$ 5.589.251,43
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.675.729,05	R\$ 5.589.251,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 718,14	R\$ 30.440,52
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.563.900,72	R\$ 4.447.700,72
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 15.188.227,09	R\$ 26.438.927,05
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 14.459.819,78	R\$ 25.710.519,74
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 13.764.138,32	R\$ 25.014.838,28
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 75.315.914,23	R\$ 88.418.356,62
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 69.933.241,40	R\$ 82.522.369,69
DISPONIBILIDADE		R\$ 1.544.851,38	R\$ 1.372.841,09
CAIXA		R\$ 260.074,88	R\$ 322.834,04
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 379.743,55	R\$ 220.044,36
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 905.032,95	R\$ 829.962,69
CREDITOS		R\$ 68.388.390,02	R\$ 81.149.528,60
CLIENTES		R\$ 32.218.008,31	R\$ 35.064.539,78
ESTOQUES		R\$ 30.551.981,69	R\$ 37.997.139,23
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 25.646,63	R\$ 272.234,77
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.233.584,94	R\$ 3.899.296,06
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.359.168,45	R\$ 3.916.318,76
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.382.672,83	R\$ 5.895.986,93
INVESTIMENTOS		R\$ 2.409.787,37	R\$ 2.618.273,43
IMOBILIZADO		R\$ 2.951.881,79	R\$ 3.262.523,44
IMOBILIZADO		R\$ 4.345.869,59	R\$ 4.741.206,14
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.393.987,80)	R\$ (1.478.682,70)
INTANGIVEL		R\$ 21.003,67	R\$ 15.190,06
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 313.435,65	R\$ 313.435,65
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (311.663,28)	R\$ (317.476,89)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PASSIVO		R\$ 75.315.914,23	R\$ 88.418.356,62
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 43.287.735,75	R\$ 49.966.490,00
EXIGIBILIDADES		R\$ 43.287.735,75	R\$ 49.966.490,00
FORNECEDORES		R\$ 23.662.423,51	R\$ 33.203.841,55
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.515.625,00	R\$ 1.768.796,99
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 5.173.525,17	R\$ 3.652.467,66
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.028.204,02	R\$ 1.480.663,56
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.907.958,05	R\$ 9.860.720,24
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.589.251,43	R\$ 5.718.793,33
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.589.251,43	R\$ 5.718.793,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 30.440,52	R\$ 59.982,42
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.447.700,72	R\$ 4.547.700,72
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 26.438.927,05	R\$ 32.733.073,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 25.710.519,74	R\$ 32.004.665,98
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 25.014.838,28	R\$ 31.308.984,52
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 88.418.356,62	R\$ 125.934.344,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 82.522.369,69	R\$ 118.508.424,78
DISPONIBILIDADE		R\$ 1.372.841,09	R\$ 9.108.098,05
CAIXA		R\$ 322.834,04	R\$ 328.785,61
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 220.044,36	R\$ 4.197.768,29
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 829.962,69	R\$ 4.581.544,15
CREDITOS		R\$ 81.149.528,60	R\$ 109.400.326,73
CLIENTES		R\$ 35.064.539,78	R\$ 42.722.944,89
ESTOQUES		R\$ 37.997.139,23	R\$ 53.924.625,65
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 272.234,77	R\$ 325.070,07
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.899.296,06	R\$ 8.622.502,93
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.916.318,76	R\$ 3.805.183,19
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.895.986,93	R\$ 7.425.919,95
INVESTIMENTOS		R\$ 2.618.273,43	R\$ 2.309.052,03
IMOBILIZADO		R\$ 3.262.523,44	R\$ 5.106.482,47
IMOBILIZADO		R\$ 4.741.206,14	R\$ 6.674.567,42
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.478.682,70)	R\$ (1.568.084,95)
INTANGIVEL		R\$ 15.190,06	R\$ 10.385,45
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 313.435,65	R\$ 314.444,65
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (317.476,89)	R\$ (323.290,50)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PASSIVO		R\$ 88.418.356,62	R\$ 125.934.344,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 49.966.490,00	R\$ 71.461.880,82
EXIGIBILIDADES		R\$ 49.966.490,00	R\$ 71.461.880,82
FORNECEDORES		R\$ 33.203.841,55	R\$ 45.189.860,78
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.768.796,99	R\$ 1.436.345,85
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.652.467,66	R\$ 4.118.893,09
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.480.663,56	R\$ 1.325.160,32
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.860.720,24	R\$ 19.391.620,78
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.718.793,33	R\$ 16.195.175,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.718.793,33	R\$ 16.195.175,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0.00	R\$ 10.364.711,83
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 59.982,42	R\$ 171.652,53
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.547.700,72	R\$ 4.547.700,72
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 32.733.073,29	R\$ 38.277.288,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 32.004.665,98	R\$ 37.548.881,33
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 31.308.984,52	R\$ 36.853.199,87
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 0.00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 160.490.318,76	R\$ 52.333.905,19
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 160.490.318,76	R\$ 52.333.905,19
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (26.685.068,51)	R\$ (8.933.799,78)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R\$ (26.685.068,51)	R\$ (8.933.799,78)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 133.805.250,25	R\$ 43.400.105,41
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (115.116.485,49)	R\$ (32.615.759,57)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (115.116.485,49)	R\$ (32.615.759,57)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 18.688.764,76	R\$ 10.784.345,84
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (14.036.144,56)	R\$ (3.991.614,09)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (6.308.290,45)	R\$ (1.866.434,20)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.894.712,41)	R\$ (5.911.324,20)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.414.577,90	R\$ 4.235.268,11
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.841.248,28)	R\$ (581.363,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 593.528,68	R\$ 132.239,24
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (3.179,60)	R\$ (520,60)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (3.179,60)	R\$ (520,60)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 4.649.440,60	R\$ 6.144.782,24
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (474.462,43)
(-) PROVISAO CSLL		R\$ 0,00	R\$ (172.966,48)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 4.649.440,60	R\$ 6.144.782,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 52.333.905,19	R\$ 73.766.584,56
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 52.333.905,19	R\$ 73.766.584,56
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.933.799,78)	R\$ (14.726.421,86)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R\$ (8.933.799,78)	R\$ (14.726.421,86)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 43.400.105,41	R\$ 59.040.162,70
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (32.615.759,57)	R\$ (40.669.502,77)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (32.615.759,57)	R\$ (40.669.502,77)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 10.784.345,84	R\$ 18.370.659,93
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (3.991.614,09)	R\$ (4.265.373,09)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.866.434,20)	R\$ (1.895.525,83)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.911.324,20)	R\$ (4.152.132,25)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.235.268,11	R\$ 2.423.063,08
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (581.363,04)	R\$ (775.734,27)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 132.239,24	R\$ 134.956,18
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (520,60)	R\$ (584,97)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (520,60)	R\$ (584,97)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 6.144.782,24	R\$ 11.250.699,96
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (474.462,43)	R\$ (2.096.942,58)
(-) PROVISAO CSLL		R\$ (172.966,48)	R\$ (757.059,33)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 6.144.782,24	R\$ 11.250.699,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 73.766.584,56	R\$ 79.960.020,23
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 73.766.584,56	R\$ 79.960.020,23
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (14.726.421,86)	R\$ (14.456.954,40)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R\$ (14.726.421,86)	R\$ (14.456.954,40)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 59.040.162,70	R\$ 65.503.065,83
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (40.669.502,77)	R\$ (53.451.282,44)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (40.669.502,77)	R\$ (53.451.282,44)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 18.370.659,93	R\$ 12.051.783,39
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (4.265.373,09)	R\$ (4.361.053,58)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.895.525,83)	R\$ (2.056.902,34)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.152.132,25)	R\$ (4.119.313,77)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.423.063,08	R\$ 1.942.302,14
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (775.734,27)	R\$ (359.453,69)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 134.956,18	R\$ 232.314,08
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (584,97)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (584,97)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 11.250.699,96	R\$ 6.294.146,24
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (2.096.942,58)	R\$ (1.025.311,45)
(-) PROVISAO CSLL		R\$ (757.059,33)	R\$ (371.272,12)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 11.250.699,96	R\$ 6.294.146,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 79.960.020,23	R\$ 95.557.137,48
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 79.960.020,23	R\$ 95.557.137,48
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (14.456.954,40)	R\$ (15.770.826,25)
(-) DEDUCOES DE VENDA		R\$ (14.456.954,40)	R\$ (15.770.826,25)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 65.503.065,83	R\$ 79.786.311,23
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (53.451.282,44)	R\$ (66.898.702,64)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (53.451.282,44)	R\$ (66.898.702,64)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 12.051.783,39	R\$ 12.887.608,59
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (4.361.053,58)	R\$ (5.526.046,46)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.056.902,34)	R\$ (2.199.356,11)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.119.313,77)	R\$ (4.707.538,86)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.942.302,14	R\$ 1.772.934,04
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (359.453,69)	R\$ (502.625,42)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 232.314,08	R\$ 110.539,89
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 6.294.146,24	R\$ 5.544.215,35
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (1.025.311,45)	R\$ (1.321.373,22)
(-) PROVISAO CSLL		R\$ (371.272,12)	R\$ (495.973,56)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 6.294.146,24	R\$ 5.544.215,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.45.F9.F7.4F.A9.E0.1D.B7.E1.C6.FD.20.3C.B4.49.E9.C3.D0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300055051	CNPJ 07.752.236/0001-23
NOME EMPRESARIAL MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 21.0E.48.CD.7E.86.A0.1C.9A.EA.27.0A.F5.81.AC.C4.77.B7.B6.39	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07752236000123	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MED:07752236000123	495163930236979970 3	06/11/2020 a 06/11/2022	Sim
Contador	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:8981387109 1	753539213840876666 3	08/03/2022 a 08/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

21.0E.48.CD.7E.86.A0.1C.9A.EA.27.0A.
F5.81.AC.C4.77.B7.B6.39-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2022 às 08:27:16

5B.3F.27.F5.F1.8C.FB.1F
6E.9A.CB.AD.A5.A2.E7.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 NIRE 43300055051
 CNPJ 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem 20
 Natureza do Livro DIARJO GERAL
 Município VERA CRUZ
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/11/2005
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1945830

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Natureza do Livro DIARJO GERAL
 Número de ordem 20
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1945830
 Data de início 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.0E.48.CD.7E.86.A0.1C.9A.EA.27.0A.F5.81.AC.C4.77.B7.B6.39-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

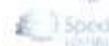
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

001390

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **07.752.236/0001-23**
 Número de Ordem do Livro: **20**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 125.934.344,73	R\$ 101.446.812,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 118.508.424,78	R\$ 151.250.445,02
DISPONIBILIDADE		R\$ 9.108.098,05	R\$ 5.608.500,20
CAIXA		R\$ 328.785,61	R\$ 247.039,32
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 4.197.768,29	R\$ 4.584.194,17
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 4.581.544,15	R\$ 867.355,60
CREDITOS		R\$ 109.400.326,73	R\$ 145.557.854,73
CLIENTES		R\$ 42.722.944,89	R\$ 68.249.755,69
ESTOQUES		R\$ 53.924.625,65	R\$ 50.891.634,49
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 325.070,07	R\$ 20.084,05
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 8.622.502,93	R\$ 12.299.058,28
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.805.183,19	R\$ 8.097.342,22
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.425.919,95	R\$ 10.190.367,44
INVESTIMENTOS		R\$ 1.197.941,84	R\$ 1.799.928,96
IMOBILIZADO		R\$ 5.106.482,47	R\$ 5.443.904,72
IMOBILIZADO		R\$ 6.674.567,42	R\$ 7.139.704,80
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.568.084,95)	R\$ (1.695.800,08)
INTANGIVEL		R\$ 10.385,45	R\$ 9.412,03
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 314.444,65	R\$ 314.444,65
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (323.290,60)	R\$ (324.283,92)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.826.011,54
PRECATÓRIOS		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
PASSIVO		R\$ 125.934.344,73	R\$ 161.446.812,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 71.461.890,82	R\$ 98.747.424,62
EXIGIBILIDADES		R\$ 71.461.890,82	R\$ 98.747.424,62
FORNECEDORES		R\$ 45.189.860,78	R\$ 60.763.380,20
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.436.345,85	R\$ 1.559.417,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.118.893,09	R\$ 14.528.943,64
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.325.160,32	R\$ 1.550.776,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 19.391.620,78	R\$ 20.344.904,84
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 16.195.175,27	R\$ 12.542.846,43
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 16.195.175,27	R\$ 12.542.846,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.364.711,83	R\$ 6.371.648,38
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 171.652,53	R\$ 171.652,53
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.547.700,72	R\$ 4.888.435,33
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 38.277.288,64	R\$ 50.156.541,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 37.548.851,33	R\$ 49.428.134,10
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 36.853.199,87	R\$ 17.899.557,89
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 11.679.252,77
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 18.953.641,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.0E.48.CD.7E.86.A0.1C.9A.EA.27.0A.F5.81.AC.C4.77.B7.B6.39-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 161.446.812,46	R\$ 198.954.604,47
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 151.256.445,02	R\$ 178.425.543,64
DISPONIBILIDADE		R\$ 5.698.590,29	R\$ 7.523.981,12
CAIXA		R\$ 247.039,32	R\$ 266.202,73
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 4.584.194,17	R\$ 5.114.660,66
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 887.356,80	R\$ 2.143.091,73
CREDITOS		R\$ 145.557.854,73	R\$ 170.901.582,52
CLIENTES		R\$ 68.249.755,69	R\$ 88.779.363,08
ESTOQUES		R\$ 56.891.634,49	R\$ 62.181.898,18
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 20.064,05	R\$ 13.417,83
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 12.299.058,28	R\$ 13.965.947,67
OUTROS CREDITOS		R\$ 8.097.342,22	R\$ 5.960.955,76
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 10.190.367,44	R\$ 20.529.060,83
INVESTIMENTOS		R\$ 1.799.928,96	R\$ 1.871.462,71
IMOBILIZADO		R\$ 5.443.904,72	R\$ 7.490.679,74
IMOBILIZADO		R\$ 7.139.704,80	R\$ 9.322.097,44
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.695.800,08)	R\$ (1.831.417,70)
INTANGIVEL		R\$ 9.412,03	R\$ 8.821,06
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 18.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 314.444,65	R\$ 314.444,65
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (324.263,92)	R\$ (324.854,80)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PRECATÓRIOS		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.826.011,54	R\$ 10.046.178,45
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 808,68
PASSIVO		R\$ 161.446.812,46	R\$ 198.954.604,47
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 98.747.424,62	R\$ 118.540.697,90
EXIGIBILIDADES		R\$ 98.747.424,62	R\$ 118.540.697,90
FORNECEDORES		R\$ 60.763.380,20	R\$ 77.912.389,30
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.559.417,60	R\$ 2.033.563,15
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 14.528.943,64	R\$ 21.819.714,39
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.550.778,34	R\$ 2.006.672,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.344.904,84	R\$ 14.768.358,23
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 12.542.846,43	R\$ 23.893.501,82
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.542.846,43	R\$ 23.893.501,82
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.371.648,36	R\$ 5.961.648,40
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 171.652,53	R\$ 573.291,73
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.888.435,33	R\$ 16.198.776,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 48.674,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 50.156.541,41	R\$ 56.520.404,75
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 49.428.134,10	R\$ 55.791.997,44
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 17.899.567,89	R\$ 3.728.197,18
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 11.879.252,77	R\$ 29.704.808,30
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 18.953.641,98	R\$ 21.663.310,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.0E.48.CD.7E.86.A0.1C.9A.EA.27.0A.F5.81.AC.C4.77.B7.B6.39-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



001392

Entidade: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITARES S/A**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **07.752.236/0001-23**
 Número de Ordem do Livro: **20**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 198.954.604,47	R\$ 178.647.709,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 178.425.543,64	R\$ 149.865.465,99
DISPONIBILIDADE		R\$ 7.523.961,12	R\$ 1.489.571,78
CAIXA		R\$ 266.202,73	R\$ 274.291,52
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 5.114.666,66	R\$ 745.118,70
APLICAÇÕES BANCARIAS		R\$ 2.143.091,73	R\$ 450.161,56
CREDITOS		R\$ 170.901.582,52	R\$ 148.395.894,21
CLIENTES		R\$ 88.779.363,08	R\$ 76.030.720,13
ESTOQUES		R\$ 62.181.898,18	R\$ 50.985.874,73
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 13.417,83	R\$ 6.350,96
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 13.965.947,67	R\$ 15.677.594,59
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.960.955,76	R\$ 5.695.353,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 20.529.060,83	R\$ 28.782.243,38
INVESTIMENTOS		R\$ 1.871.462,71	R\$ 2.023.744,37
IMOBILIZADO		R\$ 7.490.679,74	R\$ 8.134.369,41
IMOBILIZADO		R\$ 9.322.097,44	R\$ 10.000.269,00
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (1.831.417,70)	R\$ (1.865.899,59)
INTANGÍVEL		R\$ 8.621,06	R\$ 8.072,01
SOFTWARE		R\$ 18.131,30	R\$ 16.131,30
LICENÇA DE USO		R\$ 314.444,65	R\$ 314.286,57
(-) (-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (324.854,89)	R\$ (325.445,86)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PRECATÓRIOS		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.037.620,06
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 10.046.178,45	R\$ 17.572.591,29
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 808,68	R\$ 5.846,24
PASSIVO		R\$ 198.954.604,47	R\$ 178.647.709,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 118.540.697,90	R\$ 97.634.930,61
EXIGIBILIDADES		R\$ 118.540.697,90	R\$ 97.634.930,61
FORNECEDORES		R\$ 77.912.389,30	R\$ 53.136.833,02
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 2.033.563,15	R\$ 2.220.044,57
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 21.819.714,39	R\$ 21.179.436,38
CREDORES DIVERSOS		R\$ 2.006.672,83	R\$ 2.220.740,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 14.768.358,23	R\$ 18.877.876,13
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 23.893.501,82	R\$ 20.478.561,61
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 23.893.501,82	R\$ 20.478.561,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.961.648,40	R\$ 5.431.648,42
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 573.291,73	R\$ 731.104,87
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 16.198.776,60	R\$ 13.138.776,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 48.674,90	R\$ 65.921,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 56.520.404,75	R\$ 60.534.217,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 55.791.997,44	R\$ 59.805.809,84
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,46	R\$ 145.681,46
SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.728.197,18	R\$ 1.527.447,62
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 29.704.808,30	R\$ 33.718.620,70
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 21.683.310,50	R\$ 23.664.060,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.0E.48.CD.7E.86.A0.1C.9A.EA.27.0A.F5.81.AC.C4.77.B7.B6.39-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



001393

Entidade: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITARES S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 178.647.709,37	R\$ 193.413.618,74
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 149.865.465,99	R\$ 158.242.008,85
DISPONIBILIDADE		R\$ 1.469.571,78	R\$ 7.102.996,41
CAIXA		R\$ 274.291,52	R\$ 28.098,29
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		R\$ 745.116,70	R\$ 4.693.645,58
APLICACOES BANCARIAS		R\$ 450.161,56	R\$ 2.381.252,54
CREDITOS		R\$ 148.395.894,21	R\$ 151.139.012,44
CLIENTES		R\$ 76.030.720,13	R\$ 69.482.844,40
ESTOQUES		R\$ 50.985.874,73	R\$ 52.533.449,22
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 6.350,96	R\$ 49.971,49
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 15.677.594,59	R\$ 18.860.759,45
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.695.353,80	R\$ 10.211.967,88
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 28.782.243,38	R\$ 35.171.809,89
INVESTIMENTOS		R\$ 2.023.744,37	R\$ 29.043,43
IMOBILIZADO		R\$ 6.134.369,41	R\$ 10.906.401,54
IMOBILIZADO		R\$ 10.000.269,00	R\$ 13.007.975,95
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.665.899,59)	R\$ (2.099.574,41)
INTANGIVEL		R\$ 6.072,01	R\$ 6.600,90
SOFTWARE		R\$ 16.131,30	R\$ 16.131,30
LICENCA DE USO		R\$ 314.286,57	R\$ 314.286,57
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (325.446,86)	R\$ (325.716,97)
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 17.572.591,29	R\$ 22.817.891,22
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 5.846,24	R\$ 224.255,21
PRECATORIOS		R\$ 1.037.620,06	R\$ 1.037.620,06
BENS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 147.797,53
PASSIVO		R\$ 178.647.709,37	R\$ 193.413.618,74
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 97.634.930,61	R\$ 112.278.664,29
EXIGIBILIDADES		R\$ 97.634.930,61	R\$ 112.278.664,29
FORNECEDORES		R\$ 53.138.833,02	R\$ 62.019.751,68
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 2.220.044,57	R\$ 1.706.162,20
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 21.179.436,38	R\$ 24.929.429,19
CREDORES DIVERSOS		R\$ 2.220.740,51	R\$ 4.085.178,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 18.877.878,13	R\$ 19.905.645,69
(-) (-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (367.493,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 20.478.561,61	R\$ 19.668.309,47
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 20.478.561,61	R\$ 19.668.309,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.431.648,42	R\$ 4.202.611,03
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 731.104,87	R\$ 968.500,45
GANHOS A REALIZAR		R\$ 1.111.110,19	R\$ 1.111.110,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 13.138.776,60	R\$ 12.308.776,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 65.921,53	R\$ 976.942,59
PROVISOES DE CONTINGENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 100.368,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 60.534.217,15	R\$ 61.466.844,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 728.407,31	R\$ 728.407,31
RESERVAS		R\$ 59.805.809,84	R\$ 60.736.437,67
RESERVAS LEGAIS		R\$ 145.681,45	R\$ 145.681,45
SUBVENCAO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.527.447,62	R\$ 33.758.619,35
RESULTADO EXERCICIO		R\$ 33.718.620,70	R\$ (0,00)
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 23.864.060,05	R\$ 25.284.136,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.0E.48.CD.7E.86.A0.1C.9A.EA.27.0A.F5.81.AC.C4.77.B7.B8.39-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Número de Ordem do Livro: **20**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 95.557.137,48	R\$ 129.543.342,52
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 95.557.137,48	R\$ 129.543.342,52
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (15.770.826,25)	R\$ (21.954.104,64)
(-) DEDUÇÕES DE VENDA		R\$ (15.770.826,25)	R\$ (21.954.104,64)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 79.786.311,23	R\$ 107.589.237,88
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (66.898.702,64)	R\$ (85.016.145,97)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (66.898.702,64)	R\$ (85.016.145,97)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 12.887.608,59	R\$ 22.573.091,91
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (5.526.046,46)	R\$ (5.499.149,28)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.199.356,11)	R\$ (2.607.817,25)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.707.538,86)	R\$ (4.274.211,45)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.772.934,04	R\$ 1.814.011,93
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (502.625,42)	R\$ (811.589,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 110.539,89	R\$ 380.456,51
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (9.784,58)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (9.784,58)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 5.544.215,35	R\$ 11.879.252,77
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (1.321.373,22)	R\$ (3.789.665,65)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (495.973,56)	R\$ (1.395.239,63)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.544.215,35	R\$ 11.879.252,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.0E.48.CD.7E.86.A0.1C.9A.EA.27.0A.F5.81.AC.C4.77.B7.B6.39-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

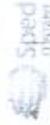
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

001394

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES S/A**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Número de Ordem do Livro: **20**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 129.543.342,52	R\$ 206.433.293,85
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 129.543.342,52	R\$ 206.433.293,85
(-)(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (21.954.104,64)	R\$ (35.073.967,79)
(-) DEDUÇÕES DE VENDA		R\$ (21.954.104,64)	R\$ (35.073.967,79)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 107.589.237,88	R\$ 171.359.326,06
(-)(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (85.016.145,97)	R\$ (137.148.829,81)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (85.016.145,97)	R\$ (137.148.829,81)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 22.573.091,91	R\$ 34.210.496,25
(-)(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (5.499.149,28)	R\$ (8.651.936,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.607.817,25)	R\$ (2.992.054,51)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.274.211,45)	R\$ (7.692.809,68)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.814.011,93	R\$ 2.915.527,69
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (811.589,02)	R\$ (1.228.682,48)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 380.456,51	R\$ 346.082,00
(-)(-) DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (9.784,58)	R\$ (91.688,32)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (9.784,58)	R\$ (91.688,32)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 11.879.252,77	R\$ 17.825.555,53
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (3.789.665,65)	R\$ (5.565.408,40)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (1.395.239,63)	R\$ (2.075.907,02)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 11.879.252,77	R\$ 17.825.555,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.0E.48.CD.7E.86.A0.1C.9A.EA.27.0A.F5.81.AC.C4.77.B7.B6.39-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

001395

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITARES S/A**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Número de Ordem do Livro: **20**

Período Selecionado: **01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 206.433.293,85	R\$ 165.590.601,19
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 206.433.293,85	R\$ 165.590.601,19
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (35.073.967,79)	R\$ (30.219.064,76)
(-) DEDUÇÕES DE VENDA		R\$ (35.073.967,79)	R\$ (30.219.064,76)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 171.359.326,06	R\$ 135.371.536,43
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (137.148.829,81)	R\$ (125.013.080,45)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (137.148.829,81)	R\$ (125.013.080,45)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 34.210.496,25	R\$ 10.358.455,98
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (8.651.936,98)	R\$ (5.378.549,50)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.992.054,51)	R\$ (2.900.635,93)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.692.809,68)	R\$ (4.251.713,03)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.915.527,69	R\$ 2.566.654,73
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.228.682,48)	R\$ (1.043.355,28)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 346.082,00	R\$ 250.500,01
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (91.688,32)	R\$ (34.119,32)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (91.688,32)	R\$ (34.119,32)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 17.825.555,53	R\$ 4.013.812,40
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (5.565.408,40)	R\$ (678.997,72)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (2.075.907,02)	R\$ (252.977,04)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 17.825.555,53	R\$ 4.013.812,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.0E.48.CD.7E.86.A0.1C.9A.EA.27.0A.F5.81.AC.C4.77.B7.B6.39-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

001396

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITARES S/A**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Número de Ordem do Livro: **20**

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 165.590.601,19	R\$ 148.631.946,50
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 165.590.601,19	R\$ 148.631.946,50
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (30.219.064,76)	R\$ (26.204.584,53)
(-) DEDUÇÕES DE VENDA		R\$ (30.219.064,76)	R\$ (26.204.584,53)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 135.371.536,43	R\$ 122.427.361,97
(-) (-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (125.013.080,45)	R\$ (113.075.988,49)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (125.013.080,45)	R\$ (113.075.988,49)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 10.358.455,98	R\$ 9.351.373,48
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (5.378.549,50)	R\$ (7.900.564,47)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.900.635,93)	R\$ (2.913.172,06)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.251.713,03)	R\$ (7.353.146,98)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.566.654,73	R\$ 3.273.864,82
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.043.355,28)	R\$ (1.211.586,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 250.500,01	R\$ 303.476,51
(-) (-) DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (34.119,32)	R\$ (518.181,18)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (34.119,32)	R\$ (518.181,18)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 4.013.812,40	R\$ 932.627,83
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (678.997,72)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (252.977,04)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.013.812,40	R\$ 932.627,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.0E.48.CD.7E.86.A0.1C.9A.EA.27.0A.F5.81.AC.C4.77.B7.B6.39-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

001397

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - BAIRRO IMIGRANTE - VERA CRUZ – RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Índices em 31/12/2020

Índice de Liquidez Corrente:

AC	=	118.508.424,78	=	118.508.424,78	=	1,658
PC		71.461.880,82		71.461.880,82		

meta: igual ou superior a 0,8

Índice de Liquidez Geral:

AC + ARLP	=	118.508.424,78 + 1.111.110,19	=	119.619.534,97	=	1,365
PC + PELP		71.461.880,82 + 16.195.175,27		87.657.056,09		

meta: igual ou superior a 0,8

Índice de Grau de Solvência Geral

AR	=	125.934.344,73 - 66.088,49 - 165.000,00	=	125.703.256,24	=	1,434
PC + PELP		71.461.880,82 + 16.195.175,27		87.657.056,09		

meta: igual ou superior a 1,2

Santa Cruz do Sul, RS, 11 de maio de 2021.

CLAUDIA BUTZLAFF
 LUEDKE:8086359000
 4

Claudia Butzlaff Luedke
 Diretor Adm Financeiro
 CPF 808.635.900-04

LAERCIO ROGERIO
 FRIEDRICH:89813871
 091

Laércio Rogério Friedrich
 Contador CRC/RS 67.492
 CPF: 898.138.710-91

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77451205210956640081>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77451205210956640081-1
 Data: 12/05/2021 08:31:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL99761-CGZM;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 10:56:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 77451205210956640081-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5aba836a82357a3c81be7ac16297e1c86f7ac983a72d22b6b0e86e2c7f60bd196b358ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.290-2
de 24 de agosto de 2001



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
 RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - BAIRRO IMIGRANTE - VERA CRUZ - RS
 CNPJ: 07.752.236/0001-23

Indicadores em 31/12/2021

Índice de Liquidez Corrente:

$$\frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{158.242.008,85}{112.278.664,29} = \frac{158.242.008,85}{112.278.664,29} = \boxed{1,409}$$

meta: igual ou superior a 0,8

Índice de Liquidez Geral:

$$\frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{158.242.008,85 + 24.227.564,02}{112.278.664,29 + 19.668.309,47} = \frac{182.469.572,87}{131.946.973,76} = \boxed{1,383}$$

meta: igual ou superior a 0,8

Índice de Grau de Solvência Geral

$$\frac{\text{AR}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{193.413.818,74 - 110.771,62 - 336.477,05}{112.278.664,29 + 19.668.309,47} = \frac{192.966.570,07}{131.946.973,76} = \boxed{1,462}$$

meta: igual ou superior a 1,2

Índice de Grau de Endividamento

$$\frac{\text{PT}}{\text{AT}} = \frac{131.946.973,76}{193.413.818,74} = \frac{131.946.973,76}{193.413.818,74} = \boxed{0,682}$$

meta: igual ou inferior a 1

Vera Cruz, RS, 22 de novembro de 2022.

Claudia Butzlaff Luedke
 Diretor Adm Financeiro
 CPF 808.635.900-04

Laércio Rogério Friedrich
 Contador CRC/RS 67.492
 CPF: 896.138.710-91

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - BAIRRO IMIGRANTE - VERA CRUZ – RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Indicadores em 31/12/2021

Índice de Liquidez Corrente:

AC	=	158.242.008,85	=	158.242.008,85	=	1,409
PC		112.278.664,29		112.278.664,29		

meta: igual ou superior a 0,8

Índice de Liquidez Geral:

AC + ARLP	=	158.242.008,85 + 24.227.564,02	=	182.469.572,87	=	1,383
PC + PELP		112.278.664,29 + 19.668.309,47		131.946.973,76		

meta: igual ou superior a 0,8

Índice de Grau de Solvência Geral

AR	=	193.413.818,74 - 110.771,62 - 336.477,05	=	192.966.570,07	=	1,462
PC + PELP		112.278.664,29 + 19.668.309,47		131.946.973,76		

meta: igual ou superior a 1,2

Vera Cruz, RS, 29 de abril de 2022.

CLAUDIA BUTZLAFF
 LUIZ DIKE:60863590004
 90004

Aprovado de forma
 digital por CLAUDIA
 BUTZLAFF
 LUIZ DIKE:60863590004
 Data: 2022.04.29
 12:14:45 -05:00

Claudia Butzlaff Luedke
 Diretor Adm Financeiro
 CPF 808.635.900-04

LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091
 091

Aprovado de forma digital por
 LAERCIO ROGERIO
 FRIEDRICH:89813871091
 Data: 2022.04.29 13:16:53 -05:00

Laercio Rogério Friedrich
 Contador CRC/RS 67.492
 CPF: 898.138.710-91



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **39c120f470d82522cc6bb74221c126a7fe810c8e8b77ecdae28b175e1e620a68** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61633** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ÍNDICES BALANÇO"**, cujo assunto é descrito como **"ÍNDICES BALANÇO"**, faz prova de que em **29/04/2022 13:16:49**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:18:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x13854e27ba09307d24a0e84465d9be4a4994a432ffc7ab908e16a55746570724**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

07.752.236/0001-23

SCP

NOME EMPRESARIAL

MEDILAR IMP.E DIST.PROD.MED.HOSP.S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

FC.82.83.D5.18.C8.78.AC.CF.2F.01.FE.1F.3A.B0.10.60.36.B1.A1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	89813871091	LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:8981387109	7535392138408766663	08/03/2022 a 08/03/2023
Outros	07752236000123	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED:07752236000123	4951639302369799703	06/11/2020 a 06/11/2022

NÚMERO DO RECIBO:

FC.82.83.D5.18.C8.78.AC.CF.2F.01.FE.
1F.3A.B0.10.60.36.B1.A1-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/08/2022 às 10:51:34

71.17.B0.64.CC.20.7D.49
38.81.6B.95.0C.0D.62.E3

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMPLEXO DA SAÚDE

DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo § 4º do artigo 61 do Anexo I do Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, a vista da documentação apresentada neste processo, resolve, tornar sem efeito o Despacho de 27 de setembro de 2023, publicado no DOU nº 187, de 29 de setembro de 2023, seção 1, página 278, referente ao Processo 15000.795694/2023-16 interessado TAVARES & NUNES (TDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.552.227/0001-59, localizada no Município de ABAIARA - CE, uma vez que a mesma consta publicado no DOU nº 18, de 26 de janeiro de 2012, seção 1, página 4;

CARLOS A. GRABOIS GADELHA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.855, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURELIO MIRANDA DE ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: SUPERNOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 1093694/000123
Produto: (Lote): POMADA MODPLADRA CAPILAR SUPERFIX SER MULHERTODOS;
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1063418/23-5
Assunto: 70351 - Ações de fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Reconhecimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando ausência de dados comparativos que atestem a segurança dos produtos cosméticos descumprindo o art. 5º da Resolução-RDC nº 752, de 29 de setembro de 2022 e tendo em vista o previsto nos arts 6º e 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.847, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PHARMACOR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA / 51.730.327/0001-50
25351.645575/2023-00 / 8125797
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1043896236

IPAZIA COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 21.379.589/0001-50
25351.625740/2023-08 / 4061975
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0848585232

O e o torres lida / 50.979.927/0001-93
25351.645027/2023-11 / 8778776
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1043842232

MEO IMPORTS DO BRASIL LTDA / 45.254.236/0001-92
25351.645419/2023-31 / 8278759
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1043727230

Liliana e zor desenvolvimento e comércio de cosméticos / 32.305.204/0001-27
25351.578702/2023-00 / 4061939
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
REVALIDAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0838007236

ROGERIO ANTONIO SILVEIRA BERTOLINI / 15.784.035/0001-65
25351.645569/2023-44 / 4061942
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1043889230

LIVELLO LOGISTICA LTDA / 07.387.017/0003-54
25351.525382/2023-48 / 8278731
ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0848125231

ROGERIO ANTONIO SILVEIRA BERTOLINI / 15.784.035/0001-65
25351.645567/2023-55 / 1299729
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1045887237

v. modelozzo & cia. lda / 10.257.550/0001-44
25351.645575/2023-02 / 5125793
REVALIDAR: FARMACIUT. 020016
FRACIONAR: FARMACIUT. 020016
FRACIONAR: FARMACIUT. 020016
FRACIONAR: FARMACIUT. 020016
726 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1043844236

EMACY DISTRIBUIDORA LTDA / 47.748.479/0001-02
25351.645512/2023-81 / 8278762
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1043840231

ALEX DOS SANTOS MOURA & CIA LTDA / 45.151.432/0001-81
25352.464297/2023-83 / 1299609
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0750806235

SAO MIGUEL ALCANTAO DISTRIBUIDOR LTDA / 32.734.267/0001-07
25352.645311/2023-83 / 8278745
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1043402233

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.848, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R. S. LOPES / 15.727.272/0001-65
25351.892626/2022-01 / 4040884
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0913483231

MÉDIA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.246/0001-25
25351.028103/2014-07 / 3057678
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0922196231

EVO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 46.258.819/0001-54
25351.099593/2023-07 / 8265509
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0931876231

MÉDIA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.246/0001-25
25025.040806/2006-08 / 8030954
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0922195234

IPAZIA COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 21.379.589/0001-50
25351.525740/2023-08 / 4061925
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
710 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0865854231

ji comercio farmaceutico lida / 45.665.168/0001-54
25351.473947/2023-09 / 7943971
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -
FRACIONAMENTO
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1042224234

ENTREBIS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 17.174.107/0001-80
25351.079519/2021-11 / 7943976
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAÇÃO SOCIAL / 0869752232

IC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP / 02.510.579/0001-68
25351.113063/2018-11 / 3079944
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0928072231

MÉDIA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.246/0001-25
25351.027130/2014-11 / 2072567
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0922194238

DIMFBRAS DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66
25351.039929/2021-31 / 1250707
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0888964234

VOLARE MLD LTDA / 37.306.508/0001-22
25351.089553/2021-11 / 8230631
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
856 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0885506235

F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0010-75
25351.432528/2019-11 / 8185842
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0884710235

RESENDE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 47.668.110/0001-90
25351.380718/2023-14 / 8272331
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0943530237

OPMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA / 40.068.989/0001-90
25351.351459/2023-14 / 8271461
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0884463231
25351.351459/2023-14 / 8271461
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0945616236

AARÃO MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 33.158.156/0001-54
25351.460323/2019-18 / 3089071
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0928246231

KAIROSPHARMA LTDA / 28.538.631/0001-88
25351.186067/2018-19 / 7577299
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1067152237

VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 11.961.818/0001-97
25351.389843/2022-19 / 4044093
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0942290232

LOGGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA / 21.612.496/0001-24
25351.627775/2015-20 / 8128806
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0928076237

MARTINHO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 84.622.059/0001-01
25351.550821/2014-21 / 8119701
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1066293236

MEDICAL BR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 50.636.862/0001-83
25351.461970/2023-23 / 4059511
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0887933238

R. S. LOPES / 15.727.272/0001-05
25351.413944/2021-27 / 8234873
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0913484237

PORT MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 36.402.846/0001-42
25351.209987/2020-29 / 8196203
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0927023237

MACROEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 05.375.113/0001-83
25351.519151/2020-30 / 8201071
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0938897239

GLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 41.661.098/0001-05
25351.786777/2021-31 / 3206052
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
752 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1066658234

MEDICAL BR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 50.636.862/0001-83
25351.461970/2023-23 / 8274393
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0938897239

IMP. DISTRIB. DE PRODUTOS PARA OS. HOSPITALAR LTDA / 15.325.249/0001-44
25351.259519/2021-45 / 8232672
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0938617231

JORSON DE MORAES TRANSPORTES LTDA / 24.192.148/0001-33
25351.568049/2014-35 / 1120364
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 1066613231

ANVER COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA / 47.715.353/0001-31
25351.557249/2023-38 / 8276514
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0911820230

WM SERVIÇOS E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS E MEDICAMENTOS LTDA / 40.834.119/0001-84
25351.342182/2023-39 / 4057940
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0883476231

TEMDERMA COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA / 06.341.330/0001-27
25351.636366/2011-39 / 8090422
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1067967231

M. V. DO NASCIMENTO & CIA LTDA / 37.784.332/0001-14
25351.910123/2020-40 / 7747284
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1066257230

BIOCOM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EPP / 24.845.502/0001-81
25351.557755/2019-41 / 3092173
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0928048233

MEDIAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.236/0001-23
25025.040867/2006-44 / 1066460
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0922197237

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66
25351.039897/2021-45 / 8217651
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0889001235

PANTHER HEALTHCARE DO BRASIL LTDA / 15.707.803/0001-03
25351.176491/2013-46 / 8094040
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0935965234

JORSON DE MORAES TRANSPORTES LTDA / 24.192.148/0001-33
25351.042413/2017-46 / 2095837
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1066842330

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP / 02.510.579/0001-68
25351.576014/2010-87 / 2095634
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ENDEREÇO MATRIZ / 0928050238

J DOS S LIMA LTDA / 08.543.340/0001-42
25351.093886/2022-91 / 1275218
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 0920433235

C. S. ROSA LTDA / 28.377.685/0001-09
25351.567748/2017-95 / 7548324
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1068164739

LOGGO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 21.812.496/0001-24
25351.951506/2015-99 / 3066404
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
0928274234

JOBSON DE MORAES TRANSPORTES LTDA / 24.192.148/0001-33
25351.442404/2017-99 / 8155172
TRANSPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 1067952239

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.849, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a) art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Health pro commerce Itda / 39.833.434/0001-08
25351.645439/2023-10 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR
ISOMENTE MATRIZ / 1043748237
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

VALE COMERCIAL LTDA / 71.336.101/0004-29
25351.645363/2023-14 /
70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO,
CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 1043666231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa não realizou operação societária. De acordo com o art. 8º, da RDC 102/2016, a atualização dos dados cadastrais da Autorização de Funcionamento de Empresas - AFE é permitida quando ocorrida operação societária. A empresa deverá peticionar concessão nos termos da RDC 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.850, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a) art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GABRIELA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 31.015.802/0001-07
25351.755052/2018-03 / 4005093
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0893978230
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com dados solicitados, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Health pro commerce Itda / 39.833.434/0001-08
25351.645439/2023-10 /
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1066134235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

25351.645439/2023-10 /
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1066132237
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RICHARDS COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICAS LTDA / 44.695.573/0001-52
25351.239523/2022-17 / 8248411
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0882509237
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

etiva em seu registro com a RDC 277/2006. Não há previsão de ampliação de atividades para AFE de natureza de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

NEUROSPINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAS MEDICAS HOSPITALARES LTDA / 36.983.722/0001-84
25351.457408/2021-93 / 8223348
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0948555236
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PAULI LABIANES MAGISTRI DROGARIA LTDA / 22.899.004/0009-95
25351.103928/2020-48 / 7708903
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0832746231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 05.044.056/0001-01
25351.058850/2005-55 / 8024028
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0893682231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com dados solicitados, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SAINT CHARREL FARMÁCIA & MANIPULAÇÃO LTDA / 02.240.743/0001-25
25351.138881/2014-95 / 7137020
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0498656231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, nem as assinaturas dos representantes, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.851, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a) art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ANEIO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 10.874.074/0001-04
25351.645484/2023-66 / 1299715
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1043793232

PHARMACY COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS HOMOPÁTICOS LTDA / 48.592.207/0001-01
25351.442724/2023-72 / 1296690
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0715591231

HS MED DISTRIBUIDORA LTDA / 29.766.539/0001-38
25351.575978/2023-76 / 1296686
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0913084234

J Comercio Farmaceutico Itda / 45.665.168/0001-51
25351.572703/2023-81 / 1299672
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0927837234

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.852, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a) art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JOBSON DE MORAES TRANSPORTES LTDA / 24.192.148/0001-33
25351.104285/2017-09 / 1164068
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70803 - AFE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1067964731

IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA / 46.242.310/0001-13
25351.254248/2022-21 / 1278871
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AFE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0884210233

R. S. LOPES / 15.727.272/0001-85
25351.205160/2021-27 / 1262169
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AFE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0913181238

FIDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 30.870.887/0000-87
25351.557195/2014-55 / 1171999

TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0943583233

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP / 02.510.579/0001-68
25351.594748/2014-49 / 1121478
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0928039230

LOGGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA / 21.612.496/0001-24
25351.051887/2015-61 / 1317669
ARMAZENAR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0928015231

DIMÉBRAS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66
25351.075890/2021-97 / 1251611
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 08868310234

MEDFAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A /
07.752.236/0001-23
25025.040668/2006-99 / 1217410
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0921471238

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA / 04.071.236/0001-60
25351.021504/2017-79 / 1212134
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0926984233

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.853, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DSG POPULAR DE IBIRACI LTDA / 48.908.713/0001-07
25351.088603/2023-11 / 7983499

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0865869735
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 de RDC nº 275/2019.

LUCENA LUCENA LTDA - EPP / 21.206.040/0009-11
25351.504635/2021-36 / 8738983
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0887723233
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

A empresa solicitou ampliação para o transporte de medicamentos sujeitos a controle especial. Não há previsão para a ampliação solicitada, visto que a ampliação e redução de classe de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos, conforme art. 73, parágrafo único da RDC 16/2014. Adicionalmente, o alvará sanitário entamizado não prevê a atividade solicitada.

SANTIERI FARMA - ATENDIMENTO HUMANIZADO LTDA / 44.355.310/0001-02
25351.077207/2022-37 / 7879655

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0866079732
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

ATAÇ LIMPEZ LTDA / 87.214.397/0001-24
25351.233785/2022-60 / 5115418

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0866567231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com a atividade autorizada na ANVISA, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Ministério do Trabalho e Emprego

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE TRABALHO**

DESPACHO DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento a uma Decisão Judicial prolatada nos autos da APCIV 000143/09.2022.5.28.0562 (0471003) oriunda do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, atestada pelo Parecer de Força Executória n. 00151/2022-DIRETRAB (0471910), e com fundamento na Análise Técnica 34 (2471029), Resolve: SUSTENTAR o Registro Sindical do STIAP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PORCELA E RECIÃO, CNPJ nº 78.008.877/0001-15, Processo nº 24.290.601443/90-15, nos termos do art. 37 da Portaria MTE nº 3.477, de 2023.

ANDRÉ LUIS GRANDIZOLI

Ministério dos Transportes

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA SENATRAM Nº 953, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 922, de 78 de março de 2022, e a Portaria SENATRAM nº 965, de 25 de julho de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.021134/2023-54, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022, renovação da licença de funcionamento a pessoa jurídica INSTITUTO DE QUALIDADE E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.594.478/0001-52, situada na Rodovia BR-101 Norte, s/n, km 12, Aranjellas Velha, Serra/TS, CEP: 79.162.122, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIALDO DE LIMA CAIÃO

PORTARIA SENATRAM Nº 954, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 922, de 78 de março de 2022, e a Portaria SENATRAM nº 965, de 25 de julho de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.024093/2023-81, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022, renovação da licença de funcionamento a pessoa jurídica LAUDOTRAN INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.912.003/0001-15, situada na Estrada dos Bandeirantes, nº 4167, Iacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775.113, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIALDO DE LIMA CAIÃO

PORTARIA SENATRAM Nº 955, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, e a Portaria SENATRAM nº 965, de 25 de julho de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.024610/2023-71, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 2022, renovação da licença de funcionamento a pessoa jurídica VISIOMAR TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.125.712/0003-97, situada na Rua Germano Stein, nº 188, Galpão 04, América, Joinville/SC, CEP: 89.204.090, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIALDO DE LIMA CAIÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

DELIBERAÇÃO Nº 339, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DGS - DTR, de 7 de outubro de 2023, e no que consta do processo nº 50515.017424/2017-38, delibera:

Art. 1º Revogar a Deliberação nº 332, de 17 de julho de 2020, que expediu a Licença Operacional (LOP) nº 179 a empresa Transpacto São Francisco Ltda., CNPJ nº 72.951.635/0001-85, para inclusão de novos mercados.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 340, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DGS - DTR, de 2 de outubro de 2023, e no que consta do processo nº 50500.261543/2023-93, delibera:

Art. 1º Extinguir, mediante cassação, a Licença Operacional nº 179 e o Termo de Autorização de Serviços Regulares (TAR) nº 205, da empresa Transpacto São Francisco Ltda., CNPJ nº 72.951.635/0001-85, por perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto de autorização.

Art. 2º Determinar a Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros que notifique a interessada acerca dos termos da decisão aprovada pela Diretoria Colegiada, em atendimento ao inc. II do art. 3º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 341, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DFO - DFR, de 2 de outubro de 2023, e no que consta do processo nº 50500.158974/2023-81, delibera:

Art. 1º Conceder anuidade prévia para a operação de incorporação da empresa Viação Tavares Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº 20.926.871/0001-19, pela empresa Real Expresso Ltda., CNPJ nº 25.634.551/0001-38.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 342, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DTA - DTE, de 2 de outubro de 2023, e no que consta do processo nº 50500.210783/2023-70, delibera:

Art. 1º Conceder anuidade prévia para a operação de incorporação da empresa Viação Salatek e Turismo S/A., CNPJ nº 12.765.451/0001-42, pela empresa Viação Água Branca S/A., CNPJ nº 27.486.182/0001-09, em conformidade ao art. 22º da Lei nº 6.101, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 5.558, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos I, XII, XIII e o art. 113, inciso XII do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 59, de 12 de novembro de 2010, do Conselho de Administração do DNIT e considerando a 38ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2023, realizada em 03 de outubro de 2023, constante nos autos do processo nº 50619.000063/2019-33, resolve:

Art. 1º INCLUIR segmentos da BR-104/PB, BR-230/PB, BR-361/PB, BR-408/PB e BR-431/PB, conforme se segue:

- BR-104
- Corridor de Barra de Santa Rosa
- CÓDIGO: 104CP83005
- LOCAL DE INÍCIO: Entr. BR-104
- KM INICIAL: PB-149
- KM FINAL: 0,0
- EXTENSÃO: 2,81 km
- SUPERFÍCIE: PIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2023 | Edição: 194 | Seção: 1 | Página: 50

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.848, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R. S. LOPES / 15.727.272/0001-65

25351.891626/2021-01 / 4040884

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0913483231

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.236/0001-23

25351.028193/2014-07 / 3057676

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0922196231

EVO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 46.258.819/0001-54

25351.099593/2023-07 / 8265509

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0931876231

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.236/0001-23

25025.040866/2006-08 / 8030954

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0922195234

IPAZIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 21.379.589/0001-50

25351.525740/2023-08 / 4061925

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0865864233

jl comercio farmaceutico ltda / 45.665.168/0001-54

25351.473947/2022-09 / 7943971

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1042224234

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66

25351.039839/2021-11 / 4030246

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0888752237

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP / 02.510.579/0001-68

25351.113063/2018-11 / 3079944

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0928072231

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A / 07.752.236/0001-23

25351.027130/2014-11 / 2072567

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0922194238

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66

25351.039929/2021-11 / 1250707

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 0888964234

VOLARE MED LTDA / 37.306.508/0001-22

25351.089653/2021-11 / 8230611

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0888506236

F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.854.165/0010-75

25351.432528/2019-11 / 8185842

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0884210235

RESENDE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 47.668.110/0001-90

25351.380718/2023-14 / 8272331

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0943530237

OPMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA / 40.068.989/0001-90

25351.351459/2023-14 / 8271461

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0884463231

25351.351459/2023-14 / 8271461

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0945616236

AARÃO MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 33.158.156/0001-54

25351.460323/2019-18 / 3089071

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0928046231

KAIROSPHARMA LTDA / 28.538.631/0001-88

25351.186067/2018-19 / 7577299

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1067152237

VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 11.961.818/0001-97

25351.189843/2022-19 / 4044093

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0942290232

LOGGO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 21.612.496/0001-24

25351.627775/2015-20 / 8128806

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0928076237

MARTINHO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 84.622.059/0001-01

25351.550827/2014-21 / 8110701

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1066293236

MEDICAL BR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA /
50.636.862/0001-83

25351.461970/2023-23 / 4059511

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0887933238

R. S. LOPES / 15.727.272/0001-65

25351.413944/2021-27 / 8234873

TRANSPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0913484237

FORT MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA /
36.402.646/0001-42

25351.209987/2020-29 / 8198203

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0927023237

MACROEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 08.375.113/0001-83

25351.519151/2020-30 / 8201071

DISTRIBUIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0938971239

GLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 41.661.098/0001-05

25351.786777/2021-31 / 3106053

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 1066658234

MEDICAL BR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA /
50.636.862/0001-83

25351.461591/2023-33 / 8274393

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0887939236

VAP SOLUCOES EMPRESARIAIS E HOSPITALAR LTDA / 15.325.249/0001-44

25351.256940/2021-35 / 8232872

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0938617231

JOBSON DE MORAES TRANSPORTES LTDA / 24.192.148/0001-33

25351.568049/2014-35 / 1120364

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 1066613231

ANVER COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA /
47.715.353/0001-31

25351.557249/2023-38 / 8276514

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0911820230

WM SERVIÇOS E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS
LTDA / 40.834.119/0001-84

25351.342182/2023-39 / 4057949

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0883476231

TCMDERMA COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA / 06.341.330/0001-27

25351.636366/2011-39 / 8080422

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1067967231

M. V. DO NASCIMENTO & CIA LTDA / 37.784.332/0001-14

25351.910245/2020-40 / 7747294

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1066257230

BIOCOM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EPP / 24.845.502/0001-81

25351.557755/2019-41 / 3092173

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0928048233

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A /
07.752.236/0001-23

25025.040867/2006-44 / 1066460

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0922197237

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66

25351.039897/2021-45 / 8217651

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0889001235

PANTHER HEALTHCARE DO BRASIL LTDA / 15.707.603/0001-03

25351.176491/2013-46 / 8094040

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0888365233

JOBSON DE MORAES TRANSPORTES LTDA / 24.192.148/0001-33

25351.442419/2017-46 / 2095657

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL
/ 1067963235

VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME / 48.891.349/0001-97

25351.405804/2023-47 / 1295008

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 0888046235

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP / 02.510.579/0001-68

25351.576063/2010-47 / 8068211

TRANSPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0928071235

TCMDERMA COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA / 06.341.330/0001-27

25351.636282/2011-51 / 2061093

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL
/ 1067035231

JC PRODUTOS FARMACEUTICOS ITATIRA LTDA / 08.822.485/0001-00

25351.718231/2018-51 / 7617588

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1066899231

JUCILAINE SOUZA MACEDO FARMACIA SANTA BARBARA / 06.198.424/0001-99

25351.261016/2005-51 / 0439423

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1066884234

AARÃO MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 33.158.156/0001-54

25351.460333/2019-53 / 1192706

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0928045234

CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. / 39.346.861/0104-77

25351.089725/2016-55 / 7457942

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1066432236

TCMDERMA COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA / 06.341.330/0001-27

25351.278661/2014-55 / 1129241

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 1067966234

ULTRA URUANA LTDA / 42.167.960/0001-90

25351.752928/2021-57 / 7824370

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1066840237

VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 07422.196/0001-51

25351.416267/2023-61 / 4059052

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0938447238

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA / 04.071.245/0001-60

25025.008749/2005-61 / 8025773

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0926985230

LUNIV ENDO SCIENCES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA
/ 36.025.232/0001-41

25351.408897/2023-61 / 8272739

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0927048230

25351.408897/2023-61 / 8272739

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

001418

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0927042231

LOGGO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 21.612.496/0001-24

25351.651810/2015-64 / 1147655

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0928073238

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0050-82

25351.602562/2014-67 / 8125390

TRANSPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0943649234

LOGGO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 21.612.496/0001-24

25351.651618/2015-68 / 2083893

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0927031230

SAFIRA SAFE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
25.422.607/0001-90

25351.388951/2019-69 / 8184470

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0887678238

DSC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.635.756/0001-02

25351.581390/2022-71 / 4051807

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0913486230

VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 11.961.818/0001-97

25351.189826/2022-73 / 3112166

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0942311230

DROGARIA MINAS GOIAS LTDA / 46.010.767/0001-00

25351.322682/2022-73 / 7927342

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1066079234

AVENCA INDUSTRIA COSMÉTICA LTDA / 17.910.635/0001-29

25351.414909/2015-75 / 8123600

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0894017233

IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA /
46.242.310/0001-13

25351.254244/2022-75 / 8253260

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0884217230

R. S. LOPES / 15.727.272/0001-65

25351.023446/2022-77 / 3110759

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0913482234

ILIKIA BRASIL LTDA / 39.321.083/0002-37

25351.546616/2023-78 / 8276147

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0888681232

25351.546616/2023-78 / 8276147

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0888060238

AARÃO MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 33.158.156/0001-54

25351.460192/2019-79 / 8186670

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISPENSAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0928047237

VB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 11.961.818/0001-97

25351.189777/2022-79 / 8245003

DISTRIBUIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0942235231

CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. / 39.346.861/0378-39

25351.424534/2014-82 / 7242411

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1066842230

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP / 02.510.579/0001-68

25351.576014/2010-87 / 2055634

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0928050238

J DOS S LIMA LTDA / 08.643.340/0001-42

25351.093886/2022-91 / 1275218

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0920433235

C. S. ROSA LTDA / 28.377.685/0001-09

25351.567748/2017-95 / 7548324

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1068164239

LOGGO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 21.612.496/0001-24

25351.651606/2015-98 / 3066404

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0928074234

JOBSON DE MORAES TRANSPORTES LTDA / 24.192.148/0001-33

25351.442404/2017-99 / 8155172

TRANSPORTAR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1067962239

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DO BRASIL

Publicado em: 10/10/2023 | Edição: 104 | Sigilo: 3 | Página: 59

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE N° 3.852, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JOBSON DE MORAES TRANSPORTES LTDA / 24.192.148/0001-33

25351.144285/2017-09 / 1164068

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1067964231

IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 46.242.310/0001-13

25351.254243/2022-21 / 1278371

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0884216233

R. S. LOPES / 15.727.272/0001-65

25351.205160/2021-27 / 1262169

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0815041111

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0050-82

25351.557195/2014-35 / 1119199

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0943583233

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP / 02.510.579/0001-68

25351.594748/2014-49 / 1121478

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0928049230

LOGGO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 21.612.496/0001-24

25351.651687/2015-61 / 1147669

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0928075231

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66

25351.075890/2021-97 / 1251611

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0888310234

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A /
07.752.236/0001-23

25025.040868/2006-99 / 1217410

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0921471238

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA / 04.071.245/0001-60

25351.021502/01-70 / 1210334

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0926984233

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

"ANEXO II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**AF COMUM
E ESPECIAL
MEDILAR**

Itens	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso <i>in vitro</i> (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passageiros de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---

5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso in vitro)	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---

EMPRESA: TRIGEM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES FIFILI
 ENDEREÇO: Avenida Maria De Jesus Condina, 600 - Salas 229 e 231
 BAIRRO: Jardim Palma Travassos CEP: 14091240 - RIBIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 15.617.149/0001-91
 PROCESSO: 25351.706199/2019-42 AUTORIZ./MS: 3.09177.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANANTE/ DOMS.
 DISTRIBUIR: SANANTE/ DOMS.
 EXPEDIR: SANANTE/ DOMS.

EMPRESA: IBO LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Jerome Cste. 7900
 BAIRRO: Aparecida CEP: 18087720 - SOCRUBA/SP
 CNPJ: 11.503.668/0001-78
 PROCESSO: 25351.653892/2019-48 AUTORIZ./MS: 3.09113.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANANTE/ DOMS.

EMPRESA: FORTQUIM DO BRASI INDUSTRIA QUIMICA LTDA
 ENDEREÇO: R. Hermenegildo Pauleto, 444
 BAIRRO: Anjos CEP: 83290710 - SÃO JOSÉ DOS PINHais/PR
 CNPJ: 00.270.359/0001-74
 PROCESSO: 25351.699804/2019-48 AUTORIZ./MS: 3.09175.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANANTE/ DOMS.
 DISTRIBUIR: SANANTE/ DOMS.
 EXPEDIR: SANANTE/ DOMS.
 EXPORTAR: SANANTE/ DOMS.
 IMPORTAR: SANANTE/ DOMS.
 TRANSPORTAR: SANANTE/ DOMS.

EMPRESA: JC FERNANDES HOFFMANN
 ENDEREÇO: R. CONSTANTE PINELLI, 285
 BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR
 CNPJ: 30.887.869/0001-60
 PROCESSO: 25351.706207/2019-51 AUTORIZ./MS: 3.09119.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANANTE/ DOMS.
 DISTRIBUIR: SANANTE/ DOMS.
 EMBALAR: SANANTE/ DOMS.
 EXPEDIR: SANANTE/ DOMS.
 FABRICAR: SANANTE/ DOMS.
 FRAZIONAR: SANANTE/ DOMS.
 REEMBALAR: SANANTE/ DOMS.

EMPRESA: MPP LOG SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Londres 40 complemento : sala 02
 BAIRRO: paulista CEP: 07411650 - ARUAJÁ/SP
 CNPJ: 21.584.221/0001-24
 PROCESSO: 25351.601841/2019-57 AUTORIZ./MS: 3.09090.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANANTE/ DOMS.

EMPRESA: FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS
 ENDEREÇO: RUA LEILÃO VIEIRA, RNY 512, BLOCO B
 BAIRRO: JARDIM HACEMA CEP: 58807030 - SOUSA/PB
 CNPJ: 19.742.155/0001-21
 PROCESSO: 25351.706205/2019-61 AUTORIZ./MS: 3.09118.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANANTE/ DOMS.
 DISTRIBUIR: SANANTE/ DOMS.
 EMBALAR: SANANTE/ DOMS.
 EXPEDIR: SANANTE/ DOMS.
 FABRICAR: SANANTE/ DOMS.
 FRAZIONAR: SANANTE/ DOMS.
 REEMBALAR: SANANTE/ DOMS.

EMPRESA: DE SANTA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LTDA
 ENDEREÇO: rua joão henrique da silva, 389
 BAIRRO: vila jaguara CEP: 09160000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.185.431/0001-88
 PROCESSO: 25351.663068/2019-63 AUTORIZ./MS: 3.09123.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANANTE/ DOMS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SOLIMÕES LTDA
 ENDEREÇO: Av GAL ALMEIDA TEVE, 4199
 BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 02.492.193/0001-70
 PROCESSO: 25351.707729/2019-70 AUTORIZ./MS: 3.09121.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANANTE/ DOMS.
 DISTRIBUIR: SANANTE/ DOMS.
 EXPEDIR: SANANTE/ DOMS.

EMPRESA: BLUE LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S. LEÃO 110
 BAIRRO: MANGUEINHOS CEP: 21541210 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.959.959/0001-82
 PROCESSO: 25351.699696/2019-67 AUTORIZ./MS: 3.09117.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANANTE/ DOMS.
 EXPEDIR: SANANTE/ DOMS.

EMPRESA: Tozzo Alimentos LTDA
 ENDEREÇO: Rua Plínio Arlindo de Nês, acesso a BR 287, nº 4303 D, sala 101
 BAIRRO: Belvedere CEP: 89810460 - CHAPECO/SC
 CNPJ: 01.314.317/0001-65
 PROCESSO: 25351.702607/2019-97 AUTORIZ./MS: 3.09115.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANANTE/ DOMS.
 DISTRIBUIR: SANANTE/ DOMS.
 EXPEDIR: SANANTE/ DOMS.

Total de Empresas : 98

RESOLUÇÃO-RE Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 165, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo 1, de 21 de Janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249
 BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048600 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 11.366.688/0001-44
 PROCESSO: 25351.163252/2015-01 AUTORIZ./MS: 2.07081.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUXBOTTCH FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ, 254
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARUNA/SP
 CNPJ: 08.775.811/0002-25
 PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ./MS: 2.04655.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Jemel industria e comercio de cosméticos ltda
 ENDEREÇO: rua ana nogueira lopes 770
 BAIRRO: centro CEP: 60880000 - HORIZONTE/CE
 CNPJ: 07.291.785/0001-94
 PROCESSO: 25351.098868/2017-07 AUTORIZ./MS: 2.09198.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MLDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
 ENDEREÇO: rua capitão Manoel de Almeida passos 514
 BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
 CNPJ: 17.530.495/0001-63
 PROCESSO: 25351.129312/2017-08 AUTORIZ./MS: 2.09728.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
 BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOCRUBA/SP
 CNPJ: 07.442.020/0001-61
 PROCESSO: 25351.176534/2008-12 AUTORIZ./MS: 2.04777.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI-
 ME
 ENDEREÇO: R. E. SIV QUADRA 05 LOTE 4E
 BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
 CNPJ: 21.879.362/0001-74
 PROCESSO: 25351.016705/2018-77 AUTORIZ./MS: 2.09862.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BORBOLITA BEAUTY DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Tereza Avenida, 1050 - sala 01
 BAIRRO: Centro CEP: 88330096 - BALNEARIO CAMBOREÚ/SC
 CNPJ: 28.252.899/0001-45
 PROCESSO: 25351.346915/2019-28 AUTORIZ./MS: 4.01100.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVIA COSMÉTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MARIA OTACILIA FUMAGALLI BARB, 11 A JOÃO BATISTA LEONE N 436
 BAIRRO: VILA IBERE ACCELARDO CORADINNI CEP: 13297590 - ITAJUBÁ/SP
 CNPJ: 08.226.081/0001-92
 PROCESSO: 25351.697876/2007-48 AUTORIZ./MS: 2.04448.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: KYRIOS COMERCIAL IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA
 ENDEREÇO: AC RODOVIA PR-163, KM 11, nº 2350, SALA A
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85700000 - BARRAÇÃO/PR
 CNPJ: 08.038.370/0001-20
 PROCESSO: 25351.544620/2013-55 AUTORIZ./MS: 2.07081.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. ANTONIO LACTRDA BRAGA, 960
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170740 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 13.505.431/0001-51
 PROCESSO: 25351.295395/2013-55 AUTORIZ./MS: 2.07086.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN

ENDEREÇO: Rua João Henrique Pauli, 440 - Sala 8
BAIRRO: Centro CEP: 88180000 - ANTONIO CARLOS/SC
CNPJ: 21.508.866/0001-76

PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/MO: 4.01438.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli

ENDEREÇO: RUA IGUAÇU FIRMING, 1445
BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 85853020 - Foz do Iguaçu/PR
CNPJ: 10.606.372/0001-02

PROCESSO: 25351.459991/2014-89 AUTORIZ/MO: 2.07562.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CREMER S/A

ENDEREÇO: RUA IGUAÇU, N° 251/303
BAIRRO: ITUPAVA S/CA CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.641.325/0001-38

PROCESSO: 25000.009093/06-11 AUTORIZ/MO: 2.02351.9

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS EIRELI ME

ENDEREÇO: R. S. SN QUADRA 05 LOTE 02
BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.879.862/0001-74

PROCESSO: 25351.016788/2018-07 AUTORIZ/MO: 1.17374.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPIRODRUGS COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P. IND. VICE-PRES JOSÉ ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75

PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MO: 1.11478.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMONAMA
CNPJ: 04.364.165/0001-47

PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MO: 1.12397.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME

ENDEREÇO: R. SAO FRANCISCO, 428 CASA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09130050 - SAO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 06.129.503/0001-67

PROCESSO: 25351.079510/2015-21 AUTORIZ/MO: 1.13579.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZAP DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

ENDEREÇO: R MANOEL SANCHES G. HORTA, 170
BAIRRO: CLAYTON CEP: 86808090 - APUCARANA/PR
CNPJ: 18.747.178/0001-90

PROCESSO: 25351.126334/2015-21 AUTORIZ/MO: 1.19209.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23

PROCESSO: 25025.040867/2006-04 AUTORIZ/MO: 1.06646.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 496
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
CNPJ: 03.834.963/0001-74

PROCESSO: 25351.408237/2014-51 AUTORIZ/MO: 1.10877.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: B6 DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MATOS TELLES, 501, LOTA 01
BAIRRO: LUIZTA CEP: 83048070 - ARACAJU/SE
CNPJ: 22.910.616/0001-96

PROCESSO: 25351.533106/2019-54 AUTORIZ/MO: 1.19417.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODoviARIOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COM/III, 510 SALA 25
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047630 - SOCCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61

PROCESSO: 25351.240588/2015-68 AUTORIZ/MO: 1.13907.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DUCOECO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JUNDEIA, Nº 264
BAIRRO: TAMARA-NLINA CEP: 52051090 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.958.678/0001-06

PROCESSO: 25351.732487/2014-84 AUTORIZ/MO: 1.13111.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SHIRE FARMACÉUTICA BRASIL LTDA

ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14171, 5º ANDAR, COM 501 E 502, L 8º ANDAR, COM 801 A 804
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.473/0001-60

PROCESSO: 25351.020758/2007-90 AUTORIZ/MO: 1.06979.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UTILISSIMO TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA SAMUEL LUCAS - CD. 07 IT. 01, S/N
BAIRRO: VILA SABBINA CEP: 02162050 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 42.125.028/0001-00

PROCESSO: 25351.140568/2014-64 AUTORIZ/MO: 1.10980.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

ENDEREÇO: rua capitão Manoel de Almeida Passos 511
BAIRRO: centro CEP: 12955030 - ROMEIUS DOS FERREIROS/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63

PROCESSO: 25351.129393/2017-01 AUTORIZ/MO: P1MIMV12X3B15 18.14816.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMONAMA
CNPJ: 04.364.165/0001-47

PROCESSO: 25351.643067/2014-01 AUTORIZ/MO: U021H5YK31W61 18.1240.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCCA/SP
CNPJ: 04.876.788/0001-88

PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MO: KX765HMMW13H 18.12010.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA

ENDEREÇO: AV KAVIER DA SILVEIRA, 1348
BAIRRO: JACOB NOVA CEP: 59058700 - NATAL/RN
CNPJ: 13.676.977/0001-48

PROCESSO: 25351.463886/2017-04 AUTORIZ/MO: PA6L83L4Y31 18.15505.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: rua do paraíso, 97, sala 18 centro medico olavo batolino
BAIRRO: santo antonio CEP: 48903050 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 09.071.600/0001-35

PROCESSO: 25351.764935/2018-04 AUTORIZ/MO: P04H751371y 18.17463.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCCA/SP
CNPJ: 04.876.788/0001-88

PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MO: KX765HMMW13H 18.12010.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS





Empresa Fabricante: Willma Cook Europe AgS

Endereço: Sankt e - DK 4632 - Bjerskov

País: Dinamarca

Empresa solicitante: E. Tansaro e Cia Ltda

CNPJ: 33.100.082/0001-03

Atividade de Funcionamento: 1.02129-9

Exportadora(s): 10882034-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Membros de um médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.165, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, de Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 22 e no inciso I, § 1º do art. 39 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 144 de 12 de maio de 2009 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

- EMPRESA: MERIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, N. 424
BAIRRO: FAZENDA DA POSSE CEP: 26281-90 - NOVA IGUAÇU
CNPJ: 05.896.551/0001-07
PROCESSO: 25351.681243/2015-10 AUTORIZAÇÃO: 1.14800.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: SUELI SOLLCOEFS EM ENCOMENDAS E TRANSPORTES EXPANSOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MELCHERT 867
BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03508000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.261.894/0001-27
PROCESSO: 25351.681094/2015-13 AUTORIZAÇÃO: 1.14800.9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Unico Multi Equipamentos e Acessórios LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Padre José Maria de Matt
BAIRRO: NOVO RIACHO CEP: 52366000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.411.068/0001-01
PROCESSO: 25351.671405/2015-24 AUTORIZAÇÃO: 1.14787.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: Medpress Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Ministro Ozumbio Nemat 392 Galpao 05
BAIRRO: Itaipu Clara CEP: 312602-00 - BELMOPOLIS/MG
CNPJ: 23.063.875/0001-58
PROCESSO: 25351.675446/2015-25 AUTORIZAÇÃO: 1.14789.9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-ME
ENDEREÇO: RUA WILSON DE A SANTANA Nº 88 - QD 28, 13 10
BAIRRO: CAJ CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.042.509/0001-42
PROCESSO: 25351.661678/2015-32 AUTORIZAÇÃO: 1.14790.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. Marajó nº 2102 - bairro 5
BAIRRO: Emiliano Pereira CEP: 83325160 - PINHAIS PR
CNPJ: 01.123.797/0009-73
PROCESSO: 25351.686116/2015-33 AUTORIZAÇÃO: 1.14802.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: alta nesto medicamentos ltda
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFÁCIO, N. 590
BAIRRO: ALTO DA CONCEIÇÃO CEP: 96001560 - MISSOURI/RN
CNPJ: 09.461.825/0001-22
PROCESSO: 25351.455762/2015-38 AUTORIZAÇÃO: 1.14792.8
ATIVIDADE/CLASSE:

- ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Av. Humberto Caruso, 2773, sala 9
BAIRRO: Casimiro CEP: 13208710 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 07.235.562/9001-03
PROCESSO: 25351.666642/2015-79 AUTORIZAÇÃO: 1.14792.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BAIMED - FIFELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1355
BAIRRO: CENTRO CEP: 15160000 - BALSASSO/SP
CNPJ: 18.036.031/0001-88
PROCESSO: 25351.681420/2015-82 AUTORIZAÇÃO: 1.14795.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: Nova Nórdisk Farmacêutica do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Ribeiro nº 684 Complemento B - parte 1
BAIRRO: Barigui CEP: 83707600 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 82.277.955/0005-88
PROCESSO: 25351.662666/2015-96 AUTORIZAÇÃO: 1.14784.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
IMPORTAR, MEDICAMENTO
Total de Empresas: 10

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.166, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, de Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 22 e no inciso I, § 1º do art. 39 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º - Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

- EMPRESA: UNITOWN FIFELI - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E COM. CEP: 0645010 - BARULI/SP
CNPJ: 03.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.298610/2006-03 AUTORIZAÇÃO: 1.27863.4
ATIVIDADE/CLASSE:
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORÁTORIOS PFLER LTDA
ENDEREÇO: ROD. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 3256, KM 25, - ED. MANEJADORA, ENTRADA B
BAIRRO: INGAHÉ CEP: 06069000 - ITAPEVA/SP
CNPJ: 46.070.808/0036-99
PROCESSO: 25351.640621/2013-15 AUTORIZAÇÃO: 1.23571.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.167, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, de Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 22 e no inciso I, § 1º do art. 39 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

- EMPRESA: SUPREAFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CENTRA 453
BAIRRO: PENHA CEP: 21011520 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 16.222.537/0001-43
PROCESSO: 25351.180735/2012-00 AUTORIZAÇÃO: 1.23104.2
PERÍODO: 25/04/2014 a 25/04/2015
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: PIROFLEX & PIROFLEX LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ROSA, N. 540
BAIRRO: JARDIM SANTA ANGELINA CEP: 17120000 - AGUAFRONS/SP
CNPJ: 03.034.617/0001-57
PROCESSO: 25351.205265/2006-06 AUTORIZAÇÃO: 1.21763.6
PERÍODO: 04/09/2012 a 04/09/2013
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: Duibex Comércio de Medicamentos LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac 86A
BAIRRO: Paraisópolis CEP: 90050050 - PASSO FUNDOS/RS
CNPJ: 15.425.436/0001-05
PROCESSO: 25351.683032/2012-00 AUTORIZAÇÃO: 1.23105.1
PERÍODO: 06/05/2014 a 06/05/2015
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIMIN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCRÉDO NEVES, Nº 2103
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35100102 - CARATINGA/MG
CNPJ: 01.417.694/0001-20
PROCESSO: 25351.153340/2004-68 AUTORIZAÇÃO: 1.21461.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLAB DISTRIBUIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 90680000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.136/0001-22
PROCESSO: 25025.040988/2006-99 AUTORIZAÇÃO: 1.21741.0
PERÍODO: 10/07/2014 a 10/07/2015
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DORSENA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO ESTE BALSASSO, Nº 99
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20641150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.280.850/0001-79
PROCESSO: 25000.015446/99-41 AUTORIZAÇÃO: 1.26601.1
PERÍODO: 27/05/2014 a 27/05/2014

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/anexos/afespec, pelo código 10102015112300224 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AFE ESPECIAL

AFE CORRELATOS



CNPJ: 14.043.163/0001-20
 PROCESSO: 25351.124646/2016-41 AUTORIZ.MS: 3.06922.0
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR, SANFANTE DOMIS
 DISTRIBUIR, SANFANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANFANTE DOMIS
 EMPRESA: NICK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MORGES PEREIRA QD D L T 6 CP 5/6
 BAIRRO: BURACQUENTO CEP: 4770000 - LAURO DE FREI-
 TAS/BA
 CNPJ: 96.696.521/0001-02
 PROCESSO: 25351.151445/2016-54 AUTORIZ.MS: 3.06930.6
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR, SANFANTE DOMIS
 DISTRIBUIR, SANFANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANFANTE DOMIS
 EMPRESA: ZAZ TRANSPORTES E SERVIÇOS LOGÍSTICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DA CRUZEIRIANA N. 230, QD. FI,
 LOTE: 47-48-21, PQ. DAS LARANJEIRAS
 BAIRRO: FLÓRES CEP: 6905820 - MANAUS/AM
 CNPJ: 15.247.216/0001-53
 PROCESSO: 25351.131596/2016-58 AUTORIZ.MS: 3.06934.1
 ATIVIDADE-CLASSE
 TRANSPORTAR, SANFANTE DOMIS
 EMPRESA: CIRURGIA RY COMERCIAL HOSPITALAR LTDA -
 LPP
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 1270
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14015000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 08.408.233/0001-68
 PROCESSO: 25351.151445/2016-69 AUTORIZ.MS: 3.06929.4
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR, SANFANTE DOMIS
 DISTRIBUIR, SANFANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANFANTE DOMIS
 EMPRESA: L. H. GARNICA DE LIMA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO CRIPA Nº 440, QUADRA 01, LOTE
 14
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 8755000 - ALTO-
 NIA/PR
 CNPJ: 04.567.510/0001-04
 PROCESSO: 25351.106276/2016-83 AUTORIZ.MS: 3.06927.7
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR, SANFANTE DOMIS
 DISTRIBUIR, SANFANTE DOMIS
 EMBALAR, SANFANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANFANTE DOMIS
 FABRICAR, SANFANTE DOMIS
 EMPRESA: DOCTOR PISO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVI-
 COS LIRELLI - LPP
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU DIAS, 421
 BAIRRO: VILA RICA CEP: 18052355 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 18.558.275/0001-00
 PROCESSO: 25351.110504/2016-91 AUTORIZ.MS: 3.06926.3
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR, SANFANTE DOMIS
 DISTRIBUIR, SANFANTE DOMIS
 EMBALAR, SANFANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANFANTE DOMIS
 FABRICAR, SANFANTE DOMIS
 FRACTIONAR, SANFANTE DOMIS
 REEMBALAR, SANFANTE DOMIS
 EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE
 CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SERGIO COTA GOMES, S/N, LOTE 22, QUAD-
 RA A
 BAIRRO: LOTEAMENTO POR DO SOL CEP: 28570000 - ITAIO-
 CARA/RJ
 CNPJ: 08.473.292/0001-91
 PROCESSO: 25351.131187/2016-98 AUTORIZ.MS: 3.06928.1
 ATIVIDADE-CLASSE
 TRANSPORTAR, SANFANTE DOMIS
 EMPRESA: quezia danela Lopes me
 ENDEREÇO: rua e 226
 BAIRRO: santa amalia CEP: 27790000 - VASSOURAS/RJ
 CNPJ: 14.172.782/0001-50
 PROCESSO: 25351.131473/2016-99 AUTORIZ.MS: 3.06932.3
 ATIVIDADE-CLASSE
 DISTRIBUIR, SANFANTE DOMIS
 FABRICAR, SANFANTE DOMIS

Total de Empresas: 44

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.634 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor de Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º da Constituição Federal e o art. 1º da Lei nº 6.462 de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 27 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURÃO

ANEXO

EMPRESA: PHOTON NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA LULUS ANHAIA 77
 BAIRRO: VILA MADALENA CEP: 05455000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.990.794/0001-75
 PROCESSO: 25351.026840/2016-16 AUTORIZ.MS: 2.06668.7
 ATIVIDADE-CLASSE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR, COSMÉTICOS PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: CLARIT COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA BANVINDA 50
 BAIRRO: PASSARI CEP: 05661340 - PORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.888.097/0001-27
 PROCESSO: 25351.406601/2006-21 AUTORIZ.MS: 2.64340.7
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ELLIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA 4 QD. 19 LOTE 02L S N
 BAIRRO: POLG EMPRESARIAS GOLAS CEP: 74985155 - APA-
 RECIDA DE GOIANIA/GO
 CNPJ: 06.188.265/0001-34
 PROCESSO: 25351.391338/2005-25 AUTORIZ.MS: 2.04001.6
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR, COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR, COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACTIONAR, COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR, COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR, COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BIOSPIRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COS-
 METICOS LTDA - LPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCÊZ,
 Nº 733, PREDIO 06
 BAIRRO: PIMESRINHO CEP: 12947000 - ATIBAIA/SP
 CNPJ: 07.476.137/0001-66
 PROCESSO: 25351.407290/2008-25 AUTORIZ.MS: 2.04234.8
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EMBALAR, COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR, COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 REEMBALAR, COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EMPRESA: RÔMEO LOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUIFFIUS, nº 230
 BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055150 - DUQUE DE
 CAXIAS/RJ
 CNPJ: 05.214.773/0001-40
 PROCESSO: 25351.116697/2006-51 AUTORIZ.MS: 2.04236.1
 ATIVIDADE-CLASSE
 TRANSPORTAR, COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: RIB. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LIRELLI - LPP
 ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 137 SALA 514
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 17.908.982/0001-17
 PROCESSO: 25351.980647/2016-73 AUTORIZ.MS: 2.06622.7
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR, COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EMPRESA: Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A
 ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Faria Lima Nº201, 20 andar
 BAIRRO: Paineiras CEP: 05426100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.659.461/0029-92
 PROCESSO: 25001.010524/82 AUTORIZ.MS: 2.01087.5
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICO PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICO PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR, COSMÉTICO PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR, COSMÉTICO PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR, COSMÉTICO PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR, COSMÉTICO PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR, COSMÉTICO PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR, COSMÉTICO PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: BEIRA ALTA COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua José Dias, 490 - Terço
 BAIRRO: Jardim Fátima CEP: 07177100 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 55.256.424/0001-03
 PROCESSO: 25001.001254/86 AUTORIZ.MS: 2.01091.1
 ATIVIDADE-CLASSE
 FABRICAR, COSMÉTICO PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR, COSMÉTICO PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S/A
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83-00300 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 78.950.011/0001-20
 PROCESSO: 25023.000605/88 AUTORIZ.MS: 2.01045.5
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICO PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR, COSMÉTICO PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR, COSMÉTICO PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR, COSMÉTICO PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR, COSMÉTICO PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 PRODUIR, COSMÉTICO PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR, COSMÉTICO PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR, COSMÉTICO PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: JUKOSKI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ - CHACARA, 337 A - SALA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR
 CNPJ: 22.027.183/0001-71
 PROCESSO: 25351.929548/2016-43 AUTORIZ.MS: 1.15292.5
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE
 CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SERGIO COTA GOMES, S/N, LOTE 22, QUAD-
 RA A
 BAIRRO: LOTEAMENTO POR DO SOL CEP: 28570000 - ITAIO-
 CARA/RJ
 CNPJ: 08.473.292/0001-91
 PROCESSO: 25351.645023/2014-50 AUTORIZ.MS: 1.12440.9
 ATIVIDADE-CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: WN COMERCIO ODONTOLÓGICO LTDA -
 LPP
 ENDEREÇO: AV. JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CON-
 JUNTO VILHARAVES
 BAIRRO: N. 5, DAS GRAÇAS CEP: 69051400 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.119.265/0001-06
 PROCESSO: 25351.435668/2015-61 AUTORIZ.MS: 1.14412.2
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIO TAE INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS
 FARMACEUTICOS, COSMÉTICOS E ALIMENTICIOS LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: RUA DERRVILLE GABRIEL PEREIRA, Nº 210
 BAIRRO: LOT. CENTRO EMPRESARIAL TATU CEP: 18280514 -
 TATU/SP
 CNPJ: 10.858.661/0001-06
 PROCESSO: 25351.354695/2010-68 AUTORIZ.MS: 1.08330.0
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXTRAIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 PRODUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 PURIFICAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 SINTEZAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DECIARES COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
 BAIRRO: FLORES CEP: 69050030 - MANAUS/AM
 CNPJ: 01.708.495/0001-59
 PROCESSO: 25351.042658/2003-9, AUTORIZ.MS: 1.05693.3
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S/A
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83404500 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 78.950.011/0001-20
 PROCESSO: 25023.000108/87 AUTORIZ.MS: 1.01800.6
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMO MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMO MEDICAMENTO
 EMBALAR, INSUMO MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMO MEDICAMENTO
 EXPORTAR, INSUMO MEDICAMENTO
 FABRICAR, INSUMO MEDICAMENTO
 IMPORTAR, INSUMO MEDICAMENTO
 PRODUIR, INSUMO MEDICAMENTO
 REEMBALAR, INSUMO MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, INSUMO MEDICAMENTO
 EMPRESA: Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A
 ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Faria Lima Nº201, 20 andar
 BAIRRO: Paineiras CEP: 05426100 - SÃO PAULO/SP



007430

CNPJ: 06.659.463/0029-92
 PROCESSO: 25991.80192977-AUTORIZ.MS: 1.06573-9
 ATIVIDADE-CLASSE
 DISTRIBUIR: INSUMO-MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMO-MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMO-MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO-MEDICAMENTO
 PRODZIR: INSUMO-MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMO-MEDICAMENTO
 EMPRESA: WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV JOÃO VALÉRIO N. 156 - QUADRA 60 - CONJUNTO VIEIRA LIVES
 BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS CEP: 6905310 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.119.260/0001-06
 PROCESSO: 25251.482662/2015-02 AUTORIZ.MS: P19M5WJHXXXR (8.12579-8)
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: 3KJ SOLUÇÕES HOSPITALARES - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
 ENDEREÇO: Rua Adã Aguiar nº 35, Conjunto 310, Bloco A
 BAIRRO: Jardim Lamberth CEP: 06710700 - COTIA/SP
 CNPJ: 16.540.439/0001-60
 PROCESSO: 25351.536173/2015-04 AUTORIZ.MS: P699MH320645 (8.09877-6)
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: APHIA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A
 ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
 BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96080000 - VERA CRUZ/RS
 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 PROCESSO: 25025.080866/2006-08 AUTORIZ.MS: G10754M73JH (8.03095-4)
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: IMPLANSYSTEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Av. Coronel Celso Moraes, nº 03, Ed. Business Center, salas 717 e 718
 BAIRRO: Jardim Renascença CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 12.391.862/0001-71
 PROCESSO: 25351.717934/2010-14 AUTORIZ.MS: G34W8643W2X5 (8.07038-3)
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV B S/N QD 26 LT 12
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74380160 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.173.613/0001-01
 PROCESSO: 25251.043050/2007-15 AUTORIZ.MS: G0964H819XM4 (8.02046-8)
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL GONÇALVES, 87-A - ALTOS
 BAIRRO: ALEXIO CEP: 69060010 - MANAUS/AM
 CNPJ: 11.737.546/0001-46
 PROCESSO: 25351.460713/2015-18 AUTORIZ.MS: PLXX24LY2178 (8.07818-8)
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
 ENDEREÇO: EIXO 03 QD 09 A - MODULO 26 A 30 S/N
 BAIRRO: DIMC CEP: 75706825 - CATALÃO/GO

CNPJ: 12.420.164/0003-19
 PROCESSO: 25351.15879/2015-18 AUTORIZ.MS: G94067WLM3X9 (8.11885-8)
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HERBARRUM LABORATORIO BOTANICO S.A
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83403509 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 78.950.011/0001-20
 PROCESSO: 25351.401252/2012-22 AUTORIZ.MS: YL74L5W48325 (8.26705-3)
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DE-CARES COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 709
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM
 CNPJ: 01.708.499/0001-59
 PROCESSO: 25008.092931/2004-25 AUTORIZ.MS: UY819TXLM5WY (8.01941-3)
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ADCENTER NEGOCIOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUIZ DE FARIA, 296-A
 BAIRRO: JARDIM ACLIMAXIÇÃO CEP: 57901546 - PASSOS/MG
 CNPJ: 14.702.459/0001-21
 PROCESSO: 25351.596085/2014-29 AUTORIZ.MS: IY1Y1ZM60978 (8.11594-1)
 ATIVIDADE-CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNNA LAB COMERCIO, IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARISTILIANO RAMOS, 138
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88502050 - LAGES/SC
 CNPJ: 71.927.190/0001-56
 PROCESSO: 25351.359597/2015-29 AUTORIZ.MS: KH8X3000LHM (8.12264-9)
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACIOSA, TRÉVISAN SAITORI, 135 QUADRA B LOJE 12
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 12280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 07.173.613/0002-92
 PROCESSO: 25351.042279/2016-49 AUTORIZ.MS: P6864H814605 (8.13682-9)
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: FND0 SUTILE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 383 GRUPO 112.113.114.115
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
 CNPJ: 03.730.978/0001-16
 PROCESSO: 25351.036439/2004-53 AUTORIZ.MS: P26329W54M36 (8.01967-4)
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: EUBOMEDICAL REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS 225 - SALA 9070
 BAIRRO: IPES CEP: 07791635 - CARIÁTI/SP
 CNPJ: 22.727.121/0001-75
 PROCESSO: 25351.044704/2015-36 AUTORIZ.MS: WX49M191H65 (8.12904-0)
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EXCVS PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL JOAO, 950
 BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 13563180 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 17.643.334/0001-45
 PROCESSO: 25351.217818/2013-63 AUTORIZ.MS: P05E15211H6 (8.09989-9)
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: AOX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GUTMARAES ROSA, 384
 BAIRRO: JARDIM VERA CRUZ CEP: 32265190 - CONTAGI/MG
 CNPJ: 19.884.660/0001-78
 PROCESSO: 25351.019741/2016-65 AUTORIZ.MS: K61199422W3X (8.06422-1)
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DROGACILWLS TRADE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SAMPAIO XAVIER Nº 348
 BAIRRO: GRAÇAS CEP: 65050217 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.675.269/0001-46
 PROCESSO: 25251.499640/2008-71 AUTORIZ.MS: U3H71MLH2V7Y (8.04600-4)
 ATIVIDADE-CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 15 S/N QUADRA 15 LOTE 001-E GALPAO 01
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
 CNPJ: 27.831.822/0001-59
 PROCESSO: 25351.532201/2016-71 AUTORIZ.MS: 80229406611X (8.06887-1)
 ATIVIDADE-CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: TV MACHO, 265
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.443.753/0001-10
 PROCESSO: 25351.397534/2011-81 AUTORIZ.MS: K3L60422HXLY (8.07961-3)
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: total health - distribuidora e importadora ltda
 ENDEREÇO: R BENTO GONCALVES 60 SALA 601
 BAIRRO: centro CEP: 99718000 - PAULO BENTON/RS
 CNPJ: 12.069.250/0001-46
 PROCESSO: 25351.000765/2011-88 AUTORIZ.MS: KXMXY322188 (8.07139-2)
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Sutures Online Industria de Materiais Cirurgicos - LIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua 16 - Qd 36 - Lt 05 - Nr 36
 BAIRRO: Jardim Santo Antonio CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 20.841.261/0001-41
 PROCESSO: 25351.819963/2016-97 AUTORIZ.MS: 4M215M70156 (8.13317-9)
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MAT. CIRURG. HOSPITALARES S/A
 ENDEREÇO: RUA JACIQUAL N° 159
 BAIRRO: PRADO CEP: 36410510 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 41.721.051/0001-89
 PROCESSO: 25000.029609/0001-60 AUTORIZ.MS: 1.04062-1
 ATIVIDADE-CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: Sullab Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, 267 - LOJA
 BAIRRO: ANO BOM CEP: 27323440 - BARRA MANSARJ
 CNPJ: 32.198.444/0001-44
 PROCESSO: 25351.026670/01-88 AUTORIZ.MS: 8.00944-8
 ATIVIDADE-CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITAPERU, 241
 BAIRRO: SAUDA CEP: 64140010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.969.061/0001-23
 PROCESSO: 25900.048806/99-05 AUTORIZ.MS: 8.00059-1
 ATIVIDADE-CLASSE
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/area/centrodeinformacao> pelo código 1010301602700034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AFE CORRELATOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialMEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES S/A**CNPJ**

07.752.236/0001-23

Nome Fantasia

MEDILAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000

Cidade/UF

VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico

ALAN SOARES DA SILVA

Responsável LegalFERNANDO AUGUSTO
THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.06646-0

Data do Cadastro

10/07/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo25025.040867/2006-44**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

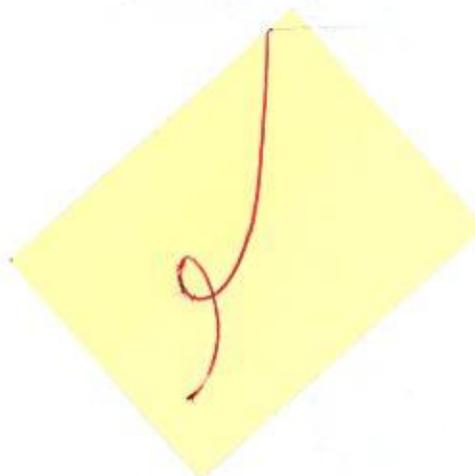
Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES S/A

CNPJ

07.752.236/0001-23

Nome Fantasia

MEDILAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000

Cidade/UF

VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico

ALAN SOARES DA SILVA

Responsável Legal

FERNANDO AUGUSTO
THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21741-0

Data do Cadastro

10/07/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.040868/2006-99

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialMEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES S/A**CNPJ**

07.752.236/0001-23

Nome Fantasia

MEDILAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000

Cidade/UF

VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico

ALAN SOARES DA SILVA

Responsável LegalFERNANDO AUGUSTO
THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03095-4 (GL07545MW73H)

Data do Cadastro

26/06/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo25025.040866/2006-08**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialMEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES S/A**CNPJ**

07.752.236/0001-23

Nome Fantasia

MEDILAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000

Cidade/UF

VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico

ALAN SOARES DA SILVA

Responsável LegalFERNANDO AUGUSTO
THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.07256-7

Data do Cadastro

24/02/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.027130/2014-11**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Distribuir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Expedir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialMEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES S/A**CNPJ**

07.752.236/0001-23

Nome Fantasia

MEDILAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000

Cidade/UF

VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico

ALAN SOARES DA SILVA

Responsável LegalFERNANDO AUGUSTO
THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05767-8

Data do Cadastro

24/02/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.028193/2014-07**Cadastro**

3 - Sapeantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ

07.752.236/0001-23

Nome Fantasia

MEDILAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA ERNESTO WILD, 2460 - INDUSTRIAL CEP: 96.880-000

Cidade/UF

VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico

CRISTIANE SABRINE TOILLIER

Responsável Legal

FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21741-0

Data do Cadastro

10/07/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo25025.040868/2006-99**Cadastro**1 - Medicamento **Especial**

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialMEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES S/A**CNPJ**

07.752.236/0001-23

Nome Fantasia

MEDILAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA ERNESTO WILD, 2460 - INDUSTRIAL CEP: 96.880-000

Cidade/UF

VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico

CRISTIANE SABRINE TOILLIER

Responsável LegalFERNANDO AUGUSTO
THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03095-4 (GL07545MW73H)

Data do Cadastro

26/06/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo25025.040866/2006-08**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ

07.752.236/0001-23

Nome Fantasia

MEDILAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA ERNESTO WILD, 2460 - INDUSTRIAL CEP: 96.880-000

Cidade/UF

VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico

CRISTIANE SABRINE TOILLIER

Responsável Legal

FERNANDO AUGUSTO THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.07256-7

Data do Cadastro

24/02/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.027130/2014-11**Cadastro**

2 - Cosmético

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes**Armazenar**

- Prod. de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Prod. de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Expedir

- Prod. de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialMEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES S/A**CNPJ**

07.752.236/0001-23

Nome Fantasia

MEDILAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA ERNESTO WILD, 2460 - INDUSTRIAL CEP: 96.880-000

Cidade/UF

VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico

CRISTIANE SABRINE TOILLIER

Responsável LegalFERNANDO AUGUSTO
THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.06646-0

Data do Cadastro

10/07/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo25025.040867/2006-44**Cadastro**

1 - Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialMEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES S/A**CNPJ**

07.752.236/0001-23

Nome Fantasia

MEDILAR

Endereço na Internet**Endereço Completo**

RUA ERNESTO WILD, 2460 - INDUSTRIAL CEP: 96.880-000

SAC**Cidade/UF**

VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico

CRISTIANE SABRINE TOILLIER

Responsável LegalFERNANDO AUGUSTO
THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05767-8

Data do Cadastro

24/02/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.028193/2014-07**Cadastro**

3 - Saneantes

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



DATA DE
EMIÇÃO
01/02/2024

ALVARÁ DE LICENÇA

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ao estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30138002	CPF / CNPJ 07.752.236/0001-23	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/03/2006
NOME / RAZÃO SOCIAL 127442 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A		
NOME FANTASIA / SOBRENOME MEDLIVE		
LOGRADOURO RUA ERNESTO WILD	NÚMERO 2460	COMPLEMENTO
CEP 96.880-000	BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO Vera Cruz
ESTADO RS		
ATIVIDADE PRINCIPAL 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 0046.4/43.02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos 0046.6/48.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças 0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 0047.7/17.01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 0047.7/17.03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 0047.7/17.04 Comércio varejista de medicamentos veterinários 0047.7/33.00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 0047.8/90.05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 0049.3/02.01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 0049.3/02.02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 0070.2/04.00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 0074.9/01.04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 0077.1/95.99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 0077.3/90.99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
Alvará Bombeiros: APPCI - Nº A00010649AA001 - 04/12/2025	Alvará Sanitário: 25/04/2024	Alvará Ambiental:
OBSERVAÇÃO		
OBSERVAÇÃO / INFORMES a) O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 118 do Código Tributário Municipal - Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente. b) O prazo para requerimento da alteração de razão social ou do ramo de atividade, transferência de local e cessação das atividades deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento. c) Manter esta guia exposta em seu estabelecimento comercial, conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no Artigo 210 do Código Tributário Municipal - Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, juntamente com o Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios, Alvará Sanitário e Licença Ambiental, se for o caso, dentro do prazo de validade. d) ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.		

Identificador: WIS031201-1635-KVTMHPYSLHZFK-0



v4.0 - Dauin Blockchain certifica em 02/02/2024 14:21:57 que o documento de hash (SHA-256)
6bf952226d4ec923fb980ed3222158718beef3cfe2b6b28983282260eed994cf foi validado em 02/02/2024 14:20:08 através da transação blockchain
0x4ce8727cef3a4f7637ecc5d5a1667627c0f9736a62f8677d9e3eecd8f62de5e e pode ser verificado em <https://www.dauin.com/FileCheck> (NiD: 191711)





MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



DATA DE
EMIÇÃO
01/02/2024

ALVARÁ DE LICENÇA

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ao estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30138002	CPF / CNPJ 07.752.236/0001-23	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/03/2006
NOME / RAZÃO SOCIAL 127442 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A		
NOME FANTASIA / SOBRENOME MEDLIVE		

LEANDRO CLAUER WAGNER
Sec. de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 5.429/2017

Prova de Autenticidade válida até 02/05/2024

Identificador: WIS031201-1635-KVTMHPYSLHZFK-Q



v4 0 - Daulin Blockchain certifica em 02/02/2024 14:21:57 que o documento de hash (SHA 256)
6bf062226d4ec923fb80ed3222158718beef30e2b6c28983282260eed894cf foi validado em 02/02/2024 14:20:08 através da transação blockchain
0xAce8727ce3a4f7637ecc5d5a1667627cdf9736962f9677d9e3e0dbf52de5e e pode ser verificado em <https://www.daulin.com/FileCheck> (NID: 191711)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6bfd62226d4ec923fb880ed3222158718beef3cfe2b6b28983282260eed894cf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **191711** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO MATRIZ**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO MATRIZ**", faz prova de que em **02/02/2024 14:19:58**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2024 14:22:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4ce8727cef3a4f7637ecc5d5a1667627cdf9736962ff8677d9e3eec8bf62de5e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



001445



MUNICIPIO DE VERA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



DATA DE
EMISSÃO
25/08/2023

ALVARÁ DE LICENÇA

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ao estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30138002	CPF / CNPJ 07.752.236/0001-23	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/03/2006
---------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL 127442 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

NOME FANTASIA / SOBRENOME MEDLIVE

LOGRADOURO RUA ERNESTO WILD	NÚMERO 2460	COMPLEMENTO
--------------------------------	----------------	-------------

CEP 96.880-000	BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO Vera Cruz	ESTADO RS
-------------------	----------------------	------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.4/43.02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.7/17.01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
0047.7/17.03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
0047.7/17.04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
0047.7/33.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
0047.8/90.05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
0049.3/02.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
0049.3/02.02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
0070.2/04.00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
0074.9/01.04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
0077.1/95.99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
0077.3/90.99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Alvará Bombeiros: APPCI - N° A00010649AA001 - 04/07/2025	Alvará Sanitário: 25/04/2024	Alvará Ambiental;
--	------------------------------	-------------------

OBSERVAÇÃO ALVARÁ SANITÁRIO NRO CEVS: 432270788-464-000005-1-5.
--

Assinado eletronicamente por:
LEANDRO CLAUER WAGNER
650.528.800-25
25/08/2023 08:12:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

LEANDRO CLAUER WAGNER
Secretário de Planejamento e Finanças

Identificador: WIS031201-134-LCPENFQJTHKCOU-1

Prova de Autenticidade válida até 23/04/2024



v4.0 - Dautn Blockchain certifica em 24/01/2024 09:27:55 que o documento de hash (SHA-256)
97717328d683358fa9e3a0679be06d258d62065f1a48e095dc03d45112390e3 foi validado em 24/01/2024 08:30:53 através da transação blockchain
0x6e0e0142e8b76488a67509c59254d39e8d6c1eac98909c96058d63657525 e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FileCheck> (ID: 168595)





MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



DATA DE
EMISSÃO
25/08/2023

ALVARÁ DE LICENÇA

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ao estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30138002	CPF / CNPJ 07.752.236/0001-23	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/03/2006
---------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL 127442 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

NOME FANTASIA / SOBRENOME MEDLIVE

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 118 do Código Tributário Municipal - Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- O prazo para requerimento da alteração de razão social ou do ramo de atividade, transferência de local e cessação das atividades deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Manter esta guia exposta em seu estabelecimento comercial, conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no Artigo 210 do Código Tributário Municipal - Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, juntamente com o Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios, Alvará Sanitário e Licença Ambiental, se for o caso, dentro do prazo de validade.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 25/08/2023 09:13:03-03:00:03 PARA COM EXERCÍCIO DO SERVIÇO PÚBLICO ACESSE: <https://www.veracruz.ma.gov.br/portal/veracruz> OU PELO QR CODE



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2024

Identificador: WIS031201-134-LCPENFQJTHKQQU-1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/01/2024 09:27:55 que o documento de hash (SHA-256)
977173d8d6833381ea9e3a06799e06d258d82065f1a46e095d403d45112390e3 foi validado em 24/01/2024 08:30:50 através da transação blockchain
0x6e0e0142e8b716488a67539c59254d35eb8dcefaec989090496b58d63657525 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 188595)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **977173d8d683338fea9e3a0679be06d258d82065f1a48e095dc03d45112390e3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **188595** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO MATRIZ**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO MATRIZ**", faz prova de que em **24/01/2024 08:28:34**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2024 09:28:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6e0e0142e8b7f6488a67539c59254d39eb8dcfeaec989090496b58d63657525**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Daniele Overbeck | Medlive

De: Scheila Waide - Fiscal Tributos <fisco1@veracruz.rs.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 9 de outubro de 2023 13:52
Para: Daniele Overbeck | Medlive
Assunto: Re: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO MEDILAR
Anexos: Situação cadastral Medlive.pdf

Boa tarde Daniele!

A empresa abaixo descrita encontra-se regularmente inscrita e ativa no cadastro de contribuinte conforme espelho da situação cadastral anexo.

Houve alteração de endereço recente com respectivo pagamento das Tx. de Localização e Tx. de Alvará Sanitário.

Permanecemos a disposição.

Atenciosamente

Scheila Waide Padilha

Fiscal de Tributos

Em 09/10/2023 10:21, Daniele Overbeck | Medlive escreveu:

Prezada, bom dia!

Por gentileza, peço que confirme se o Alvará de Localização e Funcionamento da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, sediada no endereço Rua Ernesto Wild, nº 2460, bairro Industrial, Vera Cruz - RS, está válido.

Precisamos dessa confirmação para apresentar juntamente com o alvará de localização e seu comprovante de pagamento da taxa anual.

Desde já, agradeço sua atenção.

Atenciosamente,



Daniele Overbeck
Licitações | Analista de Licitação
(51) 3718-7600 | doverbeck@medlive.com.br
Canal de Denúncias: etica@medlive.com.br
Medilar Imp. e Dist. de Prod.
Médico-Hospitalares S/A
medlive.com.br



Esta mensagem contém informações confidenciais e destinadas exclusivamente ao uso do(s) destinatário(s) indicado(s). Também pode ser legalmente privilegiada e protegida. Se você não for o destinatário pretendido, é estritamente proibida qualquer distribuição, divulgação, cópia ou outro uso desta mensagem, seu conteúdo e quaisquer anexos. Se você recebeu esta mensagem por engano, notifique o remetente imediatamente e exclua a mensagem e todos os anexos do seu sistema.

This message contains information that is confidential and intended solely for the use of the stated addressee(s). It may also be legally privileged. If you are not the intended recipient any distribution, disclosure, copying or other use of this message, its contents and any attachments is strictly prohibited. If you have received this message in error, please notify the sender immediately and then delete the message and any attachments from your system.

--
Atenciosamente
Scheila Waide Padilha
Fiscal de Tributos
Setor de Fiscalização Tributária
Fone: 3718 1222 Ramal:237


MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
ISSQN e Taxas
Cadastro Econômico - Cadastro Econômico Analítico
 Cadastro Econômicos: 30138002 Imprime Observações: Não Imprime Restrições: Não

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro: 30138002	Nome: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	Cpf/Cnpj: 07.752.236/0001-23
RG/Insc.:	Nat. Jurídica: ISS VARIÁVEL	Tipo Empresa: Prest. Serviço + Comércio
Situação: Ativo		Início Atividade: 01/03/2006
Cód. Prop.: 127442	Contador: 298549 - AUDICON ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS	Insc. Munic. Ant.:
Telefone: (51) 3718-7600	E-mail: rtrindade@medlive.com.br	Cad. Imob.:

Informação de Endereço

Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	RUA ERNESTO WILD	2460	16 - INDUSTRIAL	96.880-000	8899 - Vera Cruz
Correspondência	RUA ERNESTO WILD	2460	16 - INDUSTRIAL	96.880-000	8899 - Vera Cruz

Informação das Atividades
Atividade Principal

0046.4/43.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Demais Atividades

0046.4/43.02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
 0046.4/51.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 0046.4/51.03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 0046.6/48.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
 0047.2/96.99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 0047.7/17.01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 0047.7/17.03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
 0047.7/17.04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
 0047.7/33.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 0047.8/90.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domiciliares
 0070.2/04.00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 0074.9/01.04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 0077.3/90.99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 0046.3/71.99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 0077.1/95.99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 0049.3/02.01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 0049.3/02.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Informações Adicionais
12 - Geral

4 - Atividade Principal	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
19 - Taxa Sanitária	29,07
21 - Valor do Alvará	42,00
22 - Valor Iss Fixo	0,00
25 - Situação Estabelecim	0 - NORMAL
42 - CONTRIBUINTE ISSQN	2 - ISS VARIÁVEL
44 - Data Abertura Matriz	21/11/2005
60 - Nome Fantasia	MEDLIVE
71 - Val. Alv. Bombeiros	04/07/2025
72 - Alvará Sanitário	1 - Sim
73 - Val. Alv. Sanitário	25/04/2024
75 - Alvará Meio Ambiente	0 - Não
76 - Val. Alv. Meio Amb.	
997 - Início Permissão	
998 - Fim Permissão	
999 - Permissionário	
1000 - Alvará Bombeiros	1 - APPCI
1001 - Alvará Bombeiros Número	A00010649AA001
1002 - Alvara de Localização	2 - COMÉRCIO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
1003 - Tipo de Fixo	-
1004 - Aplica Sanitário	1 - Sim
1005 - Classificação Sanitário	1 - Alto Risco
1006 - MEI	2 - NÃO

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Cadastro Econômico Analítico

Cadastro Econômicos: 30138002 Imprime Observações: Não Imprime Restrições: Não

Total de Cadastros Econômicos: 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**ALVARÁ DE LICENÇA 2023
TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023**



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - 07.752.236/0001-23

Manter esta guia exposta em seu estabelecimento comercial, juntamente com o Alvará Sanitário, se for o caso, bem como o Alvará de Prevenção em Proteção contra incêndios dentro do prazo de validade.

Divisão de Fiscalização Tributária

Logradouro: RUA NORBERTO OTTO WILD, Nº 120

Bairro: 09 JARDINS

Vera Cruz/RS

Município de Vera Cruz - 2023			Parcela UNICA	Data de Vencimento 28/02/2023
RUA NORBERTO OTTO EST. 425 BARRAGEM CEP: 30130-002 VERA CRUZ - MG			(*) Valor do Documento/Valor Cobrado 441,45	
- AUTENTICAÇÃO EM CÂMERA -				
Data de Vencimento 28/02/2023	Código 30130002	Provisor	Especie Moeda R\$	(*) Valor Documento 441,45
(Impostos e taxas do Cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Detalhamento da Receita IPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO - R\$293,48 IPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - R\$147,97			(**) Descontos/Abatimentos 0,00	
Importante: O desconto é equivalente somente ao ISSQN Fixo. Os demais tributos não são contemplados pelo mesmo. Caso não queira pagar este vencimento, você pode acessar o Portal do Cidadão e emitir as guias com outros vencimentos.			(**) Valor Cobrado 441,45	
Empresa: MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.751.235/0001-25			(C) C.A.S.T.R.O UNICO: 127447 FOLHA DE AUTENTICAÇÃO E VENCIMENTO MENSAL	
8:660000004 3:41454728202 3:30228202300 1:00000005937 8				
				

**barrisul****Recibo de Pagamento**

Número: 01403790259/00000000231741/680064

Data: 23/01/2023

Hora: 15:52:32

Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0959-06.013132.0-6-MEDILAR IMP DIST MEDIC HOSPITALR
Valor: R\$ 441,45
Data Débito: 23/01/2023
Data Vencimento: 28/02/2023
Código Barras: 81680000004.3 41454728202.3 30228202300.1 00000005937.8
Tipo Documento: Arrecadação - PM VERA CRUZ

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0331541FA1FCE4C2F41758EC85DB4EDEB817

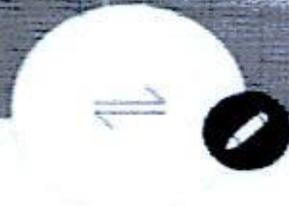
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Barrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

pix qrs municipio d11/08

saída conta corrente

11/08/2023



outras transferências

-R\$ 21,02

⇒ transferência

transferência para

nome

MUNICIPIO DE VERA CRUZ

CPF/CNPJ

98.661.366/0001-06

banco

BCO DO BRASIL S.A.

ID da transação

E60701190202308111318DY5SO5VHL9E



boleto

-R\$ 24,21

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Receltas Diversas: SEGUNDA VIA DE ALVARÁ

Parcela ÚNICA	Vencimento 30/08/2023	Outras Informações SEG.V. ALV 21,02
Convênio 4728		Total 21,02
(=) Valor Documento 21,02		Emissão Alvará Provisório conforme protocolo 8285/2023.
(-) Descontos/Abatimentos		Cad. Eco.: 30138002
(+) Correção		Original 21,02
(+) Multa		Correção 0,00
(+) Juros		Multa 0,00
(-) Valor Cobrado		Juros 0,00
Nosso Número 20230000000127305		Total 21,02
Número Documento 2664216		
Nro Lançamento 93085/2023		
Sacado 127442 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A		
CPF/CNPJ: 07.752.236/0001-23		

FICHA DE COMPENSAÇÃO CAIXA - AUT.MEC.VERSO

NC00133201028 310723 21,02



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		
Nro. CEVS: 432270788-464-000005-1-5	Data de Validade: 25/04/2024	
Nro. Protocolo: 23200001667139	Data de Deferimento: 06/12/2023	
Atividades Econômicas CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço:		
Razão Social: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A		
CNPJ / CPF: 07.752.236/0001-23	CNPJ Albergante	
Endereço: RUA ERNESTO WILD, 2460		
Bairro: INDUSTRIAL		
Município: VERA CRUZ	UF RS	CEP: 96880-000
CPF: 016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal		
CPF: 000.420.970-29	CRISTIANE SABRINE TOILLIER	
Conselho Regional: CRF	UF: RS	Nº Inscr. 10356
Responsável Técnico - Atividade principal		
Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	121741.0	10/07/2006
AFE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	106646.0	10/07/2006

Classe de produtos: ALIMENTO - ARMAZENAR | ALIMENTO - DISTRIBUIR | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - ARMAZENAR | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - DISTRIBUIR | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - EXPEDIR | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - IMPORTAR | COSMÉTICO - ARMAZENAR | COSMÉTICO - DISTRIBUIR | COSMÉTICO - EXPEDIR | COSMÉTICO - IMPORTAR | IMPORTAR | MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - EXPEDIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR | PRODUTO DE HIGIENE - ARMAZENAR | PRODUTO DE HIGIENE - DISTRIBUIR | PRODUTO DE HIGIENE - EXPEDIR | PRODUTO DE HIGIENE - IMPORTAR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - ARMAZENAR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - DISTRIBUIR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - EXPEDIR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - IMPORTAR

Categoria de produtos: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - MATERIAIS I E II, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - MATERIAIS III E IV, COSMÉTICO - COSMÉTICOS, MEDICAMENTO - MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, MEDICAMENTO - MEDICAMENTOS GÊNICOS, PRODUTO DE HIGIENE - PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTO DE HIGIENE - PRODUTOS DE HIGIENE BUCAIS (ESCOVA E FIO/FITA DENTAL), SANEANTE DOMISSANITÁRIO - LIMPEZA GERAL - ALVEJANTES, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - LIMPEZA GERAL - DESINCrustANTES, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - LIMPEZA GERAL - DETERGENTES, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - LIMPEZA GERAL - LIMPADORES, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - LIMPEZA GERAL - SABÕES, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - DESINFETANTES, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - SANITIZANTES

Observação:

TAMBÉM ESTÃO VINCULADOS A ESTE ESTABELECIMENTO OS SEGUINTEs CNAES:

: 4645-1/01: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

: 4645-1/03: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

: 4646-0/01: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

: 4646-0/02: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

: 4649-4/08: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

MEDICAMENTOS: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, PRODUTOS PARA A SAÚDE (CORRELATOS CLASSES I A IV): ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, IMPORTAR, SANEANTES: ARMAZENAR, EXPEDIR E DISTRIBUIR, COSMÉTICOS: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, PRODUTOS DE HIGIENE: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR.

VERA CRUZ

Local



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/12/2023 14:06:38 que o documento de hash (SHA-256) 080d5ae47e344cb103e9c6e48b676704e7e8f658a8b0a5b8f63eb3b97514f foi validado em 06/12/2023 12:02:16 através da transação blockchain 0x8730bb6695eacda1f6dd478c1a63333b28e51d05a31e3af1c16d9cbe4c55c42f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 175731)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **080d5ae47e344cb10de8c6e48b676704e7e8f658a8b0aab8f66a83eb3b97514f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **175731** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ SANITÁRIO MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ SANITÁRIO MATRIZ"**, faz prova de que em **06/12/2023 12:01:42**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/12/2023 12:03:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8730bb6695eacda1f6dd478c1a63333b28e61d08a31e3af1c16d9cbe4c56c42f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
PPCI Nº A00010649AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul licencia a edificação / área de risco de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
NOME FANTASIA: MEDLIVE
ENDEREÇO: (96880000) RUA ERNESTO WILD-2460
BAIRRO: CENTRO
GRAU DE RISCO: Alto
ÁREA CONSTRUIDA: 4.843,97 m²

MUNICÍPIO: VERA CRUZ
LOTAÇÃO MÁXIMA: 303
Nº DE PAVIMENTOS: 2

OCUPAÇÃO: Depósitos [J-1 a J-4-Armazéns gerais - emissão de warrant] CNAE: 5211-7/01
OCUPAÇÃO: Comercial [C-2-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano] CNAE: 4644-3/01

Quanto à segurança contra incêndio, atentando que está em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

O presente alvará é válido até 04/12/2025

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02023122280441

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL



**DOCUMENTO COMPLEMENTAR DO ALVARÁ DE PREVENÇÃO E
PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**

PPCI Nº A00010649AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul informa que constam no PPCI Nº A00010649AA001 os seguintes estabelecimentos:

MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - MEDLIVE / CNPJ: 07.752.236/0001-23

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02023122280521

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada	Cód. Único / CNPJ Certificada
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23
Endereço	País
RUA ERNESTO WILD, 2460	BRASIL
Empresa Solicitante	CNPJ
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23
Endereço	Cidade / UF
RUA ERNESTO WILD, 2460	VERA CRUZ / RS
Assunto	Tipo de Certificado
70409 - MEDICAMENTOS - Renovação de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento	CBPDA
Data de Validade	Data de Publicação
30/08/2025	30/08/2021
Data da Resolução	Resolução
26/08/2021	3.303
Certificado Emitido por	N.DOU
	164

[Voltar](#)



DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

78/2023

Processo Nº 10312/2023.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, através do Departamento de Meio Ambiente – DEMA, criado pela Lei Nº 03068 de 26/02/2008, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução CONAMA Nº 237 de 19/12/1997, nos termos da Lei Nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, 06/06/90, com base na Resolução CONSEMA/RS Nº 372/2018 e suas alterações, tendo em vista a Lei Federal Nº 12.651/2012 e o Convênio entre o Município de Vera Cruz e SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) Nº 015/2023, definindo o licenciamento ambiental de impacto local.

Com vistas à solicitação do Empreendedor abaixo, DECLARAMOS que a atividade de **COMÉRCIO EM GERAL, CODRAM 4170,00, ASSIM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES CONSTANTES NO REFERIDO CNPJ**, não incide de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução CONSEMA Nº 372/2018 e suas alterações.

EMPREENDEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

NOME FANTASIA: MEDLIVE

CPF/CNPJ: 07.752.236/0001-23

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: Rua Ernesto Wild, 2460 - Industrial

MUNICÍPIO: Vera Cruz – RS

Esta declaração é válida pelo prazo de **02 (dois) anos** a contar dessa data, possibilitando-se sua revisão e revogação por este Departamento, caso haja mudança significativa na atividade ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor.

Lembramos que qualquer alteração significativa na atividade deverá ser informada a esta Secretaria. Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

A presente isenção refere-se somente a atividade acima descrita e não autoriza intervenção fora da área do empreendimento. Outrossim, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação da União, dos Estados e do Município.

Vera Cruz, 19 de Setembro de 2023.

DEMA RICARDO MOACIR KONZEN
Engº Agrônomo - CREA 74.472
Responsável Licenciamento
Ambiental
Portaria Nº 9157 - 23/10/2008
Assinatura digital: emitida com certificado digital - ICP-Brasil

ESTE DOCUMENTO NÃO É ASSINADO EM 19/09/2023 11:21:43 MS-DOS
PARA COM O SERVIÇO DA SEMA, POR FAVOR, NÃO ALTERAR O NOME DO ARQUIVO
POR FAVOR, NÃO ALTERAR O NOME DO ARQUIVO



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2024



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7dc3818aee62e3e9adf4e1e242667e72550e79fe0e68c063365dd0024443adcf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **188580** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ AMBIENTAL MATRIZ**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ AMBIENTAL MATRIZ**", faz prova de que em **24/01/2024 08:08:18**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2024 10:57:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x70945c53aefdcd4fd30aadebe99d13d5336e61fcf2e6c6e4b8a42b6bc99228**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2023

REGISTRO NO CRF 17852	REGIONAL RS	VALIDADE 29/11/2024	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crfrs.org.br/crfrs/2023/17852.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL Meditar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S.A

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde/ alimentos
--	---

ENDEREÇO Rua Ernesto Wild, 2460 -	CNPJ 07.752.236/0001-23
--------------------------------------	----------------------------

BAIRRO Industrial	CIDADE Vera Cruz
----------------------	---------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:00-12:00 13:12-23:59	00:00-05:00 07:00-12:00 13:12-23:59	00:00-05:00 07:00-12:00 13:12-23:59	00:00-05:00 07:00-12:00 13:12-23:59	00:00-05:00 07:00-12:00 13:12-23:59	00:00-05:00	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	10356	Cristiane Sabrine Toillier	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00		

Observação: Outras atividades: Transportadora de medicamentos; produtos para saúde e alimentos.
Ação civil pública nº 2001.71.00.032366-7/RS

Porto Alegre - RS, 30 de novembro de 2023.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/63, "Título de Farmácia e Drogeria", certificação que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos(Farmacêuticos Responsáveis/ Técnicos), de acordo com os artigos 2º, 3º, Caput, 5º, 6º, 10º, 56º, 1, 166º da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações. Qualquer alteração do(do) profissional(profissionais) como responsável(responsáveis) para o estabelecimento acima ou a alteração de horários de funcionamento resultará na imediata perda de validade do presente documento, sujeitando os responsáveis às penalidades legais cabíveis. Sempre consulte o CRF/RS para verificar a validade de presente certidão.

Folha 1 de 1.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/11/2023 17:55:31 que o documento de hash (SHA-256) 0fe64eb65b636b78a370b5aaef1292c09aef1500de77df534b0bb7500Ec38fa foi validado em 30/11/2023 10:57:32 através da transação blockchain 0x16101c420e2d12e70c034c8272a3a45cdf387a65da0963aef98f678170eb82d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 174767).



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0fe64eb65b636b78a370b5faeaf1292c09ae0f1500de77df534bbb75dd6c38fa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **174767** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF MATRIZ**", cujo assunto é descrito como "**CRF MATRIZ**", faz prova de que em **30/11/2023 10:57:24**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/11/2023 10:58:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x16101c420e2d12e70c934c8272a3a45cdf387a65da0963aea98f67817eefb62d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 31/08/2023 1468

Nome Civil: **CRISTIANE SABRINE TOILLIER**

CPF: **000.420.970-29**

Data de Nascimento: **05/09/1982**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **CLARA LIANE TOILLER**

Contratos de Trabalho

● **11/09/2023 - Aberto**

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ RAIZ: 7752236

Endereço: **RUA ERNESTO WILD**

Ocupação inicial: **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: [REDACTED]

Remuneração inicial: [REDACTED]

Última remuneração informada: [REDACTED]

Relação de trabalho: **Empregado**

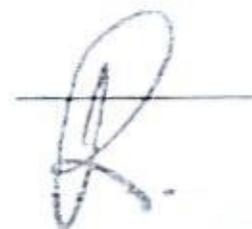
Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

11/09/2023 - Admissão

● **Observações: -**

2



O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado
do RIO GRANDE DO SUL

expede esta Carteira de Identidade Profissional de

FARMACÊUTICO

para: **CRISTIANE SABRINE TOILLIER**

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: SANTA CRUZ DO SUL/RS

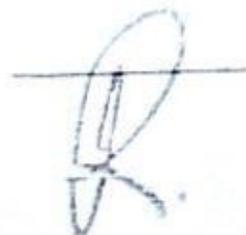
Data do Nascimento: 05.09.1982

Filiação: HEINZ ARNO TOILLIER

CLARA LIANE TOILLIER

Pela Inscrição nº 10356

Em Sessão de 13 / 03 / 2006



Diplomado em 03 / 09 / 2005
Pel A UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO
SUL

Diploma registrado sob o n° 6496
Página 048 Livro 17
em 13 / 09 / 2005 N°
NA REITORIA DA UNISC

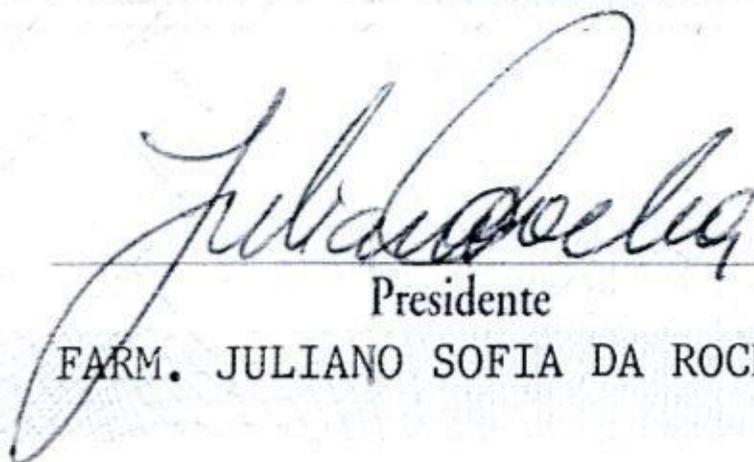
Diploma registrado no CRF- RS sob o
n° 9814 Pág. 710 Livro 09
em 17 / 05 / 2006

Observações: DELIB. 1.144/06



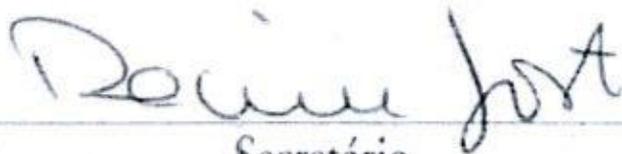
PORTO ALEGRE, 17 DE MAIO DE 2006.

Local e Data da Expedição



Presidente

FARM. JULIANO SOFIA DA ROCHA



Secretário

FARM. DANIELE CRISTINE NYLAND JOST

Isento de Recolhimento de Firma. Decreto
Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 02.787.113/0001-70 - Av. Francisco Trevisan, 555 - Fátima - 33527-20010 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200
 HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 02.787.113/0004-70 - Rua Azevedo Cabral, 653 - Fátima - 33527-20010 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250
 HOSPITAL CRISTÓ RECENTOR CNPJ 02.787.113/0003-91 - Rua Domingos Rosta, 20 - Fátima - 33527-4150 - Porto Alegre - RS - CEP 91640-030
 HOSPITAL FEMINA CNPJ 02.787.113/0002-90 - Rua Mostardem, 17 - Fátima - 33141-5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-031

Vinculados ao Ministério de Saúde - Decreto nº 99.244/98

Processo: 298/20	Modalidade: Pregão Eletrônico 089/20
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 536/20	Vigência: de 16/06/20 a 15/06/21

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS QUIMIOTERAPICOS

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
34833	DOCETAXEL 20 mg/ml SCL INJ 4 ml - PRONTO USO	7.040 miligramas

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Processo: 1281/19	Modalidade: Pregão Eletrônico 424/19
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 0165/20	Vigência: de 20/03/20 a 19/03/21

Objeto: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS - NUTRICA0 ENTERAL

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
34625	FORMULA PARA NUTRICA0 ENTERAL POLIMERICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, CONTENDO NO MINIMO 20% DE PROTEINA. DENSIDADE CALORICA 1,2 - 1,5 Kcal/ml, DEVE CONTER FIBRAS NA SUA COMPOSICAO, NO MINIMO 15g SOLUVEL, SISTEMA FECHADO DE ADMINISTRACAO	64 000 mililitros

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Processo: 1158/19	Modalidade: Procedimento Eletrônico 035/19
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 244/20	Vigência: de 17/04/20 a 16/04/21

Objeto: Aquisição de PSICOTROPICOS E ENTORPECENTES

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
17478	MISOPROSTOL 200 mcg CP	1.250 comprimidos
21192	MISOPROSTOL 25 mcg CP	----

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

[Handwritten signature]

2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou. fe. ***** Confira os dados do ato em: https://azvedobastos.net.br ou Consulte o Documento em: https://azvedobastos.net.br/documento/77451109200163815389

	GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO			
	HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (SAMZ) HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO HOSPITAL CRISTO REDENTOR HOSPITAL FEMINA	CNPJ nº 02.787.118/0001-00 - Av. Francisco Tron, 566 CNPJ nº 02.787.118/0004-70 - Rua Álvaro Cabral, 653 CNPJ nº 02.787.118/0003-91 - Rua Domingos Furtado, 29 CNPJ nº 02.787.118/0002-49 - Rai Mourão, 17	Fone: (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91280-200 Fone: (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91280-250 Fone: (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-030 Fone: (51) 33.4.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90420-001	
Vinculadas ao Ministério da Saúde - Decreto nº 90.244/99				

Processo: 503/20	Modalidade: Pregão Eletrônico 135/20
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 697/20	Vigência: de 17/08/20 a 16/08/21

Objeto: Aquisição de INSUMOS QUIMICOS

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
20113	VASELINA LIQUIDA FARMACEUTICA (emb.plastica max. 1kg)	----
20114	VASELINA SOLIDA FARMACEUTICA (emb.plastica max. 1kg)	---

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Processo: 605/20	Modalidade: Pregão Eletrônico 153/20
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 812/20	Vigência: de 17/08/20 a 16/08/21

Objeto: Aquisição de SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME

Código do produto GHC	Descrição conforme a Ata de Registro de Preços	Quantidades Entregues*
35027	SOLUCAO ESTER L PARA HEMODIALISE CONTENDO CLORETO DE SODIO 6,14 mg/ml (105 mEq/L) E SULFATO DE MAGNESIO 0,18596 mg/ml (1,5 mEq/L) EM BOLSA SISTEMA FECHADO 5.000 ml	----

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Handwritten signatures and initials



	GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO				
	HOSPITAL S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Mato)	CNPJ 02.767.116/0001-20 - Av. Francisco Thom. 506 - F. (51) 3367.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91356-290	F. (51) 3367.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91356-290		F. (51) 3367.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91356-290
	HOSPITAL ORANJA CONCEIÇÃO	CNPJ 02.767.116/0004-72 - Rua Alameda Central, 053 - F. (51) 3367.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91348-000	F. (51) 3367.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91348-000		F. (51) 3367.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91348-000
	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	CNPJ 02.767.116/0003-97 - Rua Domingos Ruybal, 29 - F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 93420-401	F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 93420-401		F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 93420-401
HOSPITAL FEMINA	CNPJ 02.767.116/0002-90 - Rua Moura Corrêa, 11 - F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 93420-401	F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 93420-401	F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 93420-401		
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 95.244/00					

Atestamos, que a empresa cumpriu adequadamente as obrigações contratuais assumidas.

Ressalta-se, contudo, que no ano de 2020 consta em nossos registros (01) uma aplicação de Sanção ao fornecedor através do Fluxo nº 1610478:

- Multa nº 172-MC/20: Recolhido o valor de R\$ 434,93 (conforme Memorando GMC Nº 081-N/20). Nota Fiscal nº 528393, Multa ao fornecedor por atraso na entrega da Autorização de Fornecimento de Material (AFM) nº 32922/18. Processo 164/18. Fluxo 1619478.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2020

Tissiana da Silva Alves
Tissiana da Silva Alves
 Administradora
 Gerência de Materiais

Fernanda Spiondorello Ferreira
Fernanda Spiondorello Ferreira
 Administradora /
 Assistente de Coordenação
 Gerência de Materiais

Anderson Grimaldi Petersen
Anderson Grimaldi Petersen
 Gerente de Materiais
 Grupo Hospitalar Conceição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 09:56:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77451109200163815389-1 77451109200163815389-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d33668202caee7950b2553fa6e3c2af7668ab6a5a201a07eb258f3727b71f2ab78c958ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Montenegro, 09 de maio de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, empresa estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420, no município de Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000, inscrita no CNPJ sob o número **07.752.236/0001-23** **FORNECEU** para o **CONSORCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI**, medicamentos conforme relação especificada abaixo, durante o ano de 2017 e 2018.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE
1	240.000	COMPRIMIDO	ALENDRONATO 70MG 4 CP DELTA ENDROSTAN	INSTITUTO TERAPEUTICO DELTA LTDA
2	600.000	COMPRIMIDO	ALÓPURINOL 300MG 50BL 10CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
3	1.440.000	CAPSULA	AMOXICILINA 500MG 40 BL 21 CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
4	540.000	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500MG 100BL 3CP GEN MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
5	7.800.000	COMPRIMIDO	CAPTAPRIL 25MG 500CP GEN MEDQUIMICA	MEDQUIMICA IND FARMACEUTICA LTDA
6	720.000	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO 500MG 20BL 15 CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
9	19.200.000	COMPRIMIDO	LOSARTANA 50MG 30 CP GEN MULTILAB	MULTILAB IND COM PROD FARMACEUTICOS LTDA
10	8.400.000	COMPRIMIDO	METFORMINA 850MG 20BL 10 CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
11	14.400.000	CAPSULA	OMEPRAZOL 20MG 56 CPS MULTILAB LOZEPREL	MULTILAB IND E COM PROD FARMACEUTICOS

Ainda atestamos que as entregas foram satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desaborem sua conduta e responsabilidade com as obrigações

CONSORCIO - CIS/CAI
Sobrinha

07.662.324/0001-34

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI
RUA RAMIRO BARCELOS, 1249 - BLJ
CENTRO - CEP 95780-000
MONTENEGRO/RS

A
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax (51) 3632 1497/(51) 3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77450311205594474909-1
Data: 03/11/2020 12:00:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04146-B1QY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 13:16:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77450311205594474909-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e5e772c78909f4a7c327083d29613098043aec9ac444b98bf98da2d3792f0d6558ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
RUA ADHEMAR DE BARIÇOS N° 530
CNPJ 45 547 403/0001-93
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi empenhado para empresa MEDILAR IMP. DISTR.PROD.MEDICO HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, durante o período de 10/04/2018 a 09/04/2019 o valor total de R\$ 14.805,00(Quatorze Mil Oitocentos e Cinco Reais), dos R\$ 29.350,00 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Cinquenta Reais) adjudicados no Processo Licitatório de Preço Eletrônico nº014/18.

Informo ainda que as Atas permaneceram vigentes até o dia 09/04/2019, não sendo, portanto permitido ao município a emissão de novos pedidos de compra após o encerramento das mesmas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Bastos
Em 30 de maio de 2019


Rogério Moraes de Aguiar
Pregoeiro do Certame

Rogério Moraes de Aguiar
CPF: 118.724.338-80
Divisão de Compras

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://siconj.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/77450311206736963295>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77450311206736963295-1
Data: 03/11/2020 13:31:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04508-PLND;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa inventariação pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 13:37:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77450311206736963295-1 a 77450311206736963295-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e237b65148b5dcc4eb1b30c082f47d5f7cd9a606d64d1db548f3b0defcd2ee37658ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, estabelecida na RUA NORBERTO OTTO WILD, Nº 420, BAIRRO IMIGRANTE, na cidade de VERA CRUZ-RS, é integrante do cadastro de fornecedores deste Consórcio, cumprindo com suas obrigações no fornecimento de medicamentos humanos, e não havendo nada registrado até a presente data que venha a descaracterizar esta declaração.

Garibaldi, 12 de julho de 2019.

Letícia de Siqueira
Letícia de Siqueira

Auxiliar Administrativa CISGA

Rua Jacob Ely, 498, sala 05 – Centro, Garibaldi - RS – CEP 95720-000
Fone/Fax: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77450311202722540456-1
Data: 03/11/2020 13:38:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04519-SED5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 13:39:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77450311202722540456-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 013/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e5b118c413d82e3e823fb8dad6c1c5ad0f41c94d8238cbf13943eb82fd380e41358ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE - RS



ATESTADO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A - inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 07.752.236/0001-23, Inscrição Estadual (IE) 156/0020579 e Inscrição Municipal 301380020, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420 – Bairro Imigrante – Vera Cruz/RS. Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Produtos:

- o TAMOXIFENO 20MG COMP. - Marca: SANDOZ
- o TEOFILINA 100 MG CAPS. - Marca: ABBOTT
- o ACITRETINA 25 MG TIPO OU SIMILAR NEOTIGASON - Marca: GLENMARK
- o NORFLOXACINA 400 MG COMP. - Marca: MEDQUIMICA
- o PERMETRINA LOCAO 5% frasco com em media 100 ml - Marca: NATIVITA
- o SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM 400MG+80MG/5ML AMP INJ - Marca: BRAINFARMA
- o SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CVVHD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE - Marca: EUROFARMA
- o FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO G- ANATÔMICA E FITA ADESIVA ABRE/FECHA - Marca: MEDIFRAL
- o PROPOFOL 10MG/ML SERINGA DE 50 ML - Marca: ASPEN PHARMA
- o MISOPROSTOL 200MCG COMP. - Marca: HEBRON

Autorização de Fornecimento: 139.35/2 / 140.084/4 / 140.402/1 / 142.434/1 e 142.479/4

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2018.

Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras

Fone (51) 3359 8000 | Fax (51) 3359 8001 | Rua. Ramiro Barcelos, 2350 - Porto Alegre / RS - 90035-903 www.hcpa.ufrgs.br
CNPJ: 07.020.517/0001-20



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77450311208988643748-1
Data: 03/11/2020 13:30:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04502-X4BR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/11/2020 13:37:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77450311208988643748-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e373794cef2300d6bad1b25abfe6d9cda683888979de74c168467a5a1a09a24385
8ec72df0caca51df569d0b497c33805





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
 Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

DECLARAÇÃO

Informamos que a empresa Medilar Imp. e Dist. de Prod. Méd. Hosp. S/A, inscrita no Cnpj 07.752.236/0001-23, forneceu para o Município de QUATRO BARRAS, referente ao edital Pregão Eletrônico 16/2018, o valor de R\$ 4.260,20. Conforme relatório de empenhos em anexo. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Jessica Ribeiro

 Jéssica Cristina Lima Ribeiro
 Diretora de Departamento
 Decreto 6627/2019

Quatro Barras, 26 de abril de 2019.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/77450311208254397643



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77450311208254397643-1
 Data: 03/11/2020 13:32:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04512-BARH;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Ed. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 TJPB



Estado do PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Betina Salteras
Erandio de 2018
Página: 1/1

Relação de Empenhos Pagos

Período de 01/01/2018 até 28/04/2019

Empenho	Tipo	Processo	Nº da Ação	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	COTA	Funcional	Recursos	Prvid	Out	Empenho	Credor/Credenciado de Dívida
Empenho - 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS																
4365	O	10460/15	17872018	30/05	5.190,00	2.894,00	2.296,20	2.295,20	0,00	408	10.301.001	1303	2.078	309	33.9032.00.00.00.00	13784 - MEDICINA HORTICULTURA DE PRODUTOS
					Total do DAR:	5.190,00	2.894,00	2.296,20	2.295,20	0,00						
					Total da Emenda:	5.190,00	2.894,00	2.296,20	2.295,20	0,00						
					Total do Pagamento:	5.190,00	2.894,00	2.296,20	2.295,20	0,00						

Quatro Barras, 28/04/2019

Ane Paula da Rocha Pees
Sec. Adj. Adm. Fazenda e Planejamento

Angelo Andreia
Prefeito Municipal



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77450311208254397643-2
Data: 03/11/2020 13:32:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04513-M8RN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevdobastos.net.br
https://azevdobastos.net.br

Bel. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti
Trib. J. P. B.



Estado do PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2019 até 26/04/2019

Beta Sistemas
Exercício de 2019
Página: 1/1

Empenho	Tip	Processo	Nº da A/Funco	Data	Vl. Empenho	Anulato	Liquidado	Pago	A pagar	Corta	Funcional	Recurso	Previd	Out	Elemento	Condor/Contrato de Divida
Empenho - 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS																
183	O	1432019	3692019	07/01	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00		10.301.001: 61494		2.076	287	3.903.30.00.00.00.13794 - MEDICAR IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS	
					Total do Doc:	1.090,00	0,00	0,00	1.090,00							
1978	O	452019	10912019	20/03	665,56	0,00	0,00	0,00	665,56		10.301.001: 61494		2.076	225	3.903.30.00.00.00.13794 - MEDICAR IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS	
					Total do Doc:	665,56	0,00	0,00	665,56							
					Total da Emenda:	1.965,56	0,00	0,00	1.965,56							
					Total do Periodo:	1.965,56	0,00	0,00	1.965,56							

Angelo Aparecida
Prefeito Municipal

BJPB

Dr. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti
Titular

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

0-018790 (T) 3

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77450311208254397643-3
Data: 03/11/2020 13:32:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04514-UJHM;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 13:37:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77450311208254397643-1 a 77450311208254397643-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e675c146518b98bbd7b1f0c9b9d0f3d90eb8c791bfc458d9988afe26f21a470158ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

Santa Cruz do Sul, 17 de Agosto de 2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES SA**, empresa estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420, na cidade de Vera Cruz – Inscrita sob o CNPJ 07.752.236/0001-23 **FORNECEU** para a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul**, medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos.

Ainda atestamos que as entregas foram satisfatórias, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE – FARMÁCIA MUNICIPAL


Marilaine Daiana Trevisan
Farmacêutica
CRF 9353
Farmácia Mun. Sta. Cruz do Sul

Marilaine Daiana Trevisan
Farmacêutica



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77450311202119595523-1
Data: 03/11/2020 13:32:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04518-JNKK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valder Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 13:38:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77450311202119595523-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e4edc164f01fb9615f29704381e8fa0984300f4316b972f109e828d18fb534bd258e
c72cf0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





 /lucasdorverde.mt.gov.br

 (65) 3545-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

LRV
Fls. _____
Assinatura _____

001493

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2020

Pregão Eletrônico N.036/2020

Validade: 03 (três) meses.

Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e teste rápido de Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde - MT.

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número **24.772.246/0001-40**, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FLORILUIZ BINOTTI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 702.434.3373-SSP/RS e do CPF nº 383.827.090-87, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominada "**MUNICÍPIO**", e a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o número **07.752.236/0001-23**, com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.800-000, telefone (51) 3718-7600, na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Procurador senhor **César Augusto Gomes Neumann**, solteiro, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Emilio Mohr, nº 75, Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da C.I. RG. nº 4110152107 SSP/DIRS e CPF/MF n.º 031.237.800-90, doravante denominada "**DETENTORA DA ATA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho e 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 036/2020, Registro de Preço nº 080/2020**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e as condições seguintes:

1.OBJETO E PREÇOS

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, **Pregão Eletrônico com Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e teste rápido de Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde – MT**, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico nº 036/2020, para Registro de Preço nº 080/2020**, abaixo especificados:

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
23	300.000A	UN	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, COMPRIMIDO	GREENPHARMA GENÉRICO	RS 0,13	RS 39.450,00
TOTAL DO CREDOR						RS 39.450,00



CAPITAL DE AGRINDUSTRIA

 /lucasdoverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT. CNPJ 24.772.246/0001-40

LRV
Fis
Assinatura

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 03 (três) meses.
- 2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Lucas do Rio Verde **não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio**, dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **Pregão Eletrônico nº 036/2020, Registro de Preço nº 080/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

- 3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Departamento de Compras e Contratos.
- 3.2. Após o ATESTO do servidor responsável pela fiscalização desta Ata, o **MUNICÍPIO** efetuará o pagamento das Notas Fiscais, mediante Ordem Bancária, e serão efetuados na terceira ou quarta semana do mês desde que não exceda o período de 30 (trinta) dias, ocasião em que deverá ser pago dentro deste prazo, mediante a apresentação da competente nota fiscal e das devidas ordens de fornecimento, atestada pelo servidor designado pelo Município para a fiscalização do contrato;
- 3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
- 3.4. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as seguintes documentações:
- 3.4.1. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- 3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais, apenas para empresa com sede no município de Lucas do Rio Verde;
- 3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 3.5. Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA DA ATA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.6. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.



 /lucasdoverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 E, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

LRV
Fis. _____
Assinatura _____

001495

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 4.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 4.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 4.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 4.5. O prazo de fornecimento do objeto é de até 03 (três) Meses, porém o prazo para entrega será de até 10 dias após recebimento de cada requisição, frete pago pela empresa, sendo que a empresa só poderá executar ou entregar após recebimento da requisição autorizando.
- 4.6. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.
- 4.7. Se a qualidade dos materiais e/ou produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
- 4.8. Se durante o prazo de validade da Ata, os materiais e/ou produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
- 5.1.4. Fornecer à Detentora da Ata todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato;
- 5.1.5. Pagar à Detentora da Ata na forma estabelecida neste instrumento, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- 5.1.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento deste instrumento, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- 5.1.7. Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, etc, bem como fornecer à Detentora da Ata recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.
- 5.1.8. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



 /lucasdoverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

LRV
Fis. _____
Assinatura _____

661496

Da Detentora da Ata:

- 5.2.1. Atender as requisições do MUNICÍPIO, fornecendo o objeto licitado na forma estipulada neste instrumento, principalmente quanto ao prazo de execução/entrega;
- 5.2.2. Entregar o objeto licitado no local e forma indicada pelo MUNICÍPIO, obedecendo aos prazos estipulados.
- 5.2.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 5.2.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata, sem prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO;
- 5.2.5. Credenciar junto ao MUNICÍPIO um representante e números de telefone e fax para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução contratual;
- 5.2.6. Indicar, a pedido do MUNICÍPIO, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;
- 5.2.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.2.8. Responder, integral e exclusivamente, pelas despesas relativas aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 5.2.8.1. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;
- 5.2.9. Manter durante a execução da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.2.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais/serviços que se verificarem defeituosos, incorretos ou fora do prazo de validade, resultantes da entrega/execução do objeto deste contrato.
- 5.2.12. Quando requisitado, entregar/executar em local designado pelo MUNICÍPIO, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
- 5.2.13. A Detentora deve ser responsável pela qualidade dos materiais e/ou produtos.
- 5.2.14. Atender as todas as demais condições descritas no Edital e Termo de Referência que deram origem à presente Ata.
- 5.2.15. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega (ou instalação, conforme o caso).
- 5.2.16. A Detentora obriga-se a respeitar as normas técnicas, desenhos e especificações pertinentes ao objeto licitado.
- 5.2.17. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente a Secretaria de infraestrutura e Obras, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar a fiel execução da Ata;
- 5.2.18. Comparecer, sempre que convocada pela fiscalização, ao local designado pela Secretaria responsável, por meio de pessoa devidamente credenciada, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com o objeto fornecido.



 /lucasdoverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Bunitis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

LRV
Fls. _____
Assinatura _____

001497

5.2.18.1. Sempre que convocada, por telefone, correspondência, e-mail, etc. a Detentora deverá comparecer em até 24 (vinte e quatro) horas no local designado pela Secretaria responsável para recebimento de Ordem de fornecimento.

5.2.19. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.2.20. Todos os itens devem possuir Registro na ANVISA.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 As Atas de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

7.1. Os materiais e/ou produtos deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico situado neste município à Rua Catuípe, 1276-E, Bairro Cidade Nova, com frete pago pela empresa.

7.2. No recebimento e aceitação dos materiais e/ou produtos desta Licitação, serão consideradas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n. 8.666/93, observando-se que:

a) Os materiais e/ou produtos serão recebidos definitivamente (já incluso o recebimento provisório), em até 30 dias, para verificação da qualidade, quantidade e conformidade com o exigido no Edital, pelo fiscal de contrato designado pela Administração.

7.3. A Prefeitura Municipais de Lucas do Rio Verde – MT, poderá, quando do recebimento dos materiais e/ou produtos, efetuar quaisquer diligências que julgar necessárias para aferir a qualidade do mesmo, observadas as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

7.3.1. Em caso de dúvidas quanto à qualidade dos materiais e/ou produtos ofertados, os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do licitante/contratado, cabendo à Administração escolher os testes que serão realizados e a instituição que as promoverá, nos termos dos arts. 43, § 3º, c/c. 75 da Lei n. 8.666/93.

7.4. Verificando-se defeito ou que os materiais e/ou produtos não atende as especificações do Edital, a licitante será notificada para saná-lo, no prazo máximo de 07 (sete) dias, ficando, nesse período, interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8. DAS PENALIDADES

8.1 Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a



/lucasdoverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S; Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

LRV
Fls _____
Assinatura _____

detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 02º (segundo) dia, calculados sobre o valor da Ata;

8.1.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o saldo da Ata no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com o consequente cancelamento da avença, observado o escalonamento estabelecida pelo art. 6º, II do Decreto Municipais nº. 4.236/2019;

8.1.4. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata, no caso da DETENTORA DA ATA, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

8.1.5. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

8.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

8.2. As sanções previstas nos **itens 8.1.1, 8.1.5, 8.1.6**, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, garantida a defesa prévia do interessado.

8.3. As sanções previstas nos **itens 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4** deverão ser pagas em até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação à contratada da decisão que a aplicou.

8.3.1. Em não havendo o pagamento voluntário, a administração Municipais poderá:

8.3.1.1. Descontar o valor da multa dos pagamentos porventura devidos à Detentora da Ata;

8.3.1.2. Inscrevê-la em dívida ativa para futura cobrança judicial, na impossibilidade de adoção da medida prevista pelo item anterior.

8.4. Ocorrendo à inexecução de que trata o **item 8.1**, reserva-se ao órgão contratante o direito de convidar os demais proponentes inscritos no Cadastro de Reserva, ou em não havendo, os demais classificados, seguindo a ordem de classificação, para assumir a obrigação nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

8.5. A segunda adjudicatária, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

8.6. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado/detentor da ata, aplicando-se, para esse fim, as regras dispostas pelo Decreto Municipais nº. 4.236/2019.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas,



 /lucasdor.verde.mt.gov.br

 (65) 3545-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

IRV
Fis.
Assinatura

força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

9.2.1. Na análise dos pedidos de revisão não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

9.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

9.4 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

9.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

9.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

9.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

9.8 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

9.9. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

9.10 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

9.11. Se, após a avaliação, restar comprovado os argumentos apresentados pelo Detentor da Ata de que trata o item 9.8, o Órgão Gerenciador tomará as seguintes providências:

9.11.1. Convocar todos os fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, a fim de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados;

9.11.2. Caso algum dos fornecedores cadastrados aceite manter o preço original, proceder-se-á a liberação do Detentor da Ata, sem aplicação de penalidade se o pedido realizado ocorreu antes do pedido de fornecimento, e celebração da Ata com o novo fornecedor;

9.11.3. No caso do subitem anterior, o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá comprovar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto;

9.11.4. Inexistindo cadastro de reserva, ou caso todos os integrantes do cadastro de reserva não aceitem manter o valor original da Ata, o Órgão Gerenciador poderá conceder a revisão de



 /lucasdoverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

LRV
Fls. _____
Assinatura

preços ao beneficiário original que a pleiteou, majorando os preços registrados de acordo com a avaliação realizada, ou liberá-lo, sem aplicação de penalidade se o pedido realizado ocorreu antes do pedido de fornecimento, revogando a Ata.

9.12. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração após a sua avaliação, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

9.13. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

9.14. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição dos bens/serviços, sem que caiba direito de recurso.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.1.1. A detentora descumprir as condições previstas nesta ata de registro de preços;

10.1.2. A detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. A detentora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas dos **itens 10.1.1, 10.1.2. e 10.1.4.** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa

10.2.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência, com aviso de recebimento, ou por endereço eletrônico, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.3 A ata de registro de preços poderá ser cancelado pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

10.4.1. Por razão de interesse público; ou

10.4.2. A pedido do fornecedor.

10.5. Os preços registrados considerar-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.



 /lucasdor.verde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ: 24.772.246/0001-40.

LRV
Fls. _____
Assinatura _____

11. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

11.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.

11.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1 As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 036/2020, Registro de Preço nº 080/2020** e a proposta da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

13.2.1. É parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira, Decreto Municipais nº. 4.641/2020 e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

13.4 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

13.5. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Lucas do Rio Verde, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Lucas do Rio Verde – MT., 23 de julho de 2020



 /lucasdo rioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

LRV
Fis. _____
Assinatura _____

001502

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
MUNICÍPIO
Flori Luiz Binotti
Prefeito Municipal

MEDILAR IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES S/A
DETENTORA DA ATA
César Augusto Gomes Neumann
Procurador

Jéssica Regina Wohleberg
Pregoeira

Guilherme Schafer
Equipe apoio

Jocinéia Lemes de Barros
Equipe apoio

TESTEMUNHAS:

Nome: Vivian Eliseli Salomao Favaro
CPF: 007.725.409-00

Nome: Fábio Montanha
CPF: 013.214.901-00



 /lucasdor.verde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

LRV
Fls
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

ATA N. 221/2020

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2020

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o número **07.752.236/0001-23**, com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.800-000, telefone (51) 3718-7600, na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Procurador senhor **César Augusto Gomes Neumann**, solteiro, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Emílio Mohr, nº 75, Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da C.I. RG. nº 4110152107 SSP/DIRS e CPF/MF n.º 031.237.800-90, declaramos que temos conhecimento e não há quaisquer dúvidas sobre o que segue:

a) as informações constantes no Edital, inclusive Termo de Referência, Condições e Prazo de Execução e Prazo de Entrega do objeto, do Processo Licitatório acima descrito;

b) cláusulas contratuais e condições para o cumprimento das obrigações do Instrumento assinado;

c) que os fiscais designados para fiscalizar e acompanhar o processo de execução e/ou fornecimento, serão:

Fiscal Sr. **Fábio Montanha** – Mat. 1695, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Suplente do Fiscal Sr. **Michel Felipe Wanderer** – Mat. 4811, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Declaramos ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências contratuais, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e Legislação Municipal aplicável ao caso, desta forma, firmamos a presente declaração.

Lucas do Rio Verde – MT, 23 de julho de 2020.

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A
DETENTORA DA ATA**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE AV. América do Sul, 2500-S, Parque dos Bunitis - CEP 78455000 - LUCAS DO RIO VERDE - MT CNPJ: 24.772.246/0001-40						REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS 05650			
SOL. SECRETARIA Nº S:		EMPENHO AUTOMÁTICO Nº:		DOTAÇÃO		SOLICITAÇÃO INTERNET		DATA	
		0880500		281433903000000126076000		1083 - 08		03/08/2020	
TIPO DA COMPRA: PREGÃO ELETRÔNICO OBRAS SERVIÇOS BENS IN						ANO DA COMPRA: 2020		NÚMERO DA COMPRA: 36	
SECRETARIA: 08 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE						CONTRATO:		Nº ATA: 221/2020	
LOCAL ENTREGA: FARMACIA CENTRAL				COMPLEMENTO VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR DEMANDA DA FARMACIA MUNICIPAL, REFERENTE AO PREGÃO 036/2020, ATA DE RP 221/2020					
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme Edital/Contrato									
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:									
FORNECEDOR: 28271 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRO				FONE: (051)3718-7600		CONTATO:			
FANTASIA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS				ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, Nº 420					
CIDADE: VERA CRUZ		CPF/CNPJ: 07752236000123		INSC. EST.:					
QTDE	UND	MAT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇOS	UNIT \$	DESC %	UNIT LIQ \$	TOTAL \$	DESC \$	LIQUIDO \$
70.000,000	UN	16619E	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, COMPRIMIDO Nat .: 3390300901 Marca: GREENPHARMA GENERICO	0,1315	0,00	0,1315	22.355,0000	0,00	22.355,0000
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				TOTAL BRUTO R\$	22.355,0000	DESCONTO R\$	0,0000	TOTAL R\$	22.355,0000
						Depto de Compras _____ ASSINATURA		_____ ASSINATURA DO AUTORIZADO	
O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO CONTRA A APRESENTAÇÃO DA 1ª VIA DA N.F., ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇO E NOTA DE EMPENHO									

Solicitante Requiisição.:

001505

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/08/2020 VALOR TOTAL: R\$ 22.355,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - AV AMERICA DO SUL, 2500 - S LOTEAMENTO PARQUE DOS BURITIS LUCAS DO RIO VERDE-MT

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.558.944
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

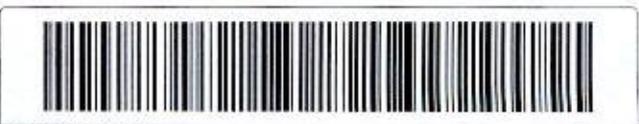
MEDILIVE

MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
 RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
 IMIGRANTE - 96880-000
 VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.558.944
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4320 0807 7522 3600 0123 5500 1000 5589 4411 0021 5008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143200142617555 - 13/08/2020 11:41:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1560020579

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
137717520

LNPI
07.752.236/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME - RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

CNPJ / CPF
24.772.246/0001-40

DATA DA EMISSÃO
13/08/2020

ENDEREÇO
AV AMERICA DO SUL, 2500 - S

BAIRRO / DISTRITO
LOTEAMENTO PARQUE DOS BURITIS

CEP
78455-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
LUCAS DO RIO VERDE

UF FONE / FAX
MT 6535498312

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA
 Num. **001**
 Venc. **12/09/2020**
 Valor **RS 22.355,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
22.355,00	1.564,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.355,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IM	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.235,50	5.979,96	0,00	22.355,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME - RAZÃO SOCIAL
BRASPRESS TRANSPORTADORA

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
48.740.351/0001-65

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE
29

ESPECIE
VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
180,000

PESO LÍQUIDO
180,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	Q.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10250	DIPIRONA 500MG 50BL 10 CP GEN GREEN PHARMA LOTE: 053820 - DT VALID: 20/07/2022 - COD.PROD.FABR.: 3008 - REG. M. S.: 1201901250054 - FABRICANTE: GREEN PHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA Lote: 053820 Quant: 170000,000 Fab: 20/07/2020 Val: 20/07/2022 pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=2.235,50	30049099	000	6108	CP	170.000,0000	0,1315	22.355,00	0,00	22.355,00	1.564,85		7,00	

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACOES / CONTRATOS ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL / RUA CATUIPE, BAIRRO CIDADE NOVA / CEP 78455000 / Nº 65 3548 2504 LUCAS DO RIO VERDE/MT DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 Numero do Empenho: 880500 REQ5650 Pedido(s): 305056 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 5979,96 (26,75%). Fonte: IBPT. Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 2235,50. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0. Email do Destinatário: farmacia@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e



Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

CONTRATO DE LICITAÇÃO

Contrato nº: 0365168

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 144659

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0311/2020

De um lado, o **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**, empresa pública federal, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 2350, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.020.517/0001-20, doravante designado **HCPA**, por sua Diretora-Presidente, Profª. Nadine Oliveira Clausell; de outro, a **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Vera Cruz, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, doravante designada **CONTRATADA**, por seu representante legal, senhor César Augusto Gomes Neumann, inscrito no CPF sob nº 031.237.800-90, celebram o presente contrato, regido pelas disposições **Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 (enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019)**, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do contrato o fornecimento de **Medicamentos**, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no **pregão eletrônico nº 0311/2020, processo administrativo nº 144659**, cujos documentos integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Responderão pelos pagamentos devidos em razão da execução do objeto deste contrato os recursos da seguinte dotação orçamentária: **Fonte nº 100000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.122.5013.2100.6500.9999.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O HCPA pagará à FORNECEDORA as importâncias consignadas no extrato de valores em anexo, com valor total de R\$ 548.370,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição Detalhada	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	QUETIAPINA 25MG 30 CP GEN GEOLAB	14.760	0,15	2.214,00
22	CLORETO SOD+ SUFATO MAG C/2 5000ML HEMOLENTA EUROFARMA	14.004	39,00	546.156,00

2.2. O pagamento será creditado em nome da FORNECEDORA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de fatura com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital. Fica vedada a cobrança bancária.

2.3. O(s) pagamento(s) mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será(ão) realizado(s) desde que a FORNECEDORA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

2.4. O pagamento ocorrerá TRINTA (30) dias após a entrega das mercadorias.

2.4.1. A 1ª entrega deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias após a publicação da autorização de fornecimento no site do HCPA, e as demais conforme programação.

2.5. O pagamento está sujeito, ainda, à satisfação das demais normas e condições previstas no edital, parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

2.6. Os preços contratados não terão reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES

3.1. Além daquelas que constam em leis específicas, constituem obrigações da FORNECEDORA as previstas no edital, parte integrante do contrato independentemente de transcrição.

3.2. Fica ciente a FORNECEDORA que não poderá contrariar o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, empregando menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

CLÁUSULA QUARTA – SANÇÕES

Além daquelas que constam em leis específicas, a FORNECEDORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no edital, parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE TRÊS (3) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

CLÁUSULA SEXTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. É gestor do contrato Thalita Silva Jacoby e fiscal Mariana Galvao Lopes Ribeiro, que anotarás todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.2. A ação ou omissão da Fiscalização do HCPA não eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades pela execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

6.1. Constituem motivos, dentre outros, para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

III - a lentidão no seu cumprimento, que leve o HCPA a identificar ou a presumir a impossibilidade de conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados.

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao HCPA;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, exceto se admitida no edital e no contrato e autorizada pelo HCPA, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste;

VII - o não atendimento das determinações regulares do preposto do HCPA designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio;

IX - a decretação da falência ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que leve o HCPA a comprovar prejuízo à execução da obra ou serviço;

XI - a alteração social da empresa contratada, bem como a modificação da sua finalidade ou estrutura, que leve o HCPA a identificar ou presumir que haverá prejuízo à execução da obra ou serviço objeto do contrato.

XII - o protesto de títulos ou a emissão de cheques sem suficiente provisão de fundos, que caracterizem insolvência da contratada;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do HCPA por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna.

XIV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XV - O descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 85 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 18 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

XVI - a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013;

XVII - Inobservância da vedação do nepotismo.

Parágrafo único. Os efeitos da rescisão do contrato serão operados a partir da comunicação escrita sobre o julgamento, ou, na impossibilidade de notificação do contratado, por meio de publicação oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Porto Alegre, RS, para dirimir eventual litígio decorrente do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o contrato.

Porto Alegre,

Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell,

Diretora-Presidente do HCPA

Senhor César Augusto Gomes Neumann

CPF: 031.237.800-90

Pela **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**



Documento assinado eletronicamente por **César Augusto Gomes Neumann, Usuário Externo**, em 17/08/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365168** e o código CRC **E1A00282**.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nº 144659/ 4 Nº AFP: 1

Razão Social: **Hospital de Clínicas de Porto Alegre** CNPJ: **87.020.517/0001-20**
 Endereço: **Rua Ramiro Barcelos, 2350** CEP: **90035-903**
 Modalidade: **PREGÃO - 1** Nº Empenho SIAFI: **2020/ PEND** Data de emissão: **21/07/2020 11:01**
 Licitação: **311** Mod. Empenho: **1** Lista: **2020/ 529040**
 Edital: Verba Gestão: **443** Nat. Despesa: **349030 01**
 Observação: Identificador Eletrônico: **22659** Venc. Contrato: **31/07/2020**

Fornecedor: **MEDILAR IMP E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MED. HOSP.**

CNPJ: **7752236000123** Banco: **707**
 Endereço: **RUA NORBERTO OTTO WILD, 420** Cidade: **VERA CRUZ - RS** Agência: **1**
 Fone: **(51) 37187600** Fax: **(51) 30846808** Email: **licitacaomedlive@medlive.com.** Conta: **7319322**

Entrega	Item	Parcela	Comp	Descrição	Código	Qtde /	Vlr Unitário	Vlr Total
Imediata	21	1		QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO ISENTO DO ICMS, CONFORME CONVÊNIO ICMS 126/02 - CONFAZ E CONVENIO CAP RE CMED Nº 3/2011	270226	164 CX c/ 30 (0,1500	738,00
						Marca:GEOLAB		
Imediata	22	1		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CV/HD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752	582 CX c/ 2 (39,0000	45.396,00
						Marca:EUROFARMA		
04/08/2020	22	2		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CV/HD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752	582 CX c/ 2 (39,0000	45.396,00
						Marca:EUROFARMA		
18/08/2020	22	3		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CV/HD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752	582 CX c/ 2 (39,0000	45.396,00
						Marca:EUROFARMA		
21/08/2020	21	2		QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO ISENTO DO ICMS, CONFORME CONVÊNIO ICMS 126/02 - CONFAZ E CONVENIO CAP RE CMED Nº 3/2011	270226	164 CX c/ 30 (0,1500	738,00
						Marca:GEOLAB		

Condições de Pagamento

Forma: **FATURADO**
 Prazo: **30 dias**

Local de entrega:

HCPA - ALMOXARIFADO CENTRAL
 RUA SÃO MANOEL, 603. BAIRRO SANTA CECÍLIA, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90.620-110
DAS 08H ÀS 12H E DAS 13H30MIN ÀS 17H

Orientações:

1. A Nota Fiscal deverá ter a identificação do número da Autorização de Fornecimento acima, bem como os dados bancários para realização de crédito em conta.
2. As entregas fora do prazo estipulado estarão sujeitas à multa de 2% sobre o valor total, mais 1% sobre o valor atualizado da Autorização de Fornecimento por dia útil excedente do respectivo prazo ou conforme cláusula do edital, nos casos de Licitação.
3. Somente será permitida a antecipação de entrega de, no máximo, três dias da data prevista.
4. Se necessário ajuste de quantidade em função de embalagem, este deverá ser inferior à quantidade autorizada.
5. A falta de material ou a entrega parcial deverá ser comunicada ao Comprador imediatamente após o recebimento deste documento.

Serviço de Compras:

Comprador: **DANIEL GOMES PORTELLA - Fone: (51) 3359-8960**
 Chefe Serviço: **LUANA BAPTISTA RODRIGUES PIRES**

Autorização:

SIMONE DALLA POZZA MAHMUD
 Ordenador de Despesa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nº 144659/ 4 Nº AFP: 1

Entrega	Item	Parcela	Comp	Descrição	Código	Qtde /	Vlr Unitário	Vlr Total
01/09/2020	22	4		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CV/HD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752	582 CX c/ 2 (39,0000	45.396,00
						Marca:EUROFARMA		
15/09/2020	22	5		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CV/HD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752	582 CX c/ 2 (39,0000	45.396,00
						Marca:EUROFARMA		
21/09/2020	21	3		QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO ISENTO DO ICMS, CONFORME CONVÊNIO ICMS 126/02 - CONFAZ E CONVENIO CAP RE CMED Nº 3/2011	270226	164 CX c/ 30 (0,1500	738,00
						Marca:GEOLAB		
29/09/2020	22	6		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CV/HD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752	582 CX c/ 2 (39,0000	45.396,00
						Marca:EUROFARMA		
13/10/2020	22	7		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CV/HD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752	582 CX c/ 2 (39,0000	45.396,00
						Marca:EUROFARMA		
27/10/2020	22	8		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CV/HD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752	582 CX c/ 2 (39,0000	45.396,00
						Marca:EUROFARMA		
10/11/2020	22	9		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CV/HD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752	582 CX c/ 2 (39,0000	45.396,00
						Marca:EUROFARMA		

Condições de Pagamento

Forma: **FATURADO**
Prazo: **30 dias**

Local de entrega:

HCPA - ALMOXARIFADO CENTRAL
RUA SÃO MANOEL, 603. BAIRRO SANTA CECÍLIA, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90.620-110
DAS 08H ÀS 12H E DAS 13H30MIN ÀS 17H

Orientações:

1. A Nota Fiscal deverá ter a identificação do número da Autorização de Fornecimento acima, bem como os dados bancários para realização de crédito em conta.
2. As entregas fora do prazo estipulado estarão sujeitas à multa de 2% sobre o valor total, mais 1% sobre o valor atualizado da Autorização de Fornecimento por dia útil excedente do respectivo prazo ou conforme cláusula do edital, nos casos de Licitação.
3. Somente será permitida a antecipação de entrega de, no máximo, três dias da data prevista.
4. Se necessário ajuste de quantidade em função de embalagem, este deverá ser inferior à quantidade autorizada.
5. A falta de material ou a entrega parcial deverá ser comunicada ao Comprador imediatamente após o recebimento deste documento.

Serviço de Compras:

Comprador: **DANIEL GOMES PORTELLA - Fone: (51) 3359-8960**
Chefe Serviço: **LUANA BAPTISTA RODRIGUES PIRES**

Autorização:

SIMONE DALLA POZZA MAHMUD
Ordenador de Despesa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nº 144659/ 4 Nº AFP: 1

Entrega	Item	Parcela	Comp	Descrição	Código	Qtde /	Vlr Unitário	Vlr Total
				SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CV/HD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L				
24/11/2020	22	10		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CV/HD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752	582 CX c/ 2 (39,0000	45.396,00
						Marca:EUROFARMA		
08/12/2020	22	11		SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CV/HD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE COMPOSIÇÃO CLORETO 105MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SODIO 105MEQ/L	295752	582 CX c/ 2 (39,0000	45.396,00
						Marca:EUROFARMA		

VALOR TOTAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: **R\$ 501.570,00**

Condições de Pagamento

Forma: **FATURADO**
Prazo: **30 dias**

Local de entrega:

HCPA - ALMOXARIFADO CENTRAL
RUA SÃO MANOEL, 603. BAIRRO SANTA CECÍLIA, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90.620-110
DAS 08H ÀS 12H E DAS 13H30MIN ÀS 17H

Orientações:

1. A Nota Fiscal deverá ter a identificação do número da Autorização de Fornecimento acima, bem como os dados bancários para realização de crédito em conta.
2. As entregas fora do prazo estipulado estarão sujeitas à multa de 2% sobre o valor total, mais 1% sobre o valor atualizado da Autorização de Fornecimento por dia útil excedente do respectivo prazo ou conforme cláusula do edital, nos casos de Licitação.
3. Somente será permitida a antecipação de entrega de, no máximo, três dias da data prevista.
4. Se necessário ajuste de quantidade em função de embalagem, este deverá ser inferior à quantidade autorizada.
5. A falta de material ou a entrega parcial deverá ser comunicada ao Comprador imediatamente após o recebimento deste documento.

Serviço de Compras:

Comprador: **DANIEL GOMES PORTELLA - Fone: (51) 3359-8960**
Chefe Serviço: **LUANA BAPTISTA RODRIGUES PIRES**

Autorização:

SIMONE DALLA POZZA MAHMUD
Ordenador de Despesa

001512

NF-e

Nº. 000.556.129
Série 001

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/07/2020 VALOR TOTAL: R\$ 22.776,00 DESTINATÁRIO: HOSP. DE CLINICAS DE POA - RAMIRO BARCELOS, 2350 BOM FIM PORTO ALEGRE-RS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
IMIGRANTE - 96850-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.556.129
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4320 0707 7522 3600 0123 5500 1000 5561 2911 0006 6573

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200134205222 - 31/07/2020 19:25:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1560020579

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.752.236/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

HOSP. DE CLINICAS DE POA

CNPJ / CPF

87.020.517/0001-20

DATA DA EMISSÃO

31/07/2020

ENDEREÇO

RAMIRO BARCELOS, 2350

BAIRRO / DISTRITO

BOM FIM

CEP

90035-003

DATA DA SAÍDA ENTRADA

MUNICÍPIO

PORTO ALEGRE

UF

RS

FONE / FAX

5133598163

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0962603651

HORA DA SAÍDA ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 30/08/2020
Valor R\$ 22.776,00

CÓDIGO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.776,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.092,58	0,00	22.776,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

IZG2E14

UF

RS

CNPJ / CPF

02.180.337/0001-53

ENDEREÇO

AV RIO BRANCO, 1393

MUNICÍPIO

ESTRELA

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0440036208

QUANTIDADE

292

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.920,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01569	CLORETO SOD+ SUFATO MAG C/2 5000ML HEMOLENTA EUROFARMA LOTE: 681655 - DT.VALID: 30/06/2022 Resolução do Senado Federal nº 13/12, Numero da FCI 3A308D99-A68F-44E3-AA16-BAE3C6E427EB - COD.PROD.FABR.: 412440 - REG. M. S.: 1004310690046 - FABRICANTE: EUROFARMA LABORATORIOS S.A. SEGMENTA Lote: 681655 Quant: 86.000 Fab: 23/07/2020 Val: 30/06/2022 FC I:3A308D99-A68F-44E3-AA16-BAE3C6E427EB	30049099	540	5102	BL	86,0000	39,0000	3.354,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01569	CLORETO SOD+ SUFATO MAG C/2 5000ML HEMOLENTA EUROFARMA LOTE: 681782 - DT.VALID: 30/06/2022 - COD.PROD.FABR.: 412440 - REG. M. S.: 1004310690046 - FABRICANTE: EUROFARMA LABORATORIOS S.A. SEGMENTA Lote: 681782 Quant: 206.000 Fab: 27/07/2020 Val: 30/06/2022	30049099	540	5102	BL	206,0000	39,0000	8.034,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01569	CLORETO SOD+ SUFATO MAG C/2 5000ML HEMOLENTA EUROFARMA LOTE: 681906 - DT.VALID: 30/06/2022 - COD.PROD.FABR.: 412440 - REG. M. S.: 1004310690046 - FABRICANTE: EUROFARMA LABORATORIOS S.A. SEGMENTA Lote: 681906 Quant: 292.000 Fab: 27/07/2020 Val: 30/06/2022	30049099	540	5102	BL	292,0000	39,0000	11.388,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACOES / CONTRATOS ENTREGA: HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE - ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA SAO MANOEL 603, BAIRRO SANTA CECILIA, CEP 90620-110, DAS 8H AS 12H E DAS 13H30 AS 17H DADOS BANC.: BANCO 707 DAYCOVAL, AG 0001-9, CC 731932-2 - AF 144659/4 AFPI ITEM 22 PARCELA 1 ENTREGA Imediata Número do Empenho: 144659/4 AFPI IMEDIAT Pedida(s): 302085 ISENT0 CONF INCISO CIV, ART 9 LIVRO 1 DO RICMS - CONV. 140/01, 191/13. Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 6092,58 (26,75%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: nfe@hcpa.edu.br
nferede@redeencomendas.com.br
medilan@simfre

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

Inf. fisco: ISENT0 CONF INCISO CIV, ART 9 LIVRO 1 DO RICMS - CONV. 140/01, 191/13.

Montenegro, 12 de agosto de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, empresa estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420, no município de Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000, inscrita no CNPJ sob o número **07.752.236/0001-23 FORNECEU** para o **CONSORCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI**, medicamentos, conforme relação especificada abaixo, durante o ano de 2020 e 2021

Anexo V – MEDICAMENTOS DE USO HUMANO RP 001/2020 PROCESSO 094/2020

Item	Código	Descrição	Quantidade média anual	Valor unitário R\$	Valor total R\$
28	100103	AMOXICILINA+AC.CLAVULANICO-PO P/ SUSP. ORAL 50 MG/ ML + 12,5 MG/ML - FRSC. 75 ML	7300	10,26	74898,00
37	100014	ATENOLOL 100 MG	120000	0,0673	8076,00
133	100591	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	220000	0,0587	12914,00
135	100036	DIAZEPAM 10 MG	1500000	0,0589	88350,00
137	100667	DIAZEPAM 5 MG	500000	0,053	26500,00
261	100540	MEDROXIPROGESTERONA-ACETATO-FRSCO AMP. 1 ML(150 MG/ML)	8000	13,4995	107996,00
287	100505	NIFEDIPINO 20 MG	73000	0,10	7300,00
332	100171	PROFILTURACIA 100 MG	2500	0,5873	1526,98
352	100399	SINVASTATINA 10 MG	90000	0,0664	5976,00
351	100400	SINVASTATINA 20 MG	3500000	0,0538	188300,00
381	102382	ACETATO LEUPRORELINA SOL. INJET 3,75 MG	150	211,00	31650,00
393	102304	ACIDO ZOLEDRONICO 5 MG/ FRASCO 100 ML	30	1064,00	31920,00
394	102305	ADALIMUMABE 40 MG C/ 0,8 ML SOL. INJ. CX. C/ 2 SERINGAS	22	854,905	18807,91
419	101146	AMPICILINA SUPS. ORAL 250 MG/5 ML - FRASCO C/ 60 ML	770	3,0956	2383,61
438	101945	BETAISTINA DICLORIDRATO 8 MG	1100	0,2602	286,22
444	100109	BIMATOPOST SOL. OFT. EST. FCO. CTA. GTS. C/ 3 ML C/ 0,3 MG/ML FRASCO	600	14,334	8600,40

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro CEP 92 510-110 Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscai@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77451608213032506218>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451608213032506218-1
Data: 16/08/2021 13:39:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00049-RAGH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



487	102069	CETOPROFENO 100 MG - I. N. - FRAS. AMP.	20000	1,2223	24446,00
507	101956	CITRATO DE POTASSIO 10 MEQ	3500	0,85	2975,00
517	102224	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA SOL. INJET. 4 MG/2ML	2500	1,1856	2964,00
521	102451	CLORIDRATO DE TRIEXIFENIDIL 5 MG	3000	0,2213	663,90
522	103754	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG/ML GOTAS - FRASCO DE 50 ML	300	116,67	35001,00
533	100589	CODEINA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG	400000	0,295	119600,00
627	103757	ETODOLACO 500 MG	10000	1,965	19650,00
645	100268	FLUGRASTIM 300 MCG/ML (30MU/ML) SOLUCAO INI. 1 SERINGA SEGURANCA PREENCHIDA 0,5 ML IV/SC (2 A 8 C)	200	44,10	8820,00
690	102590	PARFAGOPHYTUN 400 MG	20000	1,70	34000,00
692	100287	HIDROXICLOROQUINA 400MG(SULFATO)	70000	1,4146	99022,00
722	102317	LANSOPRAZOL 30 MG	5000	0,284	1420,00
725	102746	LEUPROLIDA - ACETATO 7,5 MG CX. C/ 1 AMPOLA DE DILUENTE 1 SERINGA E 2 AGULHAS	23	267,30	6147,90
756	102773	MECLIZINA 25 MG	4000	1,1283	4513,20
817	100502	NEOMICINA + BACTRACINA - 5 MG/G + 250 UI/G - POMADA - 10 GR	20000	1,5817	31634,00
875	103787	NORADRENALINA 8 MG/4 ML CAIXA C/50 AMPOLAS	10	7,60	76,00
870	103755	PREGABALINA 50 MG	4000	1,582	6328,00
871	103591	PRIMIDONA 100 MG	8000	0,3332	2665,60
880	100374	QUETIAPINA 100 MG	100000	0,51	51000,00
933	100405	SULFASSALAZINA 500 MG	9200	0,8018	7377,82
952	102150	TIAMAZOL 5 MG	7000	0,2019	1413,30
953	102151	TIAMAZOL 10 MG	6500	0,4002	2401,20
TOTAL:					1.078.164,04

Ainda atestamos que as entregas foram satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações

CONSÓRCIO CISCAI
Elion Garcia da Silveira
Assessor Executivo

07.662.324/0001-34

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO
VALE DO RIO CAÍ (CISCAI)

Rua Ramiro Barcelos, 1249 - Sobrelaja
Centro - Montenegro - RS

A MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro CEP 92 510-110 Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscaí@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77451608213032506218>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451608213032506218-2
Data: 16/08/2021 13:39:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00050-LAVB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 13:38:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de
Fernandes Pinheiro
Gestão: 2017/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que a empresa Medilar Imp. E Dist. De Prod. Méd. Hosp. S/A, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto O'Ho Wild, nº 420, bairro imigrante, Vera Cruz - RS, CEP 96880-000, forneceu para o MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO os itens abaixo, que totalizam o valor de R\$ 2536,25, referente ao Pregão Eletrônico nº PE 41/2020, promovido por este órgão.

DESCRIPTIVO	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE ENTREGUE	VALOR TOTAL
ALBENDAZOL 040MG/ML 10ML SUSP. GEOLAB ALBEL	R\$0,95	-----	
CLOPIDOGREL 75MG 50BL 10CP GEN RANBAXY	R\$0,2440	3500	R\$854,00
CINARIZINA 75MG 500CP GEN RANBAXY	R\$0,1090	1500	R\$164,00
FLUCONAZOL 150MG 50 BL 2 CPS GEN MEDQUIMICA	R\$0,3460	-----	
FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G/8G 02 ENV GRAN. APSEN TRATJURIL (MONURI)	R\$34,1800	-----	
NIFEDIPINA 20MG 15BL 30 CP GEOLAB NIOXIL	R\$0,0550	4050	R\$223,00
AMITRIPTILINA 25MG 200CP GEN NEO QUIMICA (C1)	R\$0,0360	25000	R\$900,00
DIAZEPAN 10MG 30 CP GEN NEO QUIMICA (B1)	R\$0,0730	3000	R\$219,00
DIAZEPAN 05MG 30 CP GEN NEO QUIMICA (B1)	R\$0,0590	3000	R\$177,00
VENLAFAXINA 75MG 28 CP GEN RANBAXY (C1)	R\$0,4510	-----	
VALOR TOTAL: R\$2.536,25			

Fernandes Pinheiro, 10 de março de 2021.

Paral

Departamento de Licitações

AV. REMÍSSO JOÃO LOSS, 600 - CENTR
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
CEP: 84.535-04

prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
www.fernandespinheiro.pr.gov.br
fone/fax: 42 3459.111

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77451608213032506218>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451608213032506218-3
Data: 16/08/2021 13:39:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00051-05VD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ: 06.870-4

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 13:38:41 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

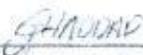


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420, na cidade de Vera Cruz, RS, CEP nº 96.880-000, entregou produtos à Prefeitura de São Sepé, CNPJ nº 97.229.181/0001-64, estabelecida na Rua Plácido Chiquiti, nº 1150, bairro Centro, na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, detém qualificação técnica para aquisição medicamentos.

Informamos ainda que os medicamentos acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Sepé, 12 de agosto de 2021


Elias Jacob Haddad CPF nº 008.472.540-03

Elias Jacob Haddad
Coordenador Departamento de Compras

PLACIDO CHIQUITI, N° 900 - CX. POSTAL: 158 - CEP: 97340-000
FONES: (55) 3233-1088, 3233-1535, 3233-1600 e 3233-2281
TELEFAX: (55) 3233-1919





HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS



001517

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A - inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 07.752.236/0001-23, Inscrição Estadual (IE) 156/0020579 e Inscrição Municipal 301380020, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420 – Bairro Imigrante – Vera Cruz/RS. Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Porto Alegre, 12 agosto de 2021.


HCPA
Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras

Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras

Fone (51) 3359 8000 | Fax (51) 3359 8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Porto Alegre / RS - 90035-903 www.hcpa.ufrgs.br
CNPJ: 87.020.517/0001-20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77451608213032506218>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77451608213032506218-5
Data: 16/08/2021 13:39:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00053-VGRS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 13:38:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quantos for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2021 14:20:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77451608213032506218-1 a 77451608213032506218-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2f43461d1234cd8861092a2139a8584d2ef988b928982f254d6a3140df77102bb477903d49112234055f3c1ad474c2c58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S A - inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 07.752.236/0001-23, Inscrição Estadual (IE) 156/0020579 e Inscrição Municipal 301380020, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420 – Bairro Imigrante – Vera Cruz/RS. Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo às cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Autorizações de Fornecimento: 146.442/1 - 146.514/3 -146.670/6 -147.474/8 - 147.613/1 – 147.870/5 – 148.458/3 – 148.777/5 – 148.971/3

QTDE.	PRODUTO	MARCA
90 Fra	Ácido Folinico 300mg/30 ml	Eurofarma
411 Fra	Anidulafungina 100mg	Wyeth
1.500 Fra	Ceftazidima + Avibactam – Fra 2,5g (2.000mg + 5.000mg)	Wyeth
96 Fra	Daptomicina 500mg	Dr.Reddy's
5.418 Fra	Lactulose. Sol. Oral 667mg/ml – Fr. 120ml	Abbott
140 Fra	Rituximab - 100mg	Sandoz
092 Fra	Rituximab - 500mg	Sandoz
180 Fra	Tigeciclina – 50mg	Wyeth
1.250 Cmp	Tioguanina – 40mg	Aspen
40 Amp	Trióxido de Arsênico - 1mg/ml	Teva
239.100 Un	Turbante cirúrgico feminino c/20g - Descartável	Anadona

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

Luana Baptista

Luana Baptista Rodrigues Pires
 Chefe do Serviço de Compras



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **944f40752fe269c68aecd5524dc0f48ec44e8e8919369b11501b0b474bbd091e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 72830** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", faz prova de que em **11/07/2022 09:43:46**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/07/2022 10:10:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x069c9f8dd898b6bc9e7c789f4c4cbe7cc49c170f81096e63a2af2f389b480469**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



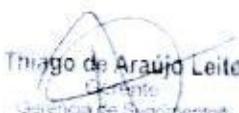


ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUPRI
Avenida da Paz, 378 - Jaraguá - Maceió - AL - CEP: 57022-050
Fone: (82) 3315-1028 - CNPJ: 12.200.259/0001-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, 420, na cidade de Vera Cruz, RS, CEP nº 96.880-000 e fornecedora desta Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, inscrita no CNPJ: 12.200.259/0001-65, neste ato representado pelo gerente de Suprimentos, Tiago de Araújo Leite, no que tange a entrega de medicamentos, conforme itens descritos abaixo, cumprindo todas as exigências do contrato, bem como, realizando a entrega de forma satisfatória e com brevidade dentro dos prazos e trâmites do contrato, não havendo nenhuma conduta que desabone o atendimento e fornecimento desta empresa.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
14347 - NOREPINEFRINA 8MG 4ML (2MG/ML) 50 AMP GEN HIPOLABOR	148.750 unidades
Nota Fiscal: 789678	


 Thiago de Araújo Leite
 Gerente de Suprimentos
 Mat. 1586-5 - SESAU/AL

THIAGO DE ARAÚJO LEITE

NOME: THIAGO DE ARAÚJO LEITE
 CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE SUPRIMENTOS
 MATRÍCULA: 1586-5
 E-MAIL / TELEFONE: thiagoleite.sesau@gmail.com.br / 55 82 3315-1028



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **53120a18fa0ad9ec1d639cce45995afc70166a9a8e470206c34081220035b9d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **72831** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA MEDILAR**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA MEDILAR**", faz prova de que em **11/07/2022 09:46:03**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/07/2022 09:47:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3cb0a76c7cafd9a511d982e7ba1f173bc67e9280749b5b081b0d8086891ddeb6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



001523

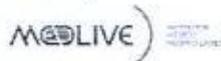
NF-e

Nº. 000.789.678
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
IMIGRANTE - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.789.678
Série 001
Folha 1/2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143220127364280 - 14/06/2022 14:44:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1560020579

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

243247923

CNPJ / CPF

07.752.236/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

CNPJ / CPF

12.200.259/0001-65

DATA DA EMISSÃO

14/06/2022

ENDEREÇO

AV DUQUE DE CAXIAS, 978

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57036-540

DATA DA SAÍDA ENTRADA

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

FONE / FAX

8233151102

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA ENTRADA

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
14347	NOREPINEFRINA 8MG 4ML (2MG/ML) 50 AMP GEN HIPOLABOR LOTE: AB-002/22M - DT.FABR: 01/03/22 - DT.VALID: 29/02/24 - GTIN: 7898123907817 - REG. M. S.: 1134301260032 - FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Lote: AB-002/22M Quant: 21700.000 Fab: 01/03/2022 Val: 29/02/2024 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=1.013,39 vICMSUFDest=11.147,29	30049099	500	6108	AM	21.700,0000								
14347	NOREPINEFRINA 8MG 4ML (2MG/ML) 50 AMP GEN HIPOLABOR LOTE: AB-004/22M - DT.FABR: 07/03/22 - DT.VALID: 28/02/24 - GTIN: 7898123907817 - REG. M. S.: 1134301260032 - FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Lote: AB-004/22M Quant: 50.000 Fab: 07/03/2022 Val: 28/02/2024 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=2,34 vICMSUFDest=25,69	30049099	500	6108	AM	50,0000								
13361	NOREPINEFRINA 8MG 4ML (2MG/ML) 50 AMP HIPOLABOR NORADREM LOTE: AB-167/21 - DT.FABR: 09/03/22 - DT.VALID: 31/07/23 - GTIN: 7898470684454 - REG. M. S.: 1134300660029 - FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Lote: AB-167/21 Quant: 39600.000 Fab: 09/03/2022 Val: 31/07/2023 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=1.849,32 vICMSUFDest=20.342,52	30044990	500	6108	AM	39.600,0000								

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e

001524

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
IMIGRANTE - 96880-000
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.789.678
Série 001
Folha 2/2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1560020579

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

243247923

CNPJ / CPF

07.752.236/0001-23

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
13361	NOREPINEFRINA 8MG 4ML (2MG/ML) 50 AMP HIPOLABOR NORADREM LOTE: AB-168/21 - DT.FABR: 15/03/22 - DT.VALID: 31/07/23 - GTIN: 7898470684454 - REG. M. S.: 1134300660029 - FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Lote: AB-168/21 Quant: 15100.000 Fab: 15/03/2022 Val: 31/07/2023 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=705,17 vICMSUFDest=7.756,87	30044990	100	6108	AM		15.100,0000								
13361	NOREPINEFRINA 8MG 4ML (2MG/ML) 50 AMP HIPOLABOR NORADREM LOTE: AB-169/21 - DT.FABR: 15/03/22 - DT.VALID: 31/07/23 - GTIN: 7898470684454 - REG. M. S.: 1134300660029 - FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Lote: AB-169/21 Quant: 72250.000 Fab: 15/03/2022 Val: 31/07/2023 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=3.374,07 vICMSUFDest=37.114,82	30044990	500	6108	AM		72.250,0000								

REGISTRO ITEM NUMERO 22

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DEPAKENE

Nome da Empresa Detentora do Registro	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	56.998.701/0001- 16	Autorização	1.00.553-1
Processo	25351.020622/2004- 37	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	01/09/2004
Nome Comercial	DEPAKENE	Registro	105530315	Vencimento do registro	09/2029
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódio, ÁCIDO VALPRÓICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML ATIVA	1055303150011	XAROPE	01/09/2004	30 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG CAP CT FR PLAS OPC X 25 CANCELADA OU CADUCA	1055303150028	CAPSULA GELATINOSA MOLE	01/09/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 25 ATIVA	1055303150036	Cápsula Mole	01/09/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 ATIVA	1055303150044	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/09/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50 ATIVA	1055303150052	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/09/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 25 ATIVA	1055303150060	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/09/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 50 ATIVA	1055303150079	Cápsula Mole	01/09/2004	24 meses

Princípio Ativo	ÁCIDO VALPRÓICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL

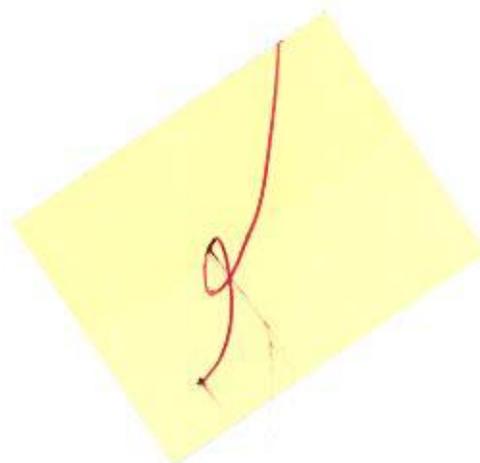
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos de idade
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 ATIVA	1055303150087	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/09/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 ATIVA	1055303150095	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/09/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 7 ATIVA	1055303150109	Cápsula Mole	01/09/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP ATIVA	1055303150117	XAROPE	01/09/2004	30 meses



REGISTRO ITEM NUMERO 25

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25016.000960/97	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	17/03/2000
Nome Comercial	FARMACE - AGUA PARA INJEÇÃO	Registro	110850011	Vencimento do registro	03/2025
Princípio Ativo	ÁGUA PARA INJETÁVEIS QSP, ÁGUA PARA INJEÇÃO, água para injeção	Medicamento de referência	-		
Classe Terapêutica	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS	ATC			
Parecer Público	-	Bulário Eletrônico	Acesse aqui		
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INJ CX 60 FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500110015	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses
2	SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500110023	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500110031	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500110041	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	SOL INJ CX 6 FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500110058	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	1 ML/ML SOL INJ CX 200 AMP PE PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500110066	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses
Princípio Ativo	ÁGUA PARA INJETÁVEIS QSP				
Complemento Diferencial da Apresentação	FARMACE - AGUA PARA INJETAVEIS				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Ampola de plástico transparente (POLIETILENO) Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: - 06.628.333/0001-46 Endereço: BARBALHA - CE - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	1 ML/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 20 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500110074	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	1 ML/ML SOL INJ IV CX 60 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500110082	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	1 ML/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500110090	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	1 ML/ML SOL INJ IV CX 24 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500110104	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	1 ML/ML SOL INJ IV CX 12 FA PLAS PE TRANS SIST FECH 1000 ML ATIVA	1108500110112	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500110120	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500110139	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500110147	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	SOL INJ IV CX 12 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500110155	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/2000	24 meses

REGISTRO ITEM NUMERO 30

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AMIORON

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001- 04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.221106/2002- 66	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	23/01/2003
Nome Comercial	AMIORON	Registro	154230002	Vencimento do registro	01/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMIODARONA			Medicamento de referência	ATLANSIL
Classe Terapêutica	ANTIARRITMICOS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1542300020018	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1542300020026	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1542300020034	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1542300020042	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMIODARONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GEOLAE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1542300020050	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300020069	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300020077	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300020085	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300020093	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300020107	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses

REGISTRO ITEM NUMERO 36

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CELESTONE SOLUSPAN

Nome da Empresa Detentora do Registro	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	CNPJ	61.082.426/0002-07	Autorização	1.07.817-7
Processo	25351.233937/2015-90	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	20/07/2015
Nome Comercial	CELESTONE SOLUSPAN	Registro	178170775	Vencimento do registro	08/2025
Princípio Ativo	ACETATO DE BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

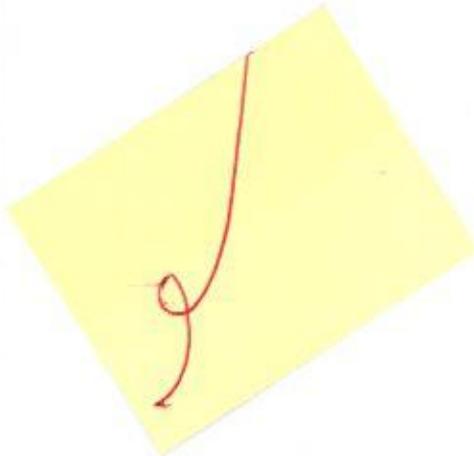
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3,0 MG/ML + 3,945 MG/ML SUS INJ CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1781707750012	SUSPENSAO INJETAVEL	20/07/2015	18 meses
2	3,0 MG/ML + 3,945 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1781707750020	SUSPENSAO INJETAVEL	20/07/2015	18 meses
Princípio Ativo	ACETATO DE BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A CNPJ: - 05.161.069/0005-44 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Fabricante: MANTECORP INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A. CNPJ: - 33.060.740/0001-72 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	3,0 MG/ML + 3,945 MG/ML SUS INJ CT 2 AMP VD TRANS X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1781707750039	SUSPENSAO INJETAVEL	20/07/2015	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	3,0 MG/ML + 3,945 MG/ML SUS INJ CT 12 AMP VD TRANS X 1 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1781707750047	SUSPENSAO INJETAVEL	20/07/2015	18 meses

[Empty rectangular box]



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhes do Produto: BROMOPRIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.000953/2006-12	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/04/2006
Nome Comercial	BROMOPRIDA	Registro	113430130	Vencimento do registro	04/2026
Princípio Ativo	BROMOPRIDA			Medicamento de referência	Digesan
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTIINAUSEANTES			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134301300018	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/04/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134301300026	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/04/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134301300034	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/04/2006	24 meses

Princípio Ativo	BROMOPRIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: hipolabo farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária• Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Carbamazepina

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.654373/2021-89	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	03/11/2021
Nome Comercial	Carbamazepina	Registro	113430203	Vencimento do registro	11/2025
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA			Medicamento de referência	tegretol
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP ATIVA	1134302030014	SUSPENSAO ORAL	03/11/2021	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + COP ATIVA	1134302030022	SUSPENSAO ORAL	03/11/2021	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP ATIVA	1134302030030	SUSPENSAO ORAL	03/11/2021	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP ATIVA	1134302030049	SUSPENSAO ORAL	03/11/2021	24 meses
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - Frasco de plástico âmbarSecundária - Caixa (de papelão com colméia)				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDACNPJ: - 19.570.720/0001-10Endereço: SABARÁ - MG - BRASILEtapa de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CETOPROFENO

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.236215/2013-18	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	14/05/2018
Nome Comercial	CETOPROFENO	Registro	113430195	Vencimento do registro	05/2028
Princípio Ativo	CETOPROFENO			Medicamento de referência	PROFENID IM
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134301950012	Solução Injetável	14/05/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134301950020	Solução Injetável	14/05/2018	24 meses
Princípio Ativo	CETOPROFENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Ampola de vidro âmbar Secundária - Cartucho (Cartolina com colmeia) 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDACNPJ: - 19.570.720/0001-10Endereço: SABARÁ - MG - BRASILEtapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: IRUXOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	56.998.701/0001-16	Autorização	1.00.553-1
Processo	25992.008483/73	Categoria Regulatória	Biológico	Data do registro	29/04/2002
Nome Comercial	IRUXOL	Registro	105530259	Vencimento do registro	03/2029
Princípio Ativo	COLAGENASE, CLORANFENICOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	CICATRIZANTES			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT BG AL X 10 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1055302590016	POMADA DERMATOLOGICA	29/04/2002	24 meses
2	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT BG AL X 15 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1055302590024	POMADA DERMATOLOGICA	29/04/2002	24 meses
3	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT BG AL X 30 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1055302590032	POMADA DERMATOLOGICA	29/04/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT BG AL X 50 G ATIVA	1055302590040	POMADA DERMATOLOGICA	29/04/2002	24 meses
5	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT BG AL X 15 G + ESP ATIVA	1055302590059	POMADA DERMATOLOGICA	29/04/2002	24 meses
6	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT BG AL X 50 G + ESP ATIVA	1055302590067	POMADA DERMATOLOGICA	29/04/2002	24 meses
7	0,6 UI/G + 10 MG/G POM VAG CT BG AL X 30 G + APLIC ATIVA	1055302590075	POMADA GINECOLOGICA	29/04/2002	24 meses
8	3 U/I + 50 G OVL CT SACH BL AL PLAS INC X 6 + DED CANCELADA OU CADUCA	1055302590083	OVULO	29/04/2002	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

9	3 U/I + 50 G OVL CT SACH 2 BL AL PLAS INC X 6 + DED CANCELADA OU CADUCA	1055302590091	OVULO	29/04/2002	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT 50 BG AL X 30 G ATIVA	1055302590105	POMADA DERMATOLOGICA	04/11/2002	24 meses
Princípio Ativo	COLAGENASE CLORANFENICOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	TOPICO				
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

REGISTRO ITEM NUMERO 62

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Digoxina

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25351.066435/2006-61	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	20/08/2007
Nome Comercial	Digoxina	Registro	141070059	Vencimento do registro	08/2027
Princípio Ativo	DIGOXINA			Medicamento de referência	Wellcome Digoxina
Classe Terapêutica	GLICOSÍDEOS CARDÍACOS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 ATIVA	1410700590011	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 ATIVA	1410700590021	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 ATIVA	1410700590038	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses

Princípio Ativo	DIGOXINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60 ATIVA	1410700590046	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FLAVONID

Nome da Empresa Detentora do Registro	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	CNPJ	05.161.069/0001-10	Autorização	1.05.584-9
Processo	25351.543023/2011-66	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	06/02/2012
Nome Comercial	FLAVONID	Registro	155840254	Vencimento do registro	03/2025
Princípio Ativo	DIOSMINA, FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIVARICOSOS DE AÇÃO SISTEMICA			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ATIVA	1558402540017	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/02/2012	24 meses
Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (PVC) Secundária - CARTUÇO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 05.161.069/0005-44 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1558402540025	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/02/2012	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1558402540033	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/02/2012	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14 ATIVA	1558402540041	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/02/2012	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 60 ATIVA	1558402540051	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/02/2012	24 meses
6	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 30 ATIVA	1558402540068	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/02/2012	24 meses
7	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 500 ATIVA	1558402540076	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/02/2012	24 meses
8	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 14 ATIVA	1558402540084	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/02/2012	24 meses
9	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 ATIVA	1558402540092	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/02/2012	24 meses
10	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 ATIVA	1558402540106	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/02/2012	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500 ATIVA	1558402540114	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/02/2012	24 meses
12	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 14 ATIVA	1558402540122	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/02/2012	24 meses
13	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 ATIVA	1558402540130	Comprimido Revestido	06/02/2012	24 meses
14	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1558402540149	Comprimido Revestido	06/02/2012	24 meses
15	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 ATIVA	1558402540157	Comprimido Revestido	06/02/2012	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10 ATIVA	1558402540165	Comprimido Revestido	06/02/2012	24 meses
17	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30 ATIVA	1558402540173	Comprimido Revestido	06/02/2012	24 meses
18	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 60 ATIVA	1558402540181	Comprimido Revestido	06/02/2012	24 meses

REGISTRO ITEM NUMERO 68

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIFARMA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.023133/0013	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	26/03/2001
Nome Comercial	DIPIFARMA	Registro	110850018	Vencimento do registro	03/2026
Princípio Ativo	DIPIRONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1108500180013	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
2	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1108500180021	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/07/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

4	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1108500180048	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - Frasco aplicador de vidro âmbarSecundária - Caixa (de papelão)				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDACNPJ: - 06.628.333/0001-46Endereço: BARBALHA - CE - BRASILEtapa de Fabricação:				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 01 ano				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

REGISTRO ITEM NUMERO 70

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ezetimiba

Nome da Empresa Detentora do Registro	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	CNPJ	05.161.069/0001-10	Autorização	1.05.584-9
Processo	25351.642373/2017-50	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	05/02/2018
Nome Comercial	ezetimiba	Registro	155840553	Vencimento do registro	02/2028
Princípio Ativo	EZETIMIBA			Medicamento de referência	EZETROL
Classe Terapêutica	ANTILIPEMICOS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 10 ATIVA	1558405530012	COMPRIMIDO SIMPLES	05/02/2018	36 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 20 ATIVA	1558405530020	COMPRIMIDO SIMPLES	05/02/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 30 ATIVA	1558405530039	COMPRIMIDO SIMPLES	05/02/2018	36 meses
Princípio Ativo	EZETIMIBA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. CNPJ: - 48.344.725/0001-23 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 60 ATIVA	1558405530047	COMPRIMIDO SIMPLES	05/02/2018	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

5	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC TRANS X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1558405530055	COMPRIMIDO SIMPLES	05/02/2018	36 meses
---	---	---------------	--------------------	------------	-------------

REGISTRO ITEM NUMERO 89

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001-78	Autorização	1.00.387-7
Processo	25351.370795/2006-65	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	28/05/2007
Nome Comercial	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	Registro	103870058	Vencimento do registro	05/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO			Medicamento de referência	ZOFRAN
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTIINAUSEANTES			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1038700580010	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/05/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 4 ML ATIVA	1038700580029	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/05/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	2 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1038700580037	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/05/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1038700580045	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/05/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA CNPJ: - 17.174.657/0008-44 Endereço: - - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA CNPJ: - 17.174.657/0001-78 Endereço: RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	2 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 4 ML ATIVA	1038700580053	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/05/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4 ML ATIVA	1038700580061	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/05/2007	24 meses

REGISTRO ITEM NUMERO 109

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DILACORON

Nome da Empresa Detentora do Registro	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	56.998.701/0001- 16	Autorização	1.00.553-1
Processo	25992.002032/64	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	23/09/1996
Nome Comercial	DILACORON	Registro	105530267	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VERAPAMIL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 2 ML CANCELADA OU CADUCA	1055302670011	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/07/2002	36 meses
2	180MG COM REV SR CT BL AL PLAS AMB X 30 CANCELADA OU CADUCA	1055302670028	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2002	36 meses
3	120MG COM REV AP CT BL AL PLAS INC X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055302670036	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	05/07/2002	42 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	120MG COM REV AP CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1055302670044	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	05/07/2002	42 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	120MG COM REV AP CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1055302670052	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	05/07/2002	42 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	80 MG DRG CT BL X 20 CANCELADA OU CADUCA	1011600050056	DRAGEA SIMPLES	23/09/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	120MG COM REV RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1055302670060	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	05/07/2002	12 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	120 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30 CANCELADA OU CADUCA	1055302670079	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2002	42 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

8	80MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 30 ATIVA	1055302670087	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2002	42 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VERAPAMIL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico âmbar (blister de alumínio e PVC âmbar) Secundária - CARTUÇO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 56.998.701/0012-79 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	80MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1055302670095	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2002	42 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

10	240MG COM REV RETARD CT BL AL PLAS INC X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055302670109	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2002	42 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	240MG COM REV RETARD CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1055302670117	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2002	42 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	240MG COM REV RETARD CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1055302670125	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2002	42 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	240MG COM REV RETARD CT STR X 30 CANCELADA OU CADUCA	1055302670133	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2002	42 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	240MG COM REV RETARD CT STR X 12 CANCELADA OU CADUCA	1055302670141	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2002	42 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	240 MG COM REV RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30 CANCELADA OU CADUCA	1055302670151	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2002	42 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	240MG COM REV RETARD CT BL AL PLAS AMB X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055302670168	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2002	42 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	80 MG DRG CT/BL X 10 CANCELADA OU CADUCA	1011600050161	DRAGEA SIMPLES	23/09/1996	42 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	240MG COM REV RETARD CT BL AL PLAS AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1055302670176	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2002	42 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	240 MG RETARD DRG CT/BL X 10 CANCELADA OU CADUCA	1011600050188	DRAGEA DE DESINTEGRACAO PROGRAMADA	23/09/1996	42 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	180MG COM REV SR CT BL AL PLAS AMB X 10 CANCELADA OU CADUCA	1055302670184	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2002	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	40 MG DRG CT 2 BL AL PLAS INC X 10 ATIVA	1055302670192	DRAGEA SIMPLES	05/07/2002	60 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	120 MG RETARD COM REV CT/5 STR X 6 CANCELADA OU CADUCA	1011600050196	COMPRIMIDO REVESTIDO (ENLOBADO)	23/09/1996	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	80 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC AMB X 30 ATIVA	1055302670206	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/09/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	120 MG COM REV RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 ATIVA	1055302670214	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	23/09/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	240 MG COM REV RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 ATIVA	1055302670222	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	23/09/1996	18 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	240 MG COM REV RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1055302670230	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	23/09/1996	18 meses

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialMEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES S/A**CNPJ**

07.752.236/0001-23

Nome Fantasia

MEDILAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA ERNESTO WILD, 2460 - INDUSTRIAL CEP: 96.880-000

Cidade/UF

VERA CRUZ/RS

Responsável Técnico

CRISTIANE SABRINE TOILLIER

Responsável LegalFERNANDO AUGUSTO
THEISEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03095-4 (GL07545MW73H)

Data do Cadastro

26/06/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo25025.040866/2006-08**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlatos

Voltar

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2024 17:14:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**
CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (09/04/2024) - Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07752236000123

3 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPE	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
PATO BRANCO	07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	11/04/2019	11/04/2024	Outros	Vigente
MARIALVA	07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	08/12/2022	07/12/2024	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
PATO BRANCO	07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	07/05/2019	07/05/2021		Expirado

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 17/09/2003			
NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCO SOLUCOES EM SAUDE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02	
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERCO.FAR.BR		TELEFONE (41) 3139-3800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 09:09:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERCO.FAR.BR		TELEFONE (41) 3139-3800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor, que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

● Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 09:09:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.912.018/0001-83
Razão Social: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
Endereço: R BRESCIA 184 ERCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011905331396341700

Informação obtida em 22/01/2024 08:27:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**
CNPJ: **05.912.018/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:37 do dia 01/02/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **C42B.C16C.5916.A371**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Certidão nº: 7478007/2024
Expedição: 01/02/2024, às 13:50:13
Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032559246-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.912.018/0001-83
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 51462/2023

Contribuinte

Razão Social:	2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	Inscrição Municipal Ativa:	54035216
CNPJ:	05.912.018/0001-83		
Endereço:	RUA BRESCIA, 184		
Complemento:	BARRAÇÃO 02	CEP:	83.413-575
Bairro:	MAUA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Requerente

Razão Social:	2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
---------------	--------------------------------------

Finalidade

LICITAÇÃO.

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **15/12/2023**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **14/03/2024**.

COLOMBO, 15 de dezembro de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-IWQGQHWPRITMRW-7
e consulte no serviço [Autenticidade de Documentos e Relatórios](#).





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTR
COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA

Documento..... CNPJ 05.912.018/0001-83

Sede..... R BRESCIA, 184 BARRACA 02 - COLOMBO-PR - CEP: 83413575

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 09 de Janeiro de 2024, 10:20:42



Certificação

SAMUEL TAKASAKI MARTINS

ADVOGADO TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS

CPF
35345543968

DATA
30/1/2024

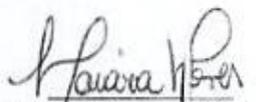
Confirme a autenticidade desta certidão digital em:
<http://www.pgr.jus.br/validacao-digital>



LICENÇA SANITÁRIA Nº 898/2023

PROCESSO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	VALIDADE DA LICENÇA:	
34297/2023	08/11/2023	08/11/2024	
NOME/RAZÃO SOCIAL:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A		
NOME FANTASIA:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE		
ENDEREÇO:	RUA BRESCIA	Nº: 184	BAIRRO: MAUA
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83		
REPRESENTANTE LEGAL:	ALEXANDRE MAEOKA ANDRE LISSNER		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JULIANA BORGES LIMA	Nº CONSELHO DE CLASSE: 29794 - CRF / PR	
ATIVIDADES AUTORIZADAS:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, ARMAZÊNS GERAIS, EMISSÃO DE WARRANT, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÊNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS		
RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES:	AUTORIZADO O COMÉRCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA Nº 344/98. NÃO ESTÃO AUTORIZADAS AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA, ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO. AS DEMAIS ATIVIDADES CONSTANTES DO CARTÃO CNPJ SÃO CONSIDERADAS DE BAIXO RISCO, SENDO DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020.		
A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELAS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA À RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO SEU VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATORIA. (LEI ESTADUAL N.º13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169).	PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS CONDIÇÕES DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART 2º DA LEI Nº 19.449/2018.		

COLOMBO, 8 DE NOVEMBRO DE 2023


 MAIARA CRISTINA RIBEIRO DAS NEVES
 MATRÍCULA - 4214


 COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 PRISCILA COSTA
 MATRÍCULA 2184



45D973E0E6
 Consulte a autenticidade em
colombo.atende.net/vigilancia



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **336a866e5c4d219086fb8b28b44a9e975867d10afce8e38506d3fdb865ba2fe4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **170775** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA SANITÁRIA**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA SANITÁRIA**", faz prova de que em **08/11/2023 16:39:15**, o responsável **Merco Soluções em Saúde S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saúde S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/11/2023 16:40:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdbbd3781cf9616fcb41a74d3fe9a2c14caa9336077417dacca624afbc4d551**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BAIRRAS DO PARANÁ – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

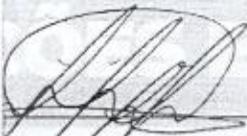
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo, 08 de fevereiro de 2024.


Wellyngton Teza Vilas Boas
Representante Legal
Merco Soluções em Saúde S.A
CPF: 050.747.909-21
RG: 9.632.726-9 SESP/PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brésia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

001583

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BAIRRAS DO PARANÁ – PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024

ANEXO III

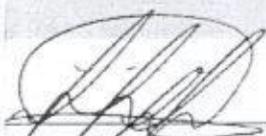
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Colombo, 08 de fevereiro de 2024.

SOLUÇÕES EM SAÚDE



Wellyngton Teza Vilas Boas
Representante Legal
Merco Soluções em Saúde S.A
CPF: 050.747.909-21
RG: 9.632.726-9 SESP/PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brésia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83
Rua Brésia, 184 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo/PR
(41) 3139 - 3800 | www.merco.far.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo, 08 de fevereiro de 2024.

SOLUÇÕES EM SAÚDE



Wellyngton Teza Vilas Boas
Representante Legal
Mercó Soluções em Saúde S.A
CPF: 050.747.909-21
RG: 9.632.726-9 SESP/PR

05 912 018/0001-83
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Rua Brésia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Mercó Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83
Rua Brésia, 184 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR
(41) 3139 – 3800 | www.mercó.far.br

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésia nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
3. **MESA:** Presidente, o Sr. **Alexandre Maeoka**, e Secretário, o Sr. **André Lissner**.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** consignação da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** alteração composição da administração da Companhia; **(iii)** alteração do título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; **(v)** alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º constantes do Capítulo I do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro, do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo; **(viii)** alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo V e alteração da redação do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido acrescido um parágrafo único; **(ix)** alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI e a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia; **(x)** exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia; e **(xi)** reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:

5.1. Consignar a renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia: **(i) Ricardo da Conceição**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6.205.280-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157, do cargo de Diretor Presidente; e **(ii) Marco Aurelio de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6104757486 SJS/11/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390, do cargo de Diretor Comercial.

(a) Os Diretores ora renunciante, declaram não ter qualquer valor a receber, dar ou pagar à Companhia, a qualquer título, e concedem à Companhia, sua acionista e administradores, a mais plena, ampla, irrevogável e irretroatável quitação com relação à toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício dos cargos que ora renunciaram.

(b) Os Diretores ora renunciante, renunciam a seus cargos mediante entrega das respectivas cartas de renúncia, arquivadas na sede social da Companhia.

5.2. A alteração da composição e do funcionamento da Diretoria da Companhia, de modo que a Diretoria passe a ser composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, sendo permitida a reeleição.

5.3. Em razão das deliberações aprovadas nos itens 5.1. e 5.2 acima e demais interesses da Companhia, a única acionista decide alterar o título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**" e decide alterar a redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social, de modo que o Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 7º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10º - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependem de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo – A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margem negativa; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida

pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de liquidez estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vi)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(vii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 11 - *Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.*

5.4. A eleição, como membros da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores eleitos, dos Srs.:

- (a) Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Presidente**; e
- (b) André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**.

5.4.1. Os Diretores ora eleitos iniciam os mandatos e tomam posse mediante assinatura dos Termos de Posse constantes do Anexo I à presente Ata.

5.4.2. Os Diretores declararam em seus respectivos Termos de Posse estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.5. A alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A MERCOSUL SAÚDE S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brésia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único - A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio

atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro - É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração."

5.6. A alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL**", e a alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro. Com isso, o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL**

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro - Medante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor."

5.7. A alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, de modo que constará no Capítulo III apenas o Artigo 6º. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo. Deste modo, o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO III **DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco."

5.8. A alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO V** - **CONSELHO FISCAL**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo V, de modo que constará

no Capítulo V apenas o Artigo 12. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 12, tendo sido acrescido um parágrafo único, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL**

Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deve, a ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição."

5.9. A alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI, de modo que constará no Capítulo VI os Artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Igualmente, a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 13 - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14 - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 15 - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).

Artigo 16 - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

Artigo 17 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 – Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná."

5.10. Exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia.

5.11. Tendo em vista as deliberações acima e outras do interesse da Companhia, aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, o qual, já consolidado, passará a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada pela acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. Fica autorizada a publicação da presente Ata com omissão da assinatura da acionista presente, conforme facultado art. 130, §2º, da Lei das S.A.

7. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: **Alexandre Maeoka**. Secretário: **André Lissner**. Acionista presente: Merco Administração e Participação Ltda.

Colombo/PR, 31 de agosto de 2022.

Mesa:

Alexandre Maeoka
Presidente

André Lissner
Secretário

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO I

TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS DIRETORES

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Presidente** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("**Companhia**"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato unificado de 2 (dois) anos.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

Alexandre Maeoka

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

André Lissner

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

**ESTATUTO SOCIAL DA
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A **MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único - A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro - É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II **DO CAPITAL SOCIAL**

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou

permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III **DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 7º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os elegeu.

Parágrafo Segundo - Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos,

escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10 - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo não competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judicium", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo - A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vii)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(viii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(ix)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(x)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 11 - Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V **CONSELHO FISCAL**

Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 13 - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14 - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 15 - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanço periódico a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).

Artigo 16 - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

Artigo 17 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

001603
Página 20 de 20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA
08863617880	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA
13033100821	ANDRE LISSNER

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 11:55 SOB N° 20226001628.
PROTOCOLO: 22001628 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211577827. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 4130029051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2022.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11 DE JULHO DE
2023**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Bréscoa, 184, Barracão 02, Mauá, CEP: 83.413-575, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

PRESENCAS: Presente o Diretor Presidente Alexandre Maeoka, sendo dispensadas as formalidades de convocação.

ORDEM DO DIA: Delibera sobre a alteração de atividades comerciais.

DELIBERAÇÕES: Após análise o Diretor Presidente, aprova:

- (a) A alteração da filial inscrita no CNPJ/MF 05.912.018/0002-64, inscrita no NIRE nº. 41901865854, localizado a Rua Benjamin Lins, número 555, Loja 02 Cond. Centro Comercial Zafe, Batel – Curitiba/PR, CEP: 80.420-100, **passando a exercer as seguintes atividades:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Marketing direto; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços de vacinação e imunização humana; Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11 DE JULHO DE
2023**

(b) Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, em conformidade com o disposto no art. 130, da Lei 6.404/76.

(c) A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada consensualmente e por todos os presentes assinada.

ALEXANDRE MAEOKA

Diretor Presidente



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2023 16:02 SOB N° 20234790725.
PROTOCOLO: 23.790725 DE 12/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310352783. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300290051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2023.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
 O PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E LOGISTICA NACIONAL DE MOBILIDADE

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2370043565

Nome: ANDRÉ LISSNER

DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENT. 228337057

UF: SP

CPF: 130.331.008-21 DATA NACIMENTO: 11/09/1972

RENOME: ISMAR LISSNER

VERA SUZELY LISSNER

01526399216 17/03/2022 20/05/1990

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2370043565

CURITIBA, PR 17/03/2022

PARANÁ



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.757.727-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2005

NOME: **ALEXANDRE MAEOKA**

FILIAÇÃO: SERGIO MAEOKA
EUNICE MAOKA MAEOKA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2º OFÍCIO
C.NASC=1913, LIVRO=89A, FOLHA=247

CPF: 041.833.840-31

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **7.757.727-5**

FOLEGRAM OBRIGATO

Alexandre Maoka

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

041.833.840-31

Nome

ALEXANDRE MAEOKA

Nascimento

08/11/1984



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **94957** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documentos Sócios**", cujo assunto é descrito como "**Documentos Sócios**", faz prova de que em **16/11/2022 17:56:00**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:58:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4123526302af01390b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ

05.912.018/0001-83

Nome Fantasia

MERCOSOLUCOES EM SAUDE

Endereço na Internet**SAC**

4644301

Endereço Completo

Rua Brescia n°184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575

Cidade/UF

COLOMBO/PR

Responsável Técnico

JULIANA BORGES LIMA

Responsável Legal

ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.07583-5 (U065WWM77399)

Data de Cadastro

27/06/2011

Situação

Ativa

N° do Processo25351.255372/2011-02**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ

05.912.018/0001-83

Nome Fantasia

MERCO SOLUCOES EM SAUDE

Endereço na Internet**SAC**

4644301

Endereço Completo

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 33.413-575

Cidade/UF

COLOMBO/PR

Responsável Técnico

JULIANA BORGES LIMA

Responsável Legal

ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05934-8

Data do Cadastro

08/11/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo25023.020044/2004-51**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar



EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA ENDERECO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TEIXEIRA SOARES/PR CNPJ: 23.527.504/0001-60 PROCESSO: 25351.030292/2017-01 AUTORIZ/MIS 3.07248.8	FABRILAR SANEANTE DOMIS FRACONAR SANEANTE DOMIS REEMBALAR SANEANTE DOMIS EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME ENDERECO: AL. WILTON PINHEIRO S/N QD 47 LOTE 1/36 SALA 3/4 BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921239 - APARECIDA DE GOIANIA/GO CNPJ: 13.079.855/0001-66 PROCESSO: 25351.050537/2017-04 AUTORIZ/MIS 3.07239.7	EMPRESA: oliver's quimica2012-me ENDERECO: RUA CONCEICAO DE LUCAS -N 2-45 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 17031486 - BAURUSP CNPJ: 24.472.848/0001-81 PROCESSO: 25351.014496/2017-07 AUTORIZ/MIS 3.07236.6
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS FABRICAR SANEANTE DOMIS REEMBALAR SANEANTE DOMIS EMPRESA: YAN QUIMICA LTDA ENDERECO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225 BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERO/SP CNPJ: 26.519.600/0001-54 PROCESSO: 25351.014532/2017-01 AUTORIZ/MIS 3.07231.8	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS FABRICAR SANEANTE DOMIS EMPRESA: ELO INDUSTRIA LTDA - me ENDERECO: rua cinco de outubro, 319 BAIRRO: centro CEP: 45856000 - ITAMARAJU/BA CNPJ: 14.211.811/0001-94 PROCESSO: 25351.047622/2017-05 AUTORIZ/MIS 3.07237.0	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS FABRICAR SANEANTE DOMIS REEMBALAR SANEANTE DOMIS EMPRESA: J.C DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCO EM GERAL-ME ENDERECO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO N° 315 QD CH LOTE 21 BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIANIA/GO CNPJ: 25.048.186/0001-80 PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZ/MIS 3.07242.2
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS FABRICAR SANEANTE DOMIS EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ENDERECO: Rua Aldeamar Vieira De Oliveira/distrito industrial, nº 210 BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORADA/RS CNPJ: 00.451.687/0001-81 PROCESSO: 25351.030230/2017-01 AUTORIZ/MIS 3.07230.4	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS FABRICAR SANEANTE DOMIS FRACIONAR SANEANTE DOMIS REEMBALAR SANEANTE DOMIS EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ENDERECO: RUA PRINCESA ISABEL, N° 434 BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUA/SP CNPJ: 13.980.102/0001-89 PROCESSO: 25351.053394/2017-06 AUTORIZ/MIS 3.07247.4	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI ENDERECO: VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUBINRICHIL 1541 BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC CNPJ: 24.537.945/0001-05 PROCESSO: 25351.595491/2016-08 AUTORIZ/MIS 3.07234.9
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS FABRICAR SANEANTE DOMIS FRACIONAR SANEANTE DOMIS REEMBALAR SANEANTE DOMIS EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME ENDERECO: R JOAO RANIERI, 693 BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP CNPJ: 05.112.286/0001-10 PROCESSO: 25351.050572/2017-02 AUTORIZ/MIS 3.07233.5	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS FABRICAR SANEANTE DOMIS FRACIONAR SANEANTE DOMIS REEMBALAR SANEANTE DOMIS EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF 04598120581 - ME ENDERECO: rua desembargador amom, 56 BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTAGEM/MG CNPJ: 13.908.575/0001-03 PROCESSO: 25351.011838/2017-06 AUTORIZ/MIS 3.07232.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS Total de Empresas: 118 RESOLUCAO - RE Nº 441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS EMPRESA: SIMLUX IMPORTACAO E EXPORTACAO-EIRELI ENDERECO: RUA DA JAQUEIRA Nº03-A BAIRRO: LAGO DO PARAISO CEP: 28993950 - SAQUAREMA/RJ CNPJ: 21.310.189/0001-99 PROCESSO: 25351.028114/2017-02 AUTORIZ/MIS 3.07245.7	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS FABRICAR SANEANTE DOMIS FRACIONAR SANEANTE DOMIS REEMBALAR SANEANTE DOMIS EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDERECO: RUA VALERIO VILAS BOAS Nº 178 - LOJA BAIRRO: CENTRO CEP: 25520090 - SAO JOAO DE MERITURJ CNPJ: 13.448.675/0001-06 PROCESSO: 25351.030672/2017-06 AUTORIZ/MIS 3.07246.1	RESOLUCAO - RE Nº 441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 1 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve: Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO ANEXO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS FABRICAR SANEANTE DOMIS FRACIONAR SANEANTE DOMIS REEMBALAR SANEANTE DOMIS EMPRESA: DECIO FRONZA 05221964970 ENDERECO: RUA PASCHOAL CONTE, 700, GALPÃO BAIRRO: CENTRO CEP: 89182000 - LONTRAS/SC CNPJ: 22.583.797/0001-79 PROCESSO: 25351.044048/2017-03 AUTORIZ/MIS 3.07243.0	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS EMPRESA: BBR CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME ENDERECO: rodovia br 460 s/n BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MINAS/MG CNPJ: 13.870.086/0001-09 PROCESSO: 25351.028246/2017-07 AUTORIZ/MIS 3.07242.6	EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME ENDERECO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHAO 3 FAZENDA TAMBORÉ BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARRERUSP CNPJ: 10.353.590/0001-80 PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZ/MIS 2.09151.6
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS FABRICAR SANEANTE DOMIS EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME ENDERECO: ROD BR 280, 4410 BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC CNPJ: 24.955.682/0001-54 PROCESSO: 25351.031397/2017-03 AUTORIZ/MIS 3.07229.2	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS FABRICAR SANEANTE DOMIS FRACIONAR SANEANTE DOMIS EMPRESA: BOMLOG BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP ENDERECO: ROD BR 101 SUL, 990 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE CNPJ: 17.550.975/0001-36 PROCESSO: 25351.047557/2017-07 AUTORIZ/MIS 3.07238.3	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS EMPRESA: TM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI EPP ENDERECO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 3100, GLORIA BAIRRO: CARAZINHO CEP: 97050000 - CARAZINHOS/RS CNPJ: 08.038.869/0001-37 PROCESSO: 25025.061690/2007-09 AUTORIZ/MIS 2.04607.1
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS EMPRESA: BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA



	ENDEREÇO: avenida das palmeiras, 1705 BAIRRO: colonia francesa CEP: 84130000 - PALMEIRA RA/PR CNPJ: 05.855.974/0001-70 PROCESSO: 25351.743623/2010-11 AUTORIZ/MS	TRANS- PORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU- TOS DE HIGIE- NE		ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest Nº 615 Qd. 255 Lt. 11 Sala - 07 BAIRRO: Setor Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 05.615.586/0001-12 PROCESSO: 25351.157469/2016-15 AUTORIZ/MS
2.05717	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU- TOS DE HIGIENE	VISTA/SP CNPJ: 1.626.214/0001-34 PROCESSO: 25000.007277/96-82 AUTORIZ/MS		1.15578 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
4630	EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POCOS DE CALDAS/MG CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS	2.02324 ATIVIDADE/CLASSE EXPOR- TAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIE- NE FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIE- NE IMPOR- TAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIE- NE PRODU- ZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIE- NE TRANS- PORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE		1.12397 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
37706055	EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POCOS DE CALDAS/MG CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS	EMPRESA: MACONEQUI-MATERIAIS MEDICO HOSPI- TALARES E OI- DINTOLOGICOS LTDA ENDER- EÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRAN- CO Nº 308/201 BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ CNPJ: 28.075.583/0001-49 PROCESSO: 25351.741551/2013-00 AUTORIZ/MS		EMPRESA: SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN- TOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA R. HELEUTERIO DA SILVA 143 QUA- DRA C LOTE 04 LOT GR R DE IPITANGA BAIRRO: Centro CEP: 42700000 - LAURO DE FREI- TAS/BA CNPJ: 07.757.804/0001-89 PROCESSO: 25351.804531/2008-19 AUTORIZ/MS
2.07797	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	1.07996 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO		1.07705 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
4630	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ: 09.632.818/0001-00 PROCESSO: 25351.707591/2015-31 AUTORIZ/MS	EMPRESA: MEDICATO PRODUTOS PARA SAUDE LT- DA ENDER- EÇO: SHCS CR QUADRA 315 BLOCO A LOJA 05 - SUBSOLO E TERREO BAIRRO: ASA SUL CEP: 70381510 - BRASILIA/DF CNPJ: 15.295.656/0001-65 PROCESSO: 25351.737537/2014-02 AUTORIZ/MS		EMPRESA: Ares Pharma Ltda ENDEREÇO: Rua Marginal a Rodovia Dom Pedro I nº 1081 BAIRRO: Contendas CEP: 13273902 - VALINHOS/SP CNPJ: 07.670.111/0001-54 PROCESSO: 25351.335382/2016-31 AUTORIZ/MS
2.08420	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	1.13056 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO		1.15819 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA- MENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA- MENTO EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA- MENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN- TO EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA- MENTO FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA- MENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA- MENTO REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA- MENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDI- CAMENTO
4630	EMPRESA: MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - ME ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4 BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VAR- GEM GRANDE PAULISTA/SP CNPJ: 21.810.980/0001-68 PROCESSO: 25351.186590/2015-48 AUTORIZ/MS	EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA ENDER- EÇO: ROD BR 101 KM 101 S/N GALPAO 045 BAIRRO: CENTRO CEP: 58306000 - CONDE/PB CNPJ: 1.000.831/0001-99 PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS		EMPRESA: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A ENDEREÇO: Rua Bresleir nº184 bairro 2 BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR CNPJ: 05.912.018/0001-83 PROCESSO: 25025.020044/2004-51 AUTORIZ/MS
2.07987	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI- GIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE- NE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI- GIENE	1.05735 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO		1.05934 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
4630	EMPRESA: JADLOG LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG, Nº 810 BAIRRO: JD JARAGUÁ CEP: 05157030 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 04.884.082/0001-35 PROCESSO: 25351.231683/2008-31 AUTORIZ/MS	EMPRESA: gilmair chizzolimi - me ENDER- EÇO: rua das palmas, 235 BAIRRO: pq dos ipês I (proibido) CEP: 07791655 - CA- JAMAR/SP CNPJ: 1.067.657/0001-05 PROCESSO: 25351.449054/2016-09 AUTORIZ/MS		EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440 BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64660290 - TERESINA/PI CNPJ: 34.973.438/0001-78 PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS
2.04719	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU- TOS DE HIGIENE	1.15973 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO IMPOR- TAR: MEDICAMENTO		1.05725 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
4630	EMPRESA: LUCAS EVANGELISTA MACEDO DE SOU- ZA ENDEREÇO: RUA 01 Nº 401, LOTE 04, GLEBA 09 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP 35300970 - CARATINGA/MG CNPJ: 08.235.661/0001-08 PROCESSO: 25351.923922/2016-80 AUTORIZ/MS	EMPRESA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ENDER- EÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEI- RA QD 13 IT- 014/15 BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÁ- NIA/GO CNPJ: 17.955.424/0001-59 PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS		EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, 4630 BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POCOS DE CALDAS/MG CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.298415/2013-75 AUTORIZ/MS
2.08580	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	1.11165 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANS- PORTAR: MEDICAMENTO		1.10165 ATIVIDADE/CLASSE
	EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA			

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ

05.912.018/0001-83

Nome Fantasia

MERCO SOLUCOES EM SAUDE

Endereço na Internet**SAC**

4644301

Endereço Completo

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 13.413-575

Cidade/UF

COLOMBO/PR

Responsável Técnico

JULIANA BORGES LIMA

Responsável Legal

ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21511-5

Data do Cadastro

14/04/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.085692/2005-11**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Distribuir**

- Medicamento

[Voltar](#)



ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: LANDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZAÇÃO Nº 07971-3
CNPJ: 09.408.413/0001-64
PROCESSO Nº: 25341.136321/2017-41
ENDEREÇO: RUA VITORINO JOSÉ LUIZ, Nº 495 ÁREA 3 GAL-
PÃO 7 e 8 BAIRRO: FORQUILHINHA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ
UF: SC
CEP: 88.106-516
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem
de terceiro detentor de registro na ANVISA, de produtos para saúde
e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.243, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, inciso III, e o art. 54, I,
§ 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017, e ainda amparado pela Resolução nº 346 de 16 de
dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização de Funcionamento de
Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TECON SUAPE S/A
AUTORIZAÇÃO Nº 07971-3
CNPJ: 04.471.564/0001-63
PROCESSO Nº: 25737.763403/2015-90
ENDEREÇO: AV. PORTUÁRIA, S/N, ILHA DA COCAIA - DIS-
TRITO DE SUAPE
MUNICÍPIO: IPOJUCA
UF: PE
CEP: 55.590-000
ATIVIDADE: Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa
para prestação de serviço de armazenamento de medicamentos,
matérias-primas e insumos farmacêuticos em Recintos Alfândega-
dos.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o disposto na
RDC 346/02, a empresa não dispõe de local apropriado para ar-
mazemagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tampouco ado-
ta medidas para adequação do local de armazenagem, não cum-
prindo notificações emitidas para correção das irregularidades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.270, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Me-
dicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta
Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998
e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições esta-
belecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV BELA VISTA, QD 67, LT 02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA
DE GOIÂNIA GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.164310/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.16179.4
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: OPÇÃO FÊNIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 95 - COMPL.
103
BAIRRO: VILA BANCÁRIA MUNHOZ CEP: 02757000 - SÃO
PAULUS SP

CNPJ: 09.725.065/0001-02
PROCESSO: 25351.164310/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.16457.4
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/verDetalhe>
pela código: 1016201705170030

IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MECO SOLUCOES EM SAUDE S/A
ENDEREÇO: Rua Hércules nº 184 - bairro 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.400/0001-83
PROCESSO: 25.51.085692/2005-II AUTORIZAÇÃO: 1.21511.5
ATIVIDADE: CLASSE
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: BSI DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA ADE CONJUNTO 27 LOTE 28-29
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.524/0001-48
PROCESSO: 25.51.155034/2015-23 AUTORIZAÇÃO: 1.15766.2
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: TO DA - ME AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A
BAIRRO: PIONEIRO CEP: 64019814 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.413/0001-64
PROCESSO: 25.51.375172/2014-70 AUTORIZAÇÃO: 1.10737.3
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ITI TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 08
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 10.860.232/0001-50
PROCESSO: 25.51.225608/2017-71 AUTORIZAÇÃO: 1.16541.3
ATIVIDADE: CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: FEIX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LT-
DA
ENDEREÇO: AV. ENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES S/N
BAIRRO: AVIAÇÃO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.970.883/0019-23
PROCESSO: 25.51.932899/2016-84 AUTORIZAÇÃO: 1.15290.0
ATIVIDADE: CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.271, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta
Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00
PROCESSO: 25.51.147279/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 1.16517.1
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MEVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALAR - ME
ENDEREÇO: RUA ARAU LINS ANDRADE, 711, LOJA 017
BAIRRO: PRAIA RARAPES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUA-
RARAPES/PE
CNPJ: 06.132.731/0001-32
PROCESSO: 25.51.227887/2017-16 AUTORIZAÇÃO: 1.16537.1
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.272, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Alteração de Autuaçãoção de
Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: Praça Cleber de Holanda, 201
BAIRRO: Padre Vitor CEP: 37048370 - VARGINHA/MG
CNPJ: 15.311.290/0001-61
PROCESSO: 25351.067502/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes ple-
teadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EI-
RELI
ENDEREÇO: RUA JOVITA DA COSTA RAMOS, 70
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.842.393/0001-34
PROCESSO: 25024.001253/2006-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes ple-
teadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

EMPRESA: PATOS CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Regina Teviera Pinto, 53
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 38706000 - PATOS DE MI-
NAS/MG
CNPJ: 10.502.534/0001-70
PROCESSO: 25351.361544/2012-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes ple-
teadas (transportar saneantes), conforme disposto no artigo 15 e artigo
18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º
andares
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente
ou a cópia de ato público que originou a alteração, conforme o
disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS
EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua José Luiz da Rocha s/n
BAIRRO: Câmara CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 35.964.998/0001-29
PROCESSO: 25000.030003/98-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes ple-
teadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º
andares
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente
ou a cópia de ato público que originou a alteração, conforme o
disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.274, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização de Funcionamento
para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/orfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 18817	VALIDADE 31/03/2027	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO B5BFB48B9A6B3FC3DA98023C123405E6	
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.			
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MERCO			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA BRESCIA 184 BARRAÇÃO 02			CNPJ 05.912.018/0001-83
LOCALIDADE CENTRO IND MAUÁ		CIDADE - UF COLOMBO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:30	*****				
*****	13:42 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	29794	JULIANA BORGES LIMA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:30	*****				
			*****	13:42 às 18:00	*****				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 7 de Julho de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX, da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Prometo cumprir com zelo, escrupulosidade e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Juliana Borges Lima

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

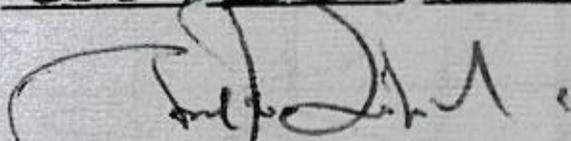


Impressão Digital
(Polegar Direito)



Anotações sob
permanente ou ocasional.

Inscrição no CRF/PR sob. nº 297
por transferência do CRF RJ,
aprovada em plenário de
28 / 10 / 2016.



Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF/PR


CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 201 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010
 Telefone: 41 3224-0008 - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: crn8@crn8.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

VÁLIDA ATÉ: 31/05/2024

UF DO REGISTRO: PR

REGISTRADA EM: 23/09/2014

SOB O Nº PJ2757

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Nome Fantasia:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE
Endereço da Matriz:	Rua Brescia, 184 - Barracão 2, BAIRRO:MAUA - COLOMBO/PR CEP: 83.413-515
CNPJ Matriz:	05.912.018/0001-83
Endereço Unidade:	*****
Capital social da Matriz:	R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).
Objeto Social:	COMERCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACOES DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVIIS SERVICOS DE VACINACAO ARMAZENS GERAIS.
Ramo de atividade relacionado ao registro:	COMERCIALIZACAO DE DIETAS ENTERAIS
DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA	
Nome:	JULIANNE SANTOS DE ALBUQUERQUE
Inscrito em:	11/10/2011, no CRN-8 sob o nº 7695
Responsabilidade Técnica concedida em:	15/07/2023
<p>CERTIFICAMOS que, a pessoa jurídica acima citada, se encontra registrada, em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei nº Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.</p> <p>Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.</p> <p>HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.</p>	
Curitiba-PR, 14 de novembro de 2023	
CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO Presidente do CRN/8 [assinatura autorizada conforme delegação de competência estabelecida na Portaria CRN-8 nº 017/2020]	

A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-8, no endereço www.crn8.org.br. Clique em Autoatendimento, depois em Conferência de Certidão e informe o número da inscrição e do documento: CRR-0211/23.



Documento assinado eletronicamente por **Julisse Klemtz Wagner, Coordenadora de Fiscalização**, em 16/11/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358167** e o código CRC **A49F752B**.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af40a9861cd8f104bb55fd9a015bdc187a1c10cac8fdcba72821760858f7907e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94954** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Wellyngton**", cujo assunto é descrito como "**CNH Wellyngton**", faz prova de que em **16/11/2022 17:48:13**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:50:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x829c2ae592a797a12c694fdd8a364e4a5cb98ee2a6cb128ba05be53ad81604a7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Merco Soluções em Saúde S.A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Por este instrumento particular de procuração, **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Bréscea nº 184 – Bairro: Mauá – CEP: 83.413-575 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – Colombo/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado conforme seu Estatuto Social,

OUTORGADO: WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS, representante legal, brasileiro, casado, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9632726-9 SESP/PR e inscrita no CPF nº 050.747.909-21, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

PODERES: Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO À SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 08 de maio de 2023.

Esta procuração tem validade até 08 de maio de 2024.



ALEXANDRE
MAEOKA:04183384931
041.833.849-31

Emitido por: AC Certisign
RFB G5

Data: 08/05/2023

Alexandre Maeoka

Merco - Soluções em Saúde

*Rua Bréscea, 184 Barracão 02 - Mauá - CEP 83413-575 - Colombo - Paraná
041 3139 3800*



PROPOSTA

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024**

Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A.
 CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216
 Endereço: Rua Brésia, nº 184 - Bairro: Mauá - Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
 Telefone / Fax: (41) 3139-3840 / (41) 3139-3855- E-mail: licitacao@merco.far.br
 Dados bancários: Banco Itaú - Agência: 0615 C/C: 65709-4

OBJETO DO EDITAL: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	50.000	GR	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA BEBÊS DE 0 A 12 MESES DE VIDA, INDICADA PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA, COMO INTOLERÂNCIA A LACTOSE. SUA FÓRMULA É FONTE DE NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS, COMO DHA E ARA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. LATAS DE 800G. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS MANIFICADAS E/OU AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: NESTLÉ - NAN S.L (SEM LACTOSE), DANONE - APTAMIL S.L., OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	<p>Marca: Nan sem Lactose Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1899 Procedência: Holanda Demais especificações conforme o edital</p>	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
3	20.000	GR	FÓRMULA INFANTIL COM FERULO PARA LACTENTES, HIPOALERGÊNICA, MODIFICADA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, EXTENSAMENTE HIDROLIZADA, ADICIONADA DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS: INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM ALERGIA ALIMENTAR A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, SEM QUADRO DIARRÉICO, ACONDIONADA EM LATAS CONTENDO 400 GRAMAS DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO. LOTE, DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: DANONE (APTAMIL PEPTI), OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	<p>Marca: Nan Soja Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 800g Emb. cx c/ 6 Reg. Min. Saúde: 400761715 Procedência: USA Demais especificações conforme o edital</p>	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
5	84.000	GR	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS, XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ADICIONADA DE LÍPÍDIOS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 36 MESES. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LACTOSE E SOJA. INDICAÇÕES: ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS). DENSIDADE CALÓRICA 67 KCAL/10 ML. POSSUI 11,2% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES), 43,1% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE) E 45,7% DE LÍPÍDIOS (ÓLEOS VEGETAIS, TCM, DHA, ARA). EMBALAGEM: LATA DE ATÉ 400G. MARCAS PRÉ APROVADAS: DANONE - NEOCATE LC OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	<p>Marca: Alfamino Fabricante: Nestlé Apresentação: 400g Emb. cx c/ 6 Calorias: 2.012 kcal por lata Reg. Min. Saúde: 6.5965.0015 Procedência: Suíça Demais especificações conforme o edital</p>	R\$ 0,65	R\$ 54.600,00



7	45.000	GR	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO MODIFICADA EM PÓ, INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS CASEÍNICAS ENRIQUECIDA COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS, 100% LACTOSE. LATAS PESANDO 800 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS MANIFICADAS/ AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: APTAMIL PREMIUM NAN 2, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO	Marca: Nan Comfor 2 Fabricante: Nestlé Apresentação Lata 800g Emb. cx c/ 6 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1951 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R\$ 0,36	R\$ 16.200,00
30	3.000	CP	(BR0267510) AMIODARONA, 200 MG	MARCA: CLORIDRATO DE AMIODARONA APRESENTAÇÃO: 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201890055 EAN: 7897076911599 Demais informações conforme edital	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00
52	9.000	CP	(BR0267628) CINARIZINA, 25 MG	MARCA: CINARIZINA APRESENTAÇÃO: 25 MG COM CT 3 BL AL PLAS TRANS X 10 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201430021 EAN: 7897076910905 Demais informações conforme edital	R\$ 0,40	R\$ 3.600,00
53	20.000	CP	(BR0272903) CITALOPRAM, 20 MG	MARCA: CITALOPRAM APRESENTAÇÃO: 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201010047 EAN: 7897076912701 Demais informações conforme edital	R\$ 5,07	R\$ 117.400,00
95	8.000	CP	(BR0392111) PREGABALINA, 150 MG	MARCA: PREGABALINA APRESENTAÇÃO: 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235202510213 EAN: 7897076922182 Demais informações conforme edital	R\$ 5,18	R\$ 41.440,00
Valor Total:			QUATROCENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS.		R\$ 247.050,00	

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, tais como, mas não se limitando a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo Entrega: 15 (quinze) dias
Prazo Pagamento: 30 (trinta) dias

Dados do responsável pela assinatura do contrato: Wellington Teza Vilas Boas
Cargo: Representante Comercial
RG: 9.632.726-8 - SESP/PR
CPF: 050.747.909-21
Telefone: (41) 3129-3840
Endereço: Rua Brasília, nº 184 - Bairro: Mauá - Colombo/PR - CEP 83.413-575
E-mail: licitacao@mercofar.br

Colombo, 08 de fevereiro de 2024

Merco Soluções em Saúde S/A
Wellington Teza Vilas Boas
Representante Legal
CPF: 050.747.909-21
RG: 9.632.726-8 - SESP/PR

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brasília, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, situada na Rua Bréscia, 184 -Mauá -Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 -Colombo -Paraná -CEP 83.413-575 é fornecedora deste município, conforme descrito abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2021
EMPENHOS: 10591/2022 - 14963/2022 - 19734/2022 - 19855/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de registro de preços, para fornecimento de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
13	192.000	Mililitros	Suplemento nutricional hiperproteico específico para o auxílio na cicatrização de lesões por pressão e outras afecções teciduais. Para uso oral ou enteral. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Apresentação padrão na forma de líquido. Ingredientes: 45 a 50% de carboidratos (malto-dextrina e/ou sacarose e/ou xarope de glicose e/ou amido de tapioca e /ou lactose), 25 a 30% de proteínas, sendo no mínimo 55% de origem animal (caseinato e soro do leite) enriquecido com arginina, óleos vegetais, alto teor de zinco, selênio, vitamina A, E e C. Isento de glúten. Características regulamentares: Embalagem com 200ml. Data de validade mínima de 6 me-ses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
20	160.000	Gramas	Fórmula infantil de partida para lactentes até seis meses de idade. Enriquecida com Lc PUFAs, prebióticos, nucleotídeos. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: 100% lactose, proteínas relação soro do leite/caseína de no mínimo 60-70/40-30, óleos vegetais e/ou gordura láctea e/ou óleo de peixe. Enriquecida com Lc PUFAs, prebióticos, nucleotídeos, vitaminas, ferro e outros oligoele-mentos. Isento de glúten e sacarose. Reconstituição: Diluição instantânea. Padrão: Uma colher medida para cada 30ml de água, ou conforme prescrição. Características Regulamentares: Lata de 400 a 800g, com colher-medida. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
21	576.000	Gramas	Fórmula infantil de partida para lactentes até seis meses de idade, enriquecido com ferro. Apresentação padrão na forma pó. Ingredientes: maltodextrina e/ou lactose, proteínas relação soro do leite/caseína de no mínimo 60-70/40-30, óleos vegetais e/ou gordura animal, enriquecido com ferro, vitaminas e minerais. Isento de glúten e sacarose. Reconstituição: Diluição instantânea. Padrão: Uma colher medida para cada 30ml de água, ou conforme prescrição. Características Regulamentares: Lata de 400 a 800g, com colher-medida. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
22	300.000	Gramas	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de seis a 12 meses de idade e primeira infância. Enriquecida com Lc PUFAs, prebióticos, nucleotídeos. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: lactose e/ou maltodextrina, prote-ínas relação soro do leite/caseína relação de 60-50/40-50, óleos vegetais e gordura láctea. Enriquecida com ferro, vitaminas e minerais, podendo apresentar ou não Lc PUFAs, prebióticos, nucleotídeos e outros oligoelementos em sua composição. Reconstituição: Diluição instantânea. Padrão: Uma colher medida para cada 30ml de água, ou conforme prescrição. Características Regulamentares: Lata de 400 a 800g, com colher-medida. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
23	326.400	Gramas	Fórmula infantil com proteína de origem vegetal à base de proteína isolada de soja (fonte proteica). Indicada para crianças com alergia ao leite de vaca ou outro. Para lactentes e crianças de primeira infância. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: 100% maltodextrina, 100% proteína isolada de soja, óleos vegetais,

			Enriquecida com ferro, cálcio na forma de citrato de cálcio, vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Isento de glúten, sacarose e produtos lácteos. Reconstituição: Diluição instantânea. Padrão: Uma colher medida para cada 30ml de água, ou conforme prescrição. Características Regulamentares: Lata de 400 a 800g, com colher-medida. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S n° 977/1998.
24	120.000	Gramas	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância isenta de lactose. Indicada para necessidades dietoterápicas específicas de restrição de lactose. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: 100% maltodextrina, caseína e/ou soro do leite, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas e minerais, ferro e outros oligoelementos. Isento de glúten. Reconstituição: Uma colher medida para cada 30ml de água ou de acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. Diluição instantânea. Reconstituição: Diluição instantânea. Padrão: Uma colher medida para cada 30ml de água, ou conforme prescrição. Características Regulamentares: Lata de 400 a 800g, com colher-medida. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S n° 977/1998.

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica, para os fins legais.

Colombo, 20 de abril de 2023.


José Carlos Vieira
 Port. nº 211/2023 - Matrícula nº 9995
 Coordenador de Licitação - Dep. de Compras - SEMC
 Prefeitura de Colombo

75.105.634/0001-70
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105
 CENTRO - CEP 83414-000
 COLOMBO - PR



Consórcio Paraná Saúde®

Atestado de Capacidade Técnica

O Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 03.272.203/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa Merco Soluções em Saúde S/A, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes a empenhos de 2023, com entregas finalizadas.

Medicamento		Apresentação	Total de unidades entregues
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	100mg + 125mg	Comprimido	2.735.691
Fenobarbital 100mg		Comprimido	3.371.360
Furosemida 10mg/ml, solução injetável	c/ 2ml	Ampola	53.195

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 08 de novembro de 2023.

**JULIO CEZAR
WOEHL: 03410
98973**

Assinado de forma digital
por JULIO CEZAR
WOEHL:00341098973
Dados: 2023.11.08 15:40:14
-03'00'

Julio Cezar Woehl

Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696

RG: 3.168.129 SSP SC

CPF: 003.410.989-73



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0eec359f2fe0d34514defc700c82e51fd08e4643b5dd37fb59c28659cded7ff1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **170771** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONSÓRCIO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONSÓRCIO**", faz prova de que em **08/11/2023 16:32:29**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Merco Soluções em Saude S/A** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/11/2023 16:33:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x680b602d2098decf94f620af2b34b1d003e6369aa28a08d82efca6cc221e8af**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A; inscrita no CNPJ sob o número 05.912.018/0001-83, sediada à Rua Brescia, n.º 184, Bairro Mauá, Colombo, PR – CEP: 83413-575, vem fornecendo satisfatoriamente ao Município de São José dos Pinhais, portador do CNPJ 76.105.543/0001-35, o seguintes itens:

- Fórmula infantil de partida, para lactente; nos primeiros 6 meses de vida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam benéficamente a resposta imunológica (com Lc PUFAs, prebióticos, nucleotídeos), vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Densidade calórica aproximada de 67 Kcal/100ml. Distribuição de macronutrientes: carboidratos; de 42 a 46% (100% lactose), proteínas; de 7 a 9% (proteínas solúveis e caseína) e lipídeos de 45 a 50% (óleos vegetais e gorduraláctea). Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Marca: NAN COMFORT 1/NESTLE – LATA 800GR.
- Fórmula infantil de seguimento, para lactentes de 6 a 12 meses de vida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam benéficamente a resposta imunológica (Lc PUFAs, nucleotídeos e prebióticos), vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto - Marca: NAN COMFORT 2/NESTLE – LATA 800GR
- Fórmula infantil para prematuros e/ou recém-nascidos de baixo peso, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite e enriquecido com DHA e ARA. Densidade calórica aproximada de 80Kcal/100ml. Composição: carboidratos de 70 a 90g/L, proteínas; de 20 a 25g/L e lipídeos de 40 a 45g/L. Osmolaridade próxima a 300mOsm/L. Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água, diluição instantânea. Embalagem: contendo de 400 a 900 gramas de produto. Marca: PRÉ NAN/NESTLE – LATA 400GR
- Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, à base de 100% de proteína isolada de soja. Enriquecida com ferro e cálcio na forma quelada, vitaminas e L carnitina. Densidade calórica aproximada de 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: proteína 12g/L a 18g/L, carboidrato 59 a 81g/L, gorduras 23 a 37g/L. Osmolaridade de até 277mOsm/L. Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto - Marca: NAN SOJA/NESTLE – LATA 800GR.
- Nutrição Enteral em pó, infantil (indicada para faixa etária até 10 anos), polimérica, nutricionalmente completa. Diluição instantânea. Densidade calórica de 1,0 a 1,5kcal/mL, com 100% de proteína animal. Distribuição de macronutrientes: carboidratos de 40 a 58%, proteínas de 9 a 15% e lipídeos de 29 a 45%. Isento de glúten. Podendo conter traços de lactose, sendo esta derivada de matéria-prima, não adicionada. Indicação via oral ou via enteral. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Deve conter colher medida. Sabor baunilha. Marca: NUTREN JUNIOR/NESTLE – LATA 400GR.
- Nutrição Enteral em pó, infantil (indicada para faixa até 10 anos), polimérica, nutricionalmente completa. Diluição instantânea. Densidade calórica de 1,0 a 1,5 kcal/mL, com, no mínimo, 80% de proteína animal. Distribuição de macronutrientes: carboidratos de 40 a 58%, proteínas de 9 a 15% e lipídeos de 29 a 45%.



Isento de glúten. Podendo conter traços de lactose, sendo esta derivada de matéria-prima, não adicionada. Indicação via oral ou via enteral. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Deve conter colher

medida. Sabor baunilha. Marca: NUTREN JUNIOR/NESTLE – LATA 400GR.

- Dieta Enteral em pó, indicada para faixa etária de 1 a 10 anos via oral ou enteral, oligomérica, normocalórica, normoproteica, com proteína 100% de origem animal (100% soro do leite), totalmente hidrolisada na forma de peptídeos, contendo TCM. Diluição instantânea. Densidade calórica de 1,0 até 1,5kcal/ml. Distribuição de macronutrientes: proteínas de 10 a 15%, carboidratos de 50 a 55% e lipídeos de 30 a 35%. Isento de glúten. Podendo conter traços de lactose, sendo esta derivada de matéria-prima, não adicionada. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Deve conter colher medida. Sabor baunilha - Marca: PEPTAMEN JUNIOR PÓ/NESTLE –LATA 400GR.

- Dieta Líquida, polimérica, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1.5 Kcal/ml de produto, com osmolaridade de até 450 mOsm/l, isenta de sacarose e glúten. Podendo conter traços de lactose, sendo esta derivada de matéria-prima, não adicionada. Para uso enteral ou oral, na seguinte proporção percentual de macronutrientes: proteínas: de 16 a 18% (no mínimo 60% de origem animal), carboidratos: de 40 a 58% (100% maltodextrina) e lipídeos: de 25 a 48%. Embalagem de 500 a 1000ml de produto. Sistema aberto - Marca: ISOSOURCE 1.5/NESTLE – TETRA SQUARE 1.000ML.

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade firmamos o presente

São José dos Pinhais, 23 de janeiro de 2023.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **43dbe70f34956ffe2e9d8f3e6763a8428bff5656b650eedcb01515a95a5fd9f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109381** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", faz prova de que em **24/01/2023 13:54:52**, o responsável **Merco Soluções em Saúde S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saúde S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2023 14:10:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0d119fe9b3b6ea1c403b272c7bcd50dcb6ede738f09ec075549d9fd278eac53a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Merco soluções em Saúde S/A.**, inscrita sob o CNPJ nº. **05.912.018/0001-83**, estabelecida na Rua Bréscia, nº 184 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2, na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de **Medicamentos** para o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, gozando, portanto de um bom conceito técnico junto a este Consórcio.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017.

Julia Cezar Woehl
Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696
RG: 3.168.129 SSP SC
CPF: 003.410.989-73



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5cc386d8f677e05860f7fc019b8aefca2824191c2e3054862a6e1976752ff6f4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108204** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de Capacidade Técnica - Consórcio Paraná Saúde**", cujo assunto é descrito como "**Atestado de Capacidade Técnica - Consórcio Paraná Saúde**", faz prova de que em **19/01/2023 11:22:07**, o responsável **Merco Soluções em Saúde S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saúde S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 12:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4f4165bbd77e087409734244246c9af078e2a077d50e05af8aa179fac55235c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA OS PRODUTOS CONSTANTES E A NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 81.684 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA</p> <p>R. Brescia, 184 Barracão 2</p> <p>Mauá</p> <p>Colombo PR</p> <p>83413-575</p> <p>4131393800</p>	<p>DANFE</p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA</p> <p>1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 81.684</p> <p>SÉRIE 1</p> <p>Folha 1 de 1</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4117 0705 9120 1800 0183 5500 1000 0816 8410 0022 1856</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora</p>	

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	141170122460554 31/07/2017 22:51:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
9029690399	05.912.018/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL		03.273.207/0001-28		31/07/2017
CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE				
ENDEREÇO		CEP		DATA DA SAÍDA-ENTRA
Rua Emiliano Perneta 822 SL 402 Cond. Workspace Brigadeiro		80420-080		31/07/2017
MUNICÍPIO	UF	BAIRRO/DISTRITO		HORA DA SAÍDA
Curitiba	PR	Centro		22:43

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	84/1	20/10/17	59.874,70									

CÁLCULO DO IMPOSTO				MONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DE		0,00	0,00	0,00	59.874,70
26.180,00	4.712,40			VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	59.874,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
NOME RAZÃO SOCIAL				0-EMITENTE			PR	00.428.307/0012-40
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A				MUNICÍPIO			PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO				Curitiba / PR				9067123937
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO
253,00				269,30				269,30

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	C/SII	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPI	IPI	IPI
1813	CARVEDILAT 6,25MG CX C/ 30CP - EMS	300	90.99	500	5.102	CAIX/	11.000,00	2,38	26.180,00	26.180,00	4.712,40	0,00	18,00	0,00
Lote: 964314 x11000 Val: 01/04/2019 PMC: 29,95 Espec.: CONSERVAR ES														
1721	CLENIL HFA 250MCG-DS 200DS DISP OR CX C/ 1UN - CHIESI	300	32.90	540	5.102	CAIX/	670,00	38,86	26.036,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 1058922 x7 Val: 26/04/2019, Lote: 1059769 x863 Val: 18/05/2019														
1734	CLENIL HFA 50MCG-DS 200DS DISP OR CX C/ 1UN - CHIESI	300	32.90	540	5.102	CAIX/	289,00	26,50	7.658,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 1057226 x289 Val: 14/03/2019														

BASTOS DO PRODUTO														
BASTOS ADICIONAIS														

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>- Tipo de Cobrança Depósito Bancário - Valor aproximado dos tributos R\$59053,15 (13,45%) Item 95 do Anexo I do decreto 1580/07 - Preço total sem ICMS R\$59874,70 - Desconto ref. ICMS R\$67271,22 - Pedido: 21520 - Inf. de entrega: - End. Entrega: Avenida Prudente de Mors 870/20010 ICMS - Redução base de cálculo conforme Decreto 953 Anexo II do RICMS/PR art. 17-A (art. 2º da Lei n. 18.371/2014) PIS-COFINS 04 - Operação Tributável Monofásica - Revenda a Alíquota Zero, indicado para a Situação Tributária - CST (Instrução Normativa RFB N° 1.009/2010) LC 4/2017 - NE 201702 resoluva no romaneio ou entrar em contato, não serão aceitas reclamações posteriores. LICITA públicos conf. Item 90 Anexo I do RICMS/PR Decreto 6980 de 28/09/2012 DEP BB AG 3498</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A			Protocolo: PRC2318906987
NIRE : 41300295051 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE (Sede) 41300295051	CNPJ 05.912.018/0001-83	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/2003	Início de Atividade 17/09/2003
Endereço Completo Rua BRÉSCIA, Nº 184, BARRAC O 02, MAUÁ - Colombo/PR - CEP 83413-575			
Objeto Social A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL A EXPLORACAO DO RAMO DE (I) COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644-3/01) (II) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA (4646-0/01) E HIGIENE PESSOAL (4646-0/02) (III) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (4645-1/01) (IV) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS (4771-1/01) (V) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4772-5/00) (VI) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (4639-7/01) (VII) ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICIOS DE INFORMACOES (6399-2/00) (VIII) DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEDIS (5211-7/99) (IX) SERVICOS DE VACINACAO (8630-5/06) (X) ARMAZENS GERAIS (5211-7/01) (XI) IMPORTACAO (XII) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (4729-6/99) (XIII) COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS (4631-1/00) (XIV) COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS E BISCOITOS (4637-1/04) E (XV) COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL (4635-4/01) (XVI) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (47.73-3-00) (XVII) ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (70.20-4-00)(XVIII) MARKETING DIRETO (73.19-0-03) (XIX) CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (62.04-0-00) (XX) PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA (73.20-3-00)(XXI) ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO (87.12-3-00) (XXII) FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS (78.30-2-00) E (XXIII) ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (74.90-1-04).			
Capital Social R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais)			Prazo de Duração Indeterminado
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF		Término do mandato	Cargo
Nome da pessoa ANDRE LISSNER 130.331.008-21		31/08/2024	Diretor
Nome da pessoa ALEXANDRE MAEOKA 041.833.849-31		31/08/2024	Diretor
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 09/12/2023	20238717070	007 / 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ:	
1- NIRE: 32900700463		05.912.018/0004-26	
Endereço Completo (AVENIDA Talma Rodrigues Ribeiro, Nº 147, GALPAO 2 SL18 MOD A/B/C/D/E; , Portal de Jacaraípe, Serra, ES, CEP-29173795)			
2- NIRE: 41901865854		05.912.018/0002-64	
Endereço Completo (RUA BENJAMIN LINS, Nº 555, LOJA 02 COND CENTRO COMERCIAL ZAF , BATEL, Curitiba, PR, CEP:80420100)			
3- NIRE: 42902138787		05.912.018/0005-07	
Endereço Completo (RUA BLUMENAU, Nº 178 , AMERICA, Joinville, SC, CEP:89234251)			
4- NIRE: 41902120291		05.912.018/0003-45	
Endereço Completo (RUA BENJAMIN LINS, Nº 555, LOJA 02 COND CENTRO COMERCIAL ZAF , BATEL, Curitiba, PR, CEP:80420100)			



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	Protocolo: PRC2318906987
NIRE : 41300295051	
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2023, às 11:43:49 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3MHGAML.



PRC2318906987

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001 52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES
Categoria	• ALIMENTOS INFANTIS
Registro	659650015
Processo	25351.498166/2012-67
Data de Publicação do Registro Inicial	13/05/2013
Vencimento do Registro	05/2028
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ALFAMINO NESTLE

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6596500150019 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	• Primária - METALICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais • NESTLÉ NEDERLAND B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)	
Via de Administração	ORAL	

Grupo Populacional Indicado	0 a 6 meses 6 a 12 meses								
Prazo de Validade	18 Meses								
Informação de Rotulagem	<table border="1"> <tr> <td>Contém Glúten</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td>Contém Lactose</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Alergênico</td> </tr> <tr> <td>Não contém</td> <td> Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Leites de todas as espécies de animais mamíferos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Soja Trigo </td> </tr> </table>	Contém Glúten	Não	Contém Lactose	Não	Alergênico		Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Leites de todas as espécies de animais mamíferos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Soja Trigo
Contém Glúten	Não								
Contém Lactose	Não								
Alergênico									
Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Leites de todas as espécies de animais mamíferos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Soja Trigo								

Lista de Ingredientes	<p>xarope de glicose desidratado, aminoácidos (L-arginina-L-aspartato, acetato de L-lisina, L-leucina, L-prolina, L-glutamina, L-valina, glicina, L-isoleucina, L-treonina, L-serina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-histidina, L-alanina, L-cistina, L-triptofano, L-aspartato de magnésio e L-metionina), triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de girassol de alto teor oleico, óleo de canola, minerais (glicerofosfato de cálcio, cloreto de potássio, citrato de cálcio, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de sódio monobásico, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês e selenato de sódio), óleo de girassol, oleína de palma, maltodextrina, vitaminas (bitartrato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina) óleo de <i>Cryptocodinium cohnii</i> rico em ácido docosahexaenoico, óleo de <i>Mortierella alpina</i> rico em ácido araquidônico, taurina, mio-inositol, L-carnitina, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e acidulante ácido cítrico.</p>	
Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6596500150027 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - METALICA 	
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados]</p> <p>Fabricantes Internacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> NESTLÉ SUISSE S.A. - SUÍÇA 	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo Populacional Indicado	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	18 Meses	

Informação de Rotulagem	Contém Glúten	Não
	Contém Lactose	Não
	Alergênico	
	Não contém	<ul style="list-style-type: none"> Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Leites de todas as espécies de animais mamíferos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Soja Trigo
Lista de Ingredientes	<p>xarope de glicose desidratado, aminoácidos (L-arginina-L-aspartato, acetato de L-lisina, L-leucina, L-prolina, L-glutamina, L-valina, glicina, L-isoleucina, L-treonina, L-serina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-histidina, L-alanina, L-cistina, L-triptofano, L-aspartato de magnésio e L-metionina), triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de girassol de alto teor oleico, óleo de canola, minerais (glicerofosfato de cálcio, cloreto de potássio, citrato de cálcio, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de sódio monobásico, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês e selenato de sódio), óleo de girassol, oleína de palma, maltodextrina, vitaminas (bitartrato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina) óleo de <i>Cryptocodinium cohnii</i> rico em ácido docosahexaenoico, óleo de <i>Mortierella alpina</i> rico em ácido araquidônico, taurina, mio-inositol, L-carnitina, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e acidulante ácido cítrico.</p>	

[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE
Categoria	• ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761899
Processo	25004.310081/2008-17
Data de Publicação do Registro Inicial	01/02/2010
Vencimento do Registro	01/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ADVANCE AL 110 EXPERT EXPERT PLUS EXPERT+ NAN NAN S.L. NESTLE SCIENCE SCIENCE PLUS SCIENCE PRO SCIENCEPRO SPECIAL SPECIAL CARE SPECIAL PLUS SPECIAL PRO SPECIAL SCIENCE SPECIALPRO

Esconder Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
--------------------	----------	-------------------

1	4007618990010 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	• Primária - METALICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais • NESTLÉ NEDERLAND B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo Populacional Indicado	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informação de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	
Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007618990029 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	• Primária - METALICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais • NESTLÉ SUISSE SA - SUÍÇA	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo Populacional Indicado	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informação de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	
Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007618990037 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	

Embalagem	• Primária - METALICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo Populacional Indicado	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informação de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	
Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	4007618990045 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	• Primária - METALICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais • NESTLÉ MÉXICO S.A. DE C.V. - MÉXICO	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo Populacional Indicado	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informação de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	
Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	4007618990053 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	• Primária - METALICA	

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <ul style="list-style-type: none"> • NESTLÉ USA, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA 	
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Grupo Populacional Indicado	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informação de Rotulagem	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
6	4007618990061 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - METALICA 	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <ul style="list-style-type: none"> • NESTLÉ HEALTH SCIENCE (DEUTSCHLAND) GMBH - ALEMANHA 	
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Grupo Populacional Indicado	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informação de Rotulagem	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>	

[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-51
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	• ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761715
Processo	25004.003923/99
Data de Publicação do Registro Inicial	01/06/2000
Vencimento do Registro	06/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN NAN SOJA NAN SOY NESTLE SOJA

Esconder Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007617150019 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	• Primária - METALICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo Populacional Indicado	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	18 Meses	

Informação de Rotulagem

Contém Glúten

Não

Contém Lactose	Não
Alergênico	
Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Leites de todas as espécies de animais mamíferos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Trigo
Contém derivado de	Soja

Lista de Ingredientes

maltode trina, proteína isolada de soja, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007617150027 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	• Primária - METALICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>	
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Grupo Populacional Indicado	<i>[sem dados cadastrados]</i>	

Prazo de Validade	18 Meses										
Informação de Rotulagem	<table border="1"> <tr> <td>Contém Glúten</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td>Contém Lactose</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Alergênico</td> </tr> <tr> <td>Não contém</td> <td> Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Leites de todas as espécies de animais mamíferos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Trigo </td> </tr> <tr> <td>Contém derivado de</td> <td>Soja</td> </tr> </table>	Contém Glúten	Não	Contém Lactose	Não	Alergênico		Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Leites de todas as espécies de animais mamíferos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Trigo	Contém derivado de	Soja
Contém Glúten	Não										
Contém Lactose	Não										
Alergênico											
Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Leites de todas as espécies de animais mamíferos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Trigo										
Contém derivado de	Soja										
Lista de Ingredientes	<p>maltodextrina, proteína isolada de soja, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-γ-terioil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Cryptocodium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.</p>										

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	• ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761951
Processo	25004.120051/2010-25
Data de Publicação do Registro Inicial	22/08/2011
Vencimento do Registro	08/2026
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	COMFOR 2 COMFOR COMPLETE 2 COMFOR PRO 2 COMFOR TOTAL 2 COMFOR-PRO 2 COMFORPRO 2 NAN 2 COMFOR NAN 2 SOFT NESTLE PRO PRO COMFOR 2 PRO TOTAL 2 PRO-COMFOR 2 PROCOMFOR 2 TOTAL COMFOR 2 TOTAL PRO 2

Esconder Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007619510012 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	• Primária - METALICA	

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>											
Via de Administração	ORAL											
Grupo Populacional Indicado	<i>[sem dados cadastrados]</i>											
Prazo de Validade	12 Meses											
Informação de Rotulagem	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">Contém Glúten</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">Não</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Contém Lactose</td> <td style="text-align: center;">Sim</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Alergênico</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;">Não contém</td> <td style="vertical-align: top;"> Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Pinoli Pistaches Trigo </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;">Contém derivado de</td> <td style="vertical-align: top;"> Leites de todas as espécies de animais mamíferos Peixes Soja </td> </tr> </table>		Contém Glúten	Não	Contém Lactose	Sim	Alergênico		Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Pinoli Pistaches Trigo	Contém derivado de	Leites de todas as espécies de animais mamíferos Peixes Soja
Contém Glúten	Não											
Contém Lactose	Sim											
Alergênico												
Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Pinoli Pistaches Trigo											
Contém derivado de	Leites de todas as espécies de animais mamíferos Peixes Soja											

Lista de Ingredientes	Soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.	
Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007619510020 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - ELASTOMERICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICA 	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>	
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Grupo Populacional Indicado	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informação de Rotulagem	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007619510039 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - ELASTOMERICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICA 	

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>	
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Grupo Populacional Indicado	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informação de Rotulagem	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	4007619510047 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	• Primária - METALICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>	
Via de Administração	ORAL	
Grupo Populacional Indicado	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Prazo de Validade	12 Meses	

Informação de Rotulagem	Contém Glúten	Não
	Contém Lactose	Sim
	Alergênico	
	Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Pinoli Pistaches Trigo
Contém derivado de	Leites de todas as espécies de animais mamíferos Peixes Soja	
Lista de Ingredientes	Soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina monofosfato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (maltoextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.	
Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	4007619510055 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	

Embalagem	• Primária - METALICA										
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados]</p> <p>Fabricantes Internacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • NESTLÉ USA, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA 										
Via de Administração	ORAL										
Grupo Populacional Indicado	[sem dados cadastrados]										
Prazo de Validade	12 Meses										
Informação de Rotulagem	<table border="1"> <tr> <td>Contém Glúten</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td>Contém Lactose</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Alergênico</td> </tr> <tr> <td>Não contém</td> <td> Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Pinoli Pistaches Trigo </td> </tr> <tr> <td>Contém derivado de</td> <td> Leites de todas as espécies de animais mamíferos Peixes Soja </td> </tr> </table>	Contém Glúten	Não	Contém Lactose	Sim	Alergênico		Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Pinoli Pistaches Trigo	Contém derivado de	Leites de todas as espécies de animais mamíferos Peixes Soja
Contém Glúten	Não										
Contém Lactose	Sim										
Alergênico											
Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Pinoli Pistaches Trigo										
Contém derivado de	Leites de todas as espécies de animais mamíferos Peixes Soja										

Lista de Ingredientes	Soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.
------------------------------	---

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
6	4007619510063 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - METALICA 	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <ul style="list-style-type: none"> NESTLÉ MÉXICO S.A. DE C.V. - MÉXICO 	
Via de Administração	ORAL	
Grupo Populacional Indicado	<i>[sem dados cadastrados]</i>	
Prazo de Validade	12 Meses	

Informação de Rotulagem	Contém Glúten	Não
	Contém Lactose	Sim
	Alergênico	
	Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Pinoli Pistaches Trigo
Contém derivado de	Leites de todas as espécies de animais mamíferos Peixes Soja	
Lista de Ingredientes	<p>Soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.</p>	

Consultas / Medicamentos / Medicamento:

Detalhe do produto: cloridrato de amiodarona

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.428031/2005-95	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	11/12/2006
Nome Comercial	cloridrato de amiodarona	Registro	123520189	Vencimento do registro	12/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMIODARONA			Medicamento de referência	atlansil
Classe Terapêutica	ANTIARRITMICOS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1235201890012	Comprimido	11/12/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235201890020	Comprimido	11/12/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1235201890039	Comprimido	11/12/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235201890047	Comprimido	11/12/2006	24 meses
5	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1235201890055	Comprimido	11/12/2006	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMIODARONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. Endereço: INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - ÍNDIA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1235201890063	Comprimido	11/12/2006	24 meses

Detalhe do Produto: CINARIZINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.013510/2003-49	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	10/12/2003
Nome Comercial	CINARIZINA	Registro	123520143	Vencimento do registro	12/2028
Princípio Ativo	CINARIZINA			Medicamento de referência	STUGERON
Classe terapêutica	VASODILATADORES			ATC	VASODILATADORES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1235201430011	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235201430021	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Princípio Ativo	CINARIZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	STUGERON
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. Endereço: INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - INDIA Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1235201430038	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235201430046	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1235201430054	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1235201430062	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1235201430070	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 ATIVA	1235201430089	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1235201430097	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 ATIVA	1235201430100	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses

Detalhe do Produto: PREGABALINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.338889/2013-85	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	02/01/2018
Nome Comercial	PREGABALINA	Registro	123520251	Vencimento do registro	01/2028
Princípio Ativo	PREGABALINA			Medicamento de referência	LYRICA
Classe Farmacológica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	ANTICONVULSIVANTES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1235202510019	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1235202510027	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 ATIVA	1235202510035	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1235202510043	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1235202510051	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses
Princípio Ativo	PREGABALINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - Cartucho (Carolina) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED. Endereço: VILLAGE GANGUWALA, PAONTA SAHIB 173 025, DISTRICT SIRMOUR, HIMACHAL PRADESH. - ÍNDIA Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Cor	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 ATIVA	1235202510061	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	75 MG CAP DURA CT BL AL AL X 14 ATIVA	1235202510078	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	75 MG CAP DURA CT BL AL AL X 28 ATIVA	1235202510086	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	75 MG CAP DURA CT BL AL AL X 56 ATIVA	1235202510094	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 14 ATIVA	1235202510108	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 28 ATIVA	1235202510116	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 56 ATIVA	1235202510124	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1235202510132	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235202510140	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1235202510159	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 ATIVA	1235202510167	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1235202510175	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 ATIVA	1235202510183	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1235202510191	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1235202510205	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235202510213	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

16706

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1235202510221	Cápsula dura	02/01/2018	36 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamento;

Detalhe do Produto: CITALOPRAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.172028/2002-69	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	30/10/2002
Nome Comercial	CITALOPRAM	Registro	123520101	Vencimento do registro	10/2027
Princípio Ativo	HIDROBROMETO DE CITALOPRAM (PORT. 344/98 LISTA C 1)		Medicamento de referência	CIPRAMIL	
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS		ATC	ANTIDEPRESSIVOS	
Parecer Público	-		Bulário Eletrônico	Acesse aqui	
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1235201010012	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/10/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1235201010020	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/10/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1235201010039	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/10/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1235201010047	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/10/2002	24 meses
Princípio Ativo	HIDROBROMETO DE CITALOPRAM (PORT. 344/98 LISTA C 1)				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. Endereço: INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - ÍNDIA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1235201010055	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/10/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1235201010063	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/10/2002	24 meses



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

001674

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05912018000183

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2024 17:06:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**
CNPJ: **05.912.018/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.